

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALEX APARECIDO DA COSTA

**ASPECTOS DA INTEGRAÇÃO PROVINCIAL ROMANA NA
CORRESPONDÊNCIA ENTRE PLÍNIO, O JOVEM, E TRAJANO**

Maringá

2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALEX APARECIDO DA COSTA

**ASPECTOS DA INTEGRAÇÃO PROVINCIAL ROMANA NA
CORRESPONDÊNCIA ENTRE PLÍNIO, O JOVEM, E TRAJANO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito para a obtenção do grau de doutor em História.

Orientadora

Prof^a. Dr^a. Renata Lopes Biazotto Venturini

Maringá

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

C546a

COSTA, Alex Aparecido da

Aspectos da Integração Provincial Romana na Correspondência entre Plínio, o Jovem, e Trajano. Alex Aparecido da Costa. Maringá-Pr.: UEM, 2019. 235 p.

Programa de Pós-Graduação em História Doutorado

Orientadora: Profa. Dra. Renata Lopes Biazotto Venturini

1. Império Romano. 2. Integração. 3. Província. I. Título. UEM.

CDD 22^a. 937.06
NBR 12.899 – AACR2

ALEX APARECIDO DA COSTA

**ASPECTOS DA INTEGRAÇÃO PROVINCIAL ROMANA NA
CORRESPONDÊNCIA ENTRE PLÍNIO, O JOVEM, E TRAJANO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito para a obtenção do grau de doutor em História.

Aprovado em ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Renata Lopes Biazotto Venturini
Universidade Estadual de Maringá – UEM
(Orientadora)

Prof^ª. Dr^ª. Monica Selvatici
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Marcos Luís Ehrhardt
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Prof. Dr. Marcos Roberto Pirateli
Universidade do Estadual do Paraná - UNESPAR

Prof. Dr. José Carlos Gimenez
Universidade Estadual de Maringá - UEM

*Dedico este trabalho e o esforço nele
empreendido aos pesquisadores e
pesquisadoras, estudantes e professores, e
também a todos que acreditam na busca do
conhecimento como forma de um devir pessoal
em favor da humanidade.*

AGRADECIMENTOS

Direciono meus mais sinceros agradecimentos aos meus irmãos, aos meus familiares queridos e aos meus amigos estimados, que têm me apoiado durante essa jornada. Sem a vossa compreensão, incentivo e camaradagem, certamente, as dificuldades e a solidão que me acompanharam neste trabalho teriam sido mais difíceis de superar. Dentre tantos, algumas figuras devem ser destacadas, pois sem a concorrência direta de cada uma delas a realização desta pesquisa não seria possível. Portanto, merecem gratidão especial:

Minha orientadora, Professora Doutora Renata Lopes Biazotto Venturini, cuja sensibilidade em conhecer minhas aptidões e deficiências tem me ajudado a corrigir estas e potencializar aquelas em um clima pleno de entendimento e paciência;

Os membros da banca de qualificação, Professor Doutor Marcos Roberto Pirateli e Professor Doutor Deivid Valerio Gaia, cujas críticas, orientações e diálogo contribuíram de forma inestimável para a construção deste trabalho e para minha formação como historiador;

Os membros da banca de defesa, Professora Doutora Monica Selvatici, Professor Doutor Marcos Luís Ehrhardt, Professor Doutor Marcos Roberto Pirateli e Professor Doutor José Carlos Gimenez e as suplentes Professora Doutora Renata Cerqueira Barbosa e Professora Vanda Fortuna Serafim, por terem aceitado o convite para avaliar a presente pesquisa.

A CAPES, cujo financiamento ajudou a tornar realidade minha pesquisa de doutorado;

Todos os demais professores do Programa de Pós-Graduação e do Departamento de História da UEM, que muito contribuíram para minha formação;

Os colegas que cursaram comigo as disciplinas do doutorado e, especialmente, os integrantes do nosso STVDIA – Grupo de Estudos Interdisciplinares em Antiguidade Clássica e Tardia, que compartilham comigo os prazeres, as esperanças e as incertezas da carreira acadêmica;

Meu saudoso pai, que, superando muitas dificuldades, criou a mim e a meus irmãos e irmãs com grande esforço e dedicação, e minha mãe, sempre forte e dedicada, que com sua simplicidade e ternura tem cumprido amavelmente seu insubstituível papel em minha vida;

E, finalmente, minha esposa Alessandra, seu amor, carinho, compreensão e estímulo têm sido fontes de apoio e tranquilidade fundamentais para mim.

“Que eles saibam doravante que este controle, é por minha vontade que tu o exercerás, respeitando, porém, os privilégios que possuem”.

(Ep. Tra. 10. 48.2)

RESUMO

Nossa pesquisa visa compreender a atuação do poder imperial romano no âmbito da administração provincial, sobretudo no início do século II, tomando como objeto de estudo a correspondência entre o imperador Trajano e Plínio, o Jovem, senador de origem equestre enviado pelo César como seu legado para administrar a província romana da Bitúnia. A partir da análise dessa correspondência, reunida no livro 10 das *Cartas* de Plínio, buscamos entender as relações entre o poder central e os provinciais por meio de conceitos que entendem o Império Romano como espaço de integração. Os resultados de nosso estudo indicam que a administração da Bitúnia sob Plínio e Trajano era marcada por ambiguidades próprias da construção da ordem romana, feita por adesões, resistências e negociações dentro do processo de integração da província.

Palavras-chave: Império Romano, integração, província.

ABSTRACT

Our research aims at understanding the performance of roman imperial power within the provincial administration, especially at the beginning of the second century, based on the correspondence between the emperor Trajan and Pliny the Younger, senator of equestrian origin sent by the Caesar as his legacy to administer the roman province of Bithynia. From the analysis of this correspondence, gathered in Book 10 of Pliny's Letters, we seek to understand the relations between central power and provincial through concepts that understand the Roman Empire as an area of integration. The results of our study indicate that the administration of Bithynia under Pliny and Trajan was marked by ambiguities inherent in the construction of the Roman order, made by adhesions, resistance and negotiations within the process of integration of the province.

Key words: Roman Empire, integration, province.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – O Império Romano na época do Principado	19
1 – O Império como espaço de integração	19
2 – Identidades e fronteiras	28
3 – O imperador e o culto imperial	35
4 – O mundo provincial, a Bitínia e as cidades do Oriente grego	42
CAPÍTULO II – Os correspondentes	54
1 – Plínio, o Jovem.....	55
2 – Trajano	65
CAPÍTULO III – Os escritos de Plínio, o Jovem.....	76
1 – O Panegírico de Trajano.....	76
2 – O epistolário pliniano	83
3 – O livro 10 das <i>Cartas</i>	87
CAPÍTULO IV – Aspectos da integração provincial nas cartas de Plínio e Trajano.....	96
1 – <i>Mandata</i> : as instruções de Trajano a Plínio para o governo da Bitínia.....	96
2 – Os cristãos	112
3 – Construindo o Império	132
4 – Associações	147
5 – Ordem decurional.....	153
6 – Problemas jurídicos	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
REFERÊNCIAS	184
1 – Fontes impressas	184
2 – Bibliografia	184
APÊNDICE	198
1 – Apontamentos sobre a integração no livro 10.....	198
2 – Temas tratados no livro 10 e as epístolas associadas	226
ANEXOS.....	228
1 – Mapas	228
2 – Imagens	231

INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2010 temos realizado pesquisas acerca da obra de Plínio, o Jovem, especialmente o *Panegírico de Trajano*. Senador de origem equestre, Plínio ilustra o modelo de *homo novus* do período imperial que colaborava na burocracia administrativa a serviço do príncipe. Embora tenha iniciado seu *cursus honorum* sob a dinastia dos Flávios, foi na época de Trajano que exerceu as mais altas magistraturas, tendo então participado, inclusive, do *consilium principis* do César. Essa proximidade com o poder traduziu-se no *Panegírico* em um discurso de exaltação de Trajano no qual são apontadas as características ideais do homem político, sobretudo, do imperador.

Diante dessa temática proporcionada pela referida fonte optamos por focar nossa pesquisa de mestrado justamente na idealização da imagem do príncipe na ótica pliniana. Desenvolvida com apoio da CAPES e sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Renata Lopes Biazotto Venturini, a dissertação intitulada *As virtudes do príncipe ideal no Panegírico de Trajano de Plínio, o Jovem*, foi defendida em 2014. O estudo buscou entender no *Panegírico de Trajano* como a idealização do César era respaldada pelas ideias morais e políticas *virtus* e *mos maiorum* e traduzidas pela filosofia estoica. Nele quatro temas que perpassam a obra foram enfatizados: a idealização do príncipe sob a ótica do Senado¹; sua exaltação como militar²; a divinização e a religiosidade em torno do governante³; a política imperial do César⁴. Este último, mais do que os outros, induziu nosso interesse de continuidade nos estudos plinianos e forneceu o recorte para nosso projeto de pesquisa de doutorado.

No *Panegírico*, Plínio construiu a imagem ideal de Trajano como um imperador que reconhecia o espaço controlado pelos romanos como um universo a ser cada vez mais integrado. Nesse sentido, o panegirista enfatizou uma visão do estoicismo cosmopolita da política imperial, na qual as virtudes do César expressavam-se, sobretudo, no respeito e nos

¹ Publicado em forma de artigo em 2015 na revista *História e Cultura* com o título *Optimus princeps et ordo senatorius: um estudo do Panegírico de Trajano de Plínio, o Jovem*.

² Publicado em forma de artigo em 2018 na revista *Romanitas* com o título *Commilito et vir militaris: aspectos bélicos da exaltação do imperador romano em Plínio, o Jovem*.

³ Publicado em forma de artigo em 2016 na revista *Dimensões* com o título *Divinização e religiosidade sob o imperador Trajano na concepção de Plínio, o Jovem*.

⁴ Publicado em forma de artigo no dossiê *Identidades e fronteiras no Mediterrâneo Antigo e Medieval* em 2016 na revista *Tempos Históricos* com o título *A integração imperial romana sob Trajano na concepção de Plínio, o Jovem*.

benefícios concedidos às populações que viviam sob seu governo. Para Plínio, as atitudes que expressavam essa postura eram a consideração pelos súditos e pelo patrimônio das províncias; a promoção dos provinciais comprometidos com a política e a administração do Estado; o esforço de construção e manutenção da infraestrutura do Império para fomento da produção, do comércio e do abastecimento das províncias em épocas de escassez; enfim, tratava-se de exaltar o César como patrono e promotor da paz e da harmonia imperial.

Embora o discurso pliniano tenha sido construído a partir de ações reais do príncipe, a percepção do elogio e da idealização nele contido é um aspecto fundamental para uma leitura crítica do texto. Tendo isso em mente, a interrogação que se apresentava era a seguinte: Qual era a postura prática de Trajano no processo de integração das províncias romanas? Durante a pesquisa de mestrado essa questão ficou pendente, já que nosso objetivo então era o de compreender a construção da imagem do imperador ideal, contudo ela não saiu do campo de nossas reflexões, o que nos levou a olharmos para o livro 10 das *Cartas* do epistolário pliniano, onde está reunida a correspondência entre Trajano e Plínio quando este exercia o cargo de governador da província da Bitúnia. Nossa linha de raciocínio era a de que se em um discurso de exaltação como o *Panegírico* o tom idealizador não favorecia a busca de respostas sobre um tema menos abstrato, o epistolário poderia fornecer indícios mais palpáveis da política imperial empreendida por Trajano, já que tal obra contém considerável quantidade de dados acerca da administração provincial.

Entretanto, desde já sublinhamos que não superestimamos as possibilidades desta fonte para discutir nossa questão. Pois, também devemos reconhecer nela aspectos subjetivos de idealização tanto de Plínio quanto de Trajano, como homens políticos. Além disso, nas cartas do livro 10, como veremos, não estão explícitas linhas claras de um programa administrativo, em outras palavras elas não foram escritas para responder nossas interrogações, mas sim para sanar problemas e dúvidas que iam surgindo durante o exercício governamental. Devemos ressaltar também que, circunscrito à região de uma única província e cobrindo um período de apenas aproximadamente três anos, a correspondência entre Plínio e Trajano oferece mais a possibilidade de um estudo de caso. Nele percebe-se as diretrizes da administração de uma região específica e não um panorama geral da administração imperial romana do início século II.

No início do segundo século o império romano compreendia uma vasta gama de povos e culturas espalhados pelas regiões que hoje conhecemos como Europa, norte da África e

Oriente Médio. Neste amplo espaço geográfico conviviam ainda estatutos jurídicos variados mesmo entre os membros de cada uma das comunidades políticas. Essa pluralidade refletia as relações dos súditos do Império entre si bem como em relação ao poder central de Roma. Diante dessa pluralidade a indagação que apresentamos diz respeito aos possíveis fatores que contribuíam para a coesão do mundo romano na época abordada.

Nesse período, o Império estava organizado sob a forma de várias províncias, divididas, administrativamente, em dois grupos principais: as províncias senatoriais e imperiais. O primeiro grupo englobava as regiões há muito conquistadas e pacificadas, suas elites, em grande medida, já tinham adotado alguns hábitos romanos e aderido aos modelos sociais, políticos e jurídicos bem como ao estilo de vida urbano, próprio da capital do Império. Devido a essas características de estabilidade e adesão à ordem romana, tais províncias eram administradas por membros do Senado, ainda que fossem passíveis de sofrer intervenções do poder imperial. No segundo grupo estavam as províncias imperiais, ou seja, aquelas submetidas ao controle dos céсарes. Estas compreendiam as regiões de conquista mais recente, menos pacíficas, e que demandavam a presença de contingentes militares também devido a sua proximidade em relação ao *limes*⁵. Nelas o governo era exercido por legados, indivíduos designados pelo imperador, e que faziam, muitas vezes, parte de seu círculo pessoal, sendo, portanto, elementos de sua confiança.

Identificar a relação das províncias com os poderes centrais de Roma, representados tanto pela cúria⁶ quanto pelo céсар é um dos canais a ser considerado na busca de entendimento sobre a manutenção do sistema imperial romano. Contudo, a abordagem não deve se ater aos aspectos políticos formais, já que estudos tem chamado a atenção para uma discussão do império com ênfase nos seus aspectos integradores múltiplos. Dentre eles podemos destacar: o pacto da *Urbs* com as elites romanizadas (WOOLF, 1992); a ausência de um projeto uniforme de construção do império, exemplificado pela distribuição estratégica e limitada dos estatutos jurídicos que precediam à posse plena dos direitos de cidadania romana (CLAVEL-LÉVÊQUE, 1977); a aproximação entre o centro e a periferia por meio de uma eficaz infraestrutura de transportes (MENDES, BUSTAMANTE, DAVIDSON, 2005); a capacidade romana para aceitar dentro da unidade imperial a pluralidade de culturas que dela fazia parte (PEREIRA, 2004); enfim, o ordenamento do mundo romano a partir de um processo amplo de integração (GUARINELLO, 2010).

⁵ Termo relativo às fronteiras do Império Romano.

⁶ Local de reunião do Senado e, por extensão, sinônimo de ordem senatorial.

É a partir dessas perspectivas que pretendemos discutir a obra de Plínio, o Jovem, mais especificamente o livro 10 de suas *Cartas*. Nele está contida a correspondência cruzada entre o imperador reinante, Trajano, e Plínio, então governante da província da Bitínia, cargo para o qual o César o designara por volta de 109 d.C. O fato da província, até então senatorial, passar para o controle imperial por ocasião da legação de Plínio aumenta seu interesse para a presente pesquisa, pois, sob os Antoninos, dinastia a qual pertenceu Trajano, considera-se que o Império atingiu altos níveis de seu processo de integração (HIDALGO DE LA VEGA, 2005).

Em síntese, a problemática aqui levantada visa abordar fatores relacionados com a busca de coesão ou mesmo ligados a aspectos de exclusão dentro do Império Romano. A ênfase do estudo será colocada sobre os elementos integradores presentes nas relações de poder entre Roma e seus súditos. Ao centralizarmos a investigação sobre o epistolário pliniano contido no livro 10 das *Cartas* privilegiaremos um recorte duplamente específico, temporal: os primeiros anos do século II, ou seja, o governo de Trajano sob a dinastia Antonina, e geográfico: a província romana da Bitínia, localizada na região oriental do império, mais especificamente o mundo grego, cujas tradições culturais influenciavam, inclusive, o processo imperial em curso.

O estudo das possibilidades e limites da integração romana tem interessado historiadores de diversas línguas em pesquisas desenvolvidas já a algumas décadas, o que demonstra que a abordagem que pretendemos adotar para a análise da correspondência entre Plínio e Trajano, está em consonância com um campo consolidado da História Antiga. Nesse sentido, convém destacarmos alguns dos trabalhos exemplares que apontam caminhos para nossa pesquisa.

Começando pelos autores de língua inglesa, em Levick (1979) temos uma conclusão sobre livro 10 que vem ao encontro de nossa proposta. Para a autora, a missão de Plínio, o Jovem, na província da Bitínia estava na vanguarda de um longo processo que não era percebido como tal por ele ou pelo imperador. Ambos abordavam os problemas daquela região dentro do contexto do governo de Trajano, quando o principal objetivo era dar condições para que a rica província, embora problemática, cumprisse seu papel fronteiro diante dos impérios vizinhos. Nesse sentido, se o trabalho de Plínio foi apenas precursor de um processo mais ou menos inconsciente precisamos olhar em sua correspondência com o César para além dos despachos e consultas administrativas, então perceberemos em que medida ele, em parceria com o imperador, teriam contribuído para cada vez mais integrar a

província ao mundo romano, de modo que os impérios vizinhos não fossem tão atraentes aos seus habitantes ou às suas elites tanto quanto era aquele em que estavam inseridos.

Woolf (2006), por sua vez, afasta várias hipóteses sobre a verdadeira função do epistolário cruzado entre Plínio e Trajano. Para o autor as referidas cartas não são um compêndio de informações administrativas, um modelo de correspondência entre césares e legados imperiais, ou mesmo um guia de ofício de um governador provincial. Ele defende que a obra busca cumprir, principalmente, um papel de auto-representação de Plínio governador e de Trajano imperador segundo a ótica das elites romanas disseminada pelo império. Nesse sentido, o autor vê intersecções, de um lado com outra obra pliniana relacionada com o imperador, o *Panegírico de Trajano*, e de outro com os demais livros da correspondência privada de Plínio, já que o livro compartilha com essas obras tanto a construção do modelo ideal do homem político quanto suas formas de atuação dentro do sistema do patronato. Temas amplamente desenvolvidos nas obras que antecederam a legação de Plínio na Bitínia. Na compreensão de Woolf, as cartas demonstram que a ética do governo provincial deveria ser apresentada como extensão das virtudes tradicionais da aristocracia romana, esse conjunto de valores raramente era marcado por influência de costumes locais, já que a permanência dos legados nas províncias não era longa o bastante para isso. Daí resulta que no livro 10 a Bitínia apareça como uma região domesticada, onde prevalece a ótica moral romana, que orienta a sua administração dentro de uma perspectiva de integração romanizadora.

Contudo, não devemos aceitar que este é o único discurso que emerge das cartas, certamente existiam tensões que o esforço homogeneizador administrativo buscava equilibrar e absorver. Isso permitiria que o processo integrador ocorresse por meio de negociações nas quais as trocas culturais presentes no interior do império criassem um trânsito que seguisse tanto dos valores da aristocracia romana para as províncias quanto dos costumes das elites provinciais para os membros que compunham a administração imperial. Certamente, existem aspectos mais sutis desse processo do que a conhecida adoção da língua grega pelos aristocratas romanos. Por isso buscaremos identificar no livro 10 alguns desses aspectos que delatariam conflitos e trocas de valores provinciais e romanos durante a legação de Plínio na Bitínia.

Outros autores, embora não abordem diretamente a obra pliniana, trazem também a perspectiva de análise da fonte em questão de forma diversa do tradicional interesse pelos aspectos administrativos do sistema imperial. Para Clavel-Lévêque (1977) a desestruturação dos impérios coloniais ocorrida na segunda metade do século XX foi um importante fator que favoreceu essa nova abordagem em detrimento das tradicionais, que privilegiaram temas

relacionados à ótica dos elementos centrais do Império. Para a autora francesa, o estudo do império romano sob a perspectiva supracitada envolve considerar a heterogeneidade do processo de conquista bem como a preexistência ou não de contatos. Isso significa abdicar de uma abordagem uniformizada, já que o domínio romano estendeu-se por regiões com grandes e variadas disparidades. Nesse sentido, em relação à província da Bitínia, com características culturais gregas, devemos atentar para o contato dos romanos primeiramente com a Magna Grécia, ocorrida antes da expansão no Mediterrâneo, passando pela adesão às correntes filosóficas, especialmente o estoicismo, oriundas do mundo helênico durante a época republicana. Ou seja, antes mesmo da conquista da Grécia ou da vitória de Pompeu Magno sobre Mitrídates VI do Ponto, fato que levou a região em tela a tornar-se uma província do império, Roma já mantinha contato com vários aspectos da região que iria governar. Certamente, conhecimentos prévios sobre as culturas locais bem como a adoção de hábitos e valores influíram nas estratégias de dominação que seriam estabelecidas pelo poder central. Além disso, no que diz respeito à província em questão, e ao mundo grego como um todo, uma das grandes características da construção do império romano, a urbanização, chocou-se naquela região com um modelo preexistente pelo qual, inclusive, pode ter sido influenciado. Em outras palavras, características locais são elementos importantes que modularam as relações entre o poder central e os súditos do império. A autora acrescenta também como aspecto notável da importância de uma abordagem que leve em conta a diversidade do império a relação do direito latino com os códigos de leis locais. Isso implica em reconhecer que a diversidade de culturas presentes exigia adaptações mesmo na legislação dos conquistadores, já que a hegemonia de Roma baseava-se, em grande medida, no engajamento das elites provinciais em interesses comuns com Roma. Essa convergência passava por uma negociação de aspectos jurídicos que mediavam tais relações.

Avançando da desagregação dos impérios coloniais para períodos mais recentes, onde a tônica sobre as relações internacionais enfatizam o processo de globalização, Hidalgo de la Vega (2005) nos oferece a possibilidade de traçarmos paralelos entre Roma e o presente. Ela destaca a problemática da globalização, especialmente de seu viés homogeneizador diante das diversidades renitentes a uma supremacia cultural e econômica única. O tópico levantado remete o historiador do Império Romano às tensões provavelmente presentes na relação entre os modelos oriundos de Roma e os valores locais. Valores estes que consistiam em uma contradição interna à noção de *aeternitas imperii romani*, destinada a não se realizar devido às diversidades internas e pressões externas que se acumularam sobre o império em transformação. Nesse desiderato do passado a autora encontra semelhanças com a hipótese do

“fim da história” do economista estadunidense Fukuyama (1992), pois as duas ideias concebiam modelos de mundo destinados a se estabelecerem perpetuamente devido a posse de pretensas qualidades entendidas como formas superiores e definitivas de organização humana.

Enquanto que no presente a ideia de “fim da história” estabelecer-se-ia pelo triunfo do capitalismo e da democracia liberal burguesa, na Roma antiga a utopia do Império residia na ideia expressa pela noção grega de *oikoumene*, (*οἰκουμένη*), que traduzia o desejo de, por meio da dominação, estender seu modelo de civilização a todo o mundo habitado, o que tampouco acabou por se realizar. Apesar dos desejos de tal projeto, o Império estava sujeito a pressões externas, como a das tribos germânicas, que se intensificaram a partir do reinado de Marco Aurélio, na segunda metade do século II, e tensões internas, como a presença da cultura grega em seu interior. Para Hidalgo de la Vega (2005) o elemento helênico no interior do império figurava como uma barreira, uma região de conflito, já que o desenvolvimento cultural grego estabelecia uma fronteira ao projeto romano de extensão de seus valores. Diante da Grécia e do Oriente influenciado pelo helenismo Roma deparava-se com civilizações orgulhosas de seus passados gloriosos, que já haviam usufruído dos benefícios do desenvolvimento comercial e científico, algumas delas, inclusive, já haviam experimentado o poder de controlarem seus próprios impérios. Dessa forma, a presença romana, ainda que mais suave e negociada para as elites orientais, recordava que sua hegemonia política regional findara-se, estimulando um apego mais aguçado a seus valores culturais, numa atitude compensativa.

Estabelecia-se, portanto, um contraste com a expansão de Roma para o Ocidente. Nesta porção do mundo antigo, por exemplo, a ausência de uma tradição urbanística amplamente desenvolvida poderia saudar como um sinal de progresso marcante a fundação de novas cidades, bem como o crescimento das já existentes a partir da chegada de Roma. Nesses centros urbanos, a introdução de elementos arquitetônico próprios da cultura romana, como fóruns, basílicas, cúrias, templos, teatros, anfiteatros, banhos, aquedutos, arcos, ou seja, uma série de construções, que caracterizaram um novo nível de desenvolvimento, no qual a organização social era mais simples e mais rural. Por outro lado, no mundo helênico, a seu modo, todo esse aparato urbanístico era preexistente, tendo, inclusive, influenciado os modelos que então Roma exportava para o Ocidente. Tendo isso em vista, os gregos poderiam enxergar a presença romana como um espelho, no qual sua própria cultura refletia-se combinada com a imagem de um conquistador que não poderia fazer, para amenizar a violência de sua presença, as mesmas ofertas que fazia ao Ocidente. Era necessário, portanto,

estabelecer uma postura concessiva na qual a negociação era um fator importante. Nesse sentido, o epistolário cruzado entre Plínio e Trajano situa-se em uma posição favorável, já que as cartas nele contidas refletem, em grande medida, a situação do senador, representando o poder imperial diante dos súditos da província, ou seja, traduziam um espaço de negociação importante entre as forças e culturas que se encontravam nessa espécie de fronteira interior do império.

A atualidade de nossa abordagem pode ser pensada a partir dos paralelos que a Europa atual oferece. Após o fim das catástrofes das guerras mundiais na primeira metade do século XX os europeus buscaram garantir paz e estabilidade em seu continente promovendo a integração econômica e social, contudo, o plano unificador não tem sido totalmente capaz cumprir seus objetivos. Problemas econômicos criam oposições entre países ricos e países com dificuldades dentro de um bloco que compõe uma das regiões mais próspera do mundo. Além disso, a saída do Reino Unido e os problemas para tratar da questão imigratória demonstram as contradições que emergem do interior e do entorno da União Européia. Entretanto, devemos enfatizar que tal reflexão não se trata de uma simples comparação anacrônica. Longe disso, ela leva em consideração a definição de Marc Bloch (2001, p. 55), segundo a qual a história é a ciência dos homens no tempo, uma ciência que desperta curiosidades, busca de exemplos, diferenças e soluções que, mediados pelo estudo histórico, podem gerar, numa perspectiva bastante otimista, autoconhecimento tanto do ponto de vista do indivíduo quanto da sociedade.

Todavia, ao pensarmos o Império Romano e paralelo com a Europa atual, apesar da aproximação temporal, ficamos ainda em certo distanciamento enquanto brasileiros. Nesse sentido, devemos destacar que a União Européia é só um exemplo geograficamente óbvio dentro de um contexto maior. No âmbito de uma visão mais abrangente nosso país ocupa uma posição periférica no contexto global, porém vivendo em intensas trocas econômicas e culturais, sujeito a negociações constantes entre as identidades locais e globais. Portanto, o Império Romano deve ter significado para nós assim como sua interpretação pode ser enriquecida a partir de nossa perspectiva, já que podemos colocar em paralelo certos aspectos do nosso mundo globalizado com aquele espaço imperial.

Conforme destacamos anteriormente, esta tese trata-se de um desdobramento de nossa pesquisa de mestrado. Porém, embora as figuras envolvidas, Plínio, o Jovem, e Trajano, tenham permanecido as mesmas o tema abordado é outro. Em virtude disso, foi necessário uma discussão conceitual e contextual, não em função apenas de um embasamento teórico e da contextualização da tese, mas também da nossa necessidade de compreensão desses

aspectos. Dessa forma, o capítulo inicial não configura simplesmente uma discussão bibliográfica, mas, para além disso, constitui um processo de compreensão de ideias e conceitos com os quais este pesquisador não estava ainda familiarizados. Deste modo, o leitor acompanhará no capítulo 1 a construção de nosso entendimento acerca das noções em torno da ideia de integração, bem como sua justificação para a análise das cartas no quarto capítulo.

Quanto à organização de nosso estudo, optamos por apresentá-lo obedecendo a seguinte organização: com o primeiro capítulo, como já destacamos, dedicado a contextualização e a apresentação conceitual dos elementos essenciais da pesquisa; no segundo capítulo apresentamos os interlocutores e nossa percepção de suas trajetórias no período; o terceiro capítulo é dedicado a discussão das obras de Plínio, principalmente à problematização da fonte; finalmente, o quarto capítulo oferece a análise do livro 10 das *Cartas*, no qual buscamos discutir a questão da integração imperial romana a partir dos elementos oferecidos pela correspondência entre Plínio e Trajano. Esse formato pretende acompanhar a busca de informações e a construção do raciocínio presentes em nossa pesquisa.

CAPÍTULO I – O Império Romano na época do Principado

Conforme apontamos na introdução, nossa tese, contém elementos de continuidade em relação à pesquisa realizada no mestrado, mas envolve uma mudança de perspectiva. Embora seja mantido o recorte temporal em função das figuras abordadas, Plínio, o Jovem, e Trajano, passamos de um estudo que visava compreender a idealização da imagem do imperador romano para a análise de elementos menos abstratos. Trata-se agora de buscar no livro 10 das *Cartas*, uma correspondência na qual questões administrativas são majoritárias, aspectos relativos à integração provincial no Império Romano. Portanto, o primeiro capítulo será dedicado à discussão de alguns conceitos que nos ajudarão nessa tarefa.

1 – O Império como espaço de integração

A historiografia exige que, além de situarmos nosso objeto de estudo em seu contexto, tenhamos consciência que nossa escrita da história está estreitamente ligada ao nosso próprio tempo. Reflexões feitas a partir dessa ideia vêm marcando os estudos mais recentes sobre o Império Romano. A obra de Hingley é exemplar nesse sentido. Esse autor explica que o estudo do passado não ocorre desvinculado das preocupações do presente (HINGLEY, 2005, p. 4) e acrescenta que se o historiador não tiver a consciência dessa condição a qual está submetido arrisca-se a utilizar ideias ou conceitos sem o devido exame crítico (HINGLEY, 2005, p. 9). Nesse sentido ele afirma que as ideias sobre a globalização atual estão interagindo e transformando nosso entendimento sobre a sociedade romana, oferecendo novas formas de entendê-la a partir da crescente consciência do caráter global de nosso mundo (HINGLEY, 2005, p. 1). Em outro trabalho o autor também explica seu posicionamento:

Não estou argumentando que o Império Romano e impérios contemporâneos representam a mesma coisa, mas que interesses atuais, preocupações e tradições intelectuais conduzem os modos como as pessoas selecionam seus textos e materiais arqueológicos e também as formas que os estudiosos desenvolvem ideias sobre o passado (HINGLEY, 2011, p. 105).

Nessa abordagem que propõe pensar o Império Romano a partir do contexto atual, o diálogo com temas da globalização também é apontado como possibilidade por Woolf (2012, p. 227). Entre os pontos destacados por ele e que podemos apontar como relevantes para nossa pesquisa a questão da identidade é importante. O entendimento do conceito de identidade no contexto da globalização pode ser explicado a partir da obra de Hall (1999), segundo esse autor a identidade deve ser entendida a partir dos processos de interação entre os indivíduos, bem como das posições sociais por eles ocupadas. Assim, essa concepção de sujeito é marcada por uma multiplicidade de identidades possíveis em razão de processos de mudanças e reacomodações exigidos por deslocamentos múltiplos, constantes, ambíguos e contraditórios que marcam o conceito contemporâneo de identidade. Essa concepção permite-nos evitar um entendimento simplificado do panorama cultural em que a pesquisa se insere, pois tratamos nas cartas do livro 10 das *Cartas* de Plínio com uma província de tradição grega em um contexto de diversidade diante de certa busca de hegemonia de modelos romanos por parte das autoridades imperiais. Essa busca de estabelecimento de padrões romanos para o Império também pode ser melhor compreendida a partir das ideias de Hall sobre efeitos da globalização sobre a formação de culturas nacionais. Para ele, a idéia de cultura nacional é um discurso usado em favor das necessidades políticas de forjar identidades mesmo diante do fato de que o processo de formação da ampla maioria das nações foi marcado por conquistas e pelo extermínio humano e cultural do outro. As discussões de Hall sobre as noções de identidade são pensadas a partir dos efeitos do processo de globalização. Em síntese, para o autor, a globalização tem o efeito de deslocar as pretensas identidades baseadas em culturas nacionais, tornando-as sempre mais diversificadas e politizadas em oposição à tendência homogeneizante que a cultura globalizante procura impor, poderíamos dizer, de cima para baixo, ou de fora para dentro. Em outras palavras, a característica impositiva da globalização com seus modelos culturais, econômicos e sociais, pretensamente superiores por serem oriundos das regiões mais desenvolvidas economicamente, acaba por contrastar com as identidades locais, que se reafirmam de forma reativa, buscando sobreviver. Nesse sentido, embora não devamos deslocar as propostas de Hall⁷ diretamente para nossa análise das *Cartas*, devemos perceber que elas são úteis para pensarmos a questões daquele período, pois proporcionam uma renovação da abordagem a partir de uma preocupação do presente e também por guardarem certas convergências com temas do mundo imperial ao lidar com questões de interações culturais e relações de poder que são verificadas tanto no presente

⁷ No próximo tópico deste capítulo apresentaremos o conceito de identidade em discussões historiográficas mais focadas no contexto imperial romano.

quanto no passado. Woolf (2012, p. 229) oferece-nos como exemplos de processos de interação e formação de identidades de indivíduos os casos de judeus e gregos inseridos no mundo romano: os judeus da Diáspora optaram por cultos baseados nas escrituras abandonando os rituais do Templo; os gregos, por sua vez, perceberam que sua educação era mais fácil de transferir do que rituais baseados em santuários ancestrais.

Outros autores também dão relevo ao papel que o tema da globalização para pensarmos o Império Romano. Hidalgo de la Vega (2005) fala sobre resistências culturais frente às hegemonias presentes em processos como os da globalização. Trata-se de uma discussão que permite diversos paralelos com estudos acerca do Império Romano, onde diversas comunidades empreenderam várias formas de resistência às políticas dos céсарes. Há ainda duas explicações mais abrangentes que enfatizam a proposta de abordagem que procuramos justificar:

O Império Romano sobrevive na história como um “modelo cognitivo” de identificação de Império, dando origem a reflexões gerais sobre a natureza do homem e da sociedade, bem como acerca das forças morais e naturais que asseguravam a duração ou provocaram a derrocada de um determinado sistema social. Apresenta uma variedade complexa de semelhanças e diferenças com situações de nossa contemporaneidade, as quais contribuem para um melhor entendimento do nosso tempo presente, assim como, o presente interage na forma como construímos o estudo do passado (MENDES, 2007, p. 27). A própria globalização contemporânea, por fim, não surgiu de repente, do nada. Ela é fruto de processos de integração muito anteriores, que se acumularam ao redor do globo nos últimos milênios. Por isso perguntar como se dá um processo de integração no tempo e no espaço, é uma questão relevante. Não porque todos os processos sejam iguais, mas porque somos o resultado de todos eles, assim como nosso futuro será definido pela maneira como atuarmos como indivíduos, sociedades, religiões, culturas ou Estados, aproximando-nos ou afastando no tempo presente, seja cooperando ou competindo entre nós. O mundo mediterrânico não nos oferece respostas precisas, mas nos propõe questões que são contemporâneas e muito importantes (GUARINELLO, 2014, p. 174).

As palavras de Mendes sintetizam os paralelos que justificam a análise do Império Romano a partir de questões do presente; Guarinello também segue nessa linha, destacando ainda a relevância do estudo de processos de integração, ponto central de nossa discussão acerca da correspondência entre Plínio e Trajano. Ao explicar que a globalização é resultado de processos de integração anteriores, o autor ressalta o caráter contínuo, embora não linear, reiteramos, do transcurso da história. Assim, suas colocações indicam que perguntas

propostas a partir de determinadas questões tem sua importância por que estão fundamentalmente inseridas no processo histórico do homem no tempo, e não apenas por emergirem de temas e recortes de pesquisa considerados mais importantes. De qualquer forma, o trabalho do historiador e sua capacidade de formular e discutir hipóteses tem sempre um peso significativo e essencial para dar relevância a essas questões.

Dedicaremos as próximas páginas deste tópico para detalhar como a historiografia recente entende os processos de integração no Império Romano. Antes, porém, devemos ressaltar, ainda que sinteticamente, como a historiografia atual vê as formas como o mundo romano era compreendido em contraste com seu presente entendimento como espaço de integração. Nesse sentido, uma das percepções mais apontadas diz respeito ao uso de leituras sobre o Império Romano para respaldar o imperialismo europeu dos últimos séculos. Trata-se de um tema discutido por Hingley:

Durante o fim do século XIX e início do século XX muitos acadêmicos, políticos e escritores argumentaram que seus países tinham assumido o manto imperial romano, enquanto as políticas civis e militares romanas pareciam particularmente informativas para as gerações imperiais contemporâneas (HINGLEY, 2005, p. 8).

Bustamante (2006, p. 109-110) exemplifica essa tendência lembrando que os romanos concebiam sua sociedade como “civilizada” em oposição aos povos ditos “bárbaros”. Essa compreensão foi então transposta para os séculos recentes e favoreceram o imperialismo europeu. Essa forma de interpretar o Império Romano perdeu força a partir da desagregação dos impérios coloniais após a Segunda Guerra, quando ocorreu o que Guarinello (2014, p. 39) chamou de “descolonização” da História Antiga. Segundo o autor, essa mudança representou o rompimento com a ideia de civilização superior imposta pelo conquistador e acolhida passivamente pelos povos dominados e deu lugar ao entendimento da continuidade de resistências e negociações entre conquistados e conquistadores. Isso levou a uma

Maior atenção para as realidades locais e a necessidade, até então pouco explorada, de explicar o próprio fato da manutenção e permanência do Império por longos séculos. A ênfase da bibliografia deslocou-se, assim, do problema da queda do Império, que havia assombrado gerações desde Gibbon, para o do mistério de sua sobrevivência (GUARINELLO, 2010, p. 114).

Guarinello (2010, p. 114) ressalta também que antes dessa mudança as narrativas acerca do mundo romano concentravam suas explicações a partir da perspectiva da capital do império. Ele aponta duas abordagens exemplares desta concepção: uma era o estudo do Império enfatizando sua constituição governamental e administrativa enquanto reacomodações das instituições; a outra obedecia à tradição dos historiadores do Mundo Antigo que construíam narrativas históricas tendo como ponto de referência a biografia dos imperadores. O autor destaca ainda que dentro dessas perspectivas as regiões provinciais eram negligenciadas. Para elas, a única perspectiva dentro da historiografia era serem incorporadas aos modelos políticos, culturais e econômicos oferecidos por Roma. Podemos ilustrar a presença dessas abordagens mesmo em fins da década de 1960, em um estudo de Zuckermann (1968) no qual são discutidos os encargos dos procuradores da Bitínia. O trabalho reflete características apontadas por Guarinello combinando-as: ênfase em aspectos administrativos e vinculação dos funcionários com os imperadores reinantes. Além de compartilhar com nossa pesquisa o recorte temporal e geográfico a discussão recorre constantemente, e isso é compreensível, às cartas do livro 10 de Plínio. Todavia, a abordagem da fonte e o objetivo da pesquisa são bastante distintos dos nossos. Enquanto em nossa tese buscaremos verificar a presença de ações de integração da Bitínia na correspondência entre Plínio e Trajano o artigo citado propõe examinar “todas as carreiras dos procuradores da Bitínia a fim de determinar suas funções nesta província senatorial” (ZUCKERMANN, 1968, p. 42)⁸.

Em função de nossa proposta de estudar a hipótese da presença de ações promotoras de integração no livro 10 das *Cartas*, devemos estabelecer o que a historiografia entende por integração no contexto do Império Romano. Todavia, devemos esclarecer que ao envolver vários aspectos, entre eles os culturais, políticos e econômicos, propor um conceito único para a ideia de integração acabaria por trazer um efeito reducionista nas discussões que pretendemos estabelecer. Assim, apontaremos aqui as formas de compreensão que compartilhamos com alguns autores sobre a ideia de integração. Para Noreña (2010, p. 533-534) a integração surgiu do processo que levou ao estabelecimento do sistema imperial desenvolvendo-se de forma interdependente. O autor enfatiza que estabilidade política e territorial tem função cooperativa e encontraram no mundo romano situação favorável com o

⁸ Ao destacarmos rapidamente o trabalho de Zuckermann, nosso pensamento não foi o de propor uma comparação, pois entendemos que “não há erro nas interpretações passadas, mas acúmulo de conhecimento e superação” (GUARINELLO, 2014, p. 14). Assim, nossa intenção foi realçar por contraste nossa proposta de pesquisa e sua vinculação com as questões atuais de um mundo marcado pelas contradições da globalização.

advento do Império, quando houve uma melhora no sistema administrativo das províncias e no sistema tributário. Ao lado dessas mudanças fundamentais na estrutura do Estado ocorreu também

Uma intensificação da integração cultural e econômica na bacia do Mediterrâneo, e isto também reforçou a estabilidade política e territorial. O mundo mediterrâneo dos primeiros dois séculos de nossa era, então, pode ser visto como uma configuração original de poder, na qual uma rede interconectada nos campos político, militar, econômico, cultural e ideológico convergiu para produzir o que chamamos de Império Romano (NOREÑA, 2010, p. 534).

Entretanto, embora a integração assim descrita possa parecer um quadro positivo, ela guarda aspectos que denunciam os limites de seu alcance em relação a camadas mais amplas da população imperial. Pois, ainda segundo o mesmo autor, ela servia principalmente aos interesses das aristocracias imperiais e provinciais, já que idealizava e legitimava “uma ordem social e política na qual a distribuição de riqueza e poder era notadamente desigual” (NOREÑA, 2010, p. 541).

Hidalgo de La Vega (2005, p. 278), por sua vez, explica que o processo de integração, embora contraditório entre sua realidade e sua concepção teórica aparece revestido de uma propaganda e de um programa de ação política. Entre seus efeitos estava a conscientização dos súditos do Império de seu pertencimento a um Estado em oposição aos povos no seu exterior. Contudo, este sentido de pertencimento não perdia seu caráter de controle, fazendo ressurgir sentimentos de identidades locais reforçados como forma de resistência em certas circunstâncias (Hidalgo de La Vega, 2005 p. 281-282). Para outra autora a integração foi um entre os elementos importantes que permitiram a constituição do Império Romano, que era

Uma entidade política centralizada, fundamentada numa estrutura celular e concêntrica, cujo poder hegemônico era exercido através de relações de troca de poder e riqueza entre o centro, áreas integradas, semi-periferias e periferias, cuja existência foi criada e reproduzida historicamente numa dinâmica de exploração, de integração, de interação e de diversidade cultural (MENDES, 2007, p. 30).

Em alguns casos, a ideia de “romanização”, tradicionalmente usada para descrever uma superada visão civilizatória do Império Romano, aparece como um conceito reciclado e semelhante ao de integração que, de certa forma, o substituía. Nesse sentido, a romanização, entendida como “fusão de instituições e culturas imperiais e locais [...] [e] fruto conjunto da atuação dos governos centrais e de iniciativas locais” (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 237), pode figurar como sinônimo de integração, porém de forma limitada. E, ao que parece, foi a limitação da ideia de romanização que possibilitou o surgimento da noção de integração no estudo do mundo romano, por ser mais apropriada para chamar a atenção para outros aspectos em seu interior. Entre esses aspectos convém, no contexto de nossa pesquisa, destacar dois tipos, um deles ligado à região ocidental e outro à região oriental do Império.

Resumidamente, na região ocidental, onde havia poucas cidades, a urbanização e o estabelecimento de instituições romanas nessa parte do Império foi uma mudança bastante notável diante das organizações tribais das sociedades que ali viviam. Em virtude disso, a adaptação das culturas locais aos modelos romanos foi visto como tema dominante. Trata-se de uma visão presente ainda em décadas recentes mesmo entre historiadores de regiões que outrora eram províncias romanas:

Com o fim das guerras cantábricas e a reorganização administrativa da Hispânia, começa uma nova era. A península, pacificada, perde seus traços culturais próprios, salvo naquelas regiões do norte e noroeste, *onde a situação de atraso se mantém por mais tempo*.⁹ A romanização uniformizante vai se estendendo por todas as partes (TOVAR; BLAZQUEZ, 1975, p. 122).

Esse pensamento, que dava um relevo maior para o papel das instituições romanas em detrimento daquelas dos povos locais, ignorava processos mais complexos de hibridização. Esses processos operavam nos campos culturais, no cotidiano e em outras relações que escapavam das ocorrências de domínios políticos, jurídicos e militares entre os poderes locais e Roma. Ao não considerá-los o conceito de “romanização” expunha seus limites, e, em outras palavras, ignorava que “as condições de produção cultural são mais complexas” (WOOLF, 2004, p. 163).

⁹ Grifo nosso.

Dessa forma, podemos dizer que, diferente do Ocidente conquistado por Roma, o mundo oriental ostentava há séculos tradições que dominaram o Mediterrâneo antes mesmo da consolidação do Império Romano. No Oriente a urbanização era bastante desenvolvida e a cultura grega bastante difundida nos reinos helenísticos, cultura esta que, inclusive, vinha influenciando a *Urbs* desde os primeiros contatos com as cidades da Magna Grécia. Assim, os elementos que Roma oferecia às suas províncias ocidentais não significavam ali os mesmos atrativos, por essa razão “o mundo grego se mostrou pouco suscetível à influência cultural romana” (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 237). Isso demonstra também os limites da ideia tradicional de “romanização” para o estudo das relações entre o Império e as províncias orientais, onde, acrescentamos, ocorriam também os processos de hibridização que destacamos no Ocidente.

Portanto, a partir dos autores citados podemos conceber a integração como um conceito amplo capaz de compreender os aspectos positivos, negativos e contraditórios do mundo romano. Naquela época, a prosperidade das elites convivia com a desigualdade social, os discursos e a propaganda de Roma propunham ações que buscavam forjar sentimentos de pertencimento a uma identidade imperial comum, que tinha como efeito colateral o acirramento da afirmação de identidades locais como forma de reação. Diante disso, o conceito de integração presente em nossa pesquisa entende o Império Romano como um espaço de interação, trocas culturais, resistências e relações de poder.

Devemos também ressaltar aqui que o mundo greco-romano possuía uma concepção que pode nos ajudar a aproximar o debate sobre a integração com o contexto do mundo imperial. Trata-se da ideia de *oikoumene* ou ecumenismo, que designava a busca de unidade entre os povos, pois em seu sentido primitivo, o termo grego *οἰκουμένη* expressava a ideia de “terra habitada”, no sentido de povos civilizados com uma postura cultural aberta. Para os romanos, a noção de *oikoumene* compreendia uma construção política que reunia todo o Império, sobre o qual impunham domínio absoluto (HIDALGO DE LA VEGA, 2005, p. 273). A definição que esta autora propõe para a ideia de ecumenismo antigo reforça a coerência abordagem do Império Romano como espaço de integração conforme apontamos acima. Segundo ela,

No conceito de ecumenismo político antigo está implícito uma série de temas e aspectos de grande complexidade como a unidade da humanidade no pensamento antigo, a ideia de desenvolvimento, progresso e evolução;

porém, também é um conceito que implica conquista de territórios, povos e sociedades, além de estabelecer atitudes complexas e contraditórias com os bárbaros conquistados e não conquistados, relações inter-estatais, etc. Implica domínio, hegemonia, formas de governo autocráticos e autoritários, exclusão, discriminação e demonização das diversas formas de alteridades e suas manifestações (HIDALGO DE LA VEGA, 2005, p. 274).

Assim, a ideia de integração justaposta a de ecumenismo demonstra que nossa proposta de análise do livro 10 das cartas de Plínio e Trajano tem a possibilidade de uma aproximação com as questões daquele período. Porém, devemos acrescentar ainda outro aspecto presente no Império Romano, a filosofia estoica, que fornecia elementos para promover a integração do mundo imperial a partir da concepção de ecumenismo. O estoicismo foi uma corrente de pensamento surgida no mundo grego entre os séculos IV e III a.C. e reunia interesses que envolviam a física, a lógica e a ética. A filosofia do Pórtico¹⁰, como também era chamada, alcançou os romanos na época da República e passou influenciar as atitudes dos homens públicos e suas ações políticas a frente do Estado, tendo um papel importante nas transformações que levaram ao estabelecimento e manutenção do sistema imperial romano.

Durante o período do Império Romano o aspecto da *Stoa* que mais contribuiu para o processo que aqui chamamos de integração foi seu caráter universalista e cosmopolita que concebia os homens como cidadãos, não de cidades, mas do cosmos (VEYNE, 1992, p. 288). Essa visão, fruto do contexto helenístico em que a filosofia nasceu e do contexto imperial que aumentou sua difusão, contribuiu para o aumento da participação de provinciais nas decisões políticas do Império, pois mitigava o conservadorismo senatorial em relação aos membros das elites locais. Foi por meio dessa condição que um imperador hispânico como Trajano pode ser saudado por Plínio diante do Senado: “quem deve comandar a todos deve ser escolhido entre todos” (Plínio, o Jovem, *Panegyricus*, 7. 6). Assim, o pensamento estoico contribuía para uma explicação humanística do mundo romano que buscava uma relação ecumênica entre as culturas da bacia do Mediterrâneo, já que concebia o mundo como um *logos* divino que tudo integrava. Segundo essa concepção, o espaço controlado pelos romanos era entendido como um universo a ser cada vez mais integrado, com o poder imperial devendo respeitar acordos e concessões, além de oferecer novos benefícios aos súditos que viviam sob seu governo. Tal

¹⁰ Os estoicos costumavam ensinar em construções características das cidades greco-romanas compostas por um corredor de colunas coberto, ou seja, pórticos, em grego *Στοα*, *Stoa*, daí veio o nome de estoicismo ou filosofia do Pórtico.

conduta, expressa nas concessões de cidadania aos provinciais, incrementava a integração com a equiparação jurídica que favorecia um processo de superação dos limites da mentalidade do *civis romanus*, o cidadão romano, em nome do estabelecimento do *homo romanus*, o homem romano (CIZEK, 1983, p. 190). Em suma, a valorização de uma atitude ecumênica coerente com o universalismo estoico e com a noção de *humanitas*, que durante o Principado promovia a relativização de ideias conservadoras da aristocracia de Roma, amparava a aceitação do *homo romanus*. Ocorria assim o surgimento de um novo modelo de cidadão que não estava mais circunscrito às tradições da *Urbs*, e por isso adaptado à realidade mais ampla do espaço imperial.

2 – Identidades e fronteiras

O mundo mediterrâneo caracteriza-se como um espaço de profundos e variados intercâmbios ao longo de sua história. As relações culturais que ali se desenvolveram foram marcadas por aproximações e distanciamentos. Para estudar esses processos são relevantes os conceitos de identidade e fronteira. Trata-se de duas noções próximas e às vezes interdependentes, pois a identidade, seja ela pessoal ou comunitária, constrói-se sobre múltiplos elementos culturais, ficando mais evidentes em espaços de fronteiras rígidas ou adaptáveis (FRIGHETTO; LEME, 2016, p. 50). Portanto, em virtude do objeto de nossa pesquisa envolver o contexto imperial romano, notadamente marcado pelas relações do Mediterrâneo Antigo, devemos destacar aqui as discussões sobre esses dois conceitos na historiografia sobre o período.

Para Guarinello (2010, p. 116-117) identidade é uma construção social que ocorre em processos de inclusão e exclusão, desempenhando papel importante na compreensão de comunidades e de suas atitudes no Mundo Antigo. A partir desta noção, o autor destaca que, em razão da diversidade de culturas o Império Romano é entendido como espaço de negociação de múltiplas identidades. Nesse sentido, ao apresentarmos aqui, em função do nosso recorte, as identidades gregas e romanas, devemos ressaltar seus aspectos provisórios e em constante mudança em razão dos contatos entre si e com outras identidades presentes no mundo mediterrâneo.

Nas relações culturais que ocorriam no Mediterrâneo Antigo a identidade grega mostrou-se bastante adaptável. Segundo Woolf (1994, p. 131) a cultura helenística, por suas características variadas e flexíveis, viu como bem vindas as transformações materiais e políticas trazidas pelo Império Romano para suas cidades, inclusive sem considerá-las como graves riscos para sua identidade. Em função dessa diversidade o autor enfatiza que o helenismo era um fator de atração para indivíduos de outras culturas, que assumiam a identidade grega por meio de formas variadas como a adoção de cultos ou da língua, de maneira que não é possível estabelecer um critério único e característico dessa identidade (WOOLF, 1994, p. 128-129).

Ainda assim, é possível apontar alguns aspectos da identidade grega no período imperial: vida urbana com a participação nas instituições da política, da religião e do ócio no mundo cívico; aquisição dos valores gregos por meio do contato com escolas de oradores e filósofos; superação da origem étnica em favor da opção cultural como fator de caracterização; apego aos modelos culturais e linguísticos e a memória do passado grego do período Clássico (GUARINELLO, 2009, p. 155). Em linhas gerais era essa a identidade grega que havia se espalhado pelo Oriente desde as primeiras colonizações nas margens do Egeu e depois com mais força e maior difusão no período helenístico. Não é possível afirmar até que ponto essas características eram assumidas pelos habitantes do Oriente na época do Império, porém a identidade grega, associada à romana, era o canal necessário para a aquisição de prestígio e para a participação nas instituições políticas das cidades, prevalecendo, por isso, entre os membros da elite na vida pública (GUARINELLO, 2009, p. 156).

A identidade romana no período imperial é marcada pela multiplicidade e por ser um processo em constante mutação, impossibilitando o estabelecimento de uma concepção definitiva do que era ser romano. Por isso, as noções a respeito dela podem ser destacadas a partir da visão de vários autores. Suas perspectivas não apresentam grandes divergências e são, em muitos aspectos, complementares.

Para Revell (2009, p. 189) embora houvesse um paradigma tradicional da identidade romana expresso pela figura do indivíduo do sexo masculino, rico, adulto e nascido livre, ocorria também a adoção de outras formas de expressão da identidade romana a partir da convivência em espaços públicos, onde eram articuladas as relações de poder. A autora enfatiza que a identidade romana era construída e reconstruída nas relações cotidianas, no interior das estruturas sociais, no exercício das magistraturas e a partir das negociações dos

administradores com os súditos do Império (REVELL, 2009, p. 3; 9; 155). Ela destaca também que ser romano era, antes de tudo, um discurso que variava em cada província, pois a romanidade era compreendida de diversas formas em cada região, de maneira que ser romano dependia da concepção de Roma em cada parte do mundo imperial (REVELL, 2009, p. 2-3). Portanto, ser romano não era um conceito constante, nem no espaço, nem no tempo; não havia uma romanidade autêntica, mas reproduções fragmentadas do poder romano; nenhuma comunidade detinha o monopólio da identidade romana (REVELL, 2009, p. 38).

Woolf (1994, p. 120), por sua vez, explica que os romanos tinham como característica a incorporação de outros povos em suas tradições, de maneira que sua identidade era baseada na participação em uma comunidade política e religiosa com costumes, valores e modos de vida comuns. E essa comunidade não era outra senão o mundo romano, onde o compartilhamento de hábitos era um fator de identidade, pois a identidade romana foi recriada dessa forma a partir do final da República e início do Principado, quando Roma estabeleceu as bases de seu império (GUARINELLO, 2014, p. 143). Assim,

A identidade romana deve, entretanto, ser compreendida como uma construção social, na medida em que passou por transformações relacionadas à pluralidade de práticas culturais, acarretando contradições próprias aos circuitos culturais, a partir não apenas dos hábitos, mas das tensões e negociações advindas do viver, praticar e conceber em suas dimensões dinâmicas, históricas (BUSTAMANTE, 2006, p. 131).

Nessas negociações, sem dúvida, se colocava a identidade grega diante da identidade romana que, no Mediterrâneo oriental, contribuíram mutuamente para a construção da identidade imperial na região. Porém, essa identidade era marcada internamente pela alteridade, já que os oligarcas gregos aceitaram a dominação romana, mas, talvez como forma de resistência, reforçaram sua identidade helênica (GUARINELLO, 2014, p. 144). Assim, de certa forma, havia uma espécie de dupla identidade, pois as elites orientais mantiveram-se culturalmente gregas apesar de adotarem as diretrizes romanas nos âmbitos políticos e administrativos (CORTÉS COPETE, 2005, p. 420). Havia também conflitos internos por parte dos romanos nesse compartilhamento de identidades, pois, segundo Woolf (1994, p. 128), os gregos, mesmo utilizando elementos da cultura romana, não sentiram afetada sua identidade, ao contrário dos romanos quando adotavam itens de origem grega.

Devemos ressaltar também que a construção da identidade imperial tinha uma função de dominação no espaço governado por Roma. Ou seja, a presença de uma identidade mais ampla sobreposta às identidades locais podia funcionar como instrumento de controle social na medida em que havia uma hierarquização de modelos e condutas adequados para as práticas sociais e participação política. Nesse sentido, destaca-se uma observação de Ando (2010, p. 20), segundo a qual Roma teria se empenhado em desconstruir modelos pré-existentes de comportamentos sociais e econômicos com o objetivo de se resguardar de movimentos contra si oriundos de identidades locais, religiosas ou étnicas.

Uma forma de orientar os provinciais para aderirem à ordem social romana era a concessão de cidadania, o que contribuía para a formação da identidade imperial. Inclusive, a difusão dos direitos de cidadania desde a Guerra Social até o Édito de Caracala em 212 foi um fator expressivo das relações de identidade e alteridade no mundo romano na medida em que expandia a identidade romana, transformando-a em identidade imperial, acessível a camadas mais diversificadas de populações no mundo romano (WOOLF, 2012, p. 219). Assim, indivíduos herdeiros de variadas culturas encontravam na cidadania romana um notável elemento de identificação com os demais súditos do Império.

No caso do Oriente, que tratamos com mais ênfase aqui em virtude de nosso recorte, é importante ressaltar que “a elite grega considerava a cidadania romana um tipo de identidade pan-helênica” (ROSSI, 2009, p. 198). Todavia, devemos destacar a respeito do papel de controle social da construção da identidade romana, que no Oriente, assim como em outras regiões, a concessão de cidadania não era destinada a comunidades de forma integral, mas sim como gratificação para indivíduos fiéis a Roma, e que estivessem em condição de prover a manutenção da harmonia nas regiões provinciais sob sua influência (ANDO, 2000, p. 58).

A questão da integração imperial, além da ideia de identidade, traz também em seu bojo a noção de fronteira. Portanto, devemos destacar aqui os aspectos mais importantes desta noção no contexto do mundo romano, bem como no recorte de nossa pesquisa. Por estarmos tratando de uma província localizada no interior do Império, nosso conceito de fronteira não poderá ficar restrito ao tradicional sentido de divisão entre Estados, devendo considerar características mais subjetivas do conceito. Sem afastar completamente o sentido de bloqueio e separação devemos pensar a fronteira também como um espaço de contatos, acessos e consensos (GUARINELLO, 2010, p. 120). Assim, fronteiras devem ser entendidas como ambientes, tanto físicos quanto mentais, em que são forjadas estratégias de convívio, de

identidades e alteridades. E, em função da diversidade do Império, das várias culturas de que era composto, esses processos devem ser compreendidos a partir das articulações das fronteiras internas (GUARINELLO, 2014, p. 54).

Whittaker (2008, p. 294), por sua vez, propõe uma definição de fronteira que vem ao encontro do que foi descrito nas linhas anteriores. Para ele, fronteira não se trata de uma área ou linha, mas de um processo constante que nunca está concluído. Os pontos levantados por esse autor são elucidativos para compreendermos a noção de fronteira em nosso período. Um deles destaca que os romanos herdaram dos gregos uma noção de fronteira na qual as barreiras físicas tinham menos importância que os elementos culturais. Nela era marcante a distinção de seu helenismo dos costumes considerados bárbaros e não civilizados (WHITTAKER, 2008, p. 294).

Enquanto na porção ocidental do Mediterrâneo podemos conceber mais claramente essa concepção no contexto da conquista devido às diferenças culturais entre os romanos e os povos conquistados, no Oriente, e principalmente no contato com os gregos, o quadro era menos simples. Naquela região o choque não foi drástico, pois a cultura romana era semelhante à grega, pela qual fora bastante influenciada. A urbanização e instituições cívicas municipais, que estavam entre as principais inovações romanas nas províncias ocidentais, eram elementos preexistentes no Oriente grego. Assim, apesar de os romanos terem também uma noção de fronteira baseada no discernimento entre concepções de civilização e barbárie, tal noção não fazia sentido para suas relações com os gregos. Dessa forma, a compreensão de fronteira entre essas duas culturas precisa ser entendida em níveis mais tênues e ambíguos, ou seja, pautado menos em termos de diferenciação e mais em trocas e negociações.

Mas a concepção de fronteira dos romanos não foi apenas herdeira dos gregos. Ela também foi construída ao longo do processo de expansão, na medida em que Roma entrou em contato com os diferentes povos que passariam a compor seu Império. O entendimento consensual de que as conquistas romanas iniciaram-se não por motivos imperialistas, mas visando a proteção de suas fronteiras e seus aliados (NORTH, 1981, p. 1) pode ter contribuído tanto no processo de integração quanto no estabelecimento de relações internas mais permeáveis. Destacamos que no último século da República os romanos passaram a perceber melhor as possibilidades de suas conquistas para tributação, comércio e colonização (NORTH, 1981, p. 3), e a forma como fora conduzida a expansão trazia também vantagens. Pois, as alianças, a preservação de cidades conquistadas, o recrutamento das populações como

tropas auxiliares, bem como a concessão de cidadania, estimularam mais a coesão do que a cisão no interior do império que se formava. De certa forma, antes do fim da República a sociedade romana já exercitara atitudes que passariam a favorecer o estabelecimento de formas de dominação e exploração a serem aplicadas e melhor aceitas no âmbito do mundo imperial. Em outras palavras,

O Império Romano, o maior que a Antiguidade conheceu, foi em grande parte o produto da conquista e de um esforço sustentado. Ele cresceu e se conservou durante mais de sete séculos graças a sua capacidade de organização e de assimilação dos povos a ele submetidos. O segredo do Império foi também, como percebeu Pierre Grimal, “defender, ajudar as cidades e os homens que apelaram à proteção de Roma e assim se tornaram seus aliados, seus *socii*” (PEREIRA, 2004, p. 265)

Essa capacidade de adaptação passava por novas formas de teorizar o direito romano quanto à sua aplicação aos estrangeiros. As leis foram influenciadas pelo pensamento estoico que, seguindo as diretrizes das leis da natureza, as leis dos Estados deveriam ser comparadas. Ocorreu também o reconhecimento de Roma em relação aos estatutos cívicos de outras culturas. Tais transformações foram importantes na medida em que os romanos deixaram de travar relações apenas com cidade itálicas semelhantes a si, e passaram a lidar tanto em suas fronteiras quando no interior de seu império com povos que possuíam culturas, línguas e leis diferentes das suas (ANDO, 2008, p. 498-500). A propósito do papel do estoicismo no processo de assimilação das alteridades devemos ressaltar que o contato com ele se deu justamente com a expansão para o Oriente e com a recepção dos filósofos gregos no interior dos círculos políticos de Roma. Portanto, é significativo perceber que não havia nada de romano na filosofia imperial e que, além disso, ela originava-se nas margens do Império (AHBEL-RAPE, 2006, p. 528). Outro aspecto da expansão romana que também devemos observar é que ela se estendia sobre um número cada vez maior de cidades e essas, por sua vez expandiam suas próprias fronteiras dentro do império. Nesse sentido, falando especificamente das cidades gregas, outro autor aponta a condição delas sob o Império:

As cidades mantiveram sua autonomia, mas ao mesmo tempo tornaram-se parte de um novo mundo que se estendia muito além das fronteiras da península grega. O livre movimento de pessoas e de ideias sob a segurança do domínio romano permitiu interação e mistura cultural, mas também a

existência de uma cultura material urbana quase globalizada (EVANGELIDIS, 2015, p. 352)

Mas essa expansão interna das fronteiras não foi um fenômeno harmônico, pois, de forma interdependente, as cidades visavam o apoio imperial para crescer e o reconhecimento de sua grandeza por parte do centro do Império. Assim, o mundo romano convivia com as rivalidades municipais. Para Roma, tratava-se de uma situação que não deveria ser suprimida, mas cuidadosamente controlada. Conflitos entre cidades ocorriam, em geral, por conta da busca de posições elevadas dentro de uma província por meio de concessões de benefícios fiscais e de direitos por parte de Roma. Rivalidades demasiadamente radicais trariam, decerto, complicações para a arbitragem romana, mas se elas fossem mantidas em níveis aceitáveis tinham uma função preventiva importante ao dificultar que cidades se unissem contra o poder imperial. Assim, as ambições das cidades levavam à rivalidade intermunicipal que funcionava como lubrificante e combustível do Império (LEVICK, 1979, p. 122), pois a estrutura administrativa e fiscal do mundo romano era baseada nas instituições urbanas e a emulação entre as cidades seria uma espécie de aprimoramento das potencialidades da ordem romana.

A cidadania romana, além de fator de identidade como vimos acima, também pode ser pensada como elemento constituinte de fronteiras internas no mundo romano na medida em que estabelecia distinções jurídicas e sociais entre os súditos do Império. Isso fica bastante claro se levarmos em consideração que “os imperadores concediam cidadania a indivíduos ou comunidades quando estavam convencidos de que atingiram um nível de romanização satisfatório” (MARTIN, 1996, p. 124). Isso significava que, embora todos fossem súditos do mesmo império, alguns eram mais romanos que os outros. As fronteiras internas criadas a partir das distinções de estatutos jurídicos diferenciavam, inclusive, cidadãos de uma mesma cidade, pois com o advento do Império não era mais o território que definia os estatutos jurídicos, mas apenas o direito romano (SESTON, 1980, p. 6). Assim, os que estavam além da fronteira interna da cidadania romana, fossem indivíduos ou comunidades eram compreendidos como estrangeiros mesmo dentro do Império (ANDO, 2008, p. 500).

A partir das informações aqui apresentadas podemos perceber que o conceito de identidade contemporâneo, construído para compreender aspectos do processo de globalização, é também pertinente para pensarmos o Império Romano, já que envolve, igualmente, trocas culturais, relações de poder e negociações entre centro e periferia. Em virtude disso, as identidades imperiais que atuavam no mundo romano eram marcadas por

mudanças constantes e adaptações, impossibilitando o estabelecimento de uma única definição. E, embora tolerante com as alteridades, havia em torno da construção da identidade imperial aspectos de controle e dominação, bem como diretrizes para a participação política na ordem romana.

Da mesma forma, a concepção de fronteiras internas como espaços de acessos, consenso e trocas mostra-se adequado para orientar nossa discussão sobre a integração provincial, pois, embora a Bitúnia fizesse parte do mundo romano, sua relação com o poder imperial era marcada por aspectos de controle e negociações. As experiências vividas pelo poder romano durante as conquistas ajudaram a transformar, no decurso da expansão, as antigas fronteiras externas em fronteiras internas marcadas por processos de negociação constantes. Em paralelo, Roma soube controlar e conduzir a seu favor antagonismos criados pela rivalidade entre as comunidades dentro do Império. Em relação às fronteiras entre romanos e gregos destacamos que eram locais de construção de identidades, onde eram atenuadas as alteridades, sendo marcados por ambiguidades e conciliações, logo se tratava de espaços em constantes reestruturações.

3 – O imperador e o culto imperial

A relação de Roma com suas províncias tinha como componentes importantes a figura do imperador e do culto imperial. O imperador era o elemento central do sistema político romano, representando sua unidade, estabilidade e prosperidade. Ele distribuía cargos, benefícios e direitos, e, em função disso, para ele convergia o respeito, as esperanças e a gratidão de seus súditos. Para as populações que viviam afastadas do centro do Império, e que não possuíam a possibilidade de contato com o príncipe, o recurso para expressão de seus sentimentos em relação ao governante era o culto imperial. Dessa forma uma ligação mais próxima podia ser estabelecida, representando um pacto de reconhecimento e devoção para com o César. Portanto, dedicaremos este tópico para apresentar as formas como ambos eram compreendidos no contexto das relações entre Roma e as províncias.

Ao pensarmos sobre o imperador devemos compreender que ele era uma figura inserida em várias relações nos âmbitos sociais políticos, ideológicos e religiosos no mundo romano. Devido à complexidade de sua função, bem como de sua posição e papel em cada um

desses campos, estabelecer classificações sobre ordens de importância resultaria em simplificação das conexões de interdependência entre eles. Portanto, concordamos com a orientação de Revell (2009, p. 81) segundo a qual uma abordagem interessante para analisar o tema passa pela discussão de aspectos dos elementos elencados acima nas relações do imperador com as províncias. Isso pode ser buscado no entendimento das diversas formas que a imagem do imperador era apresentada para as populações provinciais.

A Bitínia situava-se na Anatólia, porção oriental do Império. Anteriormente conquistada por Alexandre da Macedônia e governada pelos reis helenísticos que o sucederam a região ficou marcada por experiências monárquicas que, inclusive, influenciariam o modelo imperial romano. Naquele espaço, segundo Strootman (2014, p. 39), elementos como o estoicismo e sincretismo religioso, que eram vistos pelos gregos como traços marcantes do despotismo oriental vieram fazer parte da cultura da *polis* helenística. Strootman (2014, p. 39-40) destaca que entre as experiências monárquicas do mundo helenístico estava a herança mesopotâmica da crença da monarquia universal. O autor acrescenta ainda que a ideologia da monarquia universal foi usada como propaganda para pacificar e unificar as conquistas recentes. Utilizando o pensamento estoico, essa ideologia apresentava os monarcas helenísticos como legados dos deuses na terra. Em outras palavras, a ordenação cósmica estoica respaldava a ideia de Zeus governando o céu e o rei governando a terra (Strootman, 2014, p. 49-50). Ao consolidar seu império Roma seguiu os passos helenísticos, adotando a concepção da monarquia universal explorada pelos gregos a partir dos modelos pré-existentes no mundo oriental. Assim, ao adotar o modelo do *basileus* helenístico, os césares podiam apresentar no Oriente uma monarquia imperial que pôde ser aceita pelos gregos (CORTÉS COPETE, 2015, p. 11).

A imagem de governante forjada pelos imperadores romanos foi fartamente explorada pela historiografia a partir de diversas abordagens. Aqui, conforme apontamos anteriormente, enfatizaremos como o poder imperial era apresentado aos súditos de Roma. Revell (2009, p. 80-81) afirma que as relações estabelecidas entre o imperador e os súditos eram ideológicas e providas de estruturas capazes de mistificar o poder do César e converter a dependência dos súditos em algo natural e incontestável. Esse objetivo era alcançado por meio da construção de uma imagem carismática do imperador, ou seja mantendo nos súditos “a convicção de que ele está pessoalmente em posse de dons ou talentos essenciais para o seu bem-estar, mas que estão fora do alcance do mortal comum” (WALLACE-HADRIL, 1981, p. 298). Além disso, ele deveria fazer os provinciais sentirem-se como co-participantes do poder imperial,

apresentando conquistas e realizações como sendo vantajosas não apenas para o centro do Império, mas para todos os seus habitantes (ANDO, 2000, p. xii).

Um dos aspectos mais importantes da construção da imagem do César refere-se às virtudes que a ele eram atribuídas para apresentá-lo como um indivíduo distinto em relação aos súditos e, portanto, destinado governar o Império. Em nosso estudo do *Panegírico de Trajano*, no qual buscamos compreender como a *virtus* do imperador era respaldada pelo *mos maiorum* e traduzida pela filosofia estoica percebemos que a propaganda das virtudes do governante cumpria importantes funções de suporte de sua posição diante dos vários grupos sociais do Império. A isso acrescentamos que segundo Noreña (2001, p. 152) associação dos homens públicos com determinadas virtudes havia se iniciado já na época republicana e estendeu-se pelo período imperial, contudo não houve o estabelecimento de um conjunto pré-definido de virtudes, sendo várias delas enfatizadas em graus distintos sob diferentes imperadores.

Nesse sentido, Noreña (2001, p. 154) destaca que o uso das virtudes como forma de auto-representação dos imperadores podia não ser uma atitude consciente, mas sim uma resposta a aspectos profundos da estrutura do pensamento romano, que, certamente, em cada época sentia a necessidade de que certas virtudes estivessem presentes na pessoa do governante para que este pudesse fazer frente às diversas demandas do Império. Apesar da ausência de cânone de virtudes, Noreña (2001, *passim*) destaca algumas que se faziam constantes nas propagandas imperiais. Virtudes como *aequitas*, *pietas*, *liberalitas* e *providentia*, que se referiam à preocupação com as finanças, com as obrigações em relação aos súditos, com a generosidade do César, com sua capacidade de manter a estabilidade, respectivamente, respondiam a preocupações e interesses caros aos súditos em suas províncias.

Finalmente, para respaldar sua imagem como monarca universal designado por Deus para governar, o imperador se esforçava para se apresentar sempre como benfeitor do Império (GARNSEY; SALLER, 1982, p. 12), ou, mais do que isso, como aquele que distribuía todos os benefícios, reforçando a ideia de que nada acontecia sem o seu consentimento (GUARINELLO, 2014, p. 141). Uma das faces deste comportamento era expressa no sistema de patronato romano, onde o César figurava como importante patrono do Império. Nesse sentido Saller (1982, p. 41-43) cita a noção de *beneficium*, a qual podemos aproximar das virtudes apontadas acima, como indicativa das ações patronais do imperador adotadas em

várias situações como em momentos de escassez, na isenção de taxas ou nas indicações para cargos, entre outros, de modo que o termo faz parte da construção da imagem do bom imperador.

Saller (1982, p. 41) explica que o papel do príncipe era definido dentro da ideologia do patronato, porém, ressalta que o imperador não necessariamente precisava ter todos os súditos do império como sua clientela, concordando com Veyne (2015, p. 621), que, da mesma forma, considera que não havia uma relação direta de clientelismo entre ele e seus súditos ou seus soldados. Para assegurar sua posição bastava manter um círculo de *amici* e *clientes* influentes ligados a si. Essa clientela deveria se concentrar entre setores senatoriais e militares, de onde poderiam surgir conspirações ou rebeliões (SALLER, 1982, p. 73-74). Entretanto, há opiniões diferentes indicando que o “próprio imperador se considerava patrono de todos seus súditos, e como tal atuava na prática com seu círculo mais próximo” (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2006, p.102). Apesar de certo grau de divergência os pontos de vistas não são absolutamente contraditórios, pois os círculos de *amici* do imperador podiam funcionar como intermediários, distribuindo para as clientelas provinciais os benefícios vindos do César.

A construção da imagem do príncipe, sua posição destacada nas relações de patronato eram elementos que auxiliavam na sustentação do poder imperial, o qual não era bastante clara e definida na época do Principado. Segundo Noreña (2010, p. 536) mesmo as cláusulas presentes na *Lex de imperio Vespasiani*, com seu viés constitucional não oferecem os elementos necessários para o estabelecimento do que era o poder do imperador. Para o propósito de nossa discussão interessa, sobretudo, ressaltar que, ao lado do apoio da ordem senatorial e das legiões, parte importante do poder do César emanava do reconhecimento dos súditos de sua posição de autoridade sobre eles (REVELL, 2009, p. 82). Esse reconhecimento pode ser percebido no hábito dos provinciais recorrerem ao imperador contra arbitrariedade dos governadores (ANDO, 2000, p. 370), atitude que, de certa forma, revela um entendimento de que a autoridade do príncipe transcendia o próprio poder do aparato administrativo imperial, representado pelos proconsules e legados que, em última instância, estavam subordinados ao imperador. Ou seja, a imagem do poder do príncipe nas províncias era maior do que o poder dos indivíduos e instrumentos que governavam em seu nome.

A ação dos imperadores se fazia sentir de forma mais concreta nas províncias por meio de decisões e leis em relação a questões específicas de cada município do mundo romano.

Tradicionalmente, segundo Eck (2008, p. 272), o príncipe e seu *consilium* não adotavam medidas gerais que abrangessem todo o Império, ao contrário preferiam tomar decisões pontuais que, contudo, poderiam ser utilizadas como ponto de orientação para outros casos semelhantes em outras regiões. Essas decisões podiam tomar a forma de pronunciamentos oficiais, instruções, cartas, respostas de petições, editos, os quais adquiriam força de lei (NOREÑA, 2010, p. 536). Essa legislação tornava-se acessível devido ao empenho de publicidade adotado desde Augusto, fazendo com que os súditos a conhecessem e se familiarizassem com os mecanismos jurídicos romanos, tornando-se capazes de utilizá-los para apelar a instâncias superiores contra decisões locais (ANDO, 2000, p. xiii). A cautela dos césares no campo legislativo repetia-se na questão administrativa do âmbito imperial. Os imperadores, ao mesmo tempo buscavam não criar uma grande burocracia para administrar o Império, utilizando sempre que possível as estruturas pré-existentes, como as ligas de cidades para a tarefa (ANDO, 2000, p. 61), e evitavam modificar os governos locais, uma vez que estes cumpriam bem a arrecadação de impostos, atendendo assim os interesses do poder central (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 54).

Essa moderação legislativa e intervencionista é uma amostra bastante significativa da característica da concepção que os césares tinham de seu império. Embora controlado por um poder central forte, o mundo romano tinha importante parte de sua vida política centrada nas cidades, que representavam diferentes formas de organização, leis, culturas e religiões. Governando esse amplo espaço de diversidade, ao imperador interessava que suas ações, bem como a de seus legados, simplesmente garantissem paz, estabilidade e o fluxo constante de tributos para Roma.

É preciso ressaltar que as regras, as leis e as intervenções do príncipe tinham seus efeitos muito mais sobre aqueles grupos que tinham razões sociais e econômicas para estarem próximas do poder imperial. Para as camadas mais vastas de súditos nas províncias o contato com o governante dava-se, principalmente, pela adesão aos atos e ritos do culto imperial. Para compreendê-lo devemos ter em mente que a religião romana, de forma geral, contemplava uma diversidade de crenças com instituições e rituais próprios. Para eles, essas crenças e seus respectivos deuses eram as fontes de proteção e bonança, mas esses favores divinos eram garantidos somente pelo cumprimento correto dos ritos e dos cultos tradicionais. Como religião do Estado, essas crenças eram dirigidas por sacerdotes que desempenhavam também as funções políticas. A presença desses indivíduos, membros da aristocracia, nessas posições importantes faziam com que a religião espelhasse a ordem social e suas relações de poder

(GARNSEY; SALLER, 1991, p. 193) com a participação ativa no culto imperial, da mesma forma que atos de evergetismo, funcionando como elemento justificador de seu poder econômico e privilégios políticos (ANDO, 2006, p. 185-186).

O entendimento de como os romanos viam a religião é importante para compreender a dimensão que o culto ao César tinha na vida social do Império, pois ele inseria-se no mesmo contexto, embora com uma diferença importante. Tal diferença refere-se à ambiguidade do culto em relação à figura do imperador, que não era considerado um ser divino, embora fosse assim cultuado no âmbito da religião imperial. Devemos destacar também que o culto não era uniforme em todo o Império, já que diante do conservadorismo da aristocracia senatorial de Roma ele era marcado por reservas no espaço da *Urbs* em virtude de seus traços marcadamente orientais. Nas provinciais ele ocorria mais abertamente, principalmente em regiões como na Hispânia, onde havia a tradição do culto aos chefes (TOVAR; BLAZQUEZ, 1975, p. 181), e no oriente grego, marcado pela divinização dos monarcas helenísticos (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 195; NOREÑA, 2010, p. 540). O culto imperial compartilhava com as religiões tradicionais romanas sua importância como componente da vida cívica na medida em que também atuava como fortalecedor da solidariedade comunitária. Pois,

A religião romana era uma religião social, estritamente ligada a uma comunidade, não ao indivíduo. Ela concernia ao indivíduo somente como membro de uma comunidade. Todo ato comunitário comportava um aspecto religioso; todo ato religioso possuía aspecto comunitário. Assim o culto público implicava necessariamente aspectos políticos. Por isso se dizia que a religião romana era uma religião política (BUSTAMANTE, 2006, p. 118), [assim, foi] por meio dessas práticas, procissões, sacrifícios e louvores que a ideologia do imperador como ser divino foi recriada e tornou-se parte da estrutura social e política do Império como um todo. O culto imperial colocou o imperador entre os deuses, seus rituais eram semelhantes aqueles de festivais religiosos das outras divindades, a centralidade e a permanência dos templos e santuários garantiam uma lembrança diária de sua natureza divina (REVELL, 2009, p. 99).

No caso do culto ao príncipe, que seguia o modelo da religião tradicional a comunidade não correspondia somente à cidade de Roma, mas a todo o mundo imperial, que nele encontrava um elemento de integração. E, se entre as camadas populares o culto imperial se apropriava dos espaços e instrumentos da religião tradicional para facilitar sua difusão, no meio senatorial era o estoicismo quem lhe oferecia uma leitura filosófica aceitável aos olhos aristocráticos e intelectuais.

Em síntese, a importância da religião imperial era seu poder de atrair a fidelidade dos súditos para a figura do príncipe, além de funcionar como fator de difusão da ideologia imperial e como canal de ascensão social para os membros das elites provinciais nela envolvidos (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 195; 167; 236). O culto ao César tinha ainda uma consequência importante para a uniformização administrativa do império, pois, segundo Galsterer (2008, p. 347), no Oriente ele estava sob os cuidados dos *koina*, que eram associações políticas das cidades provinciais, que se reuniam para eleger o sacerdote anualmente. Modelo que foi adotado também no Ocidente, onde o *concilium* de cada província procedia da mesma forma, o que dava oportunidade para os representantes municipais discutir a respeito da política na província e sobre as condutas de seu governador.

A imagem do príncipe e o culto ao César eram interdependentes, ambos atuavam como fatores de construção da identidade imperial dos súditos com a ordem social romana. O imperador era uma figura central, sua imagem refletia vários significados em busca da adesão dos provinciais. No caso do Oriente sua posição foi favorecida pela pré-existência da monarquia imperial no período helenístico, que forneceu subsídios para a formação do sistema político do Principado. Além do suporte de estruturas políticas e sociais anteriores, o imperador buscava respaldo para seu poder propagando sua ideologia que naturalizava sua posição. Esse objetivo era alcançado pela promoção de sua imagem vinculada a virtudes que respondiam aos anseios de seus súditos, que deveriam ver nele um indivíduo capaz e, portanto, destinado a governar o Império.

Ademais, a ideologia do príncipe não focalizava apenas o César, mas buscava também mostrar os súditos como co-participes da grandeza do mundo romano, porém sem deixar de retratar o príncipe como benfeitor de um império no qual nada ocorria sem a concorrência de sua vontade. Disso resultava um reconhecimento por parte dos súditos que aliado ao apoio dos setores mais influentes do Senado e das legiões garantia-lhe seu poder e controle sobre o Império. Entretanto, apesar de sua posição autocrática, o imperador procurava ser moderado em suas intervenções, preferindo que fossem observadas as leis e costumes locais como forma de garantir relativa autonomia, o que dava uma sensação de equilíbrio e harmonia no mundo provincial governado por Roma.

O culto imperial complementava a posição do príncipe sobre os súditos envolvendo com o religioso e o divino o poder nele centralizado. Aproveitando-se dos modelos da religião da *Urbs*, das tradições locais e dos precedentes helenísticos ele ajudava a galvanizar a ordem social romana devido ao papel central que os membros da elite nele desempenhavam. Além disso, ao oferecer a toda diversidade do mundo romano uma religião comum, o culto favorecia a solidariedade comunitária entre os súditos do Império. E, apesar da ambiguidade presente na questão da suposta divindade do governante, prevaleciam suas influências políticas, sociais e ideológicas.

4 – O mundo provincial, a Bitínia e as cidades do Oriente grego

A compreensão da Bitínia, localizada no norte da Ásia Menor, e de suas cidades no contexto da porção oriental do Império é um ponto fundamental de nosso estudo principalmente por dois aspectos: o mundo romano era composto por uma grande variedade de províncias e cidades com características variadas em virtude de sua localização e condições prévias à conquista romana; a correspondência entre Plínio e Trajano envolvia, majoritariamente, questões pontuais que remetiam a questões que diziam respeito a cidades específicas conforme o legado circulava pela região. Ou seja, embora fosse governante da província, a missão pliniana traduzida nas cartas apontam para ações sobre as cidades quase como unidades distintas. Portanto, devemos atentar para as particularidades da região na qual a Bitínia estava inserida bem como de suas cidades.

Uma das peculiaridades da região oriental do Mediterrâneo era a dispersão grega em várias cidades que não possuíam centro institucional, unidade política, econômica ou social, fazendo com que a cultura fosse o único fator de coesão dos gregos (VLASSOPOULOS, 2007, p. 91). Esse quadro, que se apresentava desde as primeiras movimentações coloniais no século VIII a.C., passando pelo período helenístico, não se modificou com a conquista romana. Desse modo, a Bitínia era parte do quadro mais amplo das cidades gregas orientais, que sob o Império mantiveram a vitalidade e suas funções cívicas e diplomáticas ativas (FRIJA, 2012, p. 95-96).

O vigor das cidades e a importância da cultura grega foram fatores que favoreceram a manutenção do Império na região. Marek (2009, p. 44) afirma que a helenização, nesse quesito, foi mais importante que a presença militar ou mesmo o culto imperial, na medida em que a adesão à cultura helênica tornou-se essencial para a ascensão política das classes dirigentes. Ou seja, a identidade cultural grega atuava como elemento de integração em prol do Império em sua porção oriental. Em contrapartida os gregos viam com bons olhos a proteção romana, sob a qual podiam seguir mantendo sua cultura dentro de um mundo civilizado estabelecido por Roma (ANDRADES RIVAS, 2008, p. 78), pois, segundo Woolf (1995, p. 15) os romanos preocupavam-se com a decadência dos costumes ancestrais helênicos e buscavam, segundo sua ótica, preservá-los.

No mundo greco-romano, as cidades eram consideradas os espaços onde a civilização distinguia-se da barbárie. Era o local onde o ser humano estaria melhor situado para

desenvolver suas capacidades (CORTÉS COPETE, 2005, p. 424), trava-se de uma “entidade física, uma personificação metafísica, e a condição necessária para viver de forma correta” (REVELL, 2009, p. 76). Além disso, devemos levar em conta que as cidades do mundo mediterrâneo, em sua ampla maioria situadas no litoral, dotadas de portos, templos e praças de comércio, eram grandes encruzilhadas. Nelas o fluxo de pessoas fazia com que o espaço urbano se tornasse o que Gonçalves (2010, p. 20) chamou de local de “formação de identidades e de expressão de alteridades”. Para um visitante da antiguidade que, vindo de outra região, passasse uma temporada em uma cidade greco-romana decerto notaria nela alguns aspectos marcantes como a urbanização, o papel ativo da elite e presença peculiar do evergetismo. São elementos que caracterizavam a vida social das cidades antigas e que, portanto, devem ser destacados.

Estudos sobre a construção das identidades no mundo mediterrâneo durante o Império Romano colocam em destaque o papel do urbanismo. Para Revell (2009, p. 76) além das construções, que marcavam os espaços institucionais das relações de poder da população com a elite e de ambos com a vida religiosa, o urbanismo pressupunha também a adoção de hábitos próprios da forma correta de viver nas cidades. Eles eram expressos na participação e responsabilidade política e no convívio em eventos religiosos e espetáculos públicos. Em outras palavras,

“Edifícios públicos, festivais ou jogos eram ingredientes essenciais da mistura de culturas daquilo que gregos e romanos compreendiam como civilização urbana. Civilização, na verdade, era virtualmente sinônimo de cidade. Sem urbanismo a civilização não poderia existir” (ZUIRDEHOEK, 2009, p. 78).

O espaço urbano da cidade no mundo mediterrâneo além de suas funções cotidianas de seus habitantes também era palco para a manifestação do prestígio social da elite. Guarinello (2014, p. 36) explica que os grupos enriquecidos careciam de visão empresarial, algo compreensivo em sociedades pré-capitalistas, e por isso consumiam suas fortunas com ostentação para legitimar sua posição diferenciada dentro da comunidade. A afirmação dos ricos como os únicos com competência para governar as cidades com base em sua distinção não era suficiente para contornar tensões decorrentes da desigualdade social. Contudo, havia certa aceitação da desigualdade por parte da população em troca da garantia de que os

notáveis garantissem “todas as amenidades necessárias para a vida apropriada a um cidadão grego” (ZUIRDEHOEK, 2009, p. 70).

Para cumprir a tarefa exigida pelos concidadãos menos afortunados os membros das elites municipais adotavam uma prática característica das cidades do mundo greco-romano: o evergetismo. Para Zuiderhoek (2009, p. 2; 5) o evergetismo surgiu a partir de desdobramentos políticos e ideológicos decorrentes da concentração de renda e da hierarquização social com o objetivo de conservar a harmonia social e a estabilidade política. De maneira sintética, o evergetismo estava presente quando um notável local pagava com sua fortuna pessoal jogos, espetáculos, banquetes ou construções em benefício da cidade e de sua população. Com maiores detalhes Veyne (2015, p. 179) explica que o evergetismo diferencia-se de generosidade particulares direcionadas a indivíduos específicos ou a uma clientela porque era oferecido em homenagem à cidade. Na mesma passagem o autor descreve o evergeta como membro de uma ordem, magistrado ou um notável que usa seus recursos para demonstrar abnegação e obter honrarias a partir de sua posição de classe distinta que lhe confere o direito e o dever de governar a cidade. As doações desses notáveis, ou seja, as evergesias, eram compreendidas por seus concidadãos não como demonstração de poder de um membro da elite, mas como tributos cívicos altruísticos oferecidos à cidade (VEYNE, 2015, p. 180).

Os três fenômenos das cidades que acabamos de descrever, o urbanismo, o papel da elite e o evergetismo, eram elementos característicos das cidades greco-romanas. Mas até que ponto as cidades da porção oriental do Império eram greco-romanas? Certamente eram mais gregas que romanas, e como nossa pesquisa foge ao eixo da Acaia e da Grécia insular, devemos problematizar a designação grega para o Oriente onde a província da Bitínia estava situada. Alcock (2008, p. 674) adverte que a denominação grega para as províncias orientais deve ser utilizado com cuidado, pois, embora a língua grega fosse o idioma comum da elite na região, outros idiomas e culturas estavam também ali presentes. No mesmo sentido Guarinello (2009, p.154) destaca que a cultura grega no Oriente funcionava com uma espécie de interface, que permitia o contato de outras culturas, além de seu papel elitista contribuir para dar suporte à ordem imperial, apesar de enfatizar que a região não era totalmente helenizada.

De forma geral é aceito que as cidades litorâneas da Ásia Menor eram *polis* gregas, inclusive, Millar (2006, p. 120) aponta as cidades da Bitínia como exemplares nesse sentido. Já as comunidades mais interioranas e rurais possuíam gradativamente menos características helênicas (LOZANO, 2002, p. 206), as quais eram adquiridas por meio de contatos

esporádicos com o meio urbano e com os membros da elite helenizada (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 226-227). Contudo, havia a tendência das populações rurais à integração ao mundo urbano, o que ocorria conforme adquiriam costumes gregos (GUINEA DÍAZ, 1999, p. 325). Dessa forma, como a região não foi completamente helenizada, ela permaneceu marcada por características orientais (LOZANO, 2002, p. 207-208; WHITAKER, 2008, p. 306) anteriores à conquista macedônica e mesmo anteriores à colonização grega. Embora não seja nosso foco recuperar aqui toda a história da província da Bitínia, devemos apontar as linhas gerais da região ao menos na época próxima à conquista romana.

Primeiramente devemos lembrar que a experiência imperial romana foi precedida pela grega no Oriente. Nessa região, na época colonial e helenística, as cidades eram núcleos culturais, políticos e econômicos voltados para a manutenção do controle social das populações sob a hegemonia grega com a parceria das elites locais (ANDO, 2010, p. 24). Nos séculos II e I a.C., com a decadência dos reinos helenísticos e a conversão de Roma em potência mediterrânea, as cidades gregas passaram a buscar a arbitragem romana para resolver disputas regionais, situação que se intensificou após a guerra contra Mitrídates VI (ARRAYAS MORALES, 2011, p. 74). A influência de Roma no Oriente cresceu ao ponto de os reis da Bitínia solicitarem o apoio romano contra a ameaça de Mitrídates VI do Ponto, o que não ocorreu sem contrapartidas. Assim, os interesses romanos nesse reino aumentaram, com os publicanos¹¹ passando a controlar terras na futura província (CORSTEN, 2006, p. 88). A dependência da Bitínia se tornou tamanha que seu último monarca, Nicomedes IV, legou o reino a Roma em 74 a.C. (GUINEAS DIAZ, 1999, p. 318). Convertida em província a Bitínia passou a estar submetida à regular exploração romana promovida pelos publicanos, que viria a se intensificar no período das guerras civis (CORSTEN, 2006, p.88). Este quadro foi visto como uma oportunidade por Mitrídates VI, que, com uma postura expansionista, buscou apresentar-se aos gregos como um segundo Alexandre e uma opção contra a exploração romana (ARRAYAS MORALES, 2011, p. 75-76). Mitrídates VI entrou em guerra com Roma na Grécia e na Anatólia. Porém, apesar de seus sucessos iniciais foi sucessivamente derrotado por Sila e Pompeu. Seu reino, o Ponto, foi anexado à Bitínia, passando a formar uma única província que, após os conflitos, passou por uma organização efetuada por Pompeu.

O principal objetivo na reorganização de um território conquistado era dotá-lo de instrumentos que permitissem sua tributação e administração por meio de instituições que

¹¹ Organização de cidadãos romanos, principalmente da ordem equestre, responsáveis, mediante concessão do Estado, pela coleta de impostos e de outras atividades nas províncias.

fossem familiares aos romanos. Assim, integração e trocas culturais eram subprodutos dessas funções compreendidas como essenciais para Roma. Levick (2008, p. 615) e Zuiderhoek (2009, p. 61) explicam que a organização pompeiana da Bitúnia resultou numa *lex provinciae*, neste caso na *Lex Pompeia*. As informações remanescentes desta legislação indicam que ela forneceu à província uma estrutura política que dava aos conselhos das cidades estatutos de pequenos senados nos moldes daquele de Roma, desencorajando o funcionamento das instituições democráticas. Outro aspecto do trabalho de Pompeu na Bitúnia foi um esforço urbanístico, já que Pompeu fundou várias cidades (MAREK, 2009, p. 38-39), o que chama a atenção, pois a região oriental era bastante desenvolvida nesta área. Hojte (2009, p. 95) enfatiza a importância dada às cidades por Pompeu alegando que elas assumiram funções administrativas e fiscais importantes. Nas cidades existentes e nas novas fundações,

O real objetivo de Pompeu era, sem dúvida, criar fortalezas, centros de comércio, e, acima de tudo, pontos de arrecadação de impostos onde as associações de cavaleiros podiam estabelecer as negociações para a coleta dos tributos. Assim os tributos poderiam ser recolhidos com menos custos para os cavaleiros e com mais justiça para os nativos (FRANK, 2004, p. 96)

Ainda segundo Frank (2004, p. 95) essa organização que Pompeu impôs na Bitúnia ocorreu também em outras províncias anexadas no mesmo período e elevaram significativamente as receitas de Roma com impostos provinciais. No fundo da organização pompeiana da Bitúnia, e paralela aos seus objetivos mais pronunciados, situava-se a concepção de cidade greco-romana.

A ênfase romana no papel administrativo das cidades decorria da característica do Império, que procurava gerir-se sem uma grande burocracia. Portanto, as cidades na concepção romana deveriam, principalmente, autogovernar-se, mas também cumprir a função de difusora dos modelos romanos nas regiões conquistadas (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 39). No Oriente, embora houvesse a necessidade de moldar as cidades segundo as demandas do Estado imperial, permaneciam distintas as visões romanas e gregas acerca de suas funções:

As cidades, apesar da diversidade de suas tradições e características, tinham algo em comum que as distinguiam das comunidades de grau inferior. Uma cidade era essencialmente uma comunidade urbana dotada de autogoverno,

com uma constituição regular centrada em um conselho e em magistrados, e com um território rural situado sob sua jurisdição e controle. Esta é uma definição político-administrativa coerente com a atitude do governo central, porém não com a dos representantes da elite de língua grega ou helênica, cuja definição incluiria instituições culturais, atividades recreativas e edifícios públicos, fossem puramente decorativos ou funcionais (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 42)

A essa concepção da cidade helênica pode ser acrescentada a observação de Ando (2012, p. 113-114) segundo a qual o reconhecimento das comunidades vizinhas de sua soberania era também um elemento definidor do que era uma cidade para os gregos. Ao que parece, de acordo com os estudos sobre as cidades do oriente imperial, nenhum dos dois modelos de cidade estava destinado a prevalecer. É nesse sentido que Cortés Copete (2005, p. 417) aponta que no espaço imperial ocorreu simultaneamente a helenização de Roma e a provincianização da romanidade. Mesmo assim, a balança não estava em equilíbrio total, pois “a história da cidade grega no período romano é muito mais um conto de como tornar-se romano” (ANDO, 2012, p. 110). Essa afirmação, bastante taxativa, deve ser considerada, mas em nosso ponto de vista talvez mereça algumas relativizações no sentido de que o engajamento na romanidade era muito mais um pré-requisito para os membros das elites municipais com ambições de galgar postos na administração imperial e não para toda a população de cultura grega. Ou seja, a integração grega no Império não implicou um abandono das tradições culturais helenísticas (CORTÉS COPETE, 2005, p. 422), nas quais o velho ideal da cidade como comunidade de cidadãos permaneceu vivo na mentalidade cívica grega sob o governo romano (ZUIRDEHOEK, 2009, p. 71), mas sem criar uma contradição absoluta com o fato de que para os gregos em contato mais próximo com o poder romano as cidades fossem bastante valorizadas como lugar de expressão de poder e prestígio, pois serviam como degrau para suas ambições políticas (CORTÉS COPETE, 2005, p. 422). Portanto, devemos ter em mente que as intenções dos grupos de poder, a condição e trânsito social dos indivíduos, bem como o grau de associação com a comunidade grega e com as autoridades romanas eram fatores de ressignificação do papel da cidade em suas ações.

A boa convivência entre romanos e gregos nas cidades do Oriente, marcada pela proteção e promoção do helenismo por parte dos imperadores (SALLER, 1982, p. 13; GARNSEY; SALLER 1991, p. 198) favoreceu a manutenção da autoridade imperial na região principalmente devido à adesão de Roma à *Paidéia*, ou seja, ao modelo de formação constante do indivíduo segundo as concepções gregas de educação. Nesse sentido, Cortés Copete (2015,

p. 13) afirma que tal atitude por parte dos romanos foi essencial para reinarem sobre os gregos e para estabelecerem seus pactos com as oligarquias helenizadas que governavam as cidades orientais. O mesmo autor aponta que a aceitação da dominação romana mediante a associação dos conquistadores à *Paidéia* resultou em uma cultura imperial com duas versões: grega e latina, com os gregos se considerando romanos e o helenismo sendo permeado por práticas romanas (CORTÉS COPETE, 2015, p.17; 2005, p. 422). Essa leitura é aceita por Evangelidis (2015, p. 335-336), o autor afirma que a incorporação do mundo grego no Império romano afetou a sociedade helênica em muitos níveis e em diferentes formas, o que levou a constituição de uma cultura híbrida.

Todavia, apesar do quadro apontando um panorama de integração de culturas devemos considerar os limites da romanização no mundo grego. Nesse sentido, Woolf (1994, p. 117), Garnsey e Saller (1991, p. 231) apontam que, em comparação com a região ocidental do Império, pouco mudou no Oriente, onde permaneceram vivas as tradições helênicas, com os gregos sendo pouco influenciados pela cultura romana. A conservação das tradições gregas não era apenas uma forma de resistência, e pode ser considerada a partir de ao menos duas perspectivas. A primeira, destacada por Cortés Copete (2005, p. 419), vê no apego às tradições uma fuga ao passado glorioso contra o presente de decadência e dominação. A segunda, apontada por Rossi (2009, p. 181), indica que a preservação dos valores gregos foi apoiada pelos romanos e funcionou um instrumento de controle do poder imperial. De qualquer forma, as instituições propriamente gregas continuaram em atividade durante o período imperial, como os conselhos e as assembléias, cujas decisões podiam, inclusive, prevalecer contra interesses de membros das elites (ZUIDERHOEK, 2008, 418-422) que, embora ocupassem as magistraturas, continuaram a ascender a seus cargos por meio do voto da população das cidades (CAMPEAU, 2010, p. 33).

A manutenção de instituições gregas sob o governo romano traz a questão do sistema administrativo imperial no Oriente. Nesse sentido, estudos ressaltam não ter havido uma uniformidade legal no campo administrativo em razão da diversidade de *status* das cidades em relação a Roma e às múltiplas decisões dos imperadores (ECK, 2008, p. 278), e que a administração imperial era uma tarefa tranqüila, pois se ocupava principalmente de aspectos relativos à manutenção da estabilidade local visando a tranqüila captação de impostos, ignorando, por exemplo, questões relacionadas ao bem estar da população (GALSTERER, 2008, p. 345). Embora não se aplique apenas à região oriental devemos ressaltar também a racionalização da administração provincial durante o Império, quando ocorreu a separação

entre as autoridades fiscais e as jurídicas e administrativas, prevenindo contra as arbitrariedades outrora praticadas na época republicana (ANDO, 2006, p. 179), ou seja,

Houve um reordenamento progressivo das províncias, com o estabelecimento de impostos mais precisos – tanto sobre as cidades como sobre o comércio nos portos – e inibiram-se, aos poucos, os abusos cometidos pelos agiotas, pelos publicanos e pelos governadores provinciais (GUARINELLO, 2014, p. 142)

A reorganização da administração provincial refletia os aspectos autocráticos do Principado. As províncias, divididas entre aquelas sob controle direto do imperador e aquelas sob a responsabilidade do Senado, estavam todas sujeitas à intervenção do César. Em relação às províncias senatoriais, governadas por proconsules nomeados pela cúria, devemos levar em consideração a influência do príncipe sobre o *ordo senatorius*; nas províncias imperiais, governadas por legados do César seu controle era praticamente direto. Ademais, nos dois tipos de províncias assuntos fiscais e a administração de propriedades do César estavam a cargo dos procuradores imperiais. Além disso, províncias senatoriais podiam eventualmente tornar-se imperiais, ficando assim sob a autoridade do príncipe, como aconteceu no caso da Bitúnia na época de Trajano e Plínio. Com os proconsules e legados responsáveis pela justiça e a fiscalização das finanças (GARNSEY; SALLER, 1991, p.15; CAMPEAU, 2010, p. 53) e os procuradores pela arrecadação houve pouca interferência nas organizações constitucionais das cidades gregas, e quando ocorriam eram a partir de estímulos locais (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 53)

Face ao limitado papel das autoridades romanas nas províncias devemos indagar quais funções elas, ou mais especificamente as cidades gregas, deveriam desempenhar segundo a ótica do Estado imperial. As cidades eram a base de sustentação do mundo romano, por isso eram bastante promovidas pelos imperadores, que incentivavam as elites a adotarem hábitos urbanos como estilo de vida (GUARINELLO, 2014, p. 142). Deveria ser assim, pois a manutenção do Império dependia da prosperidade das cidades, onde deveria funcionar satisfatoriamente a coleta de impostos, a administração e a justiça (ZUIRDEHOEK, 2009, p. 5). O papel administrativo, jurídico e fiscal das cidades permitiu que elas, segundo Cortés Copete (2015, p. 24), assumissem o papel de mediadora entre Roma e as elites locais, cujos membros interessados em ascensão dentro da ordem social romana deveriam encarregar-se de

administração e do bem estar, o que poderia comprovar suas qualidades para servir o Estado imperial.

As atribuições das cidades e das elites municipais helênicas no contexto do Império romano faziam parte do processo de oligarquização da sociedade grega. Com ele, o poder imperial buscava sustentar seu sistema governamental sobre a responsabilidade das aristocracias locais que compunham a ordem decurional. Buscava-se, sobretudo, a colaboração de indivíduos cujos interesses estivessem alinhados com Roma, como forma de suprir o número reduzido de funcionários do Estado e de manter as estruturas da ordem social vigente, incentivando assim o desenvolvimento das oligarquias, principalmente nas regiões urbanizadas do Oriente grego (ANDO, 2000, p. 363; 2006, p. 181). Essa postura deu ao mundo romano a feição de um pacto conservador entre as elites urbanas e as autoridades romanas, que possibilitou a manutenção do Império durante seu longo período (GUARINELLO, 2009, p. 152; 2014, p. 143). Em síntese,

Impérios pré-industriais não podiam suportar uma grande estrutura governamental, e, por isso, asseguravam seu poder promovendo uma comunhão de interesses entre as elites dentro do Império e um sentido de pertencimento imperial baseado na participação no culto ao César e na adesão aos sistemas culturais e simbólicos do Império. [...] A supremacia de Roma era mantida mais pelo apoio das elites romanizadas do que pela presença militar ou governamental (WOOLF, 1992, p. 283)

E essa forma de organização não era simplesmente imposta de maneira unilateral por Roma, já que “os provinciais a viram como oportunidade estrutural de passar a formar parte da classe dirigente e, assim, gozar dos benefícios da dominação” (CORTÉS COPETE, 2015, p. 29). Além disso, a oligarquização teve ainda outras motivações interdependentes com as já apontadas, pois coube aos membros das elites municipais substituir o evergetismo dos soberanos helenísticos e encarregar-se dos interesses municipais frente às demandas do Império, uma vez que eram os notáveis locais que possuíam as fortunas e a educação necessárias para o cumprimento dessas atribuições (CAMPEAU, 2010, p. 43). Veyne (2015, p. 193), por sua vez acrescenta que o recuo da participação popular na política também concorreu para o fortalecimento político das elites com o conseqüente recuo da democracia.

Embora a oligarquização das cidades gregas possa ser atribuída ao modelo administrativo do Império, já que os romanos acreditavam que as elites eram mais capazes para governar (WOOLF, 1994, p. 124), não é possível responsabilizar Roma pelo fim dos sistemas democráticos gregos. É o que aponta Ando (2006, p. 182), que destaca a realização de eleições de magistrados por parte das assembleias, que continuaram a se reunir na época do Principado. O autor ressalta que havia a expectativa de que as cidades se encaregassem de sua governança, porém as discórdias internas acarretaram agitações, levando à perda de autonomia e à submissão de assuntos internos às autoridades romanas.

A importância adquirida pelas elites municipais durante o Principado nas cidades gregas, como foi apontado acima, colocou seus membros na posição de intermediários com Roma. Assim como nas diversas relações sociais do mundo romano o trato entre as cidades e o poder imperial também se dava por meios das relações de patronato. Com a expansão, as relações de clientela deixaram de ficar restritas a Roma e se espalharam pelo Império, assim, as autoridades romanas nas províncias assumiam o papel de patronos, obtendo para os súditos de seu círculo direitos de cidadania, cargos decisões jurídicas ou administrativas favoráveis (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 181). O tema levanta questionamentos acerca das possíveis implicações do processo de integração que buscamos compreender. Em síntese, busca-se estabelecer a natureza das relações entre os membros das elites municipais e as autoridades romanas e qual o efeito que o patronato tinha nas relações da província com Roma (SALLER, 1982, p. 149). É apontada a seguinte possibilidade de entendimento: como figuras fiscalizadoras, governadores podiam eventualmente agir como patronos ao beneficiar comunidades diante de ausência de regras bem definidas para a administração provincial. Possibilidades como essas animavam os provinciais a compor os círculos de clientes dos governadores e demais autoridades imperiais (SALLER, 1982, p. 154).

Os notáveis membros das oligarquias locais também podiam assumir o papel de patronos de seus concidadãos para garantir-lhes benefícios do poder imperial. Cabia a esses intercessores manter a liberdade e a autonomia de suas cidades junto a Roma, por isso era prejudicial para uma comunidade caso seu patrono caísse em desgraça diante do imperador ou da cúria (CAMPEAU, 2010, p. 40-41). Mas, as províncias e suas cidades também podiam receber benefícios diretamente do imperador. Nesse sentido, um caso emblemático para a Ásia Menor foi consequência de sua adesão a Vespasiano durante a crise de 69, o que levou os membros das elites da região a ter maior acesso à ordem senatorial sob a dinastia dos Flávios (LEVICK, 2008, p. 610).

O Império romano era composto por um vasto conjunto de cidades, e o aspecto mais sensível para esses núcleos urbanos naquele contexto era sua condição de autonomia ou sujeição diante das autoridades do poder central. Para as comunidades inseridas no mundo romano gozar ou não de liberdade poderia significar desenvolvimento ou estagnação. Como foi apontado acima, alcançar e manter condições favoráveis para as cidades era uma tarefa que recaía sobre os membros das elites municipais, que se utilizavam das relações de patronato para atingir esses objetivos. Entretanto, outros fatores também eram relevantes no estabelecimento das condições municipais diante do poder imperial, principalmente os acordos feitos com Roma nos períodos que antecederam as conquistas das regiões em que as comunidades estavam localizadas. Campeau (2010, p. 62) destaca que após as guerras romanas contra Mitrídates VI poucas comunidades se viram em condições de manter o estatuto de cidades livres. Isso ocorreu porque várias cidades gregas que já compunham o Império desde meados do século II a.C. aderiram às campanhas daquele monarca contra a presença romana no Oriente. Após a vitória definitiva no fim do período republicano, Roma, que era generosa com as comunidades que honravam suas alianças em tempos de guerra, não foi condescendente com as cidades que quebraram tratados ao aliarem-se com seu inimigo, as quais viram revogados os acordos que mantinham seus privilégios (CAMPEAU, 2010, p. 78). Mas, mesmo as cidades com alguma autonomia não estavam plenamente seguras frente ao poder imperial, pois os césares eventualmente revogavam ou garantiam direitos conforme mudavam as condições políticas, o que levava as comunidades a um esforço constante na busca de afirmação de seus privilégios (CAMPEAU, 2010, p. 2). Portanto, devemos estar conscientes de que “a autonomia das cidades é objeto de uma negociação permanente entre três partes: o imperador, as autoridades provinciais e as autoridades cívicas” (FRIJA, 2012, p. 97).

A citação com a qual encerramos o parágrafo anterior sintetiza e destaca os principais atores que atuavam nas relações entre as províncias, cidades e o poder imperial. A eles retornaremos com mais profundidade no quarto capítulo deste estudo, onde nossa análise da correspondência entre Plínio e Trajano colocará também em discussão temas que aqui foram apontados de forma bastante preliminar e contextual, como a autonomia das cidades, os papéis do evergetismo e do patronato, a oligarquização entre outros. Como vimos, esses atores atuaram em uma região onde predominava a cultura grega que, inclusive, servia como mediadora para outras culturas além de ser importante para a ascensão política do indivíduo. Como em todo o Império, no Oriente grego as cidades eram consideradas como espaços

necessários para o desenvolvimento da civilização, onde a urbanização tinha função ideológica marcante por enfatizar as realizações das elites locais que buscavam se afirmar por meio do evergetismo.

A presença do poder imperial nas cidades do Oriente grego foi marcada pela reorganização das instituições municipais, dando-lhes características romanas, entre as quais se destaca a oligarquização. O sistema administrativo estabelecido por Roma era simples, porém sem regras homogêneas para todas as cidades, pois estas possuíam variados estatutos em relação ao poder central, sua principal função era manter os governos municipais sob a responsabilidade das elites e garantir a estabilidade e a normalidade da coleta dos impostos.

Embora houvesse diferenças entre as concepções gregas e romanas a respeito das cidades, a adesão dos romanos à *Paidéia* grega foi um fator que facilitou a convivência das duas culturas. Com essa conciliação buscava-se enfatizar a importância das cidades, consideradas bases de sustentação do Império, motivo pelo qual eram promovidas pelos imperadores e valorizadas pelos notáveis locais. Além disso, as cidades eram os focos onde as elites, os funcionários romanos e os imperadores materializavam suas ações e realizações no âmbito do sistema de patronato, principalmente àquelas relativas à manutenção de privilégios e autonomia, que eram estatutos provisórios e dependiam das boas relações com o poder imperial.

CAPÍTULO II – Os correspondentes

Plínio, o Jovem, oferece-nos em sua obra a oportunidade de compreendermos como os membros das ordens superiores romanas contribuíam com a administração junto ao poder imperial. Sua proximidade com o imperador Trajano deve servir de advertência, pois devemos atentar na correspondência, junto às questões práticas, para os elogios que demonstram dedicação e esperança de que as virtudes do príncipe fossem promotoras da grandeza do Império, correspondendo cada vez mais a um modelo de imperador perfeito. A penetração de Plínio no meio político dos dois primeiros governantes Antoninos coloca-o em posição privilegiada, pois nesse período ele

Vem a ser um dos ideólogos e partidários mais ativos do poder imperial durante os reinados de Nerva e de Trajano. Grande proprietário de terras, chefe de um círculo cultural e político, amigo íntimo de Trajano, Plínio torna-se cônsul, e em seguida governador da Bitínia. Na verdade, Plínio não só ilustra a ótica de Trajano, mas, sobretudo a ideologia de um grupo senatorial de conciliação permanente entre a cúria e o imperador, grupo desejoso não somente de legitimar a política do César, mas também de orientar mais de perto os interesses dos senadores. Ao mesmo tempo, Plínio se esforça para reunir o Senado inteiramente em torno de uma atitude de fidelidade escrupulosa a Trajano (CIZEK, 1983, p. 32).

Buscar na correspondência entre Plínio e Trajano aspectos da integração imperial remete-nos ao interesse de saber como eles entendiam suas funções como administradores, neste caso, diante da diversidade cultural e dos variados interesses presentes no mundo romano. Trata-se de um interesse bastante natural, pois o estudo das figuras de governantes, bem como de suas ações e posturas é um elemento presente de forma constante ao longo da história desde que o ser humano passou a ser organizado socialmente por meio da política. E se no mundo globalizado hoje buscamos entender tais aspectos do Império Romano é porque nos sentimos situados em condição semelhante, na qual, embora sem a presença de um poder central exercendo o controle político, existe a presença de conflitos e negociações de diversos interesses em níveis locais e globais.

Diante disso, faz-se necessário, para iniciarmos nossa análise, conhecer nosso interlocutor. Sua trajetória social, política e pessoal são fatores essenciais para compreendermos suas ações, por isso dois elementos serão aqui enfatizados: a vida privada e a vida pública. Deles depreenderemos a relação de Plínio com seu tempo e procuraremos interpretar sua concepção do Império Romano.

1 – Plínio, o Jovem

Iniciamos nossa descrição a partir de um grande estudioso de sua vida e obra. De acordo com Sherwin-White (1969) Plínio, o Jovem nasceu em 62 d. C. sob o reinado de Nero, na região setentrional da Itália, e morreu em 112 d. C., sob o governo de Trajano. Chastagnol (1992) acrescenta que sua família pertencia à “burguesia”¹² de sua cidade de origem, Como, na Cisalpina (MÉTHY, 2008). Plínio foi adotado por seu tio, Plínio, o Velho¹³, tal adoção foi um favorecimento importante, pois os bens dele herdados juntamente com os dotes de seus três casamentos aumentaram significativamente seu patrimônio (CHASTAGNOL, 1992). Em relação ao papel do casamento devemos destacar uma observação importante trazida por Venturini (2000), segundo a qual os romanos se casavam para herdar. No que toca a Plínio, isso já está explícito, pois como ressalta Oliveira (1996, p. 32) suas esposas “pertenciam a famílias proprietárias de bens fundiários”. Em relação a suas propriedades nosso autor estava em consonância com as elites terra tenentes da *Urbs*, pois

Além das *domus* urbanas que lhe pertenciam, uma em Roma, sobre o Esquilino, posse obrigatória a todo senador, outra em sua cidade natal, seus bens fundiários, *praedia*, dotados cada um de uma vila¹⁴, situavam-se em três regiões: a de Como e de seu lago, o *Larius*, a do Tibre superior, em Ombria, a da região de Óstia, onde muitos senadores dispunham de uma residência secundária de fácil acesso a partir de Roma, uma *villa suburbana* (CHASTAGNOL, 1992, p. 147).

¹² Neste período os grupos sociais mais destacados da sociedade romana eram a ordem senatorial e a ordem equestre, as primeiras informações sobre Plínio situam-no, à época de seu nascimento, na segunda, cujos membros tradicionalmente envolviam-se em atividades comerciais e arrecadação de impostos. Em CHASTAGNOL, André. **Le sénat romain à l'époque imperiale**. Paris: Les Belles Lettres, 1992 apresenta, a partir da figura de Plínio, o Jovem, maiores detalhes sobre o desenvolvimento das carreiras públicas nesse período, quando a ordem senatorial era recomposta com indivíduos de origem equestre.

¹³ Político e estudioso romano que viveu entre 23 d. C e 79 d. C. Sua obra mais destacada é *História Natural*.

¹⁴ Espécie de casa de campo construída em uma propriedade agrícola com aposentos confortáveis, eram os locais onde as famílias aristocráticas passavam suas estadias fora de Roma.

A opulência financeira de Plínio projetava-o nos espaços da elite aristocrática romana, com este grupo Plínio se correspondia e usava “sua habilidade de articulação no interior do poder político romano” (VENTURINI, 2000, p. 86). A partir da inserção nesse meio poderemos aventar que a concepção de Plínio a respeito do Império, presente no livro 10 das *Cartas*, poderia refletir o pensamento das ordens superiores romanas sobre ele.

A ligação familiar de Plínio com seu tio, Plínio, o Velho, foi muito importante. Oliveira (1996) ressalta a assessoria dada por ele na educação de seu sobrinho, que em Roma foi educado por Quintiliano. Nesta fase de sua vida devemos destacar também a influência do filósofo estoico Musônio¹⁵, pois a adoção de orientações estoicas marcou a visão política de Plínio, presente no seu célebre discurso, o *Panegírico de Trajano*. A riqueza de Plínio é lembrada por Sherwin-White (1969) como fator que possibilitou seu acesso a uma educação refinada e a uma cultura literária característica da elite:

A vida literária se desenvolveu em Roma nas mais altas esferas sociais e o círculo de Cipião Emiliano foi um de seus primeiros abrigos. Desde então o gosto pela cultura e o interesse trazido pelas letras passaram a fazer naturalmente parte da mentalidade de um romano distinto (GUILLEMIN, 1938, p. 38).

Essa educação literária refinada, na qual Plínio estreou aos “quatorze anos de idade” (VENTURINI, 2000, p. 55-56) visava, sobretudo, o domínio da oratória, instrumento indispensável para os futuros debates no Senado. Especialmente atuando como advogado, Plínio esmerou-se nessa arte a ponto de tornar-se orgulhoso como nos informa Sherwin-White (1969, p. 81) que afirma ser ele “um homem satisfeito consigo mesmo e com sua carreira de sucesso”.

As atividades particulares de Plínio revelam um homem diligente em suas transações. Essa qualidade era decisiva para um bom desempenho na vida pública, pois a administração imperial exigia, então, grande capacidade dos colaboradores do príncipe, e Plínio se tornaria um deles. Sherwin-White (1969) reforça que Plínio era um verdadeiro homem de negócios, e suas preocupações relativas a isso são frequentes nas *Cartas*, nas quais as descrições do bom gerenciamento de suas posses fundiárias expressam sua capacidade administrativa. Ele

¹⁵ Viveu entre os anos 30 d. C e 101 d. C.

demonstra seu talento, pois atenta não somente para as condições climáticas, mas também para as distâncias e possibilidades de lazer de suas propriedades, o que revela habilidade e visão ampla na condução de seu patrimônio.

Apesar de ser um exemplo de grande dono de terras da Roma imperial, Plínio apresentava alguma singularidade na forma como lidava com os trabalhadores: “Plínio fala sempre de seus escravos com muito afeto, se preocupa com suas doenças, se inquieta por suas mortes, gosta de conversar com eles, se esforça para garantir seus prazeres” (GUILLEMIN, 1938, p. 17). “Isso estava longe da regra na sociedade romana, que era normalmente dura e utilitária na lida com os trabalhadores servis” (SHERWIN-WHITE, 1969, p. 81). Trabalhando como arrendatários nas terras de Plínio haviam também agricultores de condição livre, os *coloni*, “com os quais o proprietário partilhará a despesa e os lucros” (GUILLEMIN, 1938, p. 37).

A postura de Plínio como cidadão romano também se reflete na sua prática do evergetismo. Tal instituição era, então, uma exigência imposta ao homem público da antiguidade quando “parte substancial dos cidadãos gregos e romanos tinha um nível de vida baixo e sentia-se sempre em perigo. Esses cidadãos aguardavam, ou, ao menos, desejavam e esperavam alguma medida de apoio” (FINLEY, 1997 p, 45). Cabia então a homens como Plínio, eminentes dentro da estrutura social, suprir essa expectativa. Todavia,

Na Antiguidade, de qualquer modo, a benevolência raramente foi desinteressada, fosse ela face aos iguais ou a inferiores. Um dos seus objectivos era o estabelecimento de uma relação de patrono cliente e de um vínculo de relações para, partindo daí, conseguir-se a ulterior sanção da estrutura do poder e da autoridade prevalecentes na sociedade em causa (...) [e] para obter o favor do povo na progressão das carreiras políticas (FINLEY, 1997, p. 48).

Não se furtando a esse comportamento, a esse compromisso que cabia ao homem romano que ambicionava uma carreira pública Plínio também utilizou sua riqueza e poder para alcançar dividendos políticos de benefícios oferecidos à sua cidade de origem.

Convém recordar que Plínio, o Jovem foi um dos principais evergetas privados da Itália no século I d. C.: em Como, sua cidade natal, construiu às

suas expensas (*Epist.* I, 8, 2; *CIL* V, 5262) uma biblioteca, uma termas, criou um fundação alimentar para as crianças pobres livres de nascimento, outra para 100 de seus libertos; construiu às suas expensas um templo na cidade de *Tifernum* (*Epist.* IV, 1; X, 8), doou um edifício à cidade de *Hispellum* (*CIL* xi, 5272) (SÁEZ, 2004, p. 151).

Portanto, os atos de Plínio em relação aos moradores de sua cidade natal expressavam suas pretensões políticas; sua atitude para com estes e seus empregados atestavam seu alinhamento aos valores filosóficos e morais de seu tempo; também sua posição econômica o colocava em um lugar privilegiado para o desempenho da vida pública.

A simples apresentação da lista de magistraturas exercidas por Plínio, o Jovem, o situaria no contexto do Principado. Todavia, sua caracterização como homem político nesse período, seu papel na propaganda do sistema de governo imperial, especialmente por meio do *Panegírico*, e sua relação com os césores e o Senado são formas mais acuradas de expressar dois fatores importantes para a análise em questão. O primeiro contempla a exigência de demonstrar Plínio como figura exemplar entre os componentes da aristocracia imperial, o segundo trata de distingui-lo entre seus pares, expondo assim suas singularidades. Nesse sentido, a carreira pública de Plínio contrasta, por exemplo, com a do imperador Trajano. Ambos eram membros da ordem senatorial, ou seja, eram indivíduos pertencentes a mais alta elite da sociedade romana. Entretanto, enquanto o César alcançou sua distinção na vida militar

Plínio percorreu uma carreira essencialmente civil que o conduziu a permanecer em Roma, mesmo durante o exercício de seus cargos administrativos; ele esteve longe da Itália somente na ocasião de seu tribunado na legião da Síria, em sua juventude, e no governo da Bitínia, nos seus últimos anos (CHASTAGNOL, 1992, p 149).

Além disso, observando-o como senador que no ano 100 se tornava cônsul, a mais alta distinção entre os membros de sua ordem, devemos lembrar que sua origem social não era a mesma que a de alguns entre seus pares. Isso nos direciona para os anos iniciais da vida de Plínio, pois neste caso um estudo linear configura-se como a melhor maneira de situá-lo na dinâmica política do Principado.

Além da importante presença familiar do tio, Plínio tinha como tutor o influente Vergínio Rufo. A intervenção deste, aliada a sua adoção póstuma por parte de Plínio, o Velho, facilitou seu acesso à ordem senatorial (CHASTAGNOL, 1992), entretanto,

Quando consideramos a carreira pública de Plínio, o Jovem, devemos evidenciar sua origem equestre. Ele era originário de uma família de cavaleiros e chegou até o *ordo senatorius*. Embora *homo novus*, ele assumiu rapidamente a *forma mentis* senatorial, tanto na qualidade de *amicus principis* quanto na qualidade de dirigente de um influente círculo cultural e político (VENTURINI, 2000, p. 72).

A origem equestre de Plínio explica em parte sua devoção ao imperador e ao regime representado por ele, pois seu grupo social foi amplamente favorecido pela nova realidade política que incorporou novos cargos administrativos ocupados majoritariamente por *equites*. Venturini (2001) destaca algumas dessas novas funções: prefeitura do pretório, da anona, da cidade, curador das vias urbanas, curador das águas e prefeitura do erário, estas últimas duas desempenhadas por Plínio após o exercício do consulado em 100 d. C. A autora pontua que Trajano recorreu à ordem equestre para administração imperial e Plínio é um exemplo bem acabado dessa dinâmica. A atitude do César estava em consonância com o processo verificado desde o final do século I, quando os cavaleiros prósperos das províncias passaram a ocupar cada vez mais cargos importantes da burocracia imperial, transformando a antiga aristocracia patriciana em uma aristocracia senatorial composta de provinciais e itálicos que, como Plínio, tinham sua origem fora de Roma.

Tal processo de ascensão dos equestres dava-se em uma atmosfera de estímulo à carreira pública com vistas ao Senado (VENTURINI, 2001). Um *equite* que adentrava na ordem senatorial era um “homem novo” entre os senadores, um tipo de indivíduo extremamente importante para o sistema do Principado, pois os *homines novi*

Representavam a maioria dos senadores aos quais eram entregues os mais importantes cargos da administração imperial, comandos militares e governo das províncias imperiais. (...) O fato deste tipo de pessoas estarem presentes em grande medida no cume dirigente do estamento senatorial deve ser atribuído a dois fatores: por um lado, o *homo novus*, selecionado desde o início em função de suas esplêndidas qualidades para ser membro do estamento principal, buscava em geral com grande esforço ver-se

plenamente integrado na aristocracia romana por meio de grandes serviços prestados na administração do estado; por outro lado, e em função disto, eram decididamente favorecidos pelo César, já que mediante sua estreita vinculação à casa imperial serviam como apoiadores leais da monarquia (ALFÖLDY, 1987, p. 163).

Portanto, no interior da ordem senatorial, Plínio é um exemplo bem acabado do modelo descrito. Suas capacidades administrativas na vida privada o tornaram gabaritado para o serviço administrativo prestado ao imperador e ao Estado. Sua carreira política não deixa dúvidas de que ele foi, de fato, um dos contribuintes do sistema do Principado:

Entre os dezoito e vinte anos ingressou na Corte dos Centúviro, exercendo aí a função de *decemvir stlitibus iudicandis*. Nessa mesma ocasião, é indicado para cumprir o tribunato militar na legião da Síria (Carta I. 12.), onde desempenhou uma função administrativa e financeira. O efetivo ingresso na carreira senatorial deu-se com a ascensão à questura, graças à proteção e à recomendação imperial, provavelmente no ano 86. Por volta do ano 91, Plínio já ingressara na Pretura, depois de uma rápida passagem pelo Tribunado da Plebe ou pela Edilidade da Plebe, provavelmente em 88, dada a sua condição de origem não patricia. Com esse ingresso, habilita-se como cidadão qualificado para os principais serviços do imperador. Assim é que, após a Pretura, é nomeado para a *praefectura aerari militaris*, ocupada entre 94 e 96, e para a *praefectura aerari Saturni*, possivelmente entre 98 e 100. Em setembro deste último ano, assume o consulado, oportunidade em que fez um pronunciamento no Senado, o *Panegírico de Trajano*, em agradecimento ao imperador. Logo em seguida ao consulado, veio o augurado, o posto de *curator alvei Tiberis et riparum et cloacarum urbis*, entre 104 e 105 ou 106 e 107. A sua carreira pública encerra-se na função de *legatus augusti* na província do Ponto-Bitúnia, provavelmente entre 111 e 113 (OLIVEIRA, 1996, p. 32-33).

Nessa trajetória, Sherwin-White (1969) ressalta a especialidade de Plínio como administrador financeiro a cargo de três imperadores: Domiciano, Nerva e Trajano. O autor aponta uma progressão em suas funções: Plínio foi analista das contas dos regimentos das legiões da Síria, atuou na chefia dos dois principais tesouros romanos e, finalmente, no governo da província da Bitúnia, cujas questões fiscais eram importantes para o império. Considerando a carreira de Plínio, Champlin (1982) informa que ela floresceu sob o governo de Domiciano, o que ele procura minimizar no dia de sua posse como consular: “Aceitai vós com confiança o compromisso que eu assumo: se é verdade que eu fui levado à carreira das honras pelo mais odioso dos imperadores antes que ele ficasse marcado pelo ódio das pessoas

honestas, eu parei-a após ele ter se tornado odioso” (*Pan.* 95. 3). Por isso o autor demanda que nos acautelemos em relação às afirmações plinianas, já que ele, mesmo beneficiado, critica muito o último Flávio. Um dos favorecimentos, a aceleração da carreira mediante a redução do tempo de intervalo entre o exercício das magistraturas, aparece, inclusive, em seu epistolário:

Calestrio Tirão é um de meus mais queridos amigos e está muito ligado a minha pessoa tanto por laços públicos como privados. Servimos juntos no exército, fomos ao mesmo tempo questores do César. Ele me precedeu no tribunado pelo benefício do direito de três filhos, porém eu o alcancei na pretura, pois o imperador me havia concedido a dispensa de um ano. (*Ep.* 7. 16).

Um dos fatores essenciais do desenrolar da carreira pública no mundo romano, da passagem do século I d. C. para o século II d. C. era o sistema de patronato. Plínio não se furtou a essa forma de ascensão política. Sherwin-White (1969, p. 76) destaca que “em parte por seus talentos e em partes através da influência de amigos da família na ordem senatorial ele alcançou promoções para compor os graus superiores da administração romana”. Essa influência que traduz, grosso modo, as relações patronais, esteve presente na vida de Plínio no já citado apoio de seu tutor Vergínio Rufo. Também os favores políticos recebidos do imperador Domiciano mostram-nos Plínio sendo beneficiado por esse sistema. Trajano, por sua vez, favoreceu o panegirista concedendo-lhe o *ius trium liberorum*¹⁶ no ano 98 (CHASTAGNOL, 1992). Entretanto, a despeito de ter recebido esse favorecimento, devemos destacar que Plínio não teve filhos, é que “o *ius trium liberorum* acabou por transformar as concessões em favores” (VENTURINI, 2000, p. 59). Um quadro cronológico com os cargos desempenhados por Plínio sob os Flávios e Antoninos demonstra o compromisso mútuo entre homens novos, como Plínio, e os césares:

Cargo	Ano	Imperadores
Exército (Síria)	78 d.C.	Vespasiano
Tribuno militar (Síria)	81 d.C.	Tito/Domiciano
Questor	89 d.C. ou 90 d.C.	Domiciano

¹⁶ Concessão criada por Augusto diante da redução da natalidade na ordem senatorial, concedia “privilégios especiais, e um em particular, em caso de igualdade de direito a preferência para certos cargos sobre aqueles que tivessem menos filhos” (GUILLEMIN, 1938, p. 9).

Tribuno da Plebe	91 d.C.	Domiciano
Pretor	93 d.C.	Domiciano
Cônsul	100 d.C.	Trajano
Prefeitura do erário militar e de Saturno	101 d.C.	Trajano
Curador do Tibre	105 d.C.	Trajano
Governador da Bitínia	111 d.C.	Trajano

Fonte: (VENTURINI, 2000, p. 69)

O que podemos depreender do trânsito do *cursus honorum* de Plínio, ao longo desses governos, é a adesão de senadores de origem equestre ao regime do Principado, pois, apesar das diferenças de posturas entre as dinastias, houve uma constante valorização dos *equites* durante o período.

Posteriormente, com sua posição política e social consolidada dentro desse sistema, a ascensão de Plínio permitiu-lhe atuar, por sua vez, como patrono. Aos já apontados benefícios concedidos por ele às camadas populares de Como, há outros casos a partir de sua correspondência, dos quais citamos as seguintes:

Eras [Romacio Firmo] meu concidadão, meu condiscípulo e, desde a infância, meu amigo inseparável; teu pai era íntimo de minha mãe, de meu tio materno e meu também, na medida em que a idade permitia: há, pois, importantes e sérias razões para que eu deva intentar melhorar tua posição social. O fato de que sejas decurião em nossa cidade indica claramente que tens um censo de 100.000 sestércios. Assim, pois para desfrutar do prazer de ver-te não só decurião, mas também cavaleiro, te ofereço 300.000 sestércios para que possas chegar ao censo equestre (*Ep.* 1. 19). Bem perto de minha propriedade há um povoado cujo nome é Tifernio Tiberino, que me nomeou seu patrono quando eu era pouco mais que um menino pequeno, com afeto tão grande quanto menor era a reflexão. A população celebra minhas chegadas, entristece-se com minhas partidas, e se regozija com as honras que recebo. Por isso, com objetivo de mostrar-lhes minha gratidão (pois resulta em torpeza ser superado em afeto), construí às minhas expensas um templo, cuja dedicação seria sacrílego demorar mais tempo, já que sua construção já está terminada (*Ep.* 4. 1).

Quando suas demandas de patrono excediam suas possibilidades pessoais, Plínio, naturalmente, recorria à autoridade superior do César que estava ao seu alcance. Atuando como elo privilegiado do sistema, ele busca no imperador benefícios para seus clientes.

Tua indulgência, excelente imperador, que conheço em toda sua amplitude, me anima a atrever-me a pedi-la também para meus amigos, entre os quais Voconio Romano, condiscípulo e camarada que desde a mais tenra infância ocupa o primeiro lugar. Por estes motivos havia solicitado a teu divino pai que o promovesse à condição de senador, porém o cumprimento deste rogo meu ficou reservado à tua bondade porque a mãe de Romano não havia realizado ainda de forma satisfatória segundo as leis a generosa doação de quatro milhões de sestercios que havia prometido que faria em um escrito dirigido à teu pai; o que finalmente fez aconselhada por nós (*Ep. Tra.* 10. 4).

Porém, o interesse de Plínio em promover socialmente as pessoas próximas de si não se destinava somente aos indivíduos das ordens superiores, por isso ele apela ao César em nome também de membros de estratos mais humildes:

Senhor, Valerio Paulino, postergando a seu filho Paulino, me deixou seus direitos sobre seus libertos de direito latino; desta vez rogo-te que concedas o direito dos quirites a três deles, pois temo que seja presunçoso apelar a tua indulgência em favor de todos ao mesmo tempo, indulgência que devo usar com tanto mais moderação quanto mais amplamente dela desfruto. Aqueles por quem realizo esta petição são: Gayo Valerio Astreo, Gayo Valerio Dioniso, Gayo Valeiro Apro (*Ep. Tra.* 10. 104).

Assim como atendera a outras questões, solícito, o imperador Trajano mostra-se e sensível também a este pedido de seu legado na Bitínia, como podemos ver em sua resposta à missiva anterior:

Posto que muito honradamente deseje velar o mais rápido possível por uma mediação minha por aqueles que foram confiados à tua boa fé por Valerio Paulino, ordenei que anotassem em meus registros que concedi desta vez o direito dos quirites a esses por quem agora advogas; o mesmo farei por todos os demais a que me faças uma petição semelhante (*Ep. Tra.* 10. 105).

Assim, agindo de acordo com as normas de seu tempo Plínio, sem se furtrar às características de *homo novus* apresenta-se como um exemplo de senador sob o império. Todavia, seu pragmatismo em face das situações delicadas denuncia outra singularidade. Apesar de a doutrina estoica estar presente em seus escritos ele não abraçou abertamente a *Stoa* como forma de oposição às políticas como as de Domiciano, que condenou à morte Aruleno Rustico “por ter elogiado dois dos maiores mártires desta oposição [estoica], Trasea Peto e Helvidio Prisco” (GUILLEMIN, 1938, p. 28). Para Sherwin-White (1969) essa postura de Plínio revela a cautela e o conservadorismo de um apoiador fiel, não necessariamente do governante, neste caso, mas principalmente do regime imperial. No *Panegírico*, ao criticar Domiciano após sua morte, ele o faz, principalmente, por discordar de seus métodos prejudiciais ao sistema do Principado. O mesmo autor ressalta ainda que Plínio sentiu-se desconfortável após a queda de Domiciano, que sob a ótica do Senado e da *Stoa* foi um tirano, pois sob seu governo ele acessou o *ordo senatorius* e gozou de favores imperiais. Segundo Sherwin-White (1969), Plínio, constrangido, teria forjado a ideia de que também fora alvo de acusações de Domiciano, às quais haveria se furtado apenas pela morte do último Flávio.

Essa necessidade de justificar-se diante de uma nova realidade política, que trouxe ao poder a oposição senatorial com Nerva e, em seguida, a elite provincial com Trajano, visava, sobretudo, a manutenção de sua posição junto ao poder imperial por meio de seu círculo de relações pessoais. E a figura de um de seus correspondentes demonstra que ele estava em boas condições para isso, trata-se de Licínio Sura,¹⁷ que “foi amigo de Trajano” (GUILLEMIN, 1938, p. 83), a quem Plínio escreve em *Ep.* 8. 8 (SHERWIN-WHITE, 1969). Sura, segundo as análises de Canto (2003a; 2003b), teria sido um dos arquitetos da ascensão de Trajano ao poder. Uma ligação, portanto, essencial para o acesso ao círculo íntimo do imperador e aos cargos do novo governo.

Sob Trajano, sem dúvida, a incumbência mais importante exercido por Plínio foi o de governador. A região para a qual ele foi destacado exigia a administração de um especialista em finanças, pois “as cidades gregas prósperas do Ponto-Bitínia no noroeste da Turquia haviam sido entregues a uma orgia de gastos extravagantes que ameaçou arruinar a economia da província” (SHERWIN-WHITE, 1969, p. 86), por isso, para lá ele foi enviado “com o título excepcional de *legatus pro praetore Ponti et Bithyniae consulari potestate*” (DURRY, 2002, p. vi). Dessa última etapa de sua carreira administrativa o livro 10 das *Cartas* revela um

¹⁷Cônsul em 97, 102 e 107 d. C.

governador intimamente ligado ao poder central do imperador. Sua nomeação para sanar os problemas financeiros da província denota sua importância no interior do aparato administrativo do império.

Diante do que foi exposto, devemos reconhecer que a opção pela correspondência de Plínio, o Jovem com Trajano para o estudo de aspectos da integração imperial, além do fator fundamental representado pelo livro 10 das *Cartas* é reforçada por sua trajetória pessoal e política. Ela o coloca em uma posição privilegiada, pois suas palavras expressam a concepção do mundo romano traduzido pela ótica de um *homo novus* que, com suas experiências pessoais nos altos círculos do poder, oferece-nos um testemunho de como a aristocracia romana pensava a administração imperial.

2 – Trajano

A ascensão de *Marcus Ulpius Traianus* ao governo do Império é um acontecimento que marca uma nova etapa do desenvolvimento político, social, econômico e ideológico do Principado. Sendo Trajano o primeiro provincial a se tornar imperador, não podemos tratar de um período em que ele figura sem antes delinear as condições que favoreceram a significativa transferência do poder dos homens das aristocracias de Roma e da Itália para as mãos de um dos representantes das prósperas elites provinciais, que se desenvolviam sob as políticas do Alto Império. As condições alcançadas pela Hispânia na época em que o futuro imperador, um militar oriundo das elites da Bética, reuniu sob sua autoridade as condições que lhe possibilitaram ser indicado por Nerva para assumir as responsabilidades de gerir o império merecem nossa atenção¹⁸.

Na época de Plínio e Trajano a Hispânia era uma das províncias mais importantes do império. Sua economia progredia de forma aguda (ALFÖLDY, 1987). A expressão desse desenvolvimento econômico foi um crescente aumento da importância da Hispânia nas questões políticas do império. Se durante a República a pujança da província provocou lutas para consolidar a conquista e serviu de base para facções rivais durante as guerras civis, no

¹⁸ Retornar ao processo de conquista da Hispânia seria um recuo muito grande, portanto abreviaremos os acontecimentos que remontam aos primeiros movimentos das guerras púnicas, às reações contra a dominação romana e aos conflitos entre as facções políticas que marcaram a República tardia.

Principado, aliada à relativa paz interna do Império, ela beneficiou-se de uma conjuntura favorável que promoveu a

Integração das províncias e dos seus habitantes no Estado e na ordem social romana e teve como consequência o facto de as populações da maior parte das províncias adquirirem o estatuto de “romanos” (no sentido de um modelo social específico), o que se traduziu na gênese de uma ampla aristocracia imperial, cada vez mais homogênea, e num reforço da coesão das elites locais, juntamente com uma assimilação de camadas mais vastas da população (ALFÖLDY, 1989, p.110-111).

A respeito desse processo favorável às províncias, Alföldy (1989) acrescenta outro fator importante: o desenvolvimento econômico provincial, verificado principalmente nas regiões ocidentais, que provocou a superação da preponderância da península itálica na economia imperial. Portanto, apesar de ser uma província a Hispânia vivia um momento de equiparação de importância em relação à Itália, e é esse panorama que permitiu a ascensão de Trajano ao poder do império.

Tovar e Blázquez (1975) destacam os principais fatores da política dos césares em favor da Hispânia. A primeira informação remonta à política augustana da fundação de colônias e cidades, fato muito importante, pois a urbanização pode ser considerada a plataforma mais importante dos processos de romanização. Nesses espaços urbanos criados por Roma nas províncias

Pouco a pouco, os mais notáveis entre os chefes de família indígenas eram admitidos a participar na vida pública. Acabava de nascer uma cidade provincial onde muito rapidamente se tornaria impossível distinguir entre os elementos locais e as famílias de origem romana (GRIMAL, 2003, p.51-52)

Esse foi o movimento embrionário iniciado na República, e que durante o Principado desenvolveu-se com mais força. Ele permitiu que as elites locais, já imbuídas dos valores e tradições da *Urbs*, adentrassem com sucesso na sociedade romana. Nesse processo concorria também a chegada, às províncias, de famílias italianas trazendo os hábitos ancestrais. Elas os conservariam muito mais do que a nobreza da própria Roma, fazendo com que tais regiões

fossem consideradas uma reserva de elementos zelosos do *mos maiorum*¹⁹, pois para essas novas aglomerações urbanas Roma com suas noções morais, era o exemplo por excelência. Trajano foi o indivíduo exemplar e o primeiro grande expoente desse processo, pois por meio desses fatores favoráveis agiu como protagonista dos eventos políticos do mundo romano ao tornar-se imperador.

Os elementos que compunham a construção de uma nova cidade indicam o papel fundamental do urbanismo na integração das novas regiões ao sistema social romano. Grimal (2003, *passim*) indica as características que contribuíram para isso: as cidades romanas, desde seus alicerces e configurações mais elementares, como localização e traçado das ruas, obedeciam a ritos religiosos em honra aos deuses tradicionais da *Urbs*; durante o Alto Império esse apelo religioso ganhou novos contornos com o advento do culto imperial, cujo poder de penetração foi tão forte que os templos das diversas divindades localizados no fórum tinham seus altares utilizados para louvar os césores divinizados. Na Hispânia, a respeito da religião imperial, devemos ressaltar que ela contribuiu para unificar a província, pois a veneração dos césores alinhava-se a tradição peninsular dos antigos cultos aos chefes tribais. Assim, sob o império, essa tradição autóctone passou a se identificar com os ritos de uma única religião em louvor aos imperadores. Tovar e Blázquez (1975) ressaltam que o culto imperial teve grande expressão na Hispânia, especialmente durante a dinastia Antonina, devido à vinculação dos imperadores do período com a província.

Ao lado dessa integração, devemos ressaltar que o acesso à carreira pública nos quadros políticos militares e administrativos do império passava pela adoção dos valores mais tradicionais de Roma. E o sucesso do sistema imperial baseava-se numa adaptação diversificada conforme se caminhasse rumo ao *limes*, e em uma adaptação específica caso o trajeto fosse rumo à *Urbs*.

Além desses fatores positivos que a urbanização proporcionou às províncias, Tovar e Blázquez (1975) citam que, assim como as diversas regiões do império, a Hispânia também se beneficiou com a profissionalização da administração provincial. Introduzida pelos príncipes, ela diminuiu os abusos praticados pelos governadores oriundos da aristocracia de Roma e pela ganância dos cavaleiros e publicanos arrecadadores de impostos. Feita por legados imperiais, a administração do mundo romano tornou-se mais racional e a submissão ao príncipe inibia

¹⁹ O respeito pelo passado e tradição de Roma concentra-se nesta noção, em cuja permanente observância acreditava-se assentar a grandeza do Estado, que, segundo esse ideia, devia-se ao modo de vida rústico, próprio do ideal romana que unia em um mesmo indivíduo as qualidades do camponês, do soldado e do cidadão.

governadores que administrassem em proveito próprio e em detrimento dos interesses dos provinciais e do Império. Isso fez com que os habitantes dessas regiões saudassem o novo regime como uma etapa mais benéfica da dominação romana. Mas a fundação de novas colônias e cidades observadas sob o governo de Augusto não foi uma constante durante o restante da dinastia Júlio-Cláudia. É com Vespasiano, a partir de 69, que as províncias recebem um novo impulso.

A ascensão de um itálico ao Principado já demonstrava as forças centrífugas que operavam os mecanismos de poder do império. Consoante com a tendência de maior participação política do mundo romano além dos muros da *Urbs*, Vespasiano tomou atitudes decisivas em favor da romanização, especialmente em relação à Hispânia, que em 73 recebeu o direito latino, que permitia a aquisição da cidadania após o exercício de uma magistratura (TOVAR; BLÁZQUEZ, 1975).

A extensão dos direitos de cidadania, verificada a partir de Vespasiano, possibilitou a presença de senadores de origem hispânica nos quadros políticos em substituição à aristocracia de Roma, que dominou a cúria durante a República. Na região da Bética, onde se situava Itálica, a cidade de origem de Trajano, esse processo foi ainda mais agudo, pois ali a romanização ocorrera de forma rápida devido às condições anteriores do povo que ali vivia. “Os turdetanos são considerados os mais sábios dos ibéricos, pois não só utilizam a escrita, mas também possuem crônicas e poemas de tradição antiga e leis em versos de seis mil anos, segundo dizem” (Estr, *Geo.* 3. 1. 6). O sábio grego destaca as inúmeras cidades da região e seu comércio: “Da Turdetania exporta-se trigo e vinho em quantidade, assim como azeite (não só abundante, mas também de boa qualidade)” (Estr. *Geo.* 3. 2. 6), aponta também a pujança e variedade da atividade pesqueira (Estr. *Geo.* 3. 2. 7). Mas, o que é enfatizado, acima de tudo, são as riquezas minerais da terra natal de Trajano:

Porém, apesar de que o território mencionado produza tantos bens, um tipo maravilhariam ainda mais, especialmente ao conhecer a prodigalidade de suas minas. Pois todo o território dos ibéricos está repleto de semelhantes recursos, porém não todo o território é assim fértil e próspero, e em particular o que abunda em minas; é raro que uma região abunde em ambas classes de recursos, e raro também que uma mesma região em um território reduzido abunde em toda classe de metais. Porém a Turdetania e as comarcas vizinhas não permitem encontrar palavra adequada aos que desejam elogiar esta prodigalidade. Pois nunca se pode encontrar até agora nenhuma parte da Terra que produza tanta quantidade de ouro, prata, cobre ou ferro com tanta qualidade (Estr. *Geo.* 3. 2. 8).

Ou seja, tanto a Hispânia quanto a Bética reuniam as condições materiais necessárias para proporcionar às suas elites respaldo em sua participação nas altas esferas do poder imperial. A ascensão de Trajano desse meio refletiu, portanto, os vários processos que permitiram a integração das províncias e de seus habitantes ao sistema social, econômico e político que se expandiu da *Urbs* para todo o mundo romano. A Trajano, exemplo maior desse movimento, coube o governo do império.

Tão importante quanto à compreensão da situação econômica, política e social do império e das províncias, o entendimento do contexto imediatamente anterior à chegada de Trajano também é essencial para entendermos porque, sob a dinastia Antonina, Plínio enfatizou em suas obras o estoicismo. Em grande parte a política adotada pelo último dos Flávios contribuiu para isso.

Tudo o que, pais conscritos, digo ou disse sobre os outros príncipes, tende a mostrar por qual contínuo hábito foi corrompida e deteriorada a moral do Principado que nosso pai endireita e reforma. Além disso, não existe um bom elogio sem a comparação. No mesmo sentido, o primeiro dever dos cidadãos agradecidos ao bom príncipe é perseguir aqueles que a ele não se assemelham (*Pan.* 53. 1. 2).

As palavras de Plínio indicam o descontentamento com os imperadores anteriores, especialmente Domiciano que antecedeu Nerva. Sob este último e durante o governo de Trajano a possibilidade de criticar o último dos Flávios demonstra certa liberdade sob os Antoninos. A ênfase que Plínio coloca na necessidade de louvar a bondade do novo príncipe e condenar a conduta dos antecessores pode nos indicar a presença de outros círculos políticos que precisavam ser advertidos a se conciliarem com a nova dinastia. O discurso de Plínio reflete uma visão que ele buscava estender aos demais círculos senatoriais. Essa atitude era importante, pois embora Nerva, o antecessor de Trajano, tenha assumido o poder imediatamente após a morte de Domiciano sua situação era instável.

O novo imperador deparou-se com grandes dificuldades, Grimal (1999) ressalta que o ano de 97 foi marcado por incertezas que se traduziram em revoltas militares. Nas causas desses distúrbios devemos dar destaque a um dos motivos: Nerva era um homem idoso e sem herdeiros, o que impunha o complexo problema da sucessão, ainda mais difícil após as

sucessivas confirmações da falência do sistema hereditário, problema que seria resolvido com a adoção de Trajano.

Enquanto o novo sistema sucessório não estava estabelecido, temia-se que as indecisões reeditassem a crise de 69. Nesse período, a própria figura política de Nerva correspondia à situação dúbia na qual estava imerso o Principado. De certa maneira ele representava a continuidade das políticas dos Flávios, pois exerceu o consulado com Vespasiano e depois com Domiciano. Como aliado do Senado, ele representou o início do que Homo (1950) chamou de “restauração senatorial”, política de conciliação entre o Principado e a cúria, que foi seguida por Trajano. Com essa fórmula buscava-se estabelecer uma diarquia, na qual as duas instâncias de poder cooperariam entre si.

Os dados acerca de Marco Ulpio Trajano informam que ele era originário de uma família de origem úmbria que se fixou na Hispânia. Seu pai foi o primeiro desta família a alcançar o status senatorial. Beneficiando-se dos sucessos militares de seu progenitor, Trajano desempenhou uma destacada carreira militar. González Fernández (2003) informa que aos vinte anos foi tribuno militar no exército comandado por seu pai, na Síria. Por volta do ano 78 foi questor e entre 83 e 85 exerceu o cargo de pretor, já sob o governo de Domiciano. Estando a partir 87 a frente da legião VII Gemina, acampada em Lion, levou, em 89, esse exército à Germânia para debelar a revolta de Saturnino contra Domiciano.

A política dos Flávios em favor da Hispânia beneficiou sua família, junto com as dos demais membros da elite peninsular. Sob o beneplácito de Domiciano, Trajano alcançou o consulado em 91 d.C. Entretanto, essa distinção, assim como outras, permaneceu obscura, pois a imagem negativa construída para o último Flávio, criada para opor-se ao feliz governo de Trajano, tornava incômoda a ideia de uma associação cooperativa entre os dois governantes.

Diante das dificuldades em que se viu envolvido quando assumiu o governo do império Nerva optou por nomear Trajano governador da Germânia, região delicada nas margens dos rios Reno e Danúbio que contava com importantes legiões. Tal nomeação visava, sobretudo, tranquilizar e ganhar a confiança dos militares colocando um experiente soldado, um *vir militaris*, em uma posição importante do império. Posteriormente, em fins de 98, Nerva adotou-o num ato de indicação de que Trajano seria seu sucessor, consolidando uma situação que se desenhara a partir de sua legação na Germânia.

Aqui devemos ressaltar os requisitos, apresentados por Grimal (1999), que então eram exigidos para respaldar o poder do imperador. Segundo ele, após ser designado acertadamente como governador da Germânia, Trajano obteve a adesão dos soldados; adotado por Nerva, um legítimo representante da cúria, assegurou o apoio do Senado, onde nomes importantes como o de Licínio Sura, também hispânico, eram-lhe amplamente favoráveis (BLÁZQUEZ, 2003); por fim, a aprovação divina também teria se manifestado, segundo o relato de Plínio no *Panegírico*:

Os nomes dos outros príncipes não foram revelados àqueles que consultaram os oráculos onde o sangue das vítimas jorrou ou nos pássaros que voaram para a esquerda; mas tu, quando subias, seguindo o hábito, ao Capitólio, as aclamações dos cidadãos vindos, entretanto, por outro motivo se elevaram em tua direção, como se fosse já o príncipe deles; toda multidão que cercava o tribunal, quando devido tua entrada foram abertas as portas, saudou, aquele que criam ser então Júpiter *Imperator*, mas era a ti, como provou o evento, que ela dava esse título (*Pan.* 5. 3. 4).

Assim, triplamente respaldado, Trajano possuía bases estáveis para se estabelecer no poder, e, quando Nerva faleceu deixou sob a responsabilidade do primeiro provincial os destinos do império. Em seu governo Trajano abdicou de atitudes divinizantes, dialogou com a cúria, expulsou delatores e jurou não condenar senadores à morte. No plano externo sua política retomou as conquistas. O novo imperador venceu a Dácia²⁰, transformando-a em uma nova e rendosa província. Fortalecido, Trajano acreditou poder levar a cabo uma permanente ambição romana: a abertura do comércio com o Oriente para o Império, que era extremamente onerado pela intermediação da Pártia, que enriquecia com a mediação do intercâmbio romano com as regiões mais distantes da Ásia. Entretanto, os sucessos de Trajano nessa que foi sua derradeira campanha acabaram por serem malogrados devido a uma série de revoltas na Judéia, Egito, Cirenaica e Chipre. Obrigado a retornar para reorganizar a situação conturbada em sua retaguarda, doente, o imperador acabou por falecer na Cilícia em 117.

A imagem que Plínio construiu para Trajano, no *Panegírico*, representa muito mais a esperança de um imperador ideal do que uma fonte específica sobre os fatos de seu governo, embora contribua em relação ao conhecimento dos primeiros anos do imperador no poder. Nesse sentido, as análises de Canto (2003a; 2003b), baseadas em um estudo de fontes escritas e epigráficas, que contemplam as relações entre Nerva, Trajano e seus sucessores até

²⁰ Região compreendida atualmente pela Romênia.

Cômodo, sugerem o resgate do verdadeiro papel da Hispânia e dos eminentes representantes de sua elite no Senado romano nas suas relações com a ascensão dos imperadores que governaram ao longo do século II. A autora ressalta o ineditismo da origem provincial do César.

Pode-se deduzir facilmente que o advento de Trajano ao poder não seria insólito porque nascera em uma província – algo que tinha uma precedente [Cláudio] – mas sim porque era um verdadeiro provincial, isto é, suas raízes não eram itálicas hispanizadas, mas sim realmente hispânicas (CANTO, 2003a, p. 21).

Mas, para Canto, essa natureza hispânica de Trajano²¹, que, em sua opinião, vem sendo negada sistematicamente pelos autores modernos, também foi encoberta por ocasião da ascensão de Trajano. Para a autora isso se deu devido ao conservadorismo das ideias políticas e morais da *Urbs*. Canto (2003a) descreve que a etapa decisiva para a ascensão de Trajano ao poder imperial remonta a épocas anteriores quando as:

Famílias hispano-béticas *Ulpio, Aelia, Annia, y Domitia*, assim como provavelmente os *Dasumii, Pompeii, Licinii, Sosii, Platorii y Laberii*, todos consulares, todos procedentes daquelas cidades hispânicas nas quais viveram durante séculos desfrutando de grandes propriedades e de negócios muitos rentáveis, como o dos metais, vastas propriedades produtoras de cereais e azeite, ou as enormes *fidglinae* de cerâmica e ladrilhos (CANTO, 2003b, p.343).

Durante o Principado, a autora pontua que tais famílias compunham uma *factio hispana* que apoiou e foi favorecida pelos três imperadores Flávios. A frente dessa espécie de partido provincial, na época de ascensão de Trajano, estava Licínio Sura, o qual usou o poder que aquele grupo político lhe delegava para induzir Nerva a adotar Trajano que, como um Ulpio, certamente favoreceria a Hispânia quando estivesse em posse do poder imperial.

Portanto, tendo alcançado o poder por meio do apoio da *factio hispana*, composta por “aqueles provinciais que Roma havia selecionado e feito romanos durante tanto tempo [e que então] se dispunham a suplantam as velhas famílias itálicas no poder” (CANTO, 2003a, p. 65),

²¹ Ver nos anexos a árvore genealógica de Trajano proposta por Canto (1999).

a autora contesta a sinceridade da adoção de Trajano por Nerva, a qual não foi “livremente decidida, já que, em minha opinião, respondeu a uma complexa operação do “clã hispânico” de Roma” (CANTO, 2003b, p.321). Dessa forma, o singular acesso ao poder precisava ser normatizado de acordo com parâmetros aceitáveis aos olhos dos políticos mais alinhados à tradição da *Urbs*, então a opção pela *adoptio* serviu para justificar a escolha de Trajano.

Logo, a ascensão de Trajano necessitava ser ilustrada de uma forma que o aproximasse aos modelos ancestrais. Coube a Plínio, o Jovem, como amigo íntimo do imperador, fazer isso em sua *gratiarum actio*²², onde “se esforça com todo cuidado ao longo de seu discurso para não dar relevância a seu lugar de nascimento e tampouco a sua ascendência familiar além daquela de seu pai” (CANTO, 2003a, p.43)²³. O posicionamento do panegirista permite compreender a necessidade de idealização do príncipe entrelaçada aos apelos às tradições e ao estoicismo.

Trajano governou o império romano entre 98 e 117, para Cizek (1983) nesse período o César operou uma renovação dos valores latinos, morais, políticos e militares, processo que, segundo ele, tem como fonte mais importante a obra de Plínio, o Jovem. Apesar dessa renovação, ele não rompe totalmente com as diretrizes políticas dos Flávios (BLÁZQUEZ, 2003) e tampouco faz grandes mudanças no pessoal dos serviços administrativo, exemplo disso é o próprio Plínio que, tendo iniciado sua carreira durante a dinastia anterior, atinge os cargos mais altos sob Trajano. Cizek (1983) afirma que o novo imperador em suas medidas iniciais buscou a conciliação com o Senado adotando uma postura moderada e popular, tranquilizando a cúria com a promessa de que não usaria a lei de lesa majestade contra os senadores, como fizeram outros imperadores. Em relação às camadas populares empreendeu uma política alimentaria e de fortalecimento da anona que favorecia as crianças filhas dos cidadãos humildes e respaldava a *fides*²⁴ do César com o povo de Roma (BLANCO, 1988), o mesmo autor destaca também que Trajano distribuiu grandes somas como *congiaria*²⁵ ao povo e aos soldados.

²² O *Panegírico de Trajano*, originalmente, era um discurso de agradecimento ao imperador.

²³ Publicamos em 2016 na revista *Phoenix* um artigo intitulado *Aspectos da omissão da origem provincial de Trajano no discurso de Plínio, o Jovem*, no qual buscamos compreender as razões pelas quais Plínio adotou essa postura.

²⁴ Noção que atuava na organização da sociedade, da política e das leis romanas e significava um compromisso recíproco de duas partes que legitimava a ligação entre romanos ou entre Roma e outros povos aliados ou protegidos, possibilitando a manutenção do império e a integração de seus habitantes.

²⁵ Distribuição de dinheiro.

Após a morte de seu pai adotivo, em 98, Trajano torna-se o imperador de Roma, mas permaneceu no *limes* Reno-danubiano organizando a região. Retornou a Roma em 99 e, segundo González Fernández (2003), a partir de 101 iniciou sua primeira campanha militar como imperador. Nela ele derrotou os dáricos e obrigou seu rei, Decébalos, a firmar a paz sob condições piores do que aquelas do tratado de 89 celebrado com Domiciano. Por essa vitória o Senado concedeu a Trajano o título de Dárico. Mesmo derrotado, a partir de 102 Decébalos desobedeceu o tratado que fora ajustado com Roma, o que levou Trajano a empreender contra ele uma segunda campanha em 105 da qual resultaram a morte de Decébalos, a derrota total da Dácia e sua transformação em província romana. Depois dessa conquista, Trajano empreendeu a partir de 113 uma nova e ambiciosa campanha, dessa vez contra a Pártia, um império que controlava importantes rotas comerciais vindas do Oriente. Comandando 17 legiões, Trajano tomou as principais cidades que compunham o reino parto submetendo toda a região ao controle romano. Foi recompensado por essa conquista com o título de Pártico pelo Senado.

Nos anos finais do governo de Trajano uma série de revoltas se abateu sobre o Oriente, nos territórios párticos ocupados, no Chipre, em Cirene e no Egito os judeus se sublevaram. Ainda assim, o César, já debilitado, conseguiu, ao lado de seus chefes militares, controlar a situação. Mas a política imperial de Trajano não se resumiu às campanhas militares, além das conquistas o César empenhou-se em estabilizar, urbanizar e integrar as regiões incorporadas a Roma. Tal postura de Trajano caracterizou seu governo como o último grande movimento colonizador do império (MELÉNDEZ; ESPARCIA; CARRASCO, 2013). A síntese das investigações desses autores aponta Trajano retomando a política de fundação de novas colônias, abandonada desde Augusto. Nesse sentido, Trajano acumulou, ao lado de seu talento militar, importante capacidade administrativa desde sua permanência no norte do Império, no início de seu reinado. As fundações de Trajano ocorreram por todas as partes do império: Germânia, Panônia, Moesia, Trácia, Dácia, Arábia e África Procunsular. Consolidada durante seu governo, a obra colonizadora de Trajano permaneceu estável e integrada ao mundo romano nos séculos posteriores a sua morte. Além disso, Trajano preocupou-se também com a construção e melhoria das obras públicas, com a revitalização de pontes, portos, estradas (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2003).

Enfim, Blázquez (2003) credita a memória positiva sobre Trajano ao fato de ele ter sido um governante habilidoso que soube cercar-se, em sua administração, de indivíduos fiéis e competentes. Tais homens eram oriundos em grande medida da Hispânia, mas contava

também com o itálico Plínio, o Jovem, que, inclusive se correspondia como altos nomes do estado maior hispânico de Trajano, como o já citado Licínio Sura (*Ep.* 4. 30; 7. 27) e Julio Serviano (*Ep.* 3. 17; VI, 26). Esse mesmo autor informa, ainda, que sob Trajano o Império não sofreu nenhuma crise ou rebelião das legiões. Tal *concordia*²⁶ pode ser atribuída pelo equilíbrio que o sistema do Principado perseguia desde seu estabelecimento e que foi atingido durante governo de Trajano, quando se firmou um “compromisso político entre as forças que dominavam a administração do Estado, o exército, o Senado, o poder imperial, forças que antes de 96 eram frequentemente antagonistas” (CIZEK, 1983, p. 512). Assim, esse consenso verificado pela historiografia durante o governo de Trajano nos impele a buscar em sua correspondência com Plínio, elementos e ações concretas de seu governo em relação à província da Bitínia, os quais podem, eventualmente, oferecer melhor compreensão de sua visão administrativa do Império.

Para esse fim devemos atentar para algumas informações ressaltadas aqui. Ao apresentarmos a figura do imperador Trajano, abordamos as transformações e as condições de sua província natal dentro do contexto imperial romano. As informações sobre a Hispânia, ressaltamos, correspondiam à dinâmica própria da região ocidental do Império com suas diferenças em relação ao Oriente, cuja característica principal era a cultura grega, a qual influenciava os romanos, mas não tinha a mesma relevância nas regiões a oeste da península itálica. Apesar dessa importante distinção, temos um elemento basilar em questão: Trajano era de origem provincial e nossa pesquisa envolve uma discussão sobre uma região provincial do Império. Apesar das diferenças já destacadas, nossa análise da correspondência deverá considerar a relevância dessa informação. Nesse sentido, refletiremos se o poder de Roma, representado por Plínio e Trajano, adotou uma postura integradora para com os súditos da Bitínia ou se agiu com mais ênfase na promoção dos interesses e demandas do centro do Império.

²⁶ Exaltada como elemento necessário à paz na Urbe ela traz a noção de consenso entre ideias e sentimentos possibilitando, assim, a conciliação entre as ordens equestre e senatorial e também entre os chefes políticos.

CAPÍTULO III – Os escritos de Plínio, o Jovem

Dando seguimento a nossa discussão, antes de adentrarmos na análise propriamente dita do livro 10 das *Cartas*, devemos apresentar aqui nossa leitura da obra de Plínio, o Jovem. Com isso, buscaremos estabelecer as relações entre nosso recorte e os escritos plinianos. Embora nossa intenção seja entender os aspectos da integração imperial romana, o que coloca a correspondência entre Plínio e Trajano em maior evidência, acreditamos ser pertinente, ainda que de forma sintética, apresentarmos também as outras obras de Plínio. Nesse sentido, o *Panegírico de Trajano*, além de trazer informações importantes sobre o Principado e sobre o reinado de Trajano, foi a fonte de nossa pesquisa de mestrado que, conforme apontamos na introdução, nos indicou a possibilidade do presente estudo. Por sua vez, a correspondência privada de Plínio demonstra como funcionavam as instituições sociais romanas em nosso período e foi, de certa forma, precursora do livro 10. Por fim, apresentaremos neste capítulo a problematização do espistolário cruzado entre Plínio e Trajano, fonte principal de nossa pesquisa.

1 – O Panegírico de Trajano

Em 100 d.C. Plínio, o Jovem fez uma elocução, *gratiarum actio*, a Trajano diante do Senado (CHAMPLIN, 1982), tratava-se de um agradecimento ao César por sua nomeação como cônsul sufecto para setembro e outubro daquele ano. Em princípio tratava-se de um discurso convencional, que desde Augusto os novos cônsules dedicavam aos imperadores: Tornou-se um hábito, que os cônsules, uma vez terminado o agradecimento geral, proclamem também em seu próprio nome sua dívida para com o príncipe (*Pan.* 90. 3). Posteriormente o agradecimento de Plínio a Trajano foi por seu autor remodelado e expandido três a quatro vezes em relação à sua extensão original, recitado diante de seus amigos literatos (PEREIRA, 2006). Em sua correspondência aparece a preocupação com a obra, que é enviada para apreciação do amigo Voconio romano: “me agradaria que neste texto leves em consideração não só à nobreza do tema, mas também sua dificuldade” (*Ep.* 3. 13. 2). Em outra missiva, Plínio, orgulhoso, revela a Vibio Severo o êxito do remodelamento do discurso “com maior amplitude e esmero em uma versão escrita” (*Ep.* 3. 18. 1), pois “agora encontramos não só quem quer lê-lo publicamente, mas também quem quer escutá-lo durante três dias”.

Conservado pela tradição manuscrita, a obra foi reunida no século IV e anexada a outros discursos dedicados aos imperadores, conhecidos como panegíricos. Assim, o discurso pliniano passou a chamar-se *Panegírico de Trajano*.

A obra apresenta-se em um estilo laudatório, marcada, especialmente, pela gratidão de Plínio, mas não deixa de apresentar diversos dados relevantes sobre os governos de Nerva e Trajano. Os fragmentos que, reunidos, deram forma ao *Panegírico* atual são conhecidos desde o século XV, quando passaram a ser submetidos às etapas necessárias para o estabelecimento do texto atual. Na sua introdução do *Panegírico de Trajano* Durry (1972, p. 88) afirma: “para começar Plínio criou um gênero”. Mas que tipo de gênero? Nas primeiras linhas da obra Plínio diz: “É uma boa e sábia instituição de nossos ancestrais, pais conscritos, fazer começar por preces tanto os discursos quanto os atos” (*Pan.* 1. 1). Enfatizando a afirmação de que Plínio criou um gênero temos outra citação que nos ajuda a identificar o caráter de seu texto:

A tentativa era tão nova que – algo surpreendente e difícil de explicar – ela não suscita imitações imediatas. Para encontrar algumas, que são muito inferiores ao modelo, é preciso esperar o século IV, época na qual os retores reuniram o *Corpus* denominado *XII Panegyrici ueteres*; no início da coletânea eles colocaram o *Panegírico* de Plínio, do qual assim reconhecem a originalidade, primazia e importância (DURRY, 1972, p. 89).

Portanto, os mestres de retórica do Baixo Império identificaram o discurso de Plínio com os posteriores cujas similaridades localizavam-se na característica de elogio aos imperadores, daí a conservação que nos permitiu conhecer a elocução pliniana de enaltecimento a Trajano. E o caráter de exaltação do panegírico de Plínio é inegável: “glória imensa e pouco comum de um príncipe de quem eu receio menos a reprovação de insuficiência do que a de excesso de elogios” (*Pan.* 3. 3).

Outras obras precedentes podem ser apresentadas como possíveis inspirações de Plínio na composição do *Panegírico*. Confirmando a influência grega na cultura temos o panegírico de Isócrates de 380 a.C., tal obra exortava a união de Atenas e Esparta contra a ameaça Persa. Mas se a obra desse panegirista grego diferia no tema do discurso de Plínio, seu trabalho o aproximava do autor das *Cartas*. Isócrates escrevia discursos forenses destinados a litigantes, sabendo que Plínio era um advogado vemos aí pontos de convergência entre a prática profissional comum de ambos, dando-lhes subsídios para suas semelhantes, porém distintas,

intervenções políticas. Connolly (2008) acrescenta aos precedentes gregos as odes de Píndaro e os discursos de Péricles em Tucídides. No âmbito da língua latina, os estudiosos do *Panegírico* apontam como precursores e influências o *De clementia* de Sêneca, dedicado ao imperador Nero (DURRY, 1972) e as obras de Cícero, com as quais Plínio teve contato a partir de sua educação com seu mestre de retórica Quintiliano (MUÑOZ, 2009; PEREIRA, 2006; 2010)

O *Panegírico de Trajano* carrega no próprio nome a indicação do gênero a que pertence, então, a partir disso, devemos destacar os aspectos literários da obra. Durry (1972) critica sua qualidade estética, caracterizando o texto como demasiadamente forçado, com excesso de figuras de linguagem, no que o estilo é sacrificado em favor do assunto abordado. Todavia, sua apreciação não deixa de reconhecer que Plínio fez uma louvável, porém baldada, tentativa de renovar a língua com traços de poesia. Durry (1972) também absolve Plínio da fracassada tentativa de fazer no *Panegírico* a junção das duas correntes literárias de sua época: o Aticismo²⁷, mais doce e o Asianismo²⁸, mais severo.

A apreciação literária de Radice (1968,) também reprova a qualidade do *Panegírico de Trajano*. Para ela o discurso de Plínio oferece uma leitura desagradável e “apenas a um historiador de ofício o dever em relação às fontes pode fazê-lo continuar até o último capítulo, o nonagésimo quinto” (RADICE. 1968, p. 169). Além disso, a pesquisadora critica a excessiva extensão da obra, o baixo nível de abstração e de teorização política que se expressa pela escassa menção aos filósofos. Platão é citado duas vezes, mas Aristóteles, nenhuma. Lamenta também a reduzida recorrência aos artistas gregos, limitando-se apenas a Homero e a alguns oradores. Ao lado de sua concepção artística o *Panegírico de Trajano* teve uma função basicamente burocrática. Embora esse fato não descaracterize o discurso de exaltação ou a sinceridade de Plínio, desde o início ele denuncia a obra como sintoma simbólico das relações entre o príncipe e o Senado:

No ano 100 Plínio tem a felicidade de alcançar o consulado. Ele é, com Iulius Cornutus Tertullus, consul suffecto para setembro e outubro. Em primeiro de setembro, dia de sua posse, ele pronuncia diante do Senado a *gratiarum actio* que um senato-consulta, datando do reino de Augusto,

²⁷ Refere-se ao estilo oratório da Grécia peninsular, destinada especialmente às plateias populares na época da democracia ateniense, nele predominava apelos sentimentais.

²⁸ Cultuado entre os gregos da Ásia Menor a partir do século IV a. C., era pautado pelo estilo túrgido e declamatório.

recomendava aos cônsules endereçarem-se nessas ocasiões ao príncipe que os havia escolhido (DURRY, 1972, p. 86).

Devemos entender, portanto, que enquanto panegírico o discurso de agradecimento representa a relação imediata entre Plínio e Trajano, mas como *gratiarum actio* a obra tem também outras significações. Como nos diz Funari (1995, p. 29): “o público pode ser determinado pela forma e pelo conteúdo do texto”, e, nesse caso, a função denuncia as relações entre as forças políticas representadas pelo senador e pelo César. O panegirista assim afirma: “É preciso obedecer ao senato-consulta que, no interesse geral, quis, sob título de ação de graças, pela voz de um cônsul, que os bons príncipes reconheçam o que eles são, e os maus o que eles deveriam fazer” (*Pan.* 4. 1).

Sendo o *Panegírico* produto de um senato-consulta²⁹, um tipo de decisão importante e tradicional da cúria (GRIMAL, 1999), a obra configura-se como um reconhecimento senatorial, na pessoa de um de seus membros, dos benefícios oferecidos à ordem pelo imperador. Porém, outra explicação pode se avizinhar a essa, pois, sabemos que, durante o Principado, o Senado foi pacificado por meio da inclusão de elementos da confiança dos Césares, e, muitas vezes simplesmente ratificava as decisões imperiais. Então, sob essa ótica, a exigência de um pronunciamento de gratidão pode revelar a submissão do *ordo senatorius* ao poder do príncipe. Certamente há uma interdependência entre as duas possibilidades e a coexistência delas nos alerta para fazermos uma leitura cautelosa do entusiasmo pliniano em relação a Trajano. Contudo, o *Panegírico* suplantou seu caráter ordinário de *gratiarum actio*, pois:

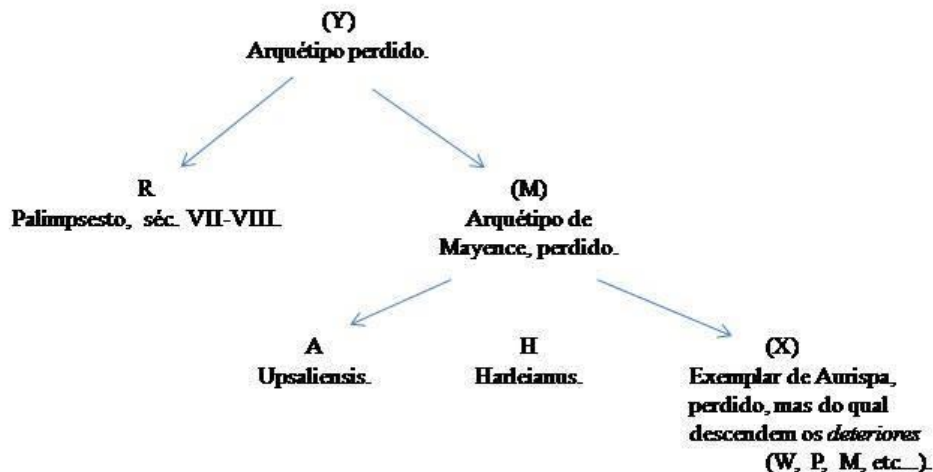
Desde a instituição do Principado foram ouvidos centenas destes agradecimentos, e aquele de setembro do ano 100 ficaria escondido nas *acta* do Senado se Plínio não o tivesse remodelado. É assim que a *gratiarum actio* se tornou o *Panegyricus*, título tardio que a tradição manuscrita consagrou (DURRY, 1972), p. 86).

²⁹ “Decisão tomada oficialmente pelo Senado para resolver um problema particular como, por exemplo, tomar medidas policiais, cuja responsabilidade nenhum magistrado queria assumir. Estas medidas não podiam ser contestadas tão facilmente como o seria a decisão de um magistrado” (GRIMAL, 1999, p. 166). Finley (1997, p. 14) também discute o *senatus consultum ultimum*, enfatizando seu papel nos conflitos sociais da República. Tratava-se, portanto, tradicionalmente, de uma medida de segurança contra conturbações no interior do Estado que neste caso, sob o Alto Império, guardou sua importância adquirindo, porém a função de legitimar a posição do príncipe. Caso exemplar da distorção das instituições republicanas em favor do poder imperial.

Portanto, apesar das críticas expostas acima em relação ao trato literário, foi em função da tentativa artística de Plínio que temos para nossa análise esta importante fonte, que na concepção de Radice (1968) expressa o surgimento inicial de uma liberdade de expressão sob os Antoninos. O clima favorável animou Plínio a expandir o texto inicial, como informa Champlin (1982), pois segundo Durry (1972) os discursos feitos na cúria eram curtos, o que o leva a crer que o *Panegírico* é três vezes maior que a *gratiarum actio* original.

Quanto à conservação do *Panegírico de Trajano*, Durry (1972) destaca sua tradição manuscrita distinta das *Cartas*, tendo sido conservado juntamente com o chamado *Corpus Panegyricorum*, um conjunto de textos, que a exemplo da *gratiarum* de Plínio dirigiam-se a imperadores romanos. A conservação do referido *corpus* deu-se da seguinte maneira:

Partindo de um arquétipo suposto (Y), estaremos diante de duas ramificações: 1º. a primeira é representada por 3 folhetos de um palimpsesto R, sem descendência conhecida; 2º. a segunda por um arquétipo suposto de Mayence (M); deste arquétipo três testemunhos: um de Upsal A; a descendência (mais de 30 exemplares) de Mayence destacado por J. Aurispa em 1432 (X), mas hoje perdido; um da Coleção Harley no British Museum H. O que resulta no seguinte esquema:



Fonte: (DURRY, 1972, p. 90)

O texto do *Panegírico* é então estabelecido sobre a descendência de (M), que tem três ramificações:

1º. A. Cod. Upsaliensis Scr. lat. 18, membr. In 4º, fº 199, s. XV. Foi copiado em parte por J. Hergot entre 1458 e 1460 em Mayence e está em Upsal desde 1719; se ele apresenta numerosos erros de cópia, por outro lado tem interpolações;

2º. (X) designa o exemplar cuja presença é atestada em Mayence em 1432 por uma carta de J. Aurispa; desapareceu, mas ele é fonte de todos os *deteriores* entre os quais convêm destacar:

W. Cod. Vaticanus 1775, membr. in-4º., fº. 156 (w *manus altera*);

P. Cod. Parisinus 8556, membr. in-4º., fº. 231;

M. Cod. Venetus Marc. cl. XI, cod. Xii, membr. in-4º., fº. 136;

P. Cod. Parisinus 7805, membr. in-4º., fº. 139;

Med. Cod. Mediolanensis, olim Patauinus, AD. XIV, 40, 4, chart in-8º., fº. 71;

B. Cod. Venetus Marc. 436, membr. in-4º., fº. 156;

V Cod. Vaticanus 1776, membr. in-4º., fº 156;

O. Cod. Ottobonianus 1303, chart. In-8º., fº. 138.

3º. H. Cod, Harleianus 2480 chart. In-4º., fº. 109. Mais recente que A, mas que não apresenta erros de cópia, foi encontrado no British Museum por Émile Baehrens em 1875 (DURRY, 1972, p.90-92).

Em relação às edições do *Panegírico de Trajano* devemos assinalar também que elas ocorreram de três maneiras distintas: sozinho, com os demais panegíricos do *Corpus Panegyricorum* e com as *Cartas*. Em ordem cronológica as principais edições são:

Puteolanus, Milão, 1482 (?), (com os panegíricos), *editio princeps*; Catanaeus, Milão, 1506, 1518 (com as *Cartas*); aldus, Veneza, 1508 (com as *Cartas*); Cuspinianus, Viena, 1513 (com os panegíricos); Livineius, Antuérpia, 1599 (com os panegíricos); Lipsius, Antuérpia, 1600, 164 (somente o *Panegírico de Trajano*); Ch. Cellarius, Leipzig, 1693 (com as *Cartas*); Paralo, Veneza, 1708, 1719, 1743 (com os panegíricos); Schwarz, Nuremberg, 1737, 1746 (somente o *Panegírico de Trajano*), edição cujas notas são de uma grande riqueza; Lallemand, Paris, 1769 (com as *Cartas*); Gierig, Leipzig, 1796 (com as *Cartas*), o comatário é original e sutil; Lemaire, Paris, 1822 (com as *Cartas*); Dübner, Paris, 1843 (somente o *Panegírico de Trajano*); Keil, Leipzig, Teubner, 1853, 1870 (com as *Cartas*). Émile Baehrens, Leipzig, Teubner, 1874 (com os panegíricos), edição que marca uma data no estabelecimento do texto, mas seu autor descobriu o manuscrito H somente no ano seguinte; C. F. W. Müller,

Leipzig, Teubner, 1903 (com as *Cartas*); Kukula, Leipzig, Teubner, 1908, 1912 (com as *Cartas*); chegamos assim aos trabalhos críticos essenciais de Guillaume Baehrens, que edita o *Panegírico* de Plínio sob duas formas: primeiramente em sua dissertação de Groningue em 1910 com um prefácio capital, o *Panegírico* de Plínio é anexado como *exemplar editionis*; a partir do ano seguinte Guillaume Baehrens publica em Teubner os *XII Panegyrici*, onde o de Plínio reencontra seu lugar. Enfim, em 1933 aparece a edição completa de M. Schuster. É aproveitando o esforço de todos esses pioneiros, a que eu presto homenagem, que eu fiz uma edição exclusiva do *Panegírico* (Paris, Belles Lettres, 1938), onde tentei esclarecer da melhor maneira os numerosos problemas gramaticais, literários, históricos impostos pela *gratiarum actio* remanescente do consul do ano 100 (DURRY, 1972, p.92-93).

O valor do *Panegírico de Trajano*, em relação à época do Principado, é atestado por sua presença como fonte em diversas obras clássicas sobre o mundo romano, entre as quais citamos: *Rome* de M. Rostovtzeff, *La vie quotidienne à Rome à l'apogée de l'empire* de Jérôme Carcopino, *Les institutions politiques romaines: de la Cité à l'État* de Leon Homo, *Les institutions romaines* de Jean Rougé, *Recherches sur l'aspect idéologique du Principat* de Jean Béranger, *Storia del diritto romano* de Mario Bretonne. Nessas obras, que visam proporcionar uma visão de conjunto a respeito de diversos aspectos políticos e sociais de Roma, o discurso de Plínio cumpre função pontual ao lado de outras fontes do período. Em estudos mais recentes, focados na figura do imperador Antonino, o *Panegírico* tem suas informações mais exploradas. É caso do importante trabalho de Eugen Cizek, *L'Époque de Trajan: circonstances politiques et problèmes idéologiques*, e também de *Trajano*, de José María Blázquez.

Enfim, o *Panegírico de Trajano* é uma obra que nos apresenta vários aspectos da convivência das ordens superiores romanas com o poder imperial de forma elogiosa e com acentos literários. Influenciada por figuras importantes da política romana, como Cícero e Sêneca, o discurso fornece ainda um entendimento das relações entre Plínio e Trajano e informações históricas sobre o reinado desse imperador. Nesse sentido, além de ter fornecido as primeiras indicações sobre a possibilidade da presente pesquisa, o *Panegírico* oferece-nos o contexto dos círculos dirigentes romanos cujos membros que, como Plínio, atuavam na administração provincial.

2 – O epistolário pliniano

Antes de adentrarmos na discussão do livro 10 das *Cartas* devemos ainda dedicar um olhar à correspondência privada de Plínio, o Jovem. Por se tratar da parcela majoritária de seus escritos devemos ressaltar sua importância, pois a maioria das informações sobre a vida pública e privada de Plínio chegou até nós por meio de suas missivas. Fonte de informações sobre a mentalidade política social e econômica do Principado romano sob os Flávios e Antoninos a correspondência pliniana é composta de:

Nove primeiros livros [que] reúnem a correspondência de caráter privado. São cartas endereçadas a indivíduos que fazem parte do círculo social de Plínio, como senadores, governadores de províncias, equestres, funcionários municipais, ou ainda, seus familiares. O décimo livro é dedicado à correspondência com o imperador Trajano (VENTURINI, 2000, p. 40)

Os correspondentes de Plínio já demonstram o potencial historiográfico a ser explorado pelo pesquisador interessado nos altos círculos sociais do poder romano. Todavia, se o caráter elitizado dos correspondentes restringe a possibilidade de análise a uma visão aristocrática do período, a variedade temática oferece um grande leque de assuntos a serem estudados. Pois

O conteúdo das cartas é tão amplo quanto diverso. Segundo o próprio Plínio, seus escritos são *epistulae curatius*. Os assuntos tratados vão desde problemas de natureza econômica até a discussão de temas especificamente urbanos, tais como os negócios públicos, a ocupação de cargos, a recomendação para a carreira política, discussões jurídicas, o funcionamento do Senado, o espaço agitado da *Urbs*, a vida cotidiana em Roma com o convite para as leituras públicas, e para os jantares na casa dos amigos, o aconselhamento, sua jornada como homem público, sua vida familiar, seus interesses literários (VENTURINI, 2000, p. 40-41).

Dentre os correspondentes mais notáveis de Plínio devemos ressaltar as figuras de Tácito e Suetônio. O primeiro, autor de obras importantes que, assim como as de Plínio, lançam luz sobre a época do Principado, são elas: *Diálogo sobre os oradores*, *Germânia*, *Agrícola*, *Histórias* e *Anais*. Sobre Tácito, Pereira (2010) acrescenta que foi um dos modelos

do panegirista; o segundo, por sua vez, contribui no mesmo sentido com, sobretudo, *A vida dos doze césares*. A julgar pelos temas das obras desses dois correspondentes fica evidente que o epistolário pliniano configura-se como uma fonte essencial para a compreensão do sistema político do Principado. Além disso, elas confirmam que a obra de Plínio é uma seara fértil para nossa investigação acerca de assuntos relativos à política imperial. Nela se destacam

O caráter histórico, filosófico e a vocação moralizadora-estética das *Cartas*, pois ela nos facilita a compreensão da ideologia adotada pelo seu autor. (...) [Ademais] A correspondência pliniana era portadora da existência de uma propaganda governamental que traduzia o pensamento oficial presente no reinado de Trajano. Era um capítulo da história da ideologia oficial em Roma que ilustrava uma das razões do sucesso e da estabilidade imperial (VENTURINI, 2000, p. 51-53).

Questões a respeito do epistolário pliniano têm sido levantadas, González Fernández (2005) aponta a controvérsia da autenticidade das *Cartas* enquanto correspondência verdadeira. Segundo o autor especulou-se se as missivas não se tratavam de simples exercícios retóricos. Tal desconfiança é advinda da percepção que os estudiosos identificaram na obra: revisões esmeradas de estilo. Mas estes cuidados visavam, na verdade, preparar o texto para a publicação, como o próprio autor informa (*Ep.* 1. 1). Ademais, a análise do conteúdo das *Cartas* demonstra que dada a variedade de assuntos seria de difícil invenção. Nesse sentido podemos destacar na correspondência a presença de hábitos próprios do período, como as cartas onde aparecem as práticas de *commendatio*³⁰ e *liberalitas*³¹, (VENTURINI, 2000), que revelam as relações de poder do mundo romano.

González Fernández (2005) também ressalta a inserção do epistolário pliniano nas questões políticas sociais, administrativas e jurídicas de seu tempo, aponta ainda a preocupação com a dignidade do Senado e com a educação da juventude aristocrática. Em tudo Plínio atenta para o desenvolvimento das virtudes nobres. O mesmo autor aponta nas *Cartas* a variada gama de interesses que elas despertam, e que vão além do interesse puramente histórico, por exemplo: na medicina, informações clínicas, especialmente sobre a morte de seu tio, Plínio, o Velho; no vulcanismo a descrição da erupção do Vesúvio em 79

³⁰ Pedido de proteção ou recomendação para a carreira pública feito no âmbito das relações de patronato.

³¹ No âmbito das relações de patronato, em Roma, designava a forma com a qual obtinha-se reconhecimento público dos clientes.

(*Ep.* 6. 16); na engenharia a construção de um canal na Bitínia (*Ep. Tra.* 10. 41); no estudo do cristianismo (*Ep. Tra.* 10. 96 e 97). Para o autor citado, as *Cartas* expõem a posição de Plínio também em relação aos hábitos intelectuais de sua época: oratória, epistolografia, história e poesia. Em sua obra percebe-se a fusão das diretrizes clássicas com as práticas literárias de seu tempo e as influências de grandes nomes da língua latina, entre os quais merecem destaque, primeiramente, seu mestre Quintiliano³²; Cícero³³, Marcial³⁴ e Tácito.

Um dos destinatários mais eminentes de Plínio é o imperador Trajano. As cartas reunidas no livro 10 contemplam as missivas trocadas entre ambos, majoritariamente, no período de sua legação como governador na província da Bitínia e informam sobre o sistema administrativo romano sob o governo do imperador em questão. A importância do livro 10 é enfatizada por Durry (2002) pela presença das respostas do imperador às questões feitas por Plínio e por se tratar de uma fonte única a respeito da administração imperial, pois para as demais províncias sobreviveram apenas textos jurídicos e inscrições, enquanto que na correspondência cruzada entre Plínio e Trajano figuram nas palavras do legado e do imperador os problemas enfrentados e as soluções empreendidas sobre a administração da província. No próximo tópico retomaremos com mais detalhes a discussão da correspondência entre Plínio e Trajano.

Quanto à conservação do epistolário pliniano, ela ocorreu a partir da existência de três fontes independentes:

A família dos nove livros (α). É representada pelos códices *Mediceus* XLVII, 36 (M) e *Vaticanus* 3864 (V), ambos escritos em minúscula carolíngia do século IX ou começos do século X. O primeiro contém as *Cartas* I-IX 26,8, com certo número de lacunas: I 16, 1-20, 7; III 1, 11-3, 6; 9, 1-9, 28, o segundo contém os livros I-IV, com as mesmas lacunas do *Mediceus*, o que indica que derivam de uma fonte comum. Dessa mesma família é o códice (θ), perdido, do qual seriam descendentes o códice *Chigianus* H. V. 154 (c), o *Parisinus* 8620 (f), o *Vaticanus Lat.* 11460 (θ) e o *Taurinensis* D II 24 (t);

A família dos dez livros ou das cem cartas (β). Seria oriunda de um manuscrito com o texto completo, representado pelos códices *Pierpont Morgan* M. 462 (II), *Ashburnhamensis* R 98 (B). *S. Marci* 284 (F) e o *Parisinus* (P), exemplar que foi conhecido por Iucundus, Budé e Aldo, mas que desapareceu no século XVI. O códice *Parisinus* conservou-se na edição de Aldo e no volume da Bodleiana, que contém as cópias manuscritas feitas por Iucundus (I) e as anotações de Budé (i). Acredita-se que as tradições α e

³² Orador e mestre de retórica viveu entre 35 d. C. e 100 d. C., autor a *Institutio oratória*.

³³ Orador e político viveu entre 106 a. C. e 43 a. C., autor de vasta obra composta por poemas, cartas, discursos, tratados retóricos e filosóficos.

³⁴ Famoso por seus *Epigramas* viveu entre 40 d. C. e 104 d. C.

β derivariam de um manuscrito comum W, do século II ou III, possuindo um valor basicamente igual;

A família dos oito livros (γ). Contêm os livros I-VII e IX, entretanto, falta-lhe a carta 16 do livro IX e a ordem dos livros V e IX está invertida. Seu arquétipo é um códice que já era conhecido no século IX ou X (δ), conservado na biblioteca da catedral de Verona e que Guarino Veronese apresentou em 1419, do qual existem cópias parciais ou mais ou menos completas: códice *Dresdensis* D 166, *Holkhamensis* 396 (l), *Venetus Marcianus lat.* IX 37 (3928) (m), *Vaticanus latinus* (Flor3), *Londinensis Harleianus* 2570 e os códices *Parisinus* 8621 e 8622, que, embora derivem de δ , tem sido corrigidos com o códice *S. Marci* 284 (F) da tradição β (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2005, p. 44-45).

González Fernández (2005) informa também que as *Cartas* foram editadas várias vezes, todavia, as edições mais antigas não traziam consigo o livro 10, delas ele destaca: L. Carbo, Venecia 1471 (*editio princeps*), (livros I-VII e IX); J. Schürenerus, Roma 1474 (livros I-IX); P. Laetus, 1490 (livros I-IX); Ph. Beroaldus, 1498 (livros I-IX). Em 1502, ano da edição de *Avantius*, realizou uma segunda edição na qual incluiu as cartas 41 a 121 do livro 10.

Como já dissemos acima, a revisão do epistolário visava à publicação, o que de fato ocorreu segundo Durry (2002) para os nove primeiros livros até o ano de 107 ou 108. Tendo sua legação no Ponto-Bitúnia ocorrido por volta de 109 a 113 as cartas que posteriormente comporiam o livro 10, a correspondência oficial com Trajano enquanto governador dessa província, ficaram apartadas de suas cartas privadas. Tendo Plínio morrido provavelmente por volta de 113, quando cessam as cartas, a publicação das últimas missivas ficaram a cargo de um editor desconhecido no mesmo ano ou em data posterior. Devido a isso a tradição manuscrita do livro 10 possui uma história à parte.

Os nove livros nos foram transmitidos por três famílias: família α ou dos 9 livros (I-IX, com lacunas); família β ou das Cem Cartas (I, I-V, 6, menos IX, 26); família γ (δ) ou dos 8 livros (I-VII e IX, menos IX, 16). Do livro X nada. Mas no fim do século XV, o dominicano Iucundus de Verona descobre um *Parisinus* com todas as cartas. Este *Parisinus* desapareceu posteriormente, no início do século XVI, mas o texto se estabeleceu sob os traços que dele subsistiu. Em 1502 Hieronymus Avantius publica as cartas do livro X, 41-121 (A) de acordo com uma cópia incompleta do *Parisinus* feita por Petrus Leander; as cartas do livro X, 1-40 ficaram então de fora dessa publicação por conta de um erro de Leander, pois elas figuravam no *Parisinus*. É por isso que Iucundus estabelece então uma cópia completa do *Parisinus*, que é levado de Paris à Veneza pelo embaixador Aloisio Mocenigo. Ele confia esta cópia à Aldus, que publica em 1508 sua edição (a)

de todas as cartas, então com o livro X inteiro (X, 1-121). É neste momento que o *Parisinus* desaparece. As edições que se sucederam estabelecerão então o texto do livro X sobre duas impressões: a edição de Avantius 1502 (A) e a de Aldina 1508 (a) (DURRY, 2002, p. xii).

Sobre as *Cartas*, incluímos também o *Panegírico*, devemos acrescentar ainda que para Plínio deveriam cumprir um papel muito importante: fazer com que seu autor fosse lembrado na posteridade, ou como Champlin (1982, p. 1047) nos diz, ele desejava com sua obra conquistar “o prêmio da eternidade”. Segundo González Fernández (2005), para garantir tal desejo Plínio recorreu a Tácito: “tenho o convencimento, convencido estou de que será certo, que tuas histórias serão imortais; pelo que desejo ainda mais (admito francamente) ser incluído nelas” (*Ep.* 7. 33. 1). Tal pedido soa para nós hoje desnecessário, pois o valor histórico da obra pliniana é constantemente confirmado nos vários temas que oferece à pesquisa, completando, inclusive, lacunas que os contemporâneos não contemplaram e discutindo assuntos triviais de seu cotidiano hoje de grande interesse, mas que não faziam parte das preocupações dos historiadores de sua época. Certamente, o desejo de imortalidade de Plínio por meio de sua obra estava atrelado à crença de uma eterna longevidade do mundo romano compreendido como uma grande realização humana que, portanto, deveria prevalecer pelos séculos.

Em síntese, a correspondência é uma amostra sobre as vidas privada e pública das figuras que, a exemplo de Plínio, compunham a aristocracia imperial e buscavam exaltar as virtudes tradicionais romanas em suas carreiras políticas. A partir dessas informações podemos compreender aspectos da construção da identidade romana que certamente estavam presentes em Plínio e Trajano, e que marcaram seus discursos, atitudes e decisões em relação à província da Bitínia, presentes no livro 10 das *Cartas*.

3 – O livro 10 das *Cartas*

Estudos têm ressaltado a importância do livro 10 de Plínio, o Jovem. Neles os debates envolvem aspectos e concepções diversas, de maneira que as afirmações sobre a obra não são excludentes ou definitivas, mas, em muitos, casos complementares. Portanto, dedicaremos este tópico à problematização do conteúdo e do significado atribuído às cartas, bem como das possíveis intenções dos correspondentes na visão da historiografia.

Para Millar (2004, p. 35) o livro 10 é a melhor fonte para a troca de informações entre um governador e um imperador. Quanto a essa afirmação há certo consenso, entretanto, a ênfase de importância em relação aos elementos do epistolário difere segundo a visão de alguns autores. Nesse sentido, Durry (1972, p. xi) destaca que a correspondência constitui-se como um “compêndio de jurisprudência administrativa”. Para esse autor, lidamos com uma evidência excelente, pois tanto para outras regiões quanto outras épocas do Império não há um documento que apresente “os problemas colocados e suas soluções” (DURRY, 1972, p. v). Sherwin-White (1998, p. 535), por sua vez, recusa a avaliação de Durry, para ele o livro 10 não pode ser considerado um manual de legislação provincial em virtude de que as respostas imperiais a governadores sobre questões de determinada província não possuía validade geral no Império. O extenso e minucioso comentário de Sherwin-White tornou-se basilar para o estudo das cartas plinianas, de modo que estudos posteriores concordam com o argumento de que a correspondência não é uma compilação de leis províncias. Porém, é aceita a avaliação da excepcionalidade da fonte como documento singular e insubstituível a respeito da administração provincial romana (WILLIAMS, 2014, p. 2; GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2005, p. 32; MIGNOT, 1988, p. 587).

Outra questão discutida a respeito da correspondência refere-se à autoria das respostas de Trajano às indagações de Plínio. Durry (1972, p.viii-ix) destaca a existência de estudos³⁵ que divergiam completamente, uns alegando que as respostas eram todas de Trajano, outros que eram feitas pelo gabinete do imperador. Para o autor, é mais adequada uma posição intermediária, para ele “há cartas que são simples circulares da chancelaria, tais como as notificações de recebimento dos *vota*³⁶. Porém, a maior parte das cartas foram ditadas por Trajano e possuem um caráter pessoal” (DURRY, 1972, p. viii-ix). Concordando com Durry, Sherwin-White (1998) explica que as cartas eram escritas pelo *ab epistulis*, procurador encarregado da correspondência e das publicações oficiais. Geralmente eram ditadas pelo César, incluindo termos, palavras e expressões do próprio imperador quando necessário (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 539), além disso, em suas cartas, Plínio estava certo de que se dirigia a Trajano (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 541-542). Isso indica que, embora a redação das respostas possa ser atribuída aos secretários, o conteúdo era de conhecimento do imperador. González Fernández (2005), por sua vez, acrescenta que as palavras da chancelaria imperial estariam presentes nas respostas que exigiam conhecimentos específicos da região

³⁵Transcrevemos aqui a referência a respeito feita por Durry no rodapé da mesma página: A. HENNEMANN, *Der äussere u. innere Stil in Trajans Briefen*, Diss. Giessen, 1935.

³⁶ Cartas relatando as manifestações de devoção ao imperador em ocasiões de aniversários e de ascensão poder.

oriental do Império (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2005, p. 35). Em relação à hipótese das cartas de Trajano terem sido escritas por um *ab epistulis*, Williams (2014, p. 16) destaca que Syme³⁷ chegou a nomear um possível responsável, Titinio Capito, que exerceu a função sob Domiciano, Nerva e Trajano. Este autor aponta também que em seu comentário Sherwin-White (1998, p. 546) admite a participação de um funcionário do gabinete imperial na escrita das respostas atribuídas a Trajano e uma decorrente tentativa de criar a impressão contrária, ou seja, de que apenas o imperador era responsável por elas. Contudo, ele discorda dessa possibilidade apontada por Sherwin-White e apóia a ideia de que todos os imperadores liam ou escutavam a leitura de sua correspondência e ditavam as respostas a seus amanuenses (WILLIAMS, 2014, p. 16-17).

Há também discordâncias em relação às datas de início e fim da correspondência do livro 10, diretamente ligadas com o período em que Plínio exerceu a função de governador na Bitúnia. Durry (1972, p. vii) argumenta que o período foi do ano 111 a 113; Sherwin-White (1998, p. 80-81) propõe um intervalo mais recuado, 109 a 111; González Fernández (2005, p. 26-25) destaca que, embora haja o consenso de que a correspondência não se iniciou antes de 109 e não se estendeu além de 113, carece-se ainda de uma data amplamente aceita para situar de forma acurada os dezessete meses que os dados das cartas indicam para a estadia de Plínio na província. Este autor concorda com Sherwin-White, mas cita também que 110 a 112 é um período apoiado por Syme e Eck, e que 111 a 113, da mesma forma que por Durry, também é defendida por Mommsen³⁸ e Cuntz³⁹. Williams (2014, p. 13), por sua vez, opta por 110 a 112, mas também aponta as interpretações em debate e adverte que “todavia, é preciso enfatizar que essas datas são provisórias, e é possível que novas descobertas acarretem mudanças” (WILLIAMS, 2014, p. 13).

Quanto à publicação do livro 10, algumas questões se colocam, tais como: havia a intenção de divulgá-las? O *corpus* que hoje conhecemos corresponde à totalidade original do epistolário? Se a correspondência cessou com a morte de Plínio, como é amplamente aceito, quem foi o responsável pela edição da obra? Assim como a respeito das datas, a historiografia não tem respostas definitivas, mesmo assim há discussões pertinentes para essas indagações que devem ser destacadas.

³⁷ Ronald Syme, importante historiador da Roma Antiga, entre suas obras destacam-se *The Roman Revolution* de 1939 e *Tacitus* de 1958.

³⁸ Theodor Mommsen, historiador clássico da Roma Antiga do século XIX, autor de *Römische Geschichte*, obra em 5 volumes publicada entre 1854 e 1856.

³⁹ Otto Cuntz, especialista em História Antiga, autor de *Zum Briefwechsel des Plinius mit Traian* de 1926.

No tocante à primeira questão, Noreña (2007, p. 262) supõe que ao menos Plínio tinha a intenção de publicar o epistolário em conjunto com os demais nove livros de sua correspondência privada. O autor, inclusive, admite que mesmo antes da morte de Plínio, cartas do livro 10 podem ter sido lidas e divulgadas nos círculos senatoriais, o que pode configurar uma espécie de publicação. Williams (2014, p. 4) adverte que a divulgação das cartas apenas seria possível mediante a autorização imperial, que poderia vir do próprio Trajano, ou de seu sucessor, Adriano. Esses dados trazem a necessidade de algumas reflexões: se Plínio realmente divulgou cartas da correspondência com Trajano ele usou para elas o modelo daquelas dos demais livros, ou seja, eram também *epistulae curatius scriptae*, ou seja, eram revisadas com requintes formais e estéticos? A preocupação literária de Plínio sugere que sim, e, como os conteúdos de suas requisições oferecem melhor sentido com as respectivas respostas imperiais, fazer circular, como ocorreu nos livros 1 a 9, somente as de sua composição acarretaria implicações que devemos considerar: a ausência das cartas de Trajano indicaria uma suposta falta de valor literário nas epístolas do César; revisá-las pessoalmente ou solicitar a revisão ao César parece-nos uma hipótese inusitada, dado o constrangimento envolvido; fazer circulá-las com seus contornos originais, simples, diretos e com intenções práticas ao lado de cartas buriladas com propósitos literários seria igualmente problemático. Tais observações não têm o intuito de refutar a ideia de uma suposta circulação da correspondência durante a vida de Plínio, mesmo por que não há uma defesa consolidada da hipótese. Pois, segundo seu autor, “é preciso enfatizar que esta tese é especulativa e não pode ser provada por qualquer evidência explícita” (NOREÑA, 2007, p. 262) Portanto, nossa intenção foi a de ressaltar que a possibilidade da circulação do livro 10 nos meios senatoriais antes da morte de Plínio acarreta interrogações tais como as que apontamos, sobretudo, tendo em vista o trato pliniano com a correspondência privada.

Em relação à totalidade da correspondência, Durry (1972, p. xi) argumenta que algumas cartas podem ter sido censuradas. Segundo este autor a missão de Plínio na Bitínia estava ligada aos preparativos das guerras párticas, que ocuparam os últimos anos do governo de Trajano. Ou seja, o objetivo de organizar a província seria uma parte da estratégia militar para garantir as melhores condições na retaguarda da campanha. A partir dessa ideia, o autor acredita que as missivas que eventualmente tratassem da questão pártica tenham sido retiradas da correspondência com o objetivo de manter em segredo os planos imperiais no tempo de Trajano, e em função da abdicação expansionista, na época de Adriano, caso a publicação tenha ocorrido sob este imperador. Essa ideia não é aceita por Sherwin-White (1998, p. 533-

535), que afirma ser improvável a censura de eventuais cartas, bem como o envolvimento da missão de Plínio com a questão pártica. Segundo o autor, o livro 10 apresenta a correspondência, completa salvo perdas acidentais durante a conservação e omissões de documentos e textos complementares originalmente anexos às epístolas, entendimento que é compartilhado por González Fernández (2005, p. 33) e por Williams (2014, p. 3-4).

Quanto à responsabilidade pela edição e publicação da obra, considerando que tenha ocorrido após a morte de Plínio, o nome de Suetônio é o mais aceito pela historiografia. González Fernández (2005, p. 33) destaca que ele era muito próximo de Plínio, tendo possivelmente estado ao seu lado na atuação administrativa da província. O autor destaca ainda que Suetônio atuou posteriormente por muito tempo na chancelaria imperial, posição que lhe teria permitido o acesso aos arquivos em que estaria a correspondência, além de que, em virtude de sua amizade com Plínio, ele poderia ter também consultado os arquivos pessoais do governador. Williams (2014, p. 4) acrescenta que sua obra biográfica sobre os imperadores é indicativa para o interesse pela correspondência entre Plínio e Trajano. Outros possíveis responsáveis pela edição do Livro 10, apontados por Noreña (2007, p. 263), seriam Vocônio Romano, Septício Claro, ambos destinatários da correspondência privada de Plínio, e até Calpurnia, sua esposa. Esse autor destaca que Suetônio é o nome mais aceito, contudo, sugere que “se o livro 10 foi publicado postumamente, a identidade do editor é uma questão que deve permanecer aberta” (NOREÑA, 2007, p. 264).

A hipótese da publicação da correspondência durante a vida de Plínio, proposta por Noreña (2007) reflete o significado que o autor atribui à obra. Segundo ele, paralela à função oficial, as cartas também cumpriam um papel de autorrepresentação para Plínio e Trajano com o objetivo de favorecer a imagem pública dos correspondentes, seja em seu tempo ou na posteridade (NOREÑA, 2007, p. 239). Devemos ressaltar que essa definição indica um deslocamento em relação a estudos anteriormente apontados, que enfatizavam a importância dos aspectos administrativos presentes no epistolário. A possibilidade de novas leituras indica que a fonte é capaz de fornecer respostas aos questionamentos que a historiografia propõe em cada época e, por isso, abre caminho para a abordagem que buscamos estabelecer em nossa pesquisa. Portanto, convém observarmos de forma mais detida como a historiografia recente compreende nosso objeto de estudo.

A obra a qual nos referimos, citada pontualmente até aqui, trata-se do artigo *The social economy of Pliny's correspondence with Trajan*⁴⁰. Nele Noreña explica que no livro 10 ambos os correspondentes construíram para si personagens que davam uma viva impressão de amizade pessoal e intimidade com objetivos políticos bem definidos:

As *personae* de Plínio e Trajano nas cartas do Livro 10, como eu defendo, são interdependentes, complementares e mutuamente beneficiárias para ambos os correspondentes: interdependentes porque cada *persona* era criticamente moldada por sua relação com a outra; complementares porque cada *persona* era mais atrativa em função de sua íntima conexão com a outra; e mutuamente beneficiadas porque a amizade decorrente dessas *personae* intimamente conectadas servia aos interesses públicos de ambos. É nesse último aspecto em particular que se pode falar do “valor social” que a correspondência tinha tanto para o senador quanto para o imperador. Como amigo do imperador, Plínio podia representar-se mais próximo do centro do poder do que a maioria de seus competidores aristocráticos, o que melhoraria sua posição pública. Como amigo de um respeitado senador de alto escalão, Trajano podia representar-se como um *civilis princeps*, simultaneamente equilibrando os aspectos autocráticos de sua imagem pública e distanciando-se da memória de Domiciano (NOREÑA, 2007, p. 261).

A chave para essa interpretação estaria, segundo Noreña, nas características das cartas que iniciam o livro 10, mas que contemplam contatos anteriores à legação de Plínio na Bitínia. O autor não concorda com a definição das quinze primeiras epístolas como cartas privadas proposta por Sherwin-White (1998, p. 556), pois para ele a característica principal do conjunto era a presença de demandas de Plínio por favores junto a Trajano. Isso colocaria essa parte da correspondência no âmbito das relações de patronato, amplamente utilizado pelos césares para a administração do Império. Ademais, Noreña acrescenta que no contexto do patronato romano não havia uma distinção clara entre público e privado, sobretudo em questões que envolvessem o imperador. Sendo assim, Noreña destaca que em meio às cartas da Bitínia ocasionalmente Plínio fazia as mesmas solicitações a Trajano. A proporção destas face às cartas oficiais era bastante reduzida, porém suficientes para imprimir características pessoais a todo o conjunto de epístolas que compõem o livro 10 e permitir aos correspondentes construírem suas *personae*. As características dessas *personae*, segundo Noreña, são marcadas por imagens de um imperador atarefado e comprometido com o bem estar do Império de um lado, e de outro, de um senador incansável e aplicado. Todavia, essas

⁴⁰ NOREÑA, Carlos. The social economy of Pliny's correspondence with Trajan. *American Journal of Philology*. Vol. 128, N. 2, Summer, 2007, p.239-277.

personae não estavam ligadas somente por assuntos burocráticos, mas também pela amizade, como indicam as formas polidas, e até afetuosas, pela qual se dirigiam: *Secunde carissime* (querido Plínio) nos enunciados de Trajano, e *domine* (forma amigável de *dominus*)⁴¹, nos de Plínio.

Assim como em Noreña, no artigo *Pliny's province*⁴² Woolf (2006) também rejeita a caracterização do livro 10 como um arquivo ou guia de informações administrativas. Para ele a correspondência é composta por textos cujos aspectos ideológicos iam ao encontro das concepções dos elementos que compunham a administração provincial e os círculos próximos do poder imperial. Portanto, as epístolas seriam testemunhos do pensamento governamental romano, revelando assim a visão que Roma tinha da província. Nesse sentido, Woolf explica que no livro 10 a província surge como um espaço sem características próprias, pois no âmbito da administração imperial os governadores exerciam sua função seguindo moldes tradicionais da aristocracia romana. Para as províncias eles levavam seus hábitos sem nunca adquirir aqueles das populações locais em razão das curtas passagens que o serviço exigia. Essa visão domesticada da Bitínia, que estaria presente na correspondência seria causada pelo fato de que a administração provincial não era um trabalho entregue a especialistas, mas a aristocratas que exerciam suas funções orientados pelas virtudes gerais da ideologia do Império. Isso indicaria, segundo Woolf, que os romanos não tinham um vivo interesse ou intenção de engajamento em relação a seu império.

Se o livro 10 não se caracteriza como um manual de administração provincial, Woolf argumenta que a unidade da obra tampouco depende de seu período de composição ou dos assuntos abordados. Para ele, o fator essencial é ela ser composta pela correspondência entre Plínio e Trajano, isso seria corroborado pela presença das cartas anteriores à legação na Bitínia. Essas cartas, cuidadosamente construídas e marcadas pelo tom elogioso revelariam a proximidade com os livros anteriores da correspondência privada de Plínio. Nesse sentido, a dinâmica das relações de patronato que perpassava os nove primeiros livros foi complementada como o décimo, no qual surge a figura do imperador, o patrono maior do Império. Assim, para Woolf, a retórica da obra permitiu que o retrato do reinado de Trajano como uma época de paz, tranquilidade e justiça em Roma e na Itália presente na correspondência privada fosse estendido também à Bitínia.

⁴¹ Sherwin-White (1998, p. 557) explica as distinções e as peculiaridades do uso dos termos *domine* e *dominus*.

⁴² WOOLF, Greg. *Pliny's province*. In: BEKKER-NIELSEN, Tonnes. **Rome and the Black Sea region**. Aarhus University Press, 2006, p. 93-108.

Para Woolf o livro 10 também foi planejado do ponto de vista retórico com intenções laudatórias, portanto, composto de temas de autorrepresentação semelhantes às dos demais livros e àqueles presentes no *Panegírico de Trajano*. O autor explica que na correspondência foram construídas as figuras de um senador reverente e de um imperador generoso que se comunicavam por meio da linguagem própria do sistema de patronato. Dessa forma, nas cartas Plínio aparece na província como um bom aristocrata e governador atarefado que representaria a idealização, em proporções reduzidas, do melhor imperador em Roma absorvido em longos afazeres administrativos.

Tanto Noreña quanto Woolf enfatizaram em suas análises as intenções de autorrepresentação dos correspondentes desenvolvidas por meio de ações e linguagem próprias das relações de patronato. O segundo autor destacou ainda que no livro 10 a Bitínia foi retratada como uma região domesticada, na qual eram postos em prática os valores da aristocracia romana, que aplicava a ideologia governamental do Império. Esses autores criticaram as concepções anteriores da historiografia sobre a correspondência entre Plínio e Trajano, segundo as quais as epístolas seriam testemunhos importantes da administração provincial romana. Diante da variedade de significações atribuídas à obra não nos sentimos persuadidos a acatar ou descartar totalmente qualquer uma delas, preferindo valorizar a complementaridades dos estudos que destacamos, estando cientes de que cada explicação respondia às questões contemporâneas dos historiadores que as propuseram. Nesse sentido vale lembrar a seguinte afirmação: “não há erro nas interpretações passadas, mas acúmulo de conhecimento e superação” (GUARINELLO, 2014, p. 14). Portanto, antes de nos dedicarmos a tentar contribuir com esse processo de construção do conhecimento histórico, devemos refletir a respeito das implicações dos dados aqui arrolados sobre nosso estudo da correspondência entre Plínio e Trajano.

Para isso, é útil considerarmos principalmente duas das perspectivas que foram depreendidas a partir dos estudos destacados até aqui. De um lado temos a ênfase na importância do conteúdo administrativo das cartas, de outro, nos aspectos da construção da imagem dos correspondentes. Ambos são relevantes para nossa investigação. Mas se os detalhes administrativos do livro 10 podem ser mais claros para entendermos aspectos da integração da província, o mesmo não pode ser dito da autorrepresentação de Plínio e Trajano. Portanto, devemos refletir sobre como a promoção da imagem dos dois podia cumprir algum papel na integração. Tal compreensão pode ser feita a partir da leitura da obra *Imperial ideology and provincial loyalty in the Roman Empire*, na qual Clifford Ando argumenta que

era, em parte, por meio de seu poder carismático que o imperador garantia o funcionamento do Império. Esse poder carismático era construído conforme os discursos do poder imperial eram absorvidos pelas populações das províncias (ANDO, 2000, p. xi). Além disso, tanto o imperador quanto o Senado valorizavam a divulgação de expressões de harmonia e solidariedade entre si como forma de garantir a boa governança do mundo romano (ANDO, 2000, p. 167). Diante disso, podemos conceber que as representações das *personae* de Plínio e Trajano, bem como a imagem romanizada da província, embora tivessem os correspondentes como receptores diretos, podiam ser transmitidas para os círculos senatoriais por meio da possível leitura das cartas. Da mesma forma, a ideologia imperial expressa no epistolário atingia os súditos de Roma em decorrência das ações de Plínio na província, implementadas segundo as orientações do imperador.

Neste tópico que buscamos mostrar que o livro 10 se trata de uma fonte com importantes questões em aberto e, portanto, de interesse para a pesquisa. De qualquer forma, devemos pontuar quais as possíveis implicações desses debates na nossa proposta de estudo. Sobre a autoria das respostas de Trajano, a eventual participação de membros da chancelaria imperial na redação das cartas não afasta a possibilidade da correspondência ser nosso objeto de estudo, pois a visão do César e de seu gabinete refletiam a concepção do poder imperial em relação à província. As hipóteses da época de publicação do livro 10 envolvem um balanço de importância dos conteúdos e intencionalidades das cartas. No caso da divulgação do epistolário antes da morte de Plínio ganha maior relevo os aspectos de autorrepresentação; após sua morte destaca-se o caráter informativo. De qualquer modo, não se tratam de fatores excludentes. Ademais, ambos são do interesse de nossa pesquisa, pois não podemos estabelecer um critério de importância sobre esses elementos da fonte. Nesse sentido, é preciso ressaltar que, conforme Levick (1979, p. 130), as preocupações de Plínio e Trajano estavam ligadas às questões pragmáticas: que envolviam a administração do mundo romano; a relação entre o governador e o César; bem como o trato do poder imperial com a província. Portanto, é a partir da perspectiva desses elementos que devemos investigar a fonte, levando em conta principalmente que tão importante quanto à análise do conteúdo das cartas é igualmente significativo a interpretação das possíveis repercussões dos procedimentos que elas descrevem no espaço provincial.

CAPÍTULO IV – Aspectos da integração provincial nas cartas de Plínio e Trajano

Nos capítulos anteriores estabelecemos o debate sobre a pertinência dos conceitos de integração, identidades, fronteiras para a presente pesquisa, bem como o papel desempenhado pela figura do imperador, pelo culto imperial e pelas cidades no contexto do Império Romano. Destacamos também a relevância das figuras de Trajano, de Plínio, o Jovem, e de suas obras, para a discussão acerca do tema da integração no mundo imperial. Vencidas estas etapas preliminares e extremamente importantes para o estudo proposto dedicaremos este quarto capítulo para a análise da correspondência sobre a administração da Bitínia. As leituras da fonte e as considerações prévias acerca da bibliografia selecionada nos levaram à proposição de questões que não deixam de representar recortes em uma documentação com possibilidades que ultrapassam os limites impostos à presente pesquisa. Diante disso, pretendemos abordar o livro 10 das *Cartas* a partir dos seguintes temas: interpretação das diretrizes estabelecidas por Trajano para a administração da província, ou seja, as instruções, *mandata*, do César para Plínio; análise das cartas 96 e 97 enfatizando as preocupações integradoras do poder imperial diante do cristianismo; as construções e seu papel nas relações entre os provinciais e Roma; as preocupações a respeito das associações locais; a importância da ordem decurional; e, finalmente, os problemas jurídicos presentes na província e suas implicações no balanço entre a autonomia local e a intervenção imperial.

1 – *Mandata*: as instruções de Trajano a Plínio para o governo da Bitínia

Um dos tópicos mais importantes da correspondência entre Plínio e Trajano diz respeito à natureza da missão que o legado imperial estava encarregado de desempenhar na província. As ordens que Plínio recebeu do César antes da viagem à Bitínia e aquelas que se somaram a partir de suas cartas compreendiam em conjunto as instruções, *mandata*, que o governador deveria implementar em sua administração. Dentro do escopo de nossa pesquisa, pretendemos entender essas instruções no âmbito de uma possível perspectiva de integração provincial.

A questão já foi razoavelmente discutida pela historiografia, contudo, a partir de abordagens diferentes da nossa, as quais buscavam, de forma majoritária, compreender os

motivos e a natureza da missão de Plínio na província. Para nós, independente das intenções de Trajano e Plínio, assim como de suas preocupações imediatas, importa investigarmos como as atitudes dos correspondentes podem ter atuado no processo de integração. De qualquer forma, convém, ao menos para situarmos a discussão, apontar aqui as hipóteses levantadas acerca das razões que levaram Trajano a enviar Plínio à Bitúnia.

De acordo com Sherwin-White (1998, p. 543) e Millar (2005, p. 171), ambos baseados no livro 10 das *Cartas*, as instruções de um imperador a um governador envolviam questões relacionadas à distribuição de soldados, à disciplina militar, banimento de associações e controle de construções municipais. Sherwin-White (1998, p. 543) também levanta a hipótese de que as constantes questões de Plínio ao imperador pudessem ser decorrentes do conflito das instruções com suas prerrogativas de governador de uma província anteriormente gerida por indicados do Senado e que passara para a responsabilidade do poder imperial (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 547). Nesse sentido, a natureza das instruções deve ser ressaltada, pois não continham um “código bem definido, mas sim uma mistura de princípios orientadores, inovações e instruções ocasionais” (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 590).

O objetivo de tais instruções seria fazer frente às questões administrativas da província. Para Griffin (2008, p. 117) a missão de Plínio buscava sanar problemas financeiros e disputas locais, que na concepção de Trajano os proconsules não haviam sido capazes de resolver (BAZ, 2013, p. 268). González Fernández (2005, p. 24-25), por sua vez, ressalta a mudança de estatuto da Bitúnia, que passou da responsabilidade do Senado para a administração do poder imperial. Aos fatores apontados por Griffin este autor acrescenta os litígios envolvendo os provinciais e os procônules anteriores, Julio Baso e Vareno Rufo, acusados de má gestão, a indisciplina militar e o descumprimento de penas. Segundo González Fernández (2005, p. 25) Trajano enviou Plínio, experiente em assuntos financeiros, para a província como homem de sua confiança para sanar os problemas e ao transformar a Bitúnia em província imperial garantiu que seu legado pudesse permanecer nela o tempo necessário. A respeito dos processos contra os governadores, Durry (1972, p. vi) e Baz (2013, p. 267) destacam que estes foram defendidos com sucesso por Plínio diante das acusações dos bitinianos, o que também teria pesado em sua escolha. Finalmente, de acordo com Levick (1979), para se compreender a missão de Plínio deve-se ir além das questões pontuais e situar a Bitúnia no contexto da dinâmica política, econômica e militar de uma região próxima às fronteiras do Império.

A essas discussões pretendemos acrescentar nossa análise centrada muito mais no que as cartas podem revelar das relações do poder imperial com os súditos. As interpretações apontadas acima indicam, majoritariamente, uma postura tutelar de Roma em relação à província. Embora não consideremos tais perspectivas equivocadas, acreditamos que nossa proposta de abordagem também possa ajudar a trazer compreensão em relação às características do processo de integração que envolvia as relações do poder imperial com os súditos da Bitínia.

Embora pretendamos fazer uma discussão com o maior número possível de cartas do livro 10 para percebermos os vários aspectos relacionados ao recorte proposto, neste primeiro tópico centraremos nossa análise nas epístolas nas quais as instruções de Trajano a Plínio são mais explícitas⁴³. O objetivo dessa abordagem é o de entendermos desde o início as intenções manifestas na correspondência para estabelecermos um eixo de compreensão a partir do qual poderemos traçar interpretações baseadas nos indícios acerca das questões que possam ser pensados a partir do tema da integração no restante do epistolário.

Em uma de suas primeiras cartas, Plínio, após dar detalhes das etapas finais de sua viagem, afirma ter imediatamente se debruçado sobre seu trabalho, ou seja, a fiscalização das contas da cidade de Prusa, que estavam, segundo o governador, em desordem, em função de desvios e gastos ilícitos.

3 Neste momento examino atentamente os gastos, as rendas e os devedores da cidade de Prusa; considero esta tarefa, conforme nela me aprofundo, cada vez mais necessária. De fato, muito dinheiro está em poder de particulares por motivos variados; ademais, algumas quantias são gastas por razões pouco legítimas. 4 Escrevo-te isto, senhor, no mesmo momento de minha chegada (*Ep. Tra.* 10. 17a.).

Em sua resposta o imperador confirma a pertinência da iniciativa de Plínio: “Em primeiro lugar deves examinar detidamente as finanças das comunidades; pois é evidente que estiveram muito descuidadas” (*Ep. Tra.* 10. 18. 3). Da mesma forma que em Prusa, em Apameia Plínio também buscou analisar as finanças da cidade, ali, diferentemente do que foi relatado em relação a Prusa, o governador encontrou certa resistência. Os responsáveis locais alegaram seus privilégios, os quais mantinham suas contas fora da autoridade dos proconsules

⁴³ Ver em Sherwin-White, 1998, p. 588-590.

que haviam governado a província até então, pois “tiveram antiguíssimo privilégio e costume de administrar os bens públicos segundo seus próprios critérios.” (*Ep. Tra.* 10. 47. 1)

Nesse ponto a natureza do cargo de Plínio, legado imperial, e o estatuto diferenciado da cidade pode ter ocasionado dúvidas, que foram sanadas pela resposta de Trajano: “Assim, pois deve ser recompensada sua honradez, de modo que saibam desde já que a investigação que realizarás a fazes conforme minha vontade, deixando a salvo seus privilégios” (*Ep. Tra.* 10. 48. 2). Mais do que reforçar o aspecto de controle financeiro da missão de Plínio, devemos ver nessas cartas a natureza do desejo do poder imperial de fiscalizar os súditos da Bitínia. Era uma tarefa urgente e devia sobrepujar a normalidade com a qual a província vinha sendo administrada, pois Plínio se reporta sobre a questão desde sua chegada e o imperador incentiva seu legado a adotar uma postura diferente daquelas dos governadores que o antecederam. Isso reforça a ideia da provável desordem na província, mas é possível ver mais do que isso.

No caso de Apameia, a alegação de que as contas não eram examinadas pelos proconsules revela um momento de tensão e resistência dos provinciais em relação ao poder imperial. Isso se mostra ainda mais pelo fato sugestivo de Plínio explicar para Trajano que o relatório providenciado não abordava as questões visadas por Plínio: “a maior parte dele não tem relação com o assunto que se busca esclarecer” (*Ep. Tra.* 10. 47. 2). O mesmo sentido tem a suspeita do imperador de que o conselho da cidade quis fazer Plínio crer que os proconsules não inspecionavam as contas de Apameia.

1 O relatório dos habitantes de Apameia, que anexou a tua carta, dispensou-me da necessidade de avaliar quais eram as razões pelas quais eles querem que pareça que os procônules que governaram esta província se abstiveram de inspecionar suas contas, embora não tenham impedido que tu mesmo as examinasse [...] (*Ep. Tra.* 10. 48. 1).

Estivesse a comunidade pleiteando prerrogativas ou defendendo as que já possuía, estas inclusive garantidas por Trajano (*Ep. Tra.* 10. 48. 2), podemos ver na atitude uma busca de negociação de vantagens e direitos em um momento em que, em virtude da mudança de estatuto da província eventualmente vislumbrava-se a possibilidade de deslocamento da fronteira que assinalava a atuação de Roma no âmbito financeiro da comunidade. Por outro

lado, o episódio apresenta o poder imperial atuando como força contrária, como elemento de controle e dominação, apesar da atitude concessiva do imperador.

Diferente das cartas já discutidas neste tópico, que tratam de forma mais geral dos assuntos financeiros de Prusa e Apameia, temos duas (*Ep. Tra.* 10. 110; 111) que abordam uma situação envolvendo dinheiro público a partir do caso de um indivíduo específico, Julio Pisão, em Amiso. As epístolas trazem como de costume, respectivamente, as indagações de Plínio e as orientações de Trajano.

1 Senhor, o procurador da cidade dos amisenos reclamava diante de meu tribunal a Julio Pisão a quantidade de cerca de quarenta mil sestércios, que lhe havia sido doada oficialmente a uns vinte anos com o consentimento do conselho e da assembleia do povo, e se apoiava em tuas instruções, que proibem este tipo de doações. 2 Pisão, ao contrário, dizia que havia feito numerosos presentes a comunidade e que havia doado quase todos seus bens. Alegava também o tempo transcorrido e pedia que não fosse obrigado a devolver, o que arruinaria com o escasso patrimônio que lhe restava, o qual havia recebido em compensação pelos muitos presentes já há muito tempo. Por estes motivos julguei que devia adiar a decisão para poder consultar, senhor, o caminho que acreditas que devo seguir (*Ep. Tra.* 10. 110).

1 Embora minhas instruções proibam fazer doações dos bens públicos, é pouco oportuno que as doações feitas já a algum tempo sejam revisadas e sejam reclamadas sua anulação para que não se destrua a segurança de muitos. Assim, portanto, não levaremos em conta qualquer ato que tenha se realizado há vinte anos. Pois desejo velar pelos homens de qualquer cidade não menos que pelo dinheiro público (*Ep. Tra.* 10. 111).

Nessas cartas, como ponto de partida, temos as autoridades locais levando um problema da comunidade para a arbitragem do poder imperial embasando-se nas instruções de Trajano contra abusos financeiros. Aparentemente, a questão envolvia rivalidades locais, com o procurador de Amiso utilizando as regras estabelecidas pelo César contra um possível inimigo político. Estavam presentes também o evergetismo de Julio Pisão, bem como a manutenção de seu provável estatuto decurional. Em sua resposta, Trajano recomenda não aplicar suas instruções com efeitos retroativos, demonstrando uma preocupação preponderante para com a estabilidade social em detrimento das finanças públicas.

O controle das finanças públicas das cidades e as ações do poder imperial nesse sentido são temas bastante discutidos pela historiografia (MILLAR, 1984, p. 61; GARNSEY; SALLER, 1991 p. 51; 230), e é apontado por Serwin-White (1998, p. 527) como uma das

razões para o envio de Plínio para a Bitínia. Levick (2008, p. 614) explica que na Ásia Menor as cidades praticavam uma série de despesas que correspondiam a tradições que remontavam ao período helenístico. O fato do poder imperial intervir nesse campo independe do estatuto diferenciado das cidades (CAMPEAU, 2010, p. 28) e mesmo diante de costumes estabelecidos aponta para a ambiguidade entre o respeito às práticas locais e a necessidade de controlar abusos. De qualquer forma, a maneira como as ações do procurador de Amiso são descritas por Plínio indicam que os súditos da Bitínia estavam prontos a se valer das determinações de Roma para tratar de suas questões.

Se de um lado podemos imaginar um desejo do procurador de manipular as instruções de Roma no âmbito de circunstâncias locais, de outro temos um atitude de reconhecimento em relação às autoridades romanas. De acordo com Ando (2000, p. 362-363), que destaca a possibilidade dentro da cadeia de autoridades romanas de apelação para níveis superiores até o imperador, os súditos podiam recorrer às leis romanas em virtude de dois motivos: por derrotas em instâncias locais ou porque entendiam que as regras estivessem em melhores condições para resolver questões dentro do mundo imperial. Em qualquer um dos casos o prestígio das leis romanas sobrepujava o das leis locais (ANDO, 2000, p. 74). De qualquer forma a ação do procurador inseria-se no âmbito de uma tendência maior, pois, a partir da época de Trajano, segundo Eck (2008, p. 271), aumentou o número de petições dos súditos ao imperador. Ou seja, cada vez mais as populações do Império passavam a ver o César como seu governante, inclusive com cidades livres⁴⁴ buscando a opinião de Roma para evitar complicações (CAMPEAU, 2010, p. 29). Todavia, é importante não subestimar o papel romano nesse quadro, já que essa postura fora também adotada sob a dominação dos monarcas helenísticos.

Quanto o evergetismo, as epístolas trazem uma situação característica do período. Ao mencionar a *dignitas* de Julio Pisão (*Ep. Tra.* 10. 110. 2) o governador demonstra que ele fazia parte, provavelmente, da ordem decurional. A referida carta relata o reclamado alegando ter feito ações que eram próprias das elites urbanas do mundo greco-romano: oferecimento de presentes aos concidadãos e a eventual ruína financeira oriunda dessa prática (VEYNE, 2015, p. 10; 25). Por isso a situação colocava em pauta uma questão de maior alcance. Nesse sentido, a dúvida de Plínio, bem como o teor da resposta de Trajano, demonstra que as declarações de Julio Pisão não eram mera estratégia de defesa. Elas faziam parte da

⁴⁴ As cidades livres eram aquelas que fizeram acordos com Roma antes da conquista, e estavam fora da jurisdição provincial dos governadores (CAMPEAU, 2010, p. 105).

necessidade da manutenção da estratificação social no mundo romano, preocupação compartilhada tanto pelas elites locais quanto pelo próprio poder imperial.

Para isso, buscava-se que os importantes cargos locais fossem ocupados por indivíduos de elevada posição. Conservar esse ordenamento era uma responsabilidade assumida pelas autoridades romanas, como atesta as recomendações do próprio Plínio a Calestrio Tirão, procônsul da Bética, para que ele preservasse a distinção social na província, pois, na concepção do poder imperial “não há nada mais desigual que a própria igualdade” (*Ep.* 9. 5. 3). Nesse sentido, aplicar as instruções acerca das doações de recursos públicos com efeitos retroativos certamente causaria instabilidade na província, dificultando as ações das autoridades romanas que queriam tratar com os poderes locais a partir de bases estáveis e familiares (LEVICK, 2008, p. 615). No oriente greco-romano essa forma de mediação entre os poderes locais e a dominação imperial resultou em um processo de oligarquização das instituições outrora democráticas das cidades gregas.

A partir da análise de ambas cartas (*Ep. Tra.* 10. 110; 111) percebemos elementos do pacto conservador de Roma com as elites locais, mas não sem a tentativa dos envolvidos de manipular as diretrizes impostas, o que pode ser interpretado como uma forma de resistência velada frente ao poder imperial. De um lado o procurador de Amiso buscou utilizar as instruções de Trajano contra um eventual inimigo político, de outro, Julio Pisão apelou para a necessidade de manutenção da ordem social valorizada por Roma. De certa forma, a situação colocou Plínio em uma situação de impasse, o que levou à necessidade de consulta ao César. Este, por sua vez teve que adotar uma postura conservadora e conceder uma espécie de anistia a Julio Pisão e a outros indivíduos que eventualmente se encontrassem em condições semelhantes. Ao comportar-se dessa maneira, o imperador garantia que suas decisões eram fontes de segurança jurídica e que Roma era a fiadora da estabilidade social na província. Nesse caso, a questão financeira ficou em segundo plano.

Outra parte das instruções de Trajano a Plínio dizia respeito à distribuição de tropas na província. Quatro cartas tratam a questão de forma explícita (*Ep. Tra.* 10. 21, 22; 27, 28), com cada um dos pares envolvendo circunstâncias e decisões diferentes, por isso trataremos delas em etapas distintas, porém complementares. As duas primeiras envolviam um pedido adicional de soldados a Plínio por parte de Gavio Baso, prefeito da costa Pontica.

1 Gavio Basso, prefeito da costa Pontica veio visitar-me, senhor, com a maior deferência e solicitude, permaneceu comigo vários dias; varão distinto e digno de tua indulgência, no que pude entender. Informei-o que tu havias ordenado que ele deveria contentar-se com dez beneficiários, dois cavaleiros e um centurião retirados das coortes que havias colocado sob meu comando. 2 Respondeu-me que este número não era suficiente para ele, o que te faria saber por carta. Esta foi a razão pela qual eu pensei que não devia chamar imediatamente os soldados que estão acima deste número (*Ep. Tra.* 10. 21).

1 Também a mim escreveu Gavio Baso que não era suficiente o número de soldado que eu havia estabelecido em minhas instruções que lhe fosse dado. Ordenei que fosse subscrito ao pé desta carta, para teu conhecimento, o que lhe respondi. É muito importante discernir se a situação o exige ou se ele quer mandar mais homens com este pretexto. 2 Temos que levar em conta somente a utilidade e, sempre que possível, evitar que os soldados sejam destacados de suas unidades (*Ep. Tra.* 10. 22).

Como se pode ver, o governador explicou ao requerente que sua demanda excedia o número estabelecido por Trajano. Como o prefeito considerava o número insuficiente decidiu escrever diretamente ao imperador. O mesmo fez Plínio a fim de relatar a situação. Informado, o César mantém o que já havia determinado e alertou seu legado sobre Gavio Baso ter real necessidade de mais soldados ou se as alegações eram meros pretextos. O imperador finaliza sua resposta enfatizando que somente em caso de real necessidade os soldados deviam se separar de suas unidades.

Essa preocupação contra o destacamento das forças militares é compreensível na medida em que consideramos as informações acerca das quantidades reduzidas de soldados na província (MAREK, 2009, p. 43), e no Império em geral (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2006, p. 87). Contudo, não é possível afirmar se a questão envolvia exatamente um problema em ordem de grandezas. Nos estudos do mundo provincial romano, de um lado destaca-se a importância das legiões na manutenção do Império apesar da alienação dos súditos, majoritariamente vivendo no espaço rural, o que permitia que as negociações – e a provavelmente eventuais atos de coerção – colocassem em primeiro plano a população urbana e aos membros das elites locais (NOREÑA, 2010, p. 535), que poderiam ser focos de agitação política (DURRY, 1972, p. x). De outro, há uma questão que pode ser considerada interna ao âmbito militar e relacionada aos magistrados no comando de exércitos, pois a Crise de 69 mostrara o papel decisivo que os exércitos fora de Roma poderiam desempenhar no balanço de poder (HIDALGO DE LA VEGA, 1998, p. 102). Embora a conjuntura aqui debatida fosse diferente e menor do que aquela que se seguiu à queda de Nero, pode-se atribuir parte da precaução de Trajano a uma postura preventiva, com o imperador preferindo manter o maior

número de soldados sob o comando do legado imperial. Todavia, o fato do prefeito Gavio Baso também ter sido nomeado por Trajano (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2005, p. 494) restringe a margem para especulação de que a recusa do imperador envolvesse desconfiança. De qualquer forma, diante da constante preocupação de Trajano com a formação de facções políticas na província, até mesmo a partir de uma guarnição de bombeiros sugerida por Plínio (*Ep. Tra.* 10. 34), somos inclinados a acreditar que a cautela referia-se a necessidade de manter a ordem local, pois em geral os governadores dispunham de pequenas forças militares, o que tornava necessário tato e boas relações com os provinciais (MILLAR, 1984, p. 59).

No presente caso, é importante destacar que os personagens envolvidos pertencem todos ao aparato administrativo do poder imperial. Entretanto, embora as instruções e a decisão de Trajano não dissessem respeito diretamente aos provinciais eram, sem dúvida, os súditos um dos principais elementos de preocupação dos agentes militares na província. Nesse sentido, a atitude do imperador focava na garantia de estabilidade na Bitínia. O interessante é que as outras duas cartas sobre a distribuição de soldados podem ser consideradas como uma espécie de exceção que confirma a regra. Elas envolveram uma situação em que o liberto Maximo, a serviço do procurador equestre, Virídio Gemelino, solicitou soldados adicionais.

1 Teu liberto e procurador Máximo, senhor, me assegura que necessita, além dos dez soldados beneficiários, quem conforme ordenaste fossem por mim designados ao excelente varão Gemelino, mais outros seis soldados. Entretanto, pensei que deviam permanecer a seu serviço os três homens, tal como os havia encontrado, sobretudo porque ele se dirigia a Paflagônia para adquirir grãos. Inclusive, acrescentei para sua proteção dois cavaleiros, pois assim o desejava. Rogo-te que me indiques qual decisão devo tomar no futuro (*Ep. Tra.* 10. 27).

1 Agora agiste corretamente ao proporcionar a meu liberto Máximo esses soldados quando marchava para adquirir grãos. De fato, ele cumpria uma missão excepcional. Quando tiver regressado a sua antiga atividade serão suficientes os soldados que a ele tenhas disponibilizado, e igual número que lhe dará meu procurador Virídio Gemelino, de quem ele é ajudante (*Ep. Tra.* 10. 28).

Conforme seu relato ao imperador, ao contrário do caso de Gavio Baso, o governador atendeu positivamente a demanda e pediu ao imperador instruções para situações semelhantes no futuro. Em sua resposta o César aprova a conduta de Plínio, especialmente por se tratar de uma tarefa extraordinária que envolvia a compra de grãos para abastecimento em outra região

da província. Contudo, o imperador não deixa de ressaltar que finda a missão a distribuição de soldados deveria voltar ao equilíbrio anterior conforme suas instruções originais.

Dentre as instruções de Trajano para a administração da Bitínia estava a exigência de autorização imperial para a construção de obras públicas. Embora o assunto seja tratado em várias ocasiões ao longo do livro 10 das *Cartas*, duas epístolas são exemplares por abordarem o tema de forma explícita:

1 Os habitantes de Prusa, senhor, tem banhos, porém são sujos e antigos. Assim, pois, considero muito importante que se construam novos; parece-me que podes atender esse desejo. 2 Haverá, de fato, dinheiro para que possas ser construídos; em primeiro lugar, o que já comecei a reclamar e exigir dos particulares; logo eles mesmos estão dispostos a aplicar na obra dos banhos o dinheiro que costumavam gastar com óleo; é algo que, em todo caso, reclama a importância da cidade e o esplendor de teu reinado (*Ep. Tra.* 10. 23).

1 Se a construção de novos banhos não vai agravar os recursos dos prusienses podemos atender sua petição com a condição de que por este motivo não os sobrecarregue com novos impostos ou tenham menos recursos para atender no futuro os gastos necessários (*Ep. Tra.* 10. 24).

Na primeira carta, diante das más condições dos banhos de Prusa, Plínio pede autorização a Trajano para construir novos. O governador garantiu ao César que havia dinheiro necessário para a construção e enfatizou que a construção era digna da importância da cidade e do reinado de Trajano. Em sua resposta, o imperador permitiu a construção dos banhos na condição de que a obra não agravasse as finanças de Prusa, não prejudicasse gastos essenciais e não criasse impostos.

Em um contexto em que as obras desse tipo eram construídas com dinheiro das próprias cidades (ESPINOZA RUIZ, 2001, p.175), mas frequentemente empreendiam construções além dos meios financeiros disponíveis (FRANK, 2004, p.240) a atitude de Trajano pode ser entendida a partir de algumas observações. O César apresenta-se como um governante preocupado com as finanças, contudo, não podemos afirmar se o receio contemplava em maior medida a renda da cidade para si ou para o Estado imperial. De qualquer forma, devia prevalecer a preocupação final, de que a manutenção do Império dependia da prosperidade das cidades e da preservação de suas capacidades de prover a administração e a justiça local, bem como o fluxo de tributos para Roma.

Um conjunto maior de cartas aborda, também de forma direta, as instruções de Trajano acerca de questões judiciais na província. O primeiro par de epístolas deste conjunto envolve as instruções segundo as quais deveriam ser enviados a Plínio os indivíduos passíveis de serem condenados à pena capital, no caso escravos alistados, o que era proibido.

1 Sempronio Celiano, jovem distinto, enviou-me dois escravos que haviam sido encontrados entre os recrutados, cujo castigo adiei para poder consultar-te, fundador e sustentáculo da disciplina militar, sobre a natureza de sua pena. 2 Minha dúvida reside, sobretudo, no fato de que, embora já tenham prestado juramento militar, todavia ainda não haviam sido designados para nenhuma unidade. Por isso, rogo-te, senhor, que me indiques que regra devo seguir, principalmente porque se trata de estabelecer um precedente (*Ep. Tra.* 10. 29).

1 Sempronio Celiano atuou conforme minhas instruções ao enviar-te os indivíduos em relação aos quais era necessário decidir em um procedimento judicial se mereciam a pena capital. Porém, é importante saber se se apresentaram como voluntários, se foram recrutados ou, inclusive, se foram oferecidos como substitutos. 2 Se foram recrutados, o erro está no recrutamento; se foram oferecidos como substitutos, são culpados quem os ofereceu; se se apresentaram por iniciativa própria, considerando que tinham conhecimento pleno de sua condição, deverão ser executados. Não importa muito, de fato, que ainda não tenham sido designados a unidades, pois, no dia em que foram aceitos pela primeira vez tiveram que fazer uma declaração veraz sobre sua origem (*Ep. Tra.* 10. 30).

Sabendo que a carreira militar era uma forma importante de ascensão social no Império, o caso permite algumas reflexões apesar da falta de maiores detalhes. Se considerarmos, especialmente, a primeira ou a terceira hipótese verdadeira, conforme o caso, podemos ver na situação, respectivamente, o desejo e a recusa dessa forma de adesão à ordem romana através do alistamento militar por parte dos envolvidos. Além disso, fica evidente que este acesso estava aberto somente para os súditos livres do Império, e que o eventual desejo de adesão dos escravos por essa via era uma transgressão inaceitável. Somente o caminho da manumissão era admissível, ou seja, somente os já incluídos tinham o condão lícito de conferir alguma cidadania aos cativos. Isso evidencia a multiplicidade de aspectos a serem considerados nos processos de integração dos indivíduos no mundo romano. A outra situação envolvia irregularidade no cumprimento de penas, diante da qual Plínio mostrou-se preocupado em relação às medidas corretivas a serem adotadas.

1 Sem prejuízo de tua grandeza, senhor, é necessário que consinta em atender minhas preocupações, já que me concedeu o direito de consultar-te sobre os assuntos que tenho alguma dúvida. 2 Na maioria das cidades, especialmente em Nicomedia e Niceia, alguns condenados a trabalhos forçados, ao anfiteatro e a outros castigos semelhantes desempenham as tarefas e deveres dos escravos públicos e, inclusive, como tais, recebem um salário anual. Ao ter notícias deste fato duvidei muito e durante muito tempo sobre o que deveria fazer. 3 Pois, de um lado, parecia-me demasiado severo devolver ao castigo depois de muito tempo transcorrido um grande número de pessoas, que já são idosos e que vivem, como se afirma, de uma maneira simples e respeitável. E, de outro lado, considerava pouco decoroso manter condenados em serviços públicos; ademais julgava inútil que fossem alimentados pela comunidade sem fazer nada, mas também perigoso que não o fossem. 4 Assim, pois, forçado pela necessidade deixei a questão paralisada enquanto vos consultava. Talvez perguntes como ocorreu que tenham se livrado dos castigos os que haviam sido condenados; Também fiz indagações, porém não consegui averiguar nada que possa dar-te como seguro. Pois, do mesmo modo que me eram mostrados os decretos pelos quais foram condenados não se apresentava nenhum documento com o qual se demonstrasse que haviam sido postos em liberdade. 5 No entanto, alguns diziam que, diante de sua súplicas, foram postos em liberdade por ordem de procônsules e legados. Esta afirmação inspirava confiança, já que seria inconcebível que alguém se atrevesse a algo semelhante sem uma autorização (*Ep. Tra.* 10. 31).

1 Não esqueçamos que fostes enviado a essa província precisamente porque era evidente que havia nela muitas situações a serem corrigidas. Mas, sobretudo, terá que corrigir não só que condenados a algum castigo tenham sido liberados sem autorização, como escreves, mas também que se lhes tenha concedido a condição de servidores honrados. 2 Assim, pois, será necessário que os que tenham sido condenados nos últimos dez anos e tenham sido libertados sem uma autorização adequada seja-lhes imposto novamente o castigo; se se encontram alguns de maior antiguidade, já idosos, condenados a mais de dez anos, devemos atribuir a eles atividades que não difiram muito de seu castigo. Geralmente são atribuídos a eles trabalhos nos banhos públicos, na limpeza dos esgotos e também na manutenção de ruas e estradas (*Ep. Tra.* 10. 32).

Como o governador relatou ao César que os problemas ocorriam em toda a província é possível que a cautela visasse prevenir que surgissem diversas questões jurídicas nas várias cidades da Bitínia. Estaria Plínio, provavelmente, atento a questão da estabilidade, o que pode ser inferido especialmente diante de sua atitude clemente. Atitude que foi partilhada pelo imperador em relação aos anciãos condenados, embora tenha se mostrado bastante severo nas recomendações da forma como Plínio deveria lidar com os demais envolvidos. As últimas duas cartas deste grupo sobre questões judiciais da Bitínia, que abordam diretamente as

instruções de Trajano diziam respeito à proibição de conceder anistia aos desterrados da província.

1 Mostro-te meu mais profundo agradecimento, senhor, porque em meio a tuas altíssimas ocupações tem se dignado a me orientar em todos os assuntos sobre os quais tenho te consultado; rogo-te que agora também o faças. 2 De fato, dirigiu-se a mim um indivíduo e me informou que alguns inimigos seus, que foram relegados por Servílio Calvo, nobilíssimo varão, por um triênio, permaneciam na província; eles, ao contrário, afirmaram em minha presença que o próprio Calvo os havia anistiado e leram-me seu edito. Por isto considerei necessário transferir a ti todo o assunto. 3 Pois, do mesmo modo que me foi proibido, segundo tuas instruções, anistiar os condenados ao desterro por outro ou por mim mesmo, nada havia sido me dito acerca daqueles que outro houvesse relegado e em seguida tenha tido restituída sua situação jurídica. Por isso, senhor, vejo-me obrigado a consultar-te sobre como queres que eu atue, por Hércules, em relação aqueles que, tendo sido desterrados perpetuamente e não tenham recuperado seu estatuto, são presos na província. Pois esta categoria também se apresenta na minha atividade judicial. De fato, foi conduzida até mim uma pessoa desterrada perpetuamente pelo procônsul Julio Baso. Eu, como sabia que os atos de Baso haviam sido anulados, e que pelo Senado foi concedido o direito de apelação total a todos que sofreram alguma decisão sua, embora apenas por dois anos, perguntei ao que fora relegado se havia se apresentado diante do procônsul e exposto sua causa. Disse-me que não. Por isso, vejo-me obrigado a consultar-te, se crês que se deve devolvê-lo a seu castigo anterior ou se deve aplicar-lhe maior e qual castigo especificamente, não só contra este, mas também contra os que possam ser encontrado eventualmente em situação similar. Acrescentei ao pé desta carta o decreto e o edito de Calvo, assim como o decreto de Baso (*Ep. Tra.* 10. 56).

1 Escrever-te-ei em breve acerca de qual decisão debes tomar sobre a condição jurídica daqueles que, tendo sido desterrados durante um triênio pelo procônsul Publio Servilio Calvo e tendo sido depois indultado por um edito seu, tenham permanecido na província, quando tenha me informado com o próprio Calvo sobre as razões desta decisão. 2 Em relação ao que foi desterrado perpetuamente por Julio Baso, posto que teve a possibilidade de apelar durante dois anos, caso acreditasse ter sido desterrado injustamente, e não o fez e insistiu em permanecer na província, deve ser enviado acorrentado aos prefeitos da minha guarda pretoriana. Pois não é suficiente para ele que seja devolvido a seu castigo primitivo, o qual contornou com sua desobediência (*Ep. Tra.* 10. 57).

Como vimos, o governador se deparou com casos omissos ligados a decisões de governadores que o antecederam, o que gerou a solicitação de orientações mais precisas junto ao imperador. Em resposta Trajano se mostrou bastante rigoroso, especialmente contra aqueles indivíduos banidos que aparentemente agiram de forma dissimulada mesmo diante da possibilidade de apelação concedida. Nesse caso Plínio não fez menção a grande quantidade

de condenados envolvidos, dando a entender que a questão era relativamente pontual, de modo que uma solução severa não acarretaria, eventualmente, reações generalizadas na província.

Essa amostra da correspondência acerca das instruções sobre a aplicação das leis na província, indica que Plínio e Trajano tinham, de fato, como objetivo corrigir problemas jurídicos (LEVICK, 1979, p. 119) na Bitínia. Esse propósito foi buscado de forma modulada, ora com rigor, ora com clemência. Dessa forma o imperador buscava legitimar sua autoridade sobre os súditos da província ostentando a justiça como uma de suas virtudes fundamentais, alinhando-se assim com esse aspecto que o estoicismo considerava importante para a imagem do governante (NOREÑA, 2009, p. 269; 273). Comportar-se dessa maneira era também uma forma de atuar como fonte de justiça acima das rivalidades locais, as quais aparecem explicitamente nas cartas sobre os desterrados, e com isso atrair e acomodar os súditos da província no âmbito de decisões do poder imperial.

Outra situação que levantou explicitamente a questão das instruções envolvia os gastos que Bizâncio dedicava ao envio de embaixadas (*Ep. Tra.* 10. 43; 44). Segundo o relato do legado, a cidade despendia altas somas em ajudas de custo para embaixadores entregar homenagens ao imperador e ao governador da Mesia. Diante disso, Plínio resolveu abolir o gasto com as embaixadas mantendo apenas o envio dos decretos de homenagens, atitude que foi inteiramente aprovada na resposta do imperador.

1 Enquanto conferia os gastos da cidade de Bizâncio, que são enormes, informaram-me, que todos os anos enviavam-te um embaixador com um decreto com o objetivo de apresentar-te suas saudações, e que lhe entregavam doze mil sestércios. 2 Eu, fiel a tuas instruções, decidi que o embaixador devia ser suprimido, porém, o decreto enviado, para que ao mesmo tempo se reduzisse o gasto e se levasse a cabo a homenagem oficial. 3 A mesma comunidade foi onerada com a quantia de três mil sestércios, que, como ajuda de custo, era dado todos os anos a um embaixador que comparecia diante do governador da Mesia para levar-lhe saudações da cidade. Pensei que no futuro seria conveniente suprimir estes gastos. 4 Rogo-te, senhor, que te dignes a confirmar minha opinião ou corrigir meu erro dizendo-me em tua resposta o que pensas (*Ep. Tra.* 10. 43).

1 Agiste corretamente, queridíssimo Segundo, devolvendo aos de Bizâncio os doze mil sestércios que pensavam gastar com o embaixador que vinha apresentar-me suas saudações. Seu dever será cumprido simplesmente com tu enviando-me o decreto. Também os desculpará o governado da Mesia, se o honram de uma maneira menos custosa (*Ep. Tra.* 10. 44).

O envio de embaixadas ao César e demais autoridades era uma das formas pelas quais as comunidades locais buscavam reclamar, agradecer ou confirmar privilégios junto ao governo romano (ANDO, 2006, p. 184; GUARINELLO, 2014, p. 151). É provável que as embaixadas de Bizâncio envolvessem também esse tipo de objetivo, mas, além disso, como Plínio destaca a questão da homenagem, podemos refletir ainda sobre o possível desejo da cidade ter buscado despontar para o poder imperial no âmbito das rivalidades municipais. Conjuntamente, devemos atentar para os contornos das relações de patronato que a situação deixa entrever, com Trajano, juntamente com o governador da Mesia, sendo alvo do respeito, esperança e gratidão dos súditos de Bizâncio. Diante desses aspectos das relações entre o imperador e os provinciais, mediados pelas embaixadas, a interferência do poder imperial, suprimindo-as ou mesmo simplificando a forma como os súditos honravam as autoridades, temos, ao menos no presente caso, o controle de gastos sendo considerado fator mais importante. Em virtude disso, torna-se significativo destacar que sob as linhas gerais das relações entre o poder imperial e as províncias no mundo romano poderiam coexistir ações aparentemente contraditórias, mas coerentes com as diretrizes adotadas por diferentes imperadores para fazer frente a condições diversas.

Enfim, do conjunto de epístolas apontadas por Sherwin-White (1998, p. 588-590) que trazem de forma mais expressa as instruções para a administração de Plínio na província da Bitúnia resta apenas uma (*Ep. Tra.* 10. 96), que trata da proibição de associações. Como a referida carta aborda a questão dos cristãos, um tema de certa forma particular no contexto da correspondência, dedicaremos o próximo tópico para discuti-la de forma mais abrangente. Além disso, como o tema da proibição das associações aparece ainda em outras situações (*Ep. Tra.* 10. 33; 34), voltaremos a ela em uma discussão mais pontual. Da mesma forma, as demais cartas aqui citadas a propósito apenas do estrito objetivo deste tópico serão, conforme a necessidade, debatidas com mais ênfase em discussões específicas nos próximos. Por ora retornaremos ao nosso presente tema para fazermos uma recuperação dos principais pontos tratados com o intuito de ponderarmos sobre a questão da integração a partir das instruções de Trajano.

Notou-se uma urgência para o exame das finanças das cidades independente dos eventuais estatutos diferenciados que pudessem gozar diante do poder imperial, indicando relativo conflito entre posturas de respeito aos costumes estabelecidos na província e a prática de intervenção em assuntos locais para coibir abusos. Esse conflito dava traços de ambiguidade às ações das autoridades romanas representadas por Plínio e Trajano,

ocasionalmente concessivas, às vezes dominadoras. Contudo, essa impressão divergente pode ser em parte elucidada com a percepção de que as opções adotadas diante de cada situação relatada privilegiavam o amparo dos estatutos diferenciados entre os súditos das províncias, ou seja, a manutenção da estratificação social. Nesse sentido, destacava-se o papel estabilizador do poder imperial, inclusive com a subordinação das questões financeiras em favor da estabilidade, mas, em contrapartida, houve também a subordinação de aspectos das relações de patronato às necessidades da supervisão rigorosa dos gastos. Outra sobreposição importante verificada refere-se ao embate entre interesses locais e imperiais. É o que surge no caso do controle austero das construções municipais, que só eram autorizadas pelo imperador caso não prejudicassem as finanças locais, pois as cidades eram peças importantes na cadeia de arrecadação de tributos destinados à manutenção do Estado. No campo jurídico as cartas analisadas demonstram Trajano buscando apresentar-se com uma imagem de autoridade. Assim, atuando como uma fonte de justiça pairando acima das rivalidades locais o imperador atraía a confiança dos súditos para as decisões imperiais. Essa atitude era marcada por elementos de controle, coerção, severidade e clemência com consequências variadas entre aproximações e distanciamentos.

Do lado dos provinciais, a leitura das cartas abordadas revela os súditos adotando posturas de resistência, buscando conservar vantagens e direitos no âmbito do pacto com Roma dentro do mundo imperial. A chegada de Plínio e a mudança de estatuto da Bitínia foi um momento de inflexão no qual os provinciais buscaram negociar regras e fronteiras jurídicas, as quais ameaçavam se mover contra seus interesses e costumes já estabelecidos no trato com as autoridades romanas antecedentes. E se eventualmente buscava-se a arbitragem de Roma numa atitude de reconhecimento das leis imperiais, também houve tentativas de instrumentalizar essas leis contra inimigos políticos no âmbito de lutas entre facções locais. Dentro da questão das aproximações e distanciamentos verificou-se também a possibilidade dos súditos terem adotado atitudes de desejo ou recusa a adesão a elementos próprios da ordem social romana. Todos esses elementos sejam eles abordados do ponto de vista das autoridades romanas, ou a partir da perspectiva provincial, revelam a presença de uma multiplicidade de aspectos a serem considerados em uma discussão acerca da integração imperial na correspondência entre Plínio e Trajano.

Essa multiplicidade indica primeiramente que o poder imperial não tinha a intenção ou mesmo não estava em posição de atuar de forma unilateral na Bitínia. Estivessem pautadas pela cautela política ou pelo respeito aos costumes locais, as ações de Plínio a partir das

instruções recebidas de Trajano não estavam reguladas por uma linha de ação romanizadora em relação à província, no sentido de impor as diretrizes contra todas as vicissitudes verificadas. Por isso, é importante ressaltarmos a pertinência da perspectiva defendida pela historiografia recente, arrolada nos capítulos anteriores e com a qual nos alinhamos, que concebe Império Romano como um vasto ambiente de convívio, trocas culturais, resistências e relações de poder.

Portanto, a partir da ótica proposta é possível aprofundar as discussões acerca da correspondência entre Plínio e Trajano, pois a análise apontou ações e posturas diversas. Ou seja, vimos o controle de gastos se apresentando como aspecto essencial, e, embora passível de ser subordinado à estabilidade social se sobrepunha em relação a aspectos do sistema de patronato. Isso ajudava a conferir uma complexidade à figura do imperador, que buscava apresentar-se para os provinciais como fonte de justiça ao mesmo tempo em que fazia prevalecer as necessidades do Estado sobre os interesses locais. Identificamos também ações de aproximação de distanciamento do poder imperial por parte dos provinciais, marcadas por atitudes de resistência, negociação e até mesmo de ressignificação de diretrizes romanas em função de questões locais. Portanto, vemos que não é uma tarefa simples determinar a partir das instruções uma postura clara de Trajano do ponto de vista da integração do Império, principalmente porque, de sua parte, os súditos da Bitínia estavam dispostos a explorar os limites de negociação e resistência que a ordem romana permitia, a qual o próprio César também estava submetido em função de sua responsabilidade como elemento de coesão do Império. Assim, pautaremos nossa análise da correspondência entre Plínio e Trajano a partir do entendimento dessas complexidades que faziam parte do processo de integração no Império Romano.

2 – Os cristãos

As cartas 96 e 97, que tratam dos cristãos, indicam desde o início uma recusa mútua de compartilhamento de valores, o que poderia indicar certa aridez em relação ao tema de integração. Todavia, essa impressão só é verdadeira se pensarmos apenas na relação entre o poder central romano, representado por Plínio e Trajano e os cristãos. Há, porém, outros elementos presentes nessas missivas que mostram que a questão da integração não deve se restringir a aspectos da relação entre Roma e a Bitínia, ao contrário, ele perpassava também o

convívio mais restrito e localizado dos grupos dentro da província, embora tivesse a autoridade romana como ponto de referência permanente. Em virtude disso, discutiremos também passagens bíblicas, entre elas algumas da *Primeira Carta de Pedro*, que foi dirigida aos cristãos da Bitínia, como forma de caracterizar, a partir dessa fonte auxiliar, os cristãos presentes na correspondência entre Plínio e Trajano.

De acordo com Hoonert (2003, p. 83-84) o *underworld* romano e cristão permanece como um ponto de interrogação e por isso seu dia a dia continua como um espaço aberto às pesquisas. Nesse sentido, pretendemos discutir a situação dos cristãos da Bitínia sob o governo de Plínio tendo como perspectiva questionamentos sobre a integração dessa comunidade no cotidiano do mundo romano. Para isso devemos conhecer alguns detalhes sobre os primeiros cristãos.

Ainda segundo Hoonert (2003, p. 81) sabemos que o cristianismo primitivo era uma espécie de “sinagoga dissidente” que ficou albergada dentro do judaísmo por pelo menos cento e cinquenta anos. Dessa informação devemos registrar principalmente que os cristãos presentes nas cartas 96 e 97, escritas no início do século II, eventualmente não eram ainda entendidos por todos como um grupo claramente definido e, por isso, sua discussão não pode prescindir, ainda que de forma restrita, dos judeus. Assim, neste estudo, tendo aqui os cristãos como foco, devemos pensar a inserção deles dentro da comunidade judaica, a inserção desta dentro da sociedade de cultura grega, de onde, inclusive, também provinham cristãos (*IPe* 1. 14, 18; 4. 3). Dessa forma, poderemos compreender o lugar e o papel desses grupos na integração ou exclusão dos cristãos no mundo romano. Por ora vamos reter esses dados enquanto destacamos mais conhecimentos sobre os primeiros cristãos:

As “sinagogas dissidentes” do movimento cristão abrem as portas para todos. Seguem o modo de vida das colônias judaicas, mantêm uma grande coesão interna, baseiam-se sobretudo nos quadros familiares, praticam a esmola, o jejum, a oração, a ceia, as festas (HOONERT, 2003, p.91).

Chevitarese (2006, p. 165), por sua vez, explica “que os primeiros convertidos seriam judeus-cristãos que permaneceram no interior da própria comunidade judaica”. Isso contraria a ideia de “sinagogas dissidentes” proposta por Hoonert e nos permite pensar que a perseverança dos primeiros cristãos dentro das comunidades judaicas pudesse ser oriunda da

proximidade de valores e concepções cristãs com o universo judaico, pois o isolamento denotado pela noção de dissidência é um tanto drástico para uma permanência de um século e meio. Sendo assim, embora o cristianismo fosse uma nova visão de mundo em relação ao judaísmo, a continuidade dos convertidos naquele meio indica características voltadas para a integração desses indivíduos, ao menos dentro de um ambiente habitual e não muito hostil.

Aspectos dessa possível tendência para a integração dos cristãos podem ser deduzidos da discussão proposta por Nogueira (2015, p. 38), segundo a qual o cristianismo era uma religião caracterizada por movimentação geográfica, étnica, social e cultural. Para o autor o cristianismo teria herdado tal característica dos judeus helenófonos da diáspora entre os quais se propagou nas primeiras décadas do século I em várias regiões do Império, predominantemente no Oriente e com mais força na Ásia Menor. Nogueira (2015, p. 39) acrescenta ainda que havia “um modelo de pregador judaico-cristão da primeira geração: bilíngüe, multicultural, itinerante, urbano, praticante de uma religião de conversão e de êxtase”. Todavia, essa imagem dos cristãos e de um cristianismo aparentemente bem acomodado àquele meio não deve ser aceita completamente, pois segundo Miguéz (1997, p. 88) os cristãos, e ele escreve sobre os cristãos da Bitínia, onde Sherwin-White (1998, p. 694) frisa a presença de muitos cristãos, não possuíam direito de cidadania e não participavam do ambiente religioso tradicional. Essas condições traziam a desconfiança de seus vizinhos e a perseguição do Estado, o que fazia eles provavelmente sentirem-se excluídos. Diante dessa diversidade de leituras sobre a condição dos cristãos na Bitínia não devemos ver contradições absolutas, mas sim certa diferença de perspectiva. Devemos considerar que dentro da comunidade judaica eles estavam mais ajustados, situação que era menos cômoda em relação a outros grupos exteriores com costumes menos familiares. E os dois principais fatores desse desajuste eram a carência de cidadania e autoexclusão daqueles meios religiosos que englobava diferentes comunidades dentro do mundo romano, ou seja, os cultos tradicionais⁴⁵. Dessa forma, o quadro que temos era de uma comunidade cristã primitiva relativamente integrada se considerada sua inclusão na comunidade judaica e segregada no contexto mais amplo da cultura e das instituições greco-romanas.

A consciência do isolamento dos cristãos no âmbito mais abrangente do Império está presente na *Primeira Carta de Pedro*, dirigida “aos estrangeiros da Dispersão: do Ponto, da

⁴⁵ Optamos aqui pelo uso do termo “cultos tradicionais” para nos referirmos as demais religiões além do cristianismo, concordando com Frankfurter (2006, p. 544-545) que considera o termo “paganismo” pouco apropriado.

Galácia, da Capadócia, da Ásia e da Bitínia” (1Pe 1. 1). Como Miguéz (1997, p. 99) estima, o referido texto teria sido escrito poucas décadas antes da legação de Plínio e isso nos propicia pensar que sua mensagem é válida para os cristãos das cartas de Plínio e Trajano já que o marco geográfico é exato e o temporal bastante aproximado. Pedro encoraja os cristãos a terem bom “comportamento entre os gentios, para que, mesmo que falem mal de vós, como se fôsseis malfeitores, vendo as vossas boas obras glorifiquem a Deus” (1Pe 2. 12) e para que eles se sujeitassem “a toda instituição humana por causa do Senhor, seja ao rei, como soberano, seja aos governadores, como enviados seus para a punição dos malfeitores e para louvor dos que fazem o bem” (1Pe 2. 13-14). De forma geral o texto prega que os cristãos levem uma vida simples e com preocupações imediatas voltadas para o amor fraterno e a lealdade. Nas passagens citadas percebemos que não eram elaboradas críticas sociais tampouco ações contra as estruturas e condições da época. Contudo, se pensarmos uma suposta integração dos cristãos a partir da ótica da pregação de Pedro vemos um apelo à resignação e à esperança de reconhecimento de uma postura exemplar obediente e promotora de uma desejada conversão religiosa dos seguidores dos cultos tradicionais e de glorificação cristã. Percebe-se, portanto, que para os cristãos a boa convivência e a comunhão humana ocorreriam pelo engajamento das demais comunidades na sua fé, verifica-se também que as contrariedades a esse ideal deviam ser toleradas e relegadas a um plano inferior. Essa era uma marca dos primeiros cristãos que separavam a política da religião: eles estavam dispostos a submeter-se ao Império, porém faziam isso preservando sua fé das outras crenças (GRILLO; FUNARI, 2015, p. 52).

Logo, para além da relação com o poder central, explicitamente presente nas cartas, devemos ter em mente outros pontos para pensar os cristãos dentro do mundo romano. São eles: a acomodação entre os judeus da diáspora, onde eram, de certa forma, indistintos; as implicações da inserção no âmbito externo à comunidade judaica; as consequências das imposições da fé perante o envolvimento com a sociedade. Diante disso, para esclarecer o envolvimento dos cristãos nas comunidades da Bitínia devemos discutir a questão das fronteiras culturais ali estabelecidas e que tinham implicação direta nos processos de integração ou exclusão que eles vivenciaram. Para tanto, devemos lembrar que, conforme Whittaker (2008, p. 294), fronteiras nunca são estáveis, mas são um processo. O autor acrescenta que os gregos e os romanos como seus herdeiros, pensavam as fronteiras mais como algo cultural do que físico. Nesse sentido, ele ressalta ainda, conforme já apontamos, que culturas não possuem linhas naturais de divisão, elas são zonas ambíguas de transição em

constante movimento e transformação (WHITTAKER, 2008, p. 312). A isso devemos acrescentar, ressaltando que o Oriente romano não era um espaço de supremacia da cultura helênica, mas local onde ela funcionava como uma interface entre as comunidades que ali viviam (GUARINELLO, 2009, p. 154).

Conforme apontamos acima, o estudo das cartas 96 e 97, a partir da ideia da integração, demanda o estudo preliminar das relações dos cristãos com as demais comunidades da província e não só da relação deles com Roma. Dessa forma, devemos considerar aspectos das interações e fronteiras estabelecidas entre os grupos no contexto cultural greco-romano. Partindo da perspectiva de Roma, que era a de Plínio e Trajano, temos, segundo Copete (2015, p. 14) um contraste entre sua relação com gregos e judeus. Enquanto a adesão romana à Paideia fomentou a aproximação com os gregos, o afastamento cultural e religioso dos judeus teve efeito contrário. Todavia, a comunidade judaica, apesar da recusa em aceitar aspectos importantes da cultura greco-romana, principalmente a religião cívica, manteve certas imunidades e não foi, ou não se deixou ser compelida a integrar-se nesse campo. Tomando o culto imperial como exemplo, sabemos que os judeus, em função de seu tradicional monoteísmo e concessões romanas, tinham a permissão de fazer sacrifícios ao seu deus somente “em prol do imperador e não para o imperador” (ROSA, 2006, p. 150). Assim, os judeus mantinham sua religião diante dos cultos tradicionais e, embora isso não fosse um problema grave, podia eventualmente atrair a desconfiança das outras comunidades ao seu redor em virtude da rejeição judaica às suas divindades (ROSA, 2006, p.158). No entanto, para Selvatici (2015, p. 53-54) a distinção dispensada aos judeus era um fator que provocava verdadeiros conflitos entre estes e a população grega da província, e essas cizânias estenderam-se também aos cristãos.

Aprofundando a discussão somente no tocante aos cristãos, devemos ressaltar que não eram somente as peculiaridade religiosas que afastavam esse grupo das comunidades cívicas da província. A convivência social fraterna dentro de suas comunidades era importuna para a ordem romana, pois esta se baseava nas distinções de classe, origem, riqueza, social e jurídica. Ou seja, o cristianismo ia diretamente contra a estrutura das relações romanas pautadas pela estratificação da sociedade. Tal situação tinha dois resultados dentro daquele contexto social: os que estavam ajustados ao sistema estamental romano via o cristianismo como ameaça; já os que buscavam receber tratamento igualitário independentemente de sua condição social podiam ver no cristianismo uma opção atrativa (MIGUÉZ, 1997, p. 102-104). Os motivos pelos quais os subalternos saudaram o cristianismo são destacados por Hoonert (2003, p. 86-

94). O autor lembra que para a franca maioria dos súditos do Império a vida era penosa, violenta e sofrida. Ciente disso, o cristianismo buscou estabelecer organizações para melhorar a vidas das pessoas. Essas organizações tinham práticas caritativas herdadas do judaísmo, porém com uma diferença marcante: elas não acolhiam somente judeus e cristãos, mas a todos, assim, em virtude de sua preocupação social, o cristianismo obteve adesão e apoio popular.

Portanto, as fronteiras culturais na província em nosso período apresentavam-se de formas diversas, em graduações que iam da abertura à interdição conforme observamos as relações entre cada comunidade. E isso pode ser percebido na discussão de Selvatici (2015) que demonstra que entre Roma e os gregos as relações e a mobilidade eram praticamente abertas em virtude da herança helênica comum; por sua vez, os judeus em relação a Roma tinham suas relações marcadas pela aceitação negociada do monoteísmo judaico, e o monoteísmo, que era uma singularidade religiosa no mundo mediterrâneo, era o fator que impedia a acomodação judaica à ordem romana, pois esta tinha como premissa a adesão aos cultos tradicionais e ao culto imperial; os cristãos, ainda em relação aos romanos, estavam sujeitos a todos os estranhamentos dispensados aos judeus, porém sem suas concessões; já a relação entre gregos e judeus tinha um componente de tensão, mesmo os primeiros estando em melhor posição social se ressentiam dos segundos em razão da isenção de participarem de atividades cívicas e religiosas tradicionais; os cristãos, para os gregos, figuravam da mesma forma como eram para os romanos; entre judeus e cristãos, por fim, havia certa aproximação, porém estes, por sua rejeição a aspectos da vida cívica sem a devida licença de Roma, eram elementos que punham em risco a posição judaica naquela sociedade, pois atraía para ela ainda mais desconfianças das outras comunidades, já que ambos possuíam certa identidade. Vemos, portanto, que os cristãos não estavam em boas condições para se integrar, pois, se para os judeus eram um grupo incômodo, para gregos e romanos era obscuro e ameaçador (ROSA, 2006, p. 158), e isso estabelecia rígidas fronteiras, as quais são as razões para as denúncias e punições que, como veremos, estão presentes nas cartas 96 e 97.

Conforme explica Silva (2014, p. 75-76) para os súditos do Império e principalmente para os romanos o cristianismo era entendida como uma *superstitio*, ou seja, uma religião falsa e hostil ao gênero humano. Acusado de magia, o cristianismo era visto como uma ameaça para a segurança do Estado e aos cristãos eram imputados crimes execráveis do ponto de vista dos cultos tradicionais. Entre as denúncias contra os cristãos estavam segundo Fredriksen (2006, p. 602) infanticídio, canibalismo e incesto, ou seja, crimes hediondos

denominados *flagitia*. Portanto, eram acusações graves que mostram que o cristianismo era uma religião incompreendida. Além disso, se juntarmos as acusações mais realistas: reuniões ilegais, recusa de participarem dos cultos tradicionais (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 772) e conspiração (BAUDY, 2006, p. 108-109) compreendemos porque o cristianismo atraía receios graves das demais comunidades. De tudo isso resultava que no período em discussão os cristãos tinham ao seu redor uma fronteira bem demarcada, e bem vigiada. Devemos esclarecer que essa fronteira não era construída somente pelos seguidores dos cultos tradicionais com função excludente; ela também era erigida pelos próprios cristãos ao redor de si numa tendência isolacionista.

Nesse ambiente de desconfiança a não participação dos cristãos nos cultos tradicionais e no culto imperial, bem como suas reuniões secretas atraíam denúncias que não eram somente baseadas no zelo cívico das demais comunidades. Na sua discussão sobre a administração da província da Bitínia, Baz (2013, p. 271) estima que as delações contra supostos cristãos pudessem ser falsas, tendo surgido no âmbito de disputas de facções políticas rivais com intenções de eliminar inimigos. De qualquer forma, fossem ou não cristãos os denunciados, essas ações representam um contexto hostil à integração do cristianismo, mesmo porque a acusação de *superstitio*, dispensada ao cristianismo, não carecia da análise ou descrições das práticas dessa comunidade, sendo usada para estigmatizar um comportamento indesejável (BAUDY, 2006, p. 104). Em outras palavras, como *superstitio* o cristianismo era entendido consensualmente como uma falha moral pressuposta, portanto, seus seguidores não podiam ser aceitos. O Império Romano abria espaço para a integração cultural de seus súditos, mas o cristianismo não era nem mesmo visto como uma cultura exótica demais para ser aceita, ao contrário era entendida como uma anticultura que ameaçava as funções da vida cívica.

Dessa fronteira estabelecida contra a integração cristã nos primeiros séculos a perseguição é o aspecto mais evidente. Todavia, em nosso período não houve grandes perseguições, pois segundo Millar (2004, p. 298) antes do reinado de Decio, no século III, não existiu nenhuma lei geral contra os cristãos. Os vários cultos cívicos tradicionais, assim como o culto ao imperador estavam acima de qualquer restrição enquanto o cristianismo era uma religião proibida, não gozando do tratamento dispensado ao judaísmo, por exemplo, e por isso era passível de perseguição. Em síntese, o debate acerca da perseguição dos cristãos orbitam algumas questões interdependentes: Eram perseguidos por serem cristãos? Eram perseguidos porque cometiam determinados crimes? Eram perseguidos por não participarem dos cultos

cívicos e do culto imperial? Apontaremos aqui posições a respeito sem maiores aprofundamentos, pois em nossa discussão as perseguições compõem um bloco geral de obstrução à integração. Para Garnsey e Saller (1991, p. 205-206), os cristãos atraíram para si perseguições ao rechaçar os deuses romanos, parecendo “ateus” aos olhos dos adeptos dos cultos tradicionais, além disso, por não prestarem o culto ao César demonstravam negar a autoridade imperial. Estes autores concordam com Millar (2004) sobre a ausência de perseguições generalizadas antes do terceiro século, para eles até então os imperadores seguiram as diretrizes de Trajano presentes na correspondência com Plínio, que não incentivavam a perseguição. Fredriksen (2006, p. 601) chama a atenção para importância da religião cívica nas comunidades do mundo mediterrâneo e lembra que o cristianismo não tinha a mesma consideração para com os deuses das cidades que tinham os cultos tradicionais, vendo nisso a razão para as perseguições. É o que nos mostra a seguinte passagem dos *Atos dos apóstolos*:

Este Paulo desencaminhou, como suas persuasões, uma multidão considerável: pois diz que não são deuses os que são feitos por mãos humanas. Isto não só trás o perigo de a nossa profissão cair em descrédito, mas também o próprio templo da grande deusa Ártemis perderá todo o seu prestígio, sendo logo despojada de sua majestade aquela que toda Ásia e o mundo veneram (*At.* 19. 26-27).

A preocupação que o ourives Demétrio expõe a seus colegas de profissão mescla elementos da vida cívica, religiosa e econômica da sociedade de Éfeso. Pela estreita interdependência de tais elementos percebemos que a contestação paulina punha em dúvida toda a organização da cidade. É nesse sentido que se colocava a perseguição dos cristãos em razão de sua recusa em aceitar os deuses das cidades. Uma tendência reguladora na formação das comunidades religiosas também deve ser computada como agente das perseguições conforme aponta Baudy (2006, p. 107). Para a autora as reuniões dos cristãos configuravam *collegia illicita* ou *hetaeriae*, que eram organizações não autorizadas, sujeitas, portanto, a *lex maiestatis* (Baudy, 2006, p. 109), lei que tratava dos crimes de desobediência contra o Estado romano.

Como apontamos acima, em nosso período não houve perseguições generalizadas por todo o império conduzidas pelas autoridades romanas. De acordo com Sherwin-White (1998, p. 697) as perseguições eram desencadeadas por iniciativas de perseguidores privados no

âmbito provincial. Levados diante das autoridades romanas, como não havia uma orientação clara sobre processos contra o cristianismo, como o próprio Plínio atesta: “desconheço que atividade e em que medida devem ser investigados e castigados” (*Ep.* 96. 1), as acusações contra os cristãos eram de *flagitia* e *contumacia*. Como os crimes de *flagitia* não correspondiam à realidade era a *contumacia*, rebeldia, que os levava a condenação (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 786-787), pois, identificados como membros de uma *religio illicita* eram orientados pela autoridade a renegá-la e a sacrificar aos deuses tradicionais e ao imperador, “atos que, segundo dizem, impossíveis de obrigar a realizar os que são verdadeiros cristãos” (*Ep. Tra.* 10. 96. 5). Vemos, portanto, que a perseguição aos cristãos era ocasionada pela não acomodação deles dentro dos padrões cívicos e religiosos do Mediterrâneo da época, por isso eram levados às autoridades romanas que, em nosso período, os condenavam mais por rebeldia contra a ordem imperial do que pelas próprias peculiaridades de sua religião.

Antes de iniciarmos a análise, algumas problematizações relevantes devem ser apontadas acerca das cartas 96 e 97 do epistolário cruzado entre Plínio, o Jovem e o imperador Trajano. Colocaremos de um lado os levantamentos feitos por comentaristas do livro 10 das *Cartas* e de outro, discussões mais recentes da historiografia que abordaram as referidas cartas. Os comentários de Durry (1972) sobre o tema refletem a forma que o epistolário pliniano era discutido nas primeiras décadas do século XX, pois a primeira edição de sua tradução das *Cartas* de Plínio data de 1948. O autor ressalta a importância das cartas 96 e 97 para os estudos sobre as origens do cristianismo, e que elas tiveram sua autenticidade contestada por apontarem uma quantidade demasiadamente elevada de cristãos numa época tão recuada. Durry também aponta o problema jurídico que envolvia a questão dos cristãos retratados nas cartas as incertezas acerca da existência de leis específicas contra o cristianismo naquele período, bem como a atitude de Trajano em rejeitar uma perseguição generalizada. Sherwin-White (1998, p. 691-712), por sua vez, escreve seus comentários em meados do século XX, a primeira edição de seu comentário histórico e social é de 1966, para ele a autenticidade é inquestionável e o debate a respeito é desnecessário. Ele destaca que as cartas 96 e 97 são o relato mais antigo do conflito romano com os cristãos, sendo esse seu principal valor por permitir o estudo das causas legais e dos problemas judiciais relativos à perseguição contra o cristianismo. O comentário de Sherwin-White tem sido fundamental para os estudos posteriores do epistolário pliniano, o estudo de Williams (2014, p. 138-144), publicado primeiramente em 1990, inclusive apresenta informações sobre datas e locais onde as cartas teriam sido escritas já apontadas por Sherwin-White. Ambos os autores concordam em situá-

las entre setembro do segundo ano da legação de Plínio e o início de janeiro do ano seguinte, por volta do ano 112, provavelmente nas cidades de Sinope, Amisus ou Amastris (SHERWIN-WHITE, 1998, p.693-694; WILLIAMS, 2014, p. 139). Williams inclui em seus comentários algumas questões que persistiram sobre as relações das autoridades romanas com os cristãos, entretanto sem desenvolvê-las: cristão era sinônimo de indivíduo a ser punido; existência hipotética de uma lei geral contra os cristãos; prerrogativas dos governadores de punir segundo seus critérios potenciais perturbações da ordem romana.

Em relação aos estudos mais recentes, as cartas sobre os cristãos foram discutidas por Ando (2000, p 115) para tratar da eficiência divulgação dos éditos e leis impostas pelas autoridades romanas. O autor aponta como exemplo que o edito de Plínio, instruído por Trajano, contra as *hetaeriae*, irmandades secretas, ficou bem conhecido. Embora não fosse direcionado especificamente contra o cristianismo, teve o efeito, mesmo antes dos eventos descritos na carta 96, de provocar o abandono das práticas cristãs naquela província (*Ep.Tra.* 10. 96. 7; 10). As cartas 96 e 97 também são apresentadas como exemplo da legislação imperial feita por meio de cartas segundo Matthews (2006, p. 486), pois na resposta de Trajano, o César estabelece princípios legais sobre os cristãos. Para Silva (2014, p. 77) elas são vistas como o primeiro registro de uma consulta de um governador ao imperador a respeito dos cristãos, que até então não foram perseguidos, exceto ocasionalmente sob Nero e, talvez, sob Domiciano. Por sua vez, Chevitarese (2006, p. 170) aborda a carta 96 para apontar os procedimentos processuais aos quais eram submetidos os acusados de serem cristãos.

Vemos, portanto, que as cartas trocadas entre Plínio e Trajano a respeito dos cristãos da Bitúnia têm sido abordadas pela historiografia sob diversas perspectivas. De nossa parte, passaremos a analisar as cartas 96 e 97 pensando sobre os processos de integração ou exclusão que possam estar presentes nas posturas de Plínio e Trajano em relação aos cristãos. Desde as primeiras palavras, a carta 96 oferece-nos elementos que merecem atenção tendo em vista nossa proposta de abordagem, vejamos, portanto:

Senhor, é meu costume submeter a tua consideração todas as questões sobre as quais tenho dúvidas. Pois, de fato, quem poderia melhor orientar minhas incertezas ou instruir minha ignorância? Jamais participei em processos contra os cristãos, por isso desconheço que atividades e em que medidas devem ser castigados ou investigados (*Ep. Tra.* 10. 96. 1).

Implícito no tom reverente da consulta de Plínio ao imperador há certezas, porém existem também dúvidas que apontam para uma preocupação das autoridades romanas em não exceder limites com punições ainda não totalmente bem definidas. De um lado temos afirmações de que a partir da própria carta 96 depreende-se que processos contra cristãos conduzidos por governadores provinciais era incidentes banais, nos quais aqueles que admitissem ser cristãos haviam de ser legalmente punidos (CHEVITARESE, 2006, p. 170), e que Plínio tinha consciência de que as acusações contra os cristãos envolviam suspeitas de *flagitia* (SHERWIN-WHITE, 1964, p. 23-24); de outro, temos indicações de que as ações dos césores contra cultos ou atividades suspeitas eram esporádicas e só eram tomadas atitudes se representassem crimes efetivos ou fossem ameaças à ordem social (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 204), e também que em províncias onde governadores não usavam sua autoridade contra os cristãos, estes podiam conviver abertamente sob as leis que permitiam as associações religiosas (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 783). Em síntese, a perseguição aos cristãos era uma prática conhecida, embora não aplicada em todas as partes do império, e quando aplicada, não era de forma padronizada. A partir disso compreendemos a razoabilidade da interrogação de Plínio a Trajano e podemos pensá-la no âmbito de nossa abordagem. Nesse sentido, não devemos acreditar que Plínio estava simplesmente indeciso diante de uma questão que não dominava completamente. Talvez ele estivesse buscando estabelecer um padrão de ações alinhadas com a perspectiva de Trajano em relação à política imperial relativa a grupos como o dos cristãos. Diferentes níveis de ações jurídicas e policiais teriam influência direta na inclusão ou exclusão social dos indivíduos a elas submetidos. Parece ser algo próximo dessa perspectiva que gerou a dúvida de Plínio, e ele não se sentiu confortável em adotar uma posição exclusivamente pessoal, apesar do poder com o qual estava investido. Diante da cautela pliniana e da grande complexidade do Império, devemos pensar que perseguir, permitir ou perscrutar um culto poderia trazer implicações além do âmbito religioso, atingindo aspectos econômicos e culturais da província com maior ou menor grau dependendo das posições sociais dos envolvidos. Isso poderia influenciar a estabilidade local e a taxa de apoio popular dedicado ao poder imperial entre os adeptos ou entes próximos. Na passagem seguinte da carta Plínio segue cuidadoso:

Não estou inteiramente certo se existem alguma diferença em razão da idade, ou se a mais tenra infância não se diferencia em nada dos adultos; se deve ser concedido perdão por arrependimento, ou se não serve de nada àquele que foi cristão ter deixado de sê-lo; se deve ser castigado pelo próprio nome,

ainda que careça de delito, ou se os delitos estão implícitos no nome (*Ep. Tra. 10. 96. 2*).

Esta passagem é apontada por Williams (2014, p. 140) como sendo a principal questão da carta 96 e pode ser resumida da seguinte forma: Quem deveria ser punido? As razões da hesitação de Plínio podem ser mapeadas ao longo da carta: aumento dos denunciados e das acusações (*Ep. Tra. 10. 96. 4-5*); explicações dos acusados (*Ep. Tra. 10. 96. 5-7*); diversidade de classes sociais implicadas (*Ep. Tra. 10. 96. 9*). Até então ele afirma não ter vacilado ao mandar executar os cristãos convictos e ressalta que estava seguro dessa decisão (*Ep. Tra. 10. 96. 3*). Aparentemente, o quadro mudou quando se estabeleceu uma questão mais ampla e complexa, com muitos envolvidos e uma variedade de envolvimento tanto naquele momento quanto nos anos anteriores. As autoridades romanas deveriam ficar atentas a possíveis perturbações oriundas de severidade excessiva. Parece-nos que Plínio não estava disposto a tomar sobre si todas as responsabilidades. Sherwin-White (1964, p. 24) destaca que na época do Principado as sanções do Estado contra determinados cultos decorriam das infrações cometidas por seus adeptos. Nesse sentido, o poder imperial devia justificar as punições dos súditos diante da comunidade para não ostentar intolerância desmedida. A decisão de Plínio de interrogar escravas, mediante tortura, como era costume entre os romanos se impõe diante da necessidade de estabelecer procedimentos e acusações legais para o processo. Pelas palavras de Plínio não foi verificada a veracidade da acusação vulgar de *flagitia*, pois ele escreve não ter encontrado “nada mais que uma superstição” (*Ep. Tra. 10. 96. 8*). Tal esclarecimento tem entre seus aspectos relevantes o fato das escravas, sendo diaconisas, pertencerem a uma posição diferenciada na hierarquia do culto, o que indica um cuidado em conhecê-lo a partir de testemunhos do interior da comunidade.

Estando diante de uma *superstitio*, que na ótica romana indicava algo estranho à *religio*, ou seja, os cultos tradicionais, Plínio não lidava com crimes, *scelera*, a serem imediatamente punidos. É por isso que ele toma as seguintes ações:

“Adotei o seguinte procedimento com aqueles que eram trazidos a mim como cristãos: perguntei-lhes se eram cristãos. Aos que disseram que sim perguntei uma segunda e terceira vez ameaçando-lhes com o suplício; os que insistiam ordenei que fossem executados” (*Ep. Tra. 10. 96. 3*).

Por trás da intransigência devemos perceber aspectos da concepção de *humanitas* na postura pliniana. Hingley (2010, p. 70) ressalta que esse conceito traduzia a ideia de civilização na qual a identidade romana era a ideal, justificando sua dominação imperial; em Woolf (1994, p. 124) temos ainda a indicação de que fazia parte do ofício do governador a responsabilidade de promover a *humanitas* entre os súditos do Império. Era um tema que aparecia nas discussões sobre a administração imperial desde o período republicano (Cic. *Q. fr.* 1; Plin. *Ep.* 8. 24). Alguns anos antes de sua legação na Bitúnia, em 107, Plínio enviou uma carta a Calestrio Tiro, governador da Bética (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 484), embora não trate dos cristãos, nela há entre as recomendações a seguinte:

Fazes bem (pois fui informado) e debes continuar nessa linha, *de administrar justiça a teus provinciais com grande tato*⁴⁶, cuja parte mais relevante é manter amizade com todos os homens honestos, e, ao mesmo tempo, ganhar o afeto dos humildes sem perder o respeito dos poderosos (*Ep.* 9. 5, grifo nosso).

Portanto, como autoridade romana, Plínio seguia a conduta tradicional de promover a visão de mundo romana consciente de que isso deveria ser feito sem prejuízo da *concordia*. Em sua visão o cristianismo era um elemento nocivo para a identidade romana, porém, como seu dever era “civilizar” os súditos do Império ele deu uma segunda e terceira oportunidade para que os cristãos confessos renegassem sua *superstitio* e abraçassem os cultos tradicionais compatíveis com a *humanitas* do Império. Ou seja, ao lidar com os cristãos, Plínio segue a orientação presente pelo menos desde Cícero de fomentar os ideais romanos e de fazer justiça com prudência como forma de manter uma boa relação com os súditos, dando exemplo de que o poder imperial acolheria os que se arrependessem de seus desvios. Entretanto, o retorno à romanidade devia ser provado com atos característicos da vida cívica.

Os que diziam que não eram nem haviam sido cristãos, decidi que fossem postos em liberdade desde que tivessem invocado os deuses, segundo minhas indicações do que deveriam dizer, e tivessem feito sacrifícios com vinho e incenso a uma imagem tua que eu mandei colocar com este propósito junto às estátuas dos deuses, e também tivesse blasfemado contra Cristo (*Ep. Tra.* 10. 96. 5).

⁴⁶ Quod iustitiam tuam provincialibus multa humanitate commendas. Grifo nosso.

Trata-se de um teste simples e fácil, que poderia ser feito de forma quase espontânea por aqueles que eram falsamente acusados ou para aqueles que não cultivavam um fé sincera na referida crença, porém, era impiedoso para os cristãos convictos a julgar pela importância da passagem bíblica da Negação de Pedro presente nos quatro Evangelhos Canônicos (*Mt.* 26. 69-75; *Mc.* 14. 66-72; *Lc.* 22. 54-62; *Jo.* 18. 25-27). Tal provação também aponta alguns aspectos das formas de adesão à ordem imperial. Nisso, destaca-se a importância de rituais, que segundo Rosa (2006, p. 141) marcavam todos os eventos da vida romana, inclusive juramentos, que é o que se apresenta na carta 96; a mesma autora lembra-nos ainda da presença dos altares ao imperador próximos de tribunais, nos quais se faziam oferendas para demonstrar lealdade ao César e a Roma (ROSA, 2006, p. 150). A menção de Plínio à inclusão da imagem de Trajano na dita cerimônia nos remete à importância dos retratos dos Césares na propaganda imperial. Segundo Ramirez López (2002, p. 73-78), ao ser transportado para um ambiente político uma estátua ou busto do imperador adquiria, para além de seu aspecto artístico, funções programáticas, ideológicas e representativas de poder, principalmente porque, para a mentalidade da época, uma estátua do imperador caracterizava a presença e o testemunho do príncipe. Entretanto, conforme Sherwin-White (1998, p. 701) e Williams (2014, p. 141), o procedimento de Plínio não indica que ele exigiu que os acusados adorassem Trajano, mas sim demonstrassem respeito pelo imperador como representante do Estado romano. Ademais, Millar (2004, p. 304) afirma que o culto imperial teve um papel reduzido no caso presente nas cartas 96 e 97, e Chevitarese (2006, p. 169) lembra que sob os Antoninos foi desencorajada a adoração ao imperador. De qualquer forma, considerando a perspectiva aqui adotada, percebemos pela passagem que o mais importante não era simplesmente negar o cristianismo, mas negá-lo comprometendo-se com os cultos tradicionais e com a fidelidade ao príncipe, como fizeram os que veneraram as estátuas divinas e de Trajano e blasfemaram contra Cristo (*Ep. Tra.* 10. 96. 6). A partir dessa atitude diante de Plínio podemos pensar seu posicionamento em relação aqueles que renunciavam ao cristianismo:

Outros, denunciados por um delator, disseram que eram cristãos, em seguida negaram, alegando que certamente haviam sido, porém haviam deixado de ser, alguns já há três anos, ou já há mais anos, e alguns mesmo a mais de vinte anos” (*Ep. Tra.* 10. 96. 6).

Plínio explicara anteriormente que ameaçou com suplícios os que se disseram cristãos e somente mandou executar aqueles que perseveraram após três advertências. Assim, percebe-

se que os que negaram ser cristãos o fizeram possivelmente por temor dos castigos, pois haviam se declarado cristãos no início do interrogatório. Certamente, Plínio tinha consciência de que a negação pudesse ser uma medida desesperada para se salvar, mas para ele, como representante de Roma, o mais importante era trazer os indivíduos para a normalidade cívica dos cultos tradicionais, que eram basilares para a ordem romana. Ordem que estava disposta reintegrar os adeptos da dissidência cristã, conforme deixa transparecer a opinião de Plínio após os acusados explicarem-lhe que suas ações como cristãos resumiam-se a reuniões semanais, entoar hinos, obedecer a mandamentos e comerem reunidos. Hábitos que teriam sido abandonados em obediência ao edito proibindo as *hetaeriae* (*Ep. Tra.* 10. 96. 7) e que provocou o renascimento dos cultos tradicionais na província (*Ep. Tra.* 10. 96. 10). Para o governador era “fácil concluir que essa multidão de pessoas pode ser resgatada de seu erro, se lhes for dada a oportunidade de arrepender-se” (*Ep. Tra.* 10. 96. 10). Foi esse parecer que ele transmitiu para Trajano, relatando a eficiência do edito e do perdão aos arrependidos. Para eles o fundamental era manter os súditos ligados a ordem social, e na ótica imperial a forma para isso era obedecer às leis de Roma e participar da vida cívica por meio dos cultos tradicionais, pois

Garantir os ritos representava a certeza da manutenção da sociedade como a queriam: ordenada e segura. Ao respeitar as regras de comportamento, como o respeito aos deuses, sobretudo em seus espaços, ao curvar-se sob a autoridade dos rituais, o cidadão garantia a ordem social, e a *pax deorum* e as práticas que acarretavam a transgressão à ordem vigente podiam levar a sociedade ao caos e à desagregação. A *concordia*⁴⁷ entre homens e deuses é a garantia da ordem romana (ROSA, 2006, p. 146)

É a partir dessa perspectiva que devemos entender a seguinte preocupação de Plínio: “O contágio dessa superstição não só se estendeu pelas cidades, mas também pelas aldeias, bem como pelos campos”; e seu otimismo em restabelecer a normalidade: “porém, parece-me que pode ser detida e corrigida” (*Ep. Tra.* 10. 96. 9).

Quanto aos portadores de cidadania romana acusados de serem cristão, a respeito dos quais Plínio notifica Trajano sobre enviá-los a Roma, temos um ponto importante, que é o paradoxo contido nesses indivíduos: como cidadãos romanos, eles faziam parte da ordem social que Plínio buscava manter vigente; mas como cristãos, eram elementos subversivos

⁴⁷ Exaltada como elemento necessário à paz, ela traz a noção de consenso entre ideias e sentimentos possibilitando, assim, a conciliação no campos social e espiritual.

dentro dessa ordem e deviam ser punidos como fora feito com indivíduos de estatuto jurídico inferior. O dado pode indicar que, embora possuíssem a cidadania romana, não deviam estar bem integrados nas comunidades municipais da Bitínia já que preferiram aderir a uma religião estranha pelo que foram alvos de denúncias (*Ep. Tra.* 10. 96. 5; 6). Em virtude de transgredirem fronteiras culturais separarem-se das comunidades greco-romanas e demais praticantes dos cultos tradicionais na província, sendo trazidos ao governador por perseguidores particulares, que os viam como uma ameaça à *concordia* e à *pax deorum*.

Passando para a resposta de Trajano aos questionamentos de Plínio e usando a questão da denúncia anônima como ligação, temos a recomendação do imperador de que os cristãos “não devem ser perseguidos” (*Ep. Tra.* 10. 97. 1), que, segundo González Fernández (2005, p. 561), trata-se de uma crítica a um procedimento de Plínio. Pela leitura da carta 96 percebe-se que, ao receber o panfleto anônimo, o governador mandou trazer diante de si aqueles cujos nomes foram citados. Isso estava em desacordo com a visão de Trajano que completa: “os panfletos apresentados anonimamente não devem fazer parte em nenhuma acusação” (*Ep. Tra.* 10. 97. 2). Williams (2014, p. 144) aponta dois motivos para a atitude moderada de Trajano em relação aos cristãos: o primeiro diz que os cristãos não tinham no período importância suficiente para que fossem perseguidos; o segundo ressalta que levar em conta panfletos anônimos estimularia denúncias infundadas, maldosas ou vingativas. O preferível era que os delatores privados trouxessem argumentos e evidências pessoalmente ao governador. O primeiro motivo revela que Roma não estava disposta ou preparada para regular todas as práticas culturais e religiosas dos súditos de seu império, e essa atitude pode ter proporcionado a difusão do cristianismo na Bitínia devido a passividade do Estado, situação que mudou quando a expressividade e alcance do cristianismo passaram a ser entendidos como ameaçadores para a ordem romana. A segunda razão apresenta uma postura mais ativa das autoridades romanas que se preocupavam com potenciais distúrbios fomentados por perseguições arbitrárias e vingativas entre indivíduos ou facções dentro da província. As perturbações poderiam prejudicar a manutenção da ordem social e as possibilidades de integração dos súditos do império, pois, segundo Millar (2004, p. 301) o afastamento dos cultos tradicionais era um estigma a ser usado contra grupos dissidentes. Isso levou a exigência, a partir de Trajano, que as acusações contra os cristãos fossem feitas formalmente e não somente por panfletos (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 778).

Salvo essa advertência, em sua resposta Trajano aprova as ações de Plínio (*Ep. Tra.* 10. 97. 1-2), demonstrando uma concepção comum da postura de Roma em relação a

superstitio que poderia prejudicar a normalidade dos cultos tradicionais. Isso fica claro no apoio dado a solução de os arrependidos serem perdoados ao renegarem o cristianismo e retomarem a religião cívica (*Ep. Tra.* 10. 97. 2). Além disso, Trajano faz em sua carta resposta duas considerações importantes: a primeira diz respeito à impossibilidade de estabelecer uma regra geral (*Ep. Tra.* 10. 97. 1). Ao adotar essa visão, o imperador, além de oferecer certa autonomia a Plínio como governador também demonstra uma consciência da complexidade do Império e da necessidade de lidar com os problemas locais de forma pontual mesmo diante de uma questão que contrariava a ordem social. Quanto à segunda consideração, na qual condena a perseguição fomentada por panfletos anônimos como algo detestável e indigno do seu tempo (*Ep. Tra.* 10. 97. 2), o imperador procura dar ênfase no compromisso de seu governo com a legalidade, restringindo a possibilidade de que indivíduos ou grupos locais usassem as leis romanas contra associações proibidas como forma de legitimar a perseguição de inimigos locais. Assim, o poder imperial acenava para os súditos como um ponto de segurança geral, que buscava evitar ser instrumentalizado pelas divergências que ocorriam entre as elites municipais.

A forma como Plínio e Trajano lidaram com os cristãos da Bitúnia permite a percepção de múltiplos aspectos de como ocorria a integração e, principalmente, a exclusão do cristianismo naquela província no início do século II. O multiculturalismo do Império, que também era multiétnico favoreceu a difusão e a integração dos cristãos principalmente entre os grupos com origens ou ligação com o judaísmo. Essa religião também integrou em seus quadros parcelas da população grega e pessoas que gozavam dos privilégios da cidadania romana. Tais dados demonstram que o cristianismo, na sua relação com os indivíduos, tinha uma função integradora na base da sociedade descrita por Hoonart (2003, p. 94) como “uma cidadania real, embora limitada e bastante modesta quanto aos resultados em termos de sociedade”. Mas essa integração era limitada pela permissividade aleatória das autoridades romanas e pela negociação junto das comunidades ligadas aos cultos tradicionais. É nessa fronteira que se situavam as ações de Plínio e as recomendações de Trajano presentes nas cartas 96 e 97.

Uma das preocupações principais de Plínio e Trajano era evitar possíveis distúrbios em função da punição dos cristãos em um contexto em que a variedade de status social dos indivíduos implicados, a quantidade de denúncias e as lutas entre facções rivais eram fatores agravantes. Diante disso, o governador fez uma investigação mais rigorosa, que posteriormente foi aprovada pelo imperador, na qual ele percebeu que o problema

fundamental era que o cristianismo estava ocupando espaços dos cultos tradicionais. Isso configura a outra preocupação mais destacada, o recuo da religião cívica. Assim sendo, Plínio foi capaz de perceber que o melhor expediente não era a execução dos cristãos, mas sim a proibição de suas reuniões e a coerção para que renegassem sua religião e retornassem a normalidade cívica dos cultos tradicionais. Portanto, não havia a possibilidade de integrar os cristãos na ordem social romana, mas havia a possibilidade da reintegração nela dos que abandonassem o cristianismo. E, para as autoridades romanas, a única forma de integração passava pela adesão aos cultos tradicionais e pela aceitação do poder imperial neles traduzidos.

A presença de cidadãos romanos entre os adeptos do cristianismo indica que a posse da cidadania não era um impulso irreversível da integração no mundo romano. Nesse aspecto, tornar-se cristão era um recuo deliberado, o que demonstra que mesmo para grupos com certas prerrogativas a ordem social romana não era absolutamente irresistível e que outras opções poderiam ser atraentes. Nesse ponto algumas reflexões propostas por Revell são pertinentes; ela chama a atenção para duas interrogações: “os habitantes das províncias pensavam a si mesmos como romanos? Eles tinham o objetivo deliberado de se romanizarem?” (REVELL, 2009, p. 11). Para a autora essas são falsas questões e explica que, na verdade, os indivíduos passavam por processos de acomodação de costumes e hábitos de vida. Isso era ocasionado pela percepção de que essas mudanças eram necessárias para a inserção na comunidade, o que levava a reprodução do poder e do sistema social romano. Todavia, nem todas as opções de práticas culturais levavam necessariamente à adesão da ordem social romana. Nesse sentido, adotar o cristianismo era optar por uma religião que estava disponível na província em razão do multiculturalismo proporcionado pelo Império. Tornar-se cristão, portanto, era também uma forma de integração no mundo imperial, embora não fosse uma verdadeira inclusão nos modelos aceitos pelos romanos, pois, apesar de existir “um discurso de romanidade dentro do qual várias experiências poderiam ser criadas” (REVELL, 2009, p. 193) o cristianismo, nesse período, ainda não era uma experiência religiosa compatível mesmo com as múltiplas identidades romanas. Um dado importante a ser reconhecido é que a integração não era somente uma força centrípeta atuando sobre os súditos do Império em favor de Roma. Ela ocorria também entre os súditos, com cristãos de origem judia e cristãos judaizantes mantendo laços de identidade com a comunidade judaica, por exemplo. Contudo, também ocorriam atritos entre cristãos, judeus e gregos, o que reforça a

ideia de que as discussões sobre integração ou exclusão não devem ter a romanidade como eixo único.

De qualquer forma, como as cartas 96 e 97 contrapõem, principalmente, as autoridades romanas e o cristianismo devemos extrair daí uma importante conclusão. Ela indica que entre os romanos e os cristãos convictos impuseram-se a exclusão e aversão mútua. Entre eles a integração só era possível com a abdicação da identidade religiosa do indivíduo que passasse de um grupo ao outro, e as fronteiras ali presentes observaram passagens mais tranqüilas e espontâneas feitas por aqueles que foram dos cultos tradicionais para o cristianismo do que aquelas realizadas no sentido inverso. É o que nos indica a análise dos fatos narrados na correspondência entre Plínio e Trajano. Essa conclusão leva-nos ainda a um questionamento: o que Roma estava disposta a integrar em nosso período considerando o campo religioso? Embora comporte detalhamentos que extrapolam o tema aqui abordado, a resposta é relativamente simples e pode ser resumida da seguinte forma: o Império Romano em áreas mais próximas de seu núcleo político, social e administrativo na capital e em suas ramificações provinciais tinha seus quadros abertos somente para os indivíduos inseridos nos cultos tradicionais. Em se tratando de camadas mais amplas da sociedade, havia espaços de negociação com religiões estranhas ao panteão tradicional. Nesse sentido, nas discussões feitas aqui o judaísmo é o caso exemplar. Já o cristianismo era uma religião que estava além dos limites aceitáveis por contrariar elementos dos cultos tradicionais que eram essenciais para a vida cívica e para a manutenção do poder romano sobre os súditos em nosso período. Por isso, o cristianismo não podia ser integrado e tampouco tolerado, o que nos leva a considerar que a exclusão pode ter funcionado naquele momento como um instrumento a serviço da integração. Ou seja, era uma ação que ajudava a determinar o que podia e o que não podia fazer parte da ordem social romana; uma purificação no campo religioso contra crenças estranhas aos cultos tradicionais que galvanizava a religião cívica entre os súditos do império.

As informações historiográficas e a análise da fonte presentes nessa discussão permitem-nos propor uma representação estrutural dos cristãos na sociedade da Bitúnia na época de Plínio e Trajano. Inspirada na pirâmide de Alföldy (1988), que apresenta um modelo completo para a estrutura de ordens e camadas da sociedade romana do Principado, a nossa restringe-se a situar o cristianismo o judaísmo e os cultos tradicionais no panorama religioso, apontando os limites e possibilidades sociais dos adeptos de cada culto na província.

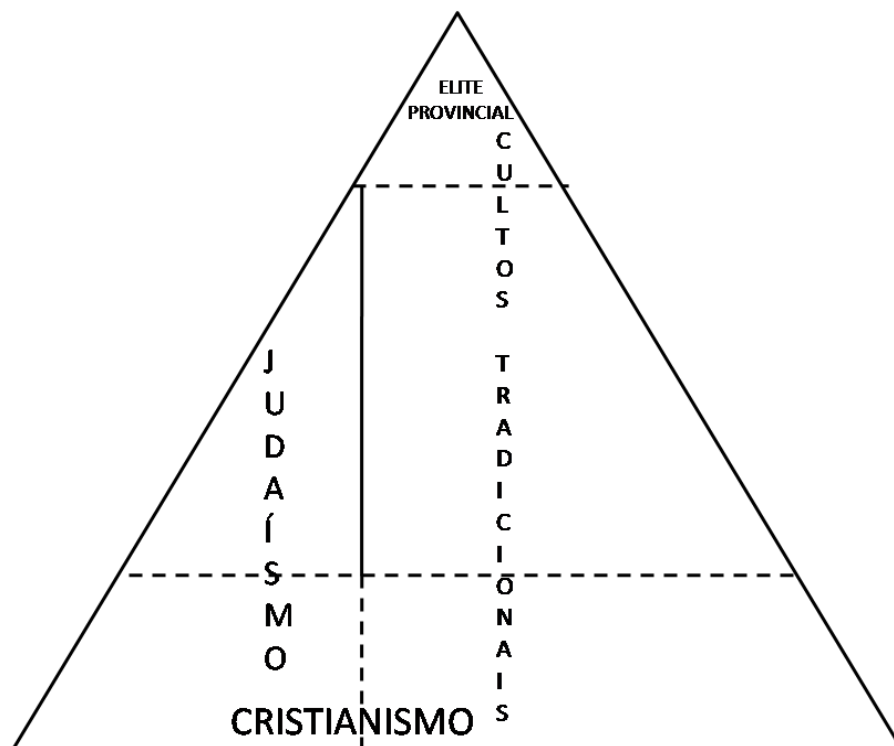


Figura 1: A integração e os limites sociais das religiões na Bitínia.

O formato da pirâmide reflete o tradicional modelo, no qual a base representa as parcelas da população mais desfavorecidas compondo a maioria, e o vértice simboliza os grupos privilegiados em número reduzido. As linhas tracejadas simbolizam fronteiras abertas, e a linha contínua uma fronteira fechada. Quanto às comunidades religiosas que compõem a pirâmide, cristianismo, judaísmo e seguidores dos cultos tradicionais, devemos perceber que as três estão presentes na parte inferior. Todavia, elas vão se dispersando conforme a observação desloca-se para cima: o cristianismo permanece na base, o judaísmo detém-se no meio e somente os cultos tradicionais atingem o topo. Deve ficar subentendido na pirâmide o contexto político e cultural do mundo romano na província, onde a crença religiosa do indivíduo era um fator de facilitação ou interdição de sua circulação, integração ou ascensão social. Assim, considerando sempre os aspectos religiosos, os seguidores dos cultos tradicionais tinham representantes tanto na base quanto no topo da pirâmide, para eles a linha tracejada inferior simboliza as possibilidades abertas de conversão ao cristianismo ou de retorno para a religião cívica. O judaísmo não tinha a possibilidade de chegar até a parte mais alta da pirâmide, pois, apesar da aceitação de seu monoteísmo, essa característica o afastava

dos cultos tradicionais, cuja devoção era essencial para a promoção na ordem social romana. Da mesma forma que para os seguidores dos cultos tradicionais, para o judaísmo a linha tracejada inferior representa sua fronteira tênue com o cristianismo. Na base da pirâmide o cristianismo estava em uma posição mais limitada. Mesmo entre seus adeptos que eventualmente possuíssem condições sociais mais confortáveis, a integração com os demais grupos esbarrava na aversão contra sua religião. O acesso às posições mais altas só era possível aos membros dos cultos tradicionais, que, nesse período, os cristãos podiam integrar somente renegando sua própria fé.

3 – Construindo o Império

Conforme destacamos no primeiro capítulo, a ideia de integração pressupõe trocas culturais, resistências e relações de poder. No contexto romano, as cidades eram os espaços nos quais esses fenômenos de expressão de identidades e alteridades ocorriam com mais frequência, podendo ser verificados tanto na interação entre representantes do poder imperial e provinciais quanto entre membros das comunidades locais. Na região oriental do Império a importância das cidades era inerente às tradições gregas fundadas nas experiências das *poleis*, e a presença romana, herdeira do helenismo, reforçava a noção do papel civilizador do espaço urbano. Nesse sentido, devemos considerar a relevância dos edifícios públicos como espaços institucionais destinados a expressão de vários aspectos do urbanismo, que estimulavam o convívio social e a adoção de diversos hábitos comunitários que forjavam identidades compartilhadas. Outro elemento importante é o papel do espaço urbano como palco para manifestação do prestígio social das elites, sobretudo por meio de atos de evergetismo, que tinha nas obras urbanas grande parte de sua expressão.

O espaço urbano como local de construção de identidade é salientado por Revell (2009, p. 3), que vê uma conexão fundamental desse elemento com a arquitetura e a vida diária. Para a autora, templos, prédios públicos e teatros de jogos eram locais de reprodução das relações de poder que estruturavam a identidade romana, galvanizando funções e distinções sociais (REVELL, 2009, p. 162; 167). Em outra obra a autora destaca ainda que a arquitetura pública, como expressão do poder romano no cotidiano provincial, compunha os locais onde as identidades romanas eram assimiladas e expressadas, cumprindo um papel de romanização (REVELL, 1999, p. 52). Isso certamente contribuía para o processo de

integração que buscamos compreender, sobretudo levando em consideração a importância que, como veremos, a correspondência entre Plínio e Trajano dedica às construções na província da Bitúnia. Todavia, é importante não supervalorizar o papel das construções, uma vez que

Para uma sociedade ser romanizada não significava necessariamente ter construções romanas, mas sim ter membros que soubessem como agir e nela se comportar de modo romano [pois] a ação humana não deve ser vista em um vácuo, mas sim dentro de um contexto espacial e temporal, com a expectativa de alguma forma de audiência (REVELL, 1999, p. 53).

Trata-se de uma reflexão que pode ser ilustrada justamente a partir das discussões presentes no tópico anterior. No decorrer do processo contra os cristãos, Plínio não se satisfaz com a negação dos acusados, por isso exigiu que eles fizessem invocações e sacrifícios aos deuses e à estátua do imperador (*Ep. Tra.* 10. 96. 5). O ritual tinha o duplo propósito de comprovar que o acusado não professava o cristianismo e, ao contrário, compartilhava com a comunidade greco-romana a adesão aos cultos tradicionais.

A importância das construções e da arquitetura urbana pode ser realçada também pela variedade de temas possíveis, tais como competição, emulação, diferenciação, individualismo e conservadorismo (WOOLF, 2004, p. 160; 163). Tais temas podem ser explorados no âmbito de nossa abordagem acerca da integração, uma vez que as motivações e as posturas dos indivíduos e comunidades envolvidas nas obras pensavam suas realizações muitas vezes dentro das dinâmicas de interação entre suas posições locais e o poder de Roma. É o que aponta Ando (2000, p. 307-308) em relação a indivíduos que empreendiam construções como forma de promover suas carreiras, o que era bem vindo aos olhos do poder imperial, já que tal costume permitia encorajar a generosidade dos membros das elites em favor das comunidades locais ao mesmo tempo que se alimentava uma cultura de lealdade em relação ao imperador. Mas a lealdade dos súditos poderia ser também capturada pelo imperador de forma direta, sem as ações dos membros das elites locais, pois construções grandiosas dependiam de seu poder e, segundo Veyne (2015, p. 653) a grandeza das construções demonstrava que o soberano podia realizar coisas que os indivíduos não podiam.

Vemos, portanto que a historiografia ressalta a importância do urbanismo e de suas construções como locais de elaboração da identidade romana e de estabelecimento de relações

de poder. Nesses locais as obras, os espaços públicos e os hábitos neles adquiridos expressavam elementos importantes da ordem social romana sendo compartilhados pelos súditos, pelas elites e pelo poder imperial. Em virtude disso, consideramos relevante analisar como Plínio e Trajano tratavam a questão das obras na Bitínia.

A correspondência presente no livro 10 aborda com mais profundidade oito situações envolvendo obras na província, o que gerou a troca de vinte cartas. Dessas, metade se refere às questões levantadas por Plínio e o restante corresponde às respostas de Trajano. Na leitura de todo o epistolário notamos que cartas relacionadas a outros assuntos ficaram sem a resposta imperial, mas neste caso isso não ocorre, revelando que a questão das obras era uma preocupação efetiva do César e um elemento importante da missão pliniana. Por isso, trata-se de um tema cuja análise pode trazer elementos sobre a integração provincial na postura dos correspondentes. Entretanto, antes de avançarmos nos detalhes do conjunto de cartas sobre as obras na Bitínia convém ressaltarmos a especificidade e relevância das cartas 8 e 9, pertencentes à correspondência privada entre Plínio e Trajano e anterior à legação pliniana na Bitínia. O assunto envolvia um pedido ao imperador por parte de Plínio para ausentar-se de Roma para tratar de assuntos particulares e da construção de um templo no qual seria dedicada uma estátua a Trajano. Embora não trate de obras na província em questão, as cartas antecipam alguns elementos relativos às obras discutidas nas epístolas que posteriormente foram enviadas por Plínio da Bitínia:

1 Como teu divino pai, senhor, não só com um belíssimo discurso, mas também com seu próprio exemplo pleno de honra, animara a todos os cidadãos à munificência pública, lhe pedi que me permitisse deslocar a meu município, após incluir uma sua, as estátuas de alguns imperadores que, recebidas por diversas heranças, guardava em lugares diferentes tal como as havia recebido. 2 Certamente atendeu esta petição minha com um apoio sem reservas; eu, na ocasião, escrevia aos decuriões para que elegessem o terreno no qual eu levantaria um templo a meus custos; eles deixaram para mim a escolha do lugar em consideração a minha iniciativa. 3 Porém, retido primeiramente por minha enfermidade, depois pela de seu pai, posteriormente pelas ocupações do cargo que me havia confiado, me parece que agora posso abandonar sem graves transtornos minha presente atividade. Pois meu serviço mensal termina no dia 1 de setembro e o mês seguinte possui numerosos dias festivos. 4 Rogo-te em primeiro lugar que me permitas também realizar a obra que vou empreender com uma estátua tua assim que me conceda a permissão para que eu possa realizar a tarefa o mais rápido possível. 5 Não é próprio de minha sinceridade dissimular diante de tua bondade que fazendo isso prestarás grande serviço a meus interesses pessoais. O arrendamento dos campos que possuo nessa mesma região, que por outro lado excede quatrocentos mil sestércios, não pode ser adiado, ainda

mais se se pretende que o novo colono possa realizar a próxima poda dos vinhedos. Ademais, a contínua escassez de colheitas me obriga a pensar em uma diminuição do arrendamento, cuja quantia não posso avaliar senão pessoalmente. 6 Ficarei em débito, pois, senhor graças a tua indulgência não só a rápida execução dessa demonstração de minha lealdade, mas também a organização de meus assuntos, se para uma e outra atividade me concedesses uma licença de trinta dias. De fato, não posso fixar tempo mais reduzido, posto que o município e os campos de que falo estão a mais de cinquenta milhas de distância de Roma (*Ep. Tra.* 10. 8).

1 Não só expôs-me muitas, senão inclusive todas as razões de interesse público para pedir-me uma licença; entretanto, para mim era suficiente somente teu desejo. Não duvido, de fato, de que voltarás a essa tarefa tua tão rigorosa logo que possas. Ainda que eu seja muito relutante a honras desta natureza, no entanto, permito-te que me dediques uma estátua no lugar em que desejes para que não pareça que coloco obstáculos à expressão de tua lealdade em relação a mim (*Ep. Tra.* 10. 9).

Nas missivas podemos notar aspectos das relações de poder que envolviam as elites locais com figuras como Plínio, um membro da ordem senatorial em posição privilegiada junto ao imperador. É interessante notar como a mediação entre as partes foi feita tendo uma construção como elemento central, favorecendo a afirmação dos envolvidos no contexto da ordem social romana em favor do poder imperial. De acordo com o senador, o imperador Nerva incentivara e dera exemplo em favor de atos de munificência, indicando que essa era uma prática valorizada tanto pela aristocracia romana quanto pelo poder imperial. No caso desta carta, Plínio utiliza seu ato de benfeitor público para se mostrar em boas relações com a ordem decurional, com troca de gentilezas e concessão de privilégios e também para expressar sua própria *virtus*⁴⁸ ao revelar que adiou assuntos pessoais em razão das responsabilidades de seu cargo, embora confesse que também usará a referida viagem para cuidar da administração de suas propriedades. Além disso, Plínio destaca que seu ato de evergetismo é uma demonstração de lealdade ao imperador, cuja estátua o senador pretendia incluir na obra do templo a ser construído. Na resposta de Trajano é interessante notarmos que o Cesar estimou um valor público para o evergetismo de Plínio e, apesar de expressar certa contrariedade, valorizou o ato de devoção representado por sua estátua.

⁴⁸ Ideia que às características do homem direito que elenca em ordem de importância a *res publica*, a família, posicionando em último lugar a si mesmo, nesse sentido essa ideia exprime-se no modo de atuação a serviço do Estado, englobando uma variedade de qualidades essenciais à carreira pública da *Urbs*, como o caráter e a bravura militar.

Ao acrescentar a discussão destas cartas, anteriores à legação de Plínio na Bitínia, nossa intenção não é propor que essa e as situações ocorridas na província fossem análogas, mas sim que possuem pontos comuns, sobretudo a busca provincial de inserção na ordem romana por meio do ímpeto nas construções, e a iniciativa e aprovação do poder romano de dotar as cidades provinciais de novas construções. Tal atitude, como veremos, foi sempre valorizada por Plínio e Trajano. Assim, mesmo diante de abusos e má gestão das rendas públicas, a importância das construções não eram contestadas diretamente, mas apenas os desvios que elas envolviam.

Passando para as cartas referentes à administração da Bitínia temos, em linhas gerais, por parte de Plínio, a presença de pedidos de autorizações, de informações, de envio de profissionais para auxílio na fiscalização e melhoria nas obras, bem como o envio de relatórios ao imperador. Em relação às respostas de Trajano, podemos ler o César dando permissões, esclarecimentos, aprovando medidas de Plínio e apresentando restrições, geralmente ligadas a aspectos financeiros e também recomendando o uso de profissionais locais, mas, também, eventualmente aprovando o envio de profissionais de Roma. Nessas epístolas vemos Plínio envolvido em três tipos de situação relativas às obras na Bitínia. Em quatro delas estão presentes propostas de novas obras na província e respectivos pedidos de autorização ao imperador referente a elas; em duas o governador se dedica a fiscalizar problemas de construções em andamento; em outra ocasião foi levantado um suposto problema religioso em torno de uma obra.

Quanto às propostas de novas obras temos inicialmente uma série de cartas relacionadas com a construção de banhos na cidade de Prusa, uma demanda dos provinciais que é transmitida ao imperador por Plínio, que, diligente, informa já ter tomado algumas providências:

1 Os habitantes de Prusa, senhor, tem banhos, porém são sujos e antigos. Assim, pois, considero muito importante que se construam novos; parece-me que podes atender esse desejo. 2 Haverá, de fato, dinheiro para que possam ser construídos; em primeiro lugar, o que já comecei a reclamar e exigir dos particulares; logo eles mesmos estão dispostos a aplicar na obra dos banhos o dinheiro que costumavam gastar com óleo; é algo que, em todo caso, reclama a importância da cidade e o esplendor de teu reinado (*Ep. Tra.* 10. 23).

1 Se a construção de novos banhos não vai agravar os recursos dos prusienses podemos atender sua petição com a condição de que por este

motivo não os sobrecarregue com novos impostos ou tenham menos recursos para atender no futuro os gastos necessários (*Ep. Tra.* 10. 24).

Após receber a autorização de Trajano o governador cuidou de encontrar uma localização adequada para obra, tarefa que junto com suas demais atribuições lhe tomaria certo tempo, visto que retomou o tema muitas cartas depois:

1 Quando buscava, senhor, em Prusa um lugar onde pudesse construir-se os banhos que tu autorizaras, agradou-me um lugar em que há uma casa outrora bonita, segundo ouvi, agora horrível por estar arruinada. Deste modo, conseguiremos que uma das fachadas mais impróprias da cidade se embeleze e, ao mesmo tempo em que a própria cidade amplie-se sem derrubar nenhum edifício, que se reforme e melhore os que decaíram com a passagem do tempo. 2 Porém, a situação jurídica da casa é esta: um tal Claudio Polieno a havia doado ao imperador Claudio e ordenou que no peristilo se construísse um templo em sua honra, e que o resta da casa fosse alugada. Durante algum tempo a renda desta, depois, pouco a pouco em parte expoliada, em parte abandonada, derrubou-se a casa junto com o peristilo e já não resta quase nada, exceto o solar; por isso, senhor, se tu a doasses à cidade ou ordenasse sua venda, Prusa receberia como um grandíssimo benefício em virtude de sua localização. 3 Eu, se me permites, penso situar os banhos no espaço vazio, porém o espaço que os edifícios ocuparam o rodearia com um átrio e algumas fontes e dedicaria a ti, por cujo benefício será feita essa obra suntuosa e digna de teu nome. 4 Enviei-te uma cópia, embora imperfeita, de seu testamento, por ele saberás que Polieno havia deixado muito objetos para o embelezamento da mesma casa, que, junto com a própria casa, desapareceram; porém, que eu, no entanto, buscarei, até onde seja possível (*Ep. Tra.* 10. 70).

1 Podemos utilizar em Prusa essa área com a casa em ruínas, que me dizes em tua carta que está vazia, para a construção dos banhos. Todavia, não me explicou com clareza se o templo havia sido construído no peristilo em honra de Claudio. Pois, se foi construído, embora tenha sido derrubado, seu caráter sagrado também consagrou o terreno (*Ep. Tra.* 10. 71)

A leitura preliminar indica que Plínio estava seguindo a orientação de controlar os gastos com obras, pois pede autorização a Trajano para construir os novos banhos em Prusa garantindo que estava tomando as providências para levantar o dinheiro necessário. Além disso, o governador enfatiza a importância propagandística da obra em favor do César, que acolhe a proposta e reitera a preocupação com gastos e impostos adicionais. Ao escolher uma propriedade imperial para a construção dos banhos, Plínio, além de ter garantido que o imperador concedesse autorização para construção de uma obra importante, favoreceu também que Trajano fosse um benfeitor junto com os provinciais nesse ato de evergetismo.

Nesse sentido, é importante frisar que segundo Evangelidis (2015, p.345-346) a satisfação e o orgulho cívico ligados às construções eram ainda maiores quando envolviam a figura do imperador. Em sua resposta, Trajano concede a propriedade e faz uma observação de cunho religioso em virtude de um templo que fora construído na propriedade, o que parece levantar uma questão relacionada ao culto imperial.

A leitura da carta 23 leva-nos a crer que Plínio endossava um desejo dos cidadãos de Prusa de construir novos banhos, pois, segundo Sherwin-White (1998, p. 592), a política de construções era um encargo do conselho e dos magistrados. Nesse sentido, o governador tendo aprovado a proposta do provinciais a encaminhou ao imperador afirmando sua necessidade, importância e viabilidade com recursos locais. Levando em consideração que as instruções de Trajano a Plínio na carta 24 não eram exatamente proibitivas em relação às construções mas sim contra os gastos excessivos (SHERWIN-WHITE, 1998, 593) podemos ver na questão dos banhos de Prusa um engenhosa forma de legitimação do poder imperial funcionando em duas vias. De seu lado, os provinciais buscavam a sanção imperial para uma construção pública característica do urbanismo romano; o poder imperial, por sua vez, autorizou a proposta dos súditos já que ela representava uma intenção local de adesão aos modelos oriundo do centro do império.

Nas cartas 70 e 71, com o pedido de Plínio para que o imperador doasse um terreno à cidade de Prusa para a construções dos banhos, e com a autorização de Trajano, respectivamente, temos dois aspectos relevantes. O primeiro deles é a informação da doação da casa ao imperador Claudio feita por um provincial chamado Claudio Polieno, que, segundo Sherwin-White (1998, p. 657) seria um aristocrata local que teria recebido a cidadania romana daquele César. O segundo é a preocupação de Trajano em relação à consagração do terreno ao culto do imperador Cláudio. Neste caso, chama a atenção o contraste da atitude do imperador em relação à postura adotada no caso da transferência do templo da Grande Mãe em Nicomedia, quando afirmou não haver necessidade de preocupação com escrúpulos religiosos (*Ep. Tra.* 10. 50). Essa diferença de convicção pode estar associada ao fato de que o templo da Grande Mãe era ligado a uma religião local enquanto templo de Cláudio pertencia ao âmbito do culto imperial, que era uma importante fator de propaganda e coesão do poder de Roma em suas províncias. Inclusive, conforme Sherwin-White (1998, p. 659) destaca, o culto aos imperadores era muito importante na Bitínia e a regra de ser vedado aos possuidores de cidadania romana era desobedecida. Neste caso, como Trajano não se pronunciou a respeito, podemos inferir que a transgressão contava com a conivência do poder imperial que, ademais,

beneficiava-se dessa situação. Ou seja, este caso indica que o respeito aos costumes locais não era uma regra absolutamente rígida, sobretudo quando interpunha-se a algum interesse imperial. Também é importante destacar que, em relação à questão do templo da Grande Mãe, Plínio tinha, de início, uma visão domesticada da província: “Assim, pois, como perguntei se havia alguma ata de consagração do templos, me inteirei de que seu costume sobre a consagração de templos difere da nossa” (*Ep. Tra.* 10. 49. 2). Ou seja, o governador, antes de ser informado pelos provinciais de seus costumes, havia abordado a questão tendo em mente as regras que eram aplicadas na cidade de Roma.

Estendendo a discussão das construções como forma de legitimação da estrutura de poder imperial, é possível perceber a partir da correspondência acerca dos banhos de Prusa, nas atitudes de Plínio e Trajano e também nas dos provinciais a impossibilidade de entender o urbanismo naquele contexto com base em uma dicotomia entre imposição e adoção. Pois, como sugere Revell (2009, p. 77) o urbanismo funcionava como uma instituição inserida na mentalidade provincial favorecendo a autoridade imperial quando esta atuava neste âmbito na medida em que os súditos se dispunham a participar, sob a autoridade imperial, da elaboração do discurso urbanístico. E, nesse sentido, se os notáveis participavam construindo enquanto os demais cidadãos usufruíam desses atos de evergesia não devemos pensar tampouco em empenho ou passividade deste ou daquele grupo, mas sim em formas de ação em participação dos súditos baseadas na estratificação local, as quais, de certa forma, determinavam suas funções neste contexto da integração.

Outra proposta de obra na Bitínia presente na correspondência entre Plínio e Trajano referia-se à construção de um aqueduto em Nicomedia, o qual os provinciais vinham tentando realizar sem sucesso.

1 Os nicomedianos, senhor, gastaram três milhões, trezentos e dezoito mil sestércios na construção de um aqueduto que logo foi abandonado sem ter sido terminado, e, inclusive foi demolido, em seguida foi gasto em outro aqueduto duzentos mil sestércios. Posto que este também foi abandonado, é necessário um novo investimento para que estes, que desperdiçaram tanto dinheiro, possam ter água. 2 Eu mesmo inspecionei uma fonte puríssima da qual parece-me que se pode trazer água, como a princípio havia sido tentado, por meio de uma construção sustentada por arcos, para que não chegasse somente às partes planas e baixas da cidade. Restam, entretanto, poucos arcos; outros poder ser levantados com as pedras que foram extraídas da obra anterior; uma parte dela, segundo me parece, pode ser construída de tijolos, pois isto seria mais fácil e mais barato. 3 Porém, sobretudo, é

necessário que me envie um especialista em canais ou um arquiteto, para que não suceda de novo o que ocorreu. Limito-me apenas a assegurar que não só a utilidade da obra, mas também sua beleza são digníssimas de teu reinado (*Ep. Tra.* 10. 37).

1 É preciso buscar que se leve água a cidade de Nicomedia. Estou seguro de que tu abordarás esta obra com a diligência devida. Porém, por deus, convém a essa mesma diligência tua que investigues as pessoas por cuja negligência os nicomedianos perderam até este momento tão grande quantidade de dinheiro, para que não comecem e abandonem os aquedutos, enquanto fazem favores entre si. Faça-me saber, pois, tudo que tenhas averiguado (*Ep. Tra.* 10. 38).

De acordo com o relatório de Plínio os cidadãos de Nicomedia pretendiam construir aquedutos, uma obra de infraestrutura tipicamente romana, porém sem sucesso. Diante disso, o governador solicita que Trajano envie especialistas de Roma para que as obras fossem terminadas sem problemas. Novamente o governador não deixa de enfatizar o papel propagandístico da obra. Em sua resposta Trajano alerta Plínio sobre a possibilidade de ilegalidades em relação aos recursos das obras uma vez que o governador mencionou apenas problemas técnicos. Nessa questão três aspectos se destacam e podem ser discutidos a partir da ideia de integração: o reconhecimento da importância da obra por parte do governador e do César, a provável falta de conhecimento técnico dos construtores locais para a construção do aqueduto e a postura dos correspondentes diante do excesso de gasto e da suspeita de corrupção.

Como temos ressaltado ao longo do texto, o impulso construtor e o urbanismo eram característicos do Império e o reconhecimento dos correspondentes da relevância das obras insere-se nesse panorama, e o desejo dos provinciais de dotarem sua cidade de um aqueduto é significativo. Discutimos acima a construção de banhos em outra cidade da província, o que fazia parte de uma tendência de dotar as cidades do Império de modelos arquitetônicos romanos. Tais construções exigiam o controle das águas no ambiente urbano, controle que, segundo Pereira (2013, p. 217-223), auxiliava na consolidação do poder imperial. A opção por uma construção tipicamente romana reforçava o processo, pois havia “um esforço romano e das elites provinciais em sistematizar a urbanização pré-romana nos moldes romanos” (BUSTAMANTE, 2006, p. 116). Revell (2009, p. 38) aponta a ideia das construções como imposições romanas ou adoções nativas recusando tal dicotomia em favor de uma debate que considere o impacto das experiências urbanas sobre a integração dos habitantes locais nas estruturas do Império e na percepção da identidade romana (REVELL, 2009, p. 57) e afirma

que “as construções tornam-se uma fonte para a expressão da *romanitas*⁴⁹” (REVELL, 1999, p. 57).

O ímpeto dos cidadãos de Nicomedia para edificar o aqueduto é curiosamente atestado pela sua incapacidade de concluir a obra, pois a queriam mesmo diante das limitações técnicas dos construtores locais para realiza-la, o que justificava o pedido de Plínio para o envio de especialistas de Roma. Nesse sentido, Evangelidis (2015, p. 347-348) explica que, por um lado, os gregos hesitavam na adoção de modelos arquitetônicos romanos em função da falta de materiais e conhecimentos apropriados, por outro, destaca também que elementos como a superioridade das técnicas romanas, a necessidade de atualização do espaço urbano aos padrões imperiais associado aos atos de evergetismo, foram decisivos para a adoção dos elementos de arquitetura romana. Por sua vez, Ando (2000, p. 309) ressalta que o aqueduto estava entre as maiores contribuições arquitetônicas de Roma para o mundo grego. Temos, portanto, na intenção da construção do aqueduto por parte da cidade de Nicomedia, na disposição de Plínio em concluir a obra, bem como na concordância de Trajano, uma convergência de ações locais e imperiais voltadas para dotar a cidade de uma infraestrutura caracterizada por modelos romanos. Ou seja, um esforço de integração nesse aspecto do urbanismo provincial.

Todavia, é preciso considerar as suspeitas de Trajano em relação à hipótese de corrupção na obra do aqueduto em Nicomedia. Ou seja, paralelo ao desejo de membros das elites locais de dotar a cidade com uma estrutura arquitetônica romana havia também a possibilidade de que esse impulso estivesse permeado pelo interesse de desvio de fundos por parte de alguns indivíduos nos círculos dirigentes. Como já apontamos anteriormente, a prática do evergetismo era um elemento importante na realização das obras públicas, por isso, uma afirmação é bastante sugestiva neste caso: “o evergetismo não é sempre o paraíso terrestre, é frequentemente o reino da malandragem” (VEYNE, 2015, p. 320). Mas, como Levick (1979, p. 128) e Zuiderhoek (2009, p. 42) ressaltam que um dos problemas da Bitínia ocorria justamente em função do excesso de prosperidade, incentivando práticas desonestas nas execuções das obras, podemos admitir que a província poderia ser, para escrevermos no estilo de Veyne, um paraíso para malandros. Portanto, o aspecto integrador da adoção provincial de elementos arquitetônicos romanos na província comportava também atos de corrupção. Enquanto a adoção de modelos romanos refletia um interesse comunitário de

⁴⁹ Romanidade.

aproximação com uma identidade urbana imperial, os eventuais desvios representavam ações pessoais ou de grupos visando benefícios individuais ou corporativos de cunho financeiro.

Outro projeto de obra presente na cidade de Nicomedia também envolvia a utilização das águas, todavia com o diferente objetivo de transporte de materiais de construção e mercadorias. Trata-se da proposta da construção de um canal entre um lago e o mar mas que também suscita aspectos nas cartas que podem ser discutidos pensando na ideia de integração. A questão ocupou duas cartas com as diligências de Plínio e duas respostas com as recomendações de Trajano. Além das vantagens estruturais da construção do canal o legado não deixa de enfatizar sua importância para a ideologia imperial. Diferente do que ocorrera em outros pedidos Trajano, além de aprovar a obra, autoriza o envio de profissionais de Roma. Na segunda carta enviada a Trajano a respeito do assunto Plínio relatou ter tomado todas as precauções recomendadas por Trajano para a boa execução da obra e mencionou a preocupação com a idoneidade do topógrafo que deveria fazer as medições necessárias. Na resposta desta carta o imperador elogiou a diligência de Plínio e lhe deu autonomia para decidir sobre a obra.

Na primeira carta relacionada à construção do canal o governador inicia associando a importância da obra com o reinado de Trajano “Quando considero a grandeza de tua fortuna e de teu caráter, parece-me mais conveniente propor-te obras dignas de tua imortalidade como de tua glória e que haverão de ter tanto utilidade quanto beleza” (*Ep. Tra.* 10. 41. 1), e finaliza a carta no mesmo estilo, mas recorrendo ao uso da comparação: “Porém, por este mesmo motivo (permitir-me-á que seja ambicioso por tua gloria) mais me incita e me estimula o desejo de que ser terminada por ti uma obra que aqueles reis somente puderam começar” (*Ep. Tra.* 41. 5). Trata-se de um recurso já utilizado amplamente no *Panegírico*, no qual exaltou Trajano recorrendo muitas vezes à crítica contra Domiciano: “Além disso, não existe um bom elogio sem a comparação” (*Pan.* 53. 1). Neste caso, o recurso beneficiava não apenas a imagem do governante, mas também a do próprio Império, já que comparava as ações romanas com aquelas dos monarcas helenísticos que haviam governado a região da província antes da conquista. Como no caso da construção de aquedutos, em que o controle das águas visava proporcionar meios de higiene, comodidade e lazer, as águas deveriam adaptar-se às exigências do Estado (FRANCO PEREIRA, 2013, p. 220), e a construção do canal como solução de engenharia arrojada para facilitar o transporte pode ser considerada uma importante manifestação do poder central, que dessa forma demonstrava ser capaz de grandes realizações ilustrando o imperador como uma mecenas do Império (VEYNE, 2015, p. 600;

648; 653) interessado em promover benefícios para a região provincial. A importância que Trajano deu à obra pode, inclusive, ser avaliada pelo fato dele ter aprovado a solicitação de Plínio de um topógrafo de Roma para avaliar os problemas relativos à execução, enquanto a resposta fora negativa quando o governador pediu o envio de um arquiteto de Roma para acompanhar as obras de um teatro em Niceia e de banhos em Claudiopolis (*Ep. Tra.* 10. 39; 40) e quando solicitou um engenheiro para vistoriar obras não mencionadas em Prusa (*Ep. Tra.* 17b. 18). Na verdade, a questão das solicitações de profissionais de Roma, bem como a aprovação ou negação por parte de Trajano em relação a esses pedidos permitem também outras reflexões, pois podiam estar associadas com aumento de construções no centro do Império, com a avaliação da presença de profissionais competentes na província (*Ep. Tra.* 18; 40), com a desconfiança em relação aos profissionais locais, ou mesmo como o desejo de Plínio de compartilhar com Trajano as responsabilidades em relação ao trabalho desses indivíduos. De qualquer forma, a variedade de posturas e as possibilidades de interpretação marcam a complexidade das relações administrativas que envolviam essas construções.

No contexto dessas obras, a proposta de Plínio para a construção de um sistema de esgoto em Amastris (*Ep. Tra.* 10. 98; 99) apresenta um contraste importante. Embora o pedido de autorização da construção da obra de saneamento apresente aspectos bastante convencionais na postura dos correspondentes, que destacaram a precaução com os gastos financeiros referentes à obra, uma atitude recorrente no epistolário, o que chama a atenção é que, apesar do reconhecimento de Plínio e do César em relação à importância da obra de saneamento, não há nessas cartas menção dela como elemento de propaganda do reinado de Trajano. Após descrever a situação do esgoto correndo a céu aberto Plínio oferece um conclusão bastante prática: “Por estes motivos importa tanto à saúde como à estética que seja coberto” (*Ep. Tra.* 10. 98. 1), e a resposta de Trajano segue a mesma linha: “Há uma boa razão, queridíssimo Segundo, para cobrir essa corrente de água flui pela cidade de Amastris, se estando ao ar livre é prejudicial à saúde” (*Ep. Tra.* 10. 99. 1). Nesse sentido, devemos relativizar o discurso presente na correspondência que em outras ocasiões colocou o esforço urbanístico romano como forma direta de promoção da ideologia imperial, pois, como podemos perceber nesse caso relativo à construção do esgoto em Amastris, eventualmente as autoridades imperiais podiam simplesmente estar zelando pelo bem estar das populações locais. Entretanto, devemos frisar que, independente do discurso presente nas cartas, uma obra desse tipo resultaria em prestígio para o poder romano, apesar de que o caráter sanitário da

obra pudesse não ser o melhor tipo de propaganda para Roma. Talvez, por isso Plínio não tenha associado a obra à glória do reinado de Trajano.

Como já citamos de passagem, algumas cartas do livro 10 tratam da fiscalização de obras em andamento, elas também podem fornecer algumas informações sobre a relação do poder imperial com a província da Bitúnia. Logo após sua chegada na província Plínio se envolve na fiscalização das obras públicas em Prusa (*Ep. Tra.* 10. 17b; 18). Para tanto o governador solicita o envio de um engenheiro para revisar as obras, seguindo a orientação de regular os gastos excessivos da província. Em sua resposta, Trajano aprova a iniciativa do legado, mas recomenda que ele utilize um profissional local. É possível que o governador estivesse esperando o envio de uma figura de confiança do imperador, mas o César deposita a responsabilidade em Plínio e lhe dá autonomia para escolher quem deveria inspecionar as obras. Situação semelhante aparece em outras cartas (*Ep. Tra.* 10. 39; 40) em relação à fiscalização de construções em Niceia, um teatro e um ginásio, e em Claudiópolis, um banho. Segundo o relato de Plínio parece ter ocorrido falhas graves nos projetos das obras, o que exigiria a presença de um arquiteto para avaliar sobre a viabilidade da continuidade ou a necessidade de reconstruções das mesmas. Diante do exposto Trajano garante autonomia de decisão a Plínio e recomenda que ele exija as doações prometidas, recrute um arquiteto da província, além de expressar preconceito em relação ao gosto grego pelos ginásios.

Nesse conjunto de cartas há uma ênfase na preocupação com aspectos financeiros, é o que podemos perceber nas seguintes passagens: “parece que é possível recuperar dos inspetores das obras públicas quantidades não pequenas se as medições se realizassem fielmente” (*Ep. Tra.* 10. 17b. 1); “Temo que em Niceia o dinheiro público, e em Claudiopolis teu benefício, que é mais precioso que qualquer bem, sejam mal gastos” (*Ep. Tra.* 10. 39. 6); “Porém, quando o teatro tenha sido terminado, cuide que sejam executadas pelos particulares as obras de embelezamento que para ele haviam prometido” (*Ep. Tra.* 10. 40. 1). As citações remetem a falta de conhecimento técnico para executar as construções ou mesmo a eventuais atos de desvios de dinheiro público e a relutância de notáveis locais em cumprir suas promessas de evergesia. Nesse caso, se por um lado temos um impulso urbanístico por parte dos provinciais, com extremos de falta de planejamento, de outro, temos indivíduos se aproveitando das construções para enriquecimento pessoal enquanto outros não se comprometiam completamente com as práticas do evergetismo. Como Zuiderhoeck (2009, p. 30; 51) constatou, as construções eram feitas com dinheiro municipal, que era suficiente para tal, e embelezadas com doações dos evergetas, que funcionavam como excedentes que

contribuíam para a realização das obras. O fato de haver desvios reforça a afirmação de que as finanças públicas bastavam para as construções, porém, é interessante para a nossa discussão a situação daqueles que buscavam se esquecer das promessas, que conforme Veyne (2015, p. 209; 211) destaca, eram feitas na ocasião da posse das magistraturas. Nesse caso, podemos perceber esses indivíduos usando de forma maliciosa um instrumento de afirmação dentro daquela ordem social, provavelmente buscando projeção política sem o real intuito de arcar com os encargos necessários. Tal postura assinala certo desvio na utilização de um instrumento do processo de integração, da mesma forma que, conforme apontamos anteriormente, em alguns casos as diretrizes do poder imperial eram usados contra os adversários das querelas locais.

Um aspecto interessante pode ser percebido quando Trajano justifica a mudança de estatuto da província escrevendo que os provinciais “entenderão que me preocupo com eles, pois tu te encarregarás de que não tenham a menor dúvida de que foi escolhido para ser enviado a eles em meu lugar” (*Ep. Tra.* 10. 18. 1). Essa suposta atitude benevolente do imperador contrasta com a irritação diante de um projeto local para uma construção tipicamente grega: “esses greguinhos gostam de ginásios, talvez por isso os de Niceia empreenderam sua construção com excessivo entusiasmo, entretanto, convêm que se contentem com o ginásio que seja suficiente para eles” (*Ep. Tra.* 10. 40. 2). De acordo com Cortés Copete (2005, p. 431) o ginásio era um dos locais centrais da vida social grega e, por isso, objeto do evergetismo. Em outra obra o mesmo autor pontua que os gregos buscavam o equilíbrio entre a renovação cívica e a submissão a Roma (CORTÉS COPETE, 2015, p. 24). Como o evergetismo era um aspecto importante da vida política da elite grega, a opção pela construção de um ginásio é um dado significativo dessa busca de equilíbrio. A reação de Trajano revela que as margens de negociação com Roma poderia ser estreita e que obras urbanas enquanto elementos de identidade eram objetos em disputa entre os provinciais e o poder romano. Nesse sentido é importante ressaltar que em cidades da Ásia Menor as construções não possuíam influência romana (EVANGELIDIS, 2015, p. 352), o que revela aspectos de resistência dos provinciais em relação à imposição de modelos romanos.

Tendo em vista o tema da integração, vimos que as questões que envolveram as construções da Bitínia na correspondência entre Plínio e Trajano oferecem várias informações relevantes. Nesse sentido, percebemos que o empenho dos provinciais, bem como o apoio do poder romano em promover as obras na província mostram que o espaço urbano foi entendido pelos correspondentes como um local de construção da identidade imperial por meio da

construções abordadas. Nos diversos empreendimentos a ênfase recaiu sobre a relevância para promoção do poder central e do César como grande evergeta do Império, inclusive na comparação positiva com as realizações dos antigos monarcas helenísticos. Por outro lado, foi observado também, no caso da proposta de criação de um sistema de esgoto em Amastris, que as motivações do poder imperial também passava por construções bastante práticas de infraestrutura urbana sem a constante evocação propagandística de obras com apelo arquitetônico mais nobre.

Do lado dos provinciais, percebeu-se no empenho das construções, além dos tradicionais elementos do evergetismo, uma busca de interesses individuais, sobretudo se considerarmos os prováveis atos de corrupção que preocupavam Plínio e Trajano. Nesse sentido, o empreendimento de obras mesmo sem os conhecimentos técnicos adequados indicam, de um lado uma busca de integração ao impulso urbanístico desse período; e de outro eventuais intenções de desvio de dinheiro público, ou mesmo posturas de falso engajamento em futuros atos de evergetismo dos magistrados locais. Mas, também é importante destacar que as obras dos provinciais podiam, de certa forma, conter elementos de resistência aos modelos arquitetônicos de Roma, como no caso das construções do ginásio em Niceia. Ou seja, considerando a cidade enquanto espaço de elaboração de identidades a escolha de um elemento urbano marcadamente grego pode significar o desejo dos provinciais manterem certos costumes culturais que lhes eram característicos.

Esse aspecto de resistência ficou evidente em face à recepção negativa da obra do ginásio por parte de Trajano, o que aponta para sua postura ambígua diante do processo de integração, nesta e em outras situações. Nesse sentido nota-se que o César estava mais disposto a aceitar construções que seguiam modelos romanos do que gregos, e também adotava uma subordinação em ordem de importância dos cultos locais diante do culto imperial. Quanto às solicitações de profissionais para avaliar e fiscalizar as obras na província, além dos aspectos já discutidos, podemos também inferir por parte de Plínio certa desconfiança em relação aos especialistas locais, que poderiam estar envolvidos tanto em disputas por prestígio ou mesmo em eventuais atos de corrupção. Por outro lado, a insistência do governador pelo envio de engenheiros e arquitetos de Roma, mesmo tendo autonomia para tomar decisões e para dispor de pessoal na província, pode demonstrar que o legado buscava, de certa forma, dividir responsabilidades com o imperador recusando assumir as responsabilidades por algumas decisões. Para finalizar, devemos ressaltar ainda um último aspecto importante em relação às obras na província: embora houvesse, segundo as instruções

de Trajano, a necessidade de autorização para as construções tal postura não era reflexo de uma postura proibitiva, pois a análise das cartas apontou mais para a preocupação contra gastos excessivos ou abusos do que para uma política de controle efetivo das construções na província.

4 – Associações

A correspondência acerca da administração da Bitínia abordou questões ligadas às associações em três oportunidades, resultando em três cartas com questões de Plínio e o mesmo número com as orientações do imperador. A primeira ocasião era relativa à necessidade da criação de um corpo de bombeiros na cidade de Nicomedia (*Ep. Tra.* 10. 33; 34); a segunda estava ligada a existência de uma entidade de socorro mútuo em Amiso (*Ep. Tra.* 10. 92; 93); e a terceira, envolvia a questão dos cristãos na província (*Ep. Tra.* 10. 96; 97). Para a administração romana tais associações enquadravam-se no conceito de *collegia*, que, na maioria dos casos, eram sociedades de residentes urbanos formadas para satisfazer as necessidades básicas de seus membros (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 187). Como o Estado romano tinha um quadro administrativo reduzido e não assumia preocupações de cunho social em relação aos súditos do Império o surgimento deste tipo de instituições era, de certa forma, uma consequência daquela realidade social.

O período do Principado foi uma época de florescimento dessas associações muitas vezes constituídas por grupos de profissionais do mesmo ramo em um contexto de melhoria do padrão de vida entre os estratos médios da população urbana, o que favorecia também a tomada de consciência sócio-política de indivíduos ativos nos *collegia* (ZUIDERHOEK, 2008, p. 436-438). Por isso, tais associações, paralelo às suas funções originais, podiam atuar politicamente junto às assembleias das cidades gregas (BAUDY, 2006, p. 440) ou até se tornar fontes de agitação. Isso era um problema em Roma, mas era um problema ainda maior nas províncias, nas quais havia certa carência de instrumentos para manter a ordem social (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 188-189).

Diante dos riscos de agitação oriundos dessas associações o Estado romano, desde o período republicano, mantinha vigilância sobre elas. De acordo com Baudy (2006, p. 107-108) restrições contra cultos estranhos às tradições romanas foram utilizados para regular a

admissibilidade de novas comunidades mesmo quando não envolviam grupos religiosos. Todavia, é importante ressaltar que o quadro de proibição dessas atividades é complexo, conforme verifica-se na análise de Arnautoglou (2002, p. 28), de acordo com esse autor, banimentos dos *collegia* não eram medidas gerais, mas sim ações restritas no espaço e no tempo, e sua discussão focaliza justamente a questão dos *collegia* na Ásia Menor na época do Principado. Especificamente para o caso da Bitínia, Arnautoglou (2002, p.35-36; 38) cita a proibição de Trajano em relação à proposta de criação de uma corporação de bombeiros na cidade de Nicomedia feita por Plínio (*Ep. Tra.* 10. 33; 34) como exemplo da preocupação imperial com distúrbios sociais causados por instituições semelhantes naquela região do Império: “não devemos esquecer que essa província e, mais concretamente, essa cidade foram vítimas de associações dessa natureza” (*Ep. Tra.* 10. 34).

Conforme vimos no primeiro tópico deste capítulo, no qual mapeamos as leituras da historiografia acerca da missão de Plínio na Bitínia, as instruções de Trajano para seu legado no tocante às associações buscavam, sobretudo, prevenir a formação de facções políticas como condição necessária para manter a ordem na província. Da mesma forma, no tópico em que discutimos as cartas 96 e 97, vimos que as reuniões dos cristãos enquadraram-se no edito de proibição das associações que Plínio havia estabelecido. Portanto, percebemos que as atitudes de Trajano e Plínio sobre o tema seguiam a postura tradicionalmente adotada por Roma, segundo a qual as associações, religiosas ou não, eventualmente eram objetos de suspeita e controle por parte do poder imperial. Diante disso, pretendemos analisar as cartas buscando destacar nelas aspectos relacionados com nosso tema da integração.

As três situações sobre a questão dos *collegia* no livro 10, embora envolvessem diferentes tipos de associação, trouxeram à tona igualmente a proibição feita por Trajano presente em suas instruções para Plínio. Ou seja, diante do interesse público da prevenção de incêndios em Nicomedia, do aspecto social da associação em Amiso, e das reuniões religiosas dos cristãos, o poder imperial se viu em uma situação de impasse: intervir de acordo com o edito de proibição ou permitir aos súditos a participação nessas instituições. Conforme veremos, Trajano e Plínio procuram tomar medidas pontuais segundo cada caso, optando por não aplicar regras gerais frente à diversidade do Império.

No caso da proposta da criação de um corpo de bombeiro em Nicomedia vemos a preocupação de Plínio em virtude da ocorrência de um incêndio que destruiu “muitas casas de particulares e edifícios públicos” (*Ep. Tra.* 10. 33. 1) que, de acordo com o legado imperial

não foi combatido pela “indolência dos homens” (*Ep. Tra.* 10. 33. 2) e pela ausência de “instrumentos para combater o fogo” (*Ep. Tra.* 10. 33. 2). Diante dessa ocorrência Plínio propõe a Trajano a criação de “uma associação de bombeiros” (*Ep. Tra.* 10. 33. 3) garantindo a vigilância para que ela não servisse “para nenhum outro fim” (*Ep. Tra.* 10. 33. 3). Contudo, o imperador não acolhe a sugestão de Plínio e enfatiza que a região era “vítima de associações dessa natureza [que] se convertiam igualmente em *hetaeriae*” (*Ep. Tra.* 10. 34. 1). Nessa situação, vemos Plínio preocupado com os riscos de novos incêndios e, consciente da proibição, propondo tomar precauções contra os eventuais desvios da associações de bombeiros. A consulta ao imperador, como explica Sherwin-White (1998, p. 608), decorre justamente do conflito da proposta com as instruções imperiais, que são prontamente reafirmadas por Trajano em sua resposta. A principal preocupação do César era o risco potencial da associação atuar politicamente, ou seja, como *hetaeriae*, clubes políticos de caráter secreto que conspiravam para fins subversivos (WILLIAMS, 2014, p. 98). Ao não concordar com Plínio e não confiar na eficácia das precauções oferecidas, Trajano, neste caso, contraria o entendimento de Millar (2004, p. 163) segundo o qual os imperadores eram bastante influenciados pelas informações enviadas das províncias pelos governadores. Trata-se, no conjunto do livro 10, de uma exceção que confirma a regra, pois, conforme análises já apresentadas de outras cartas, em geral, Trajano confiava nas avaliações de Plínio e deu-lhe autonomia em diversas situações. Portanto, o tema da proibição das associações era bastante sensível ao ponto de estabelecer uma conduta diversa da verificada pela historiografia em um contexto geral e também diversa da verificada no recorte de nossa pesquisa.

Mas, se por um lado prevalecia o interesse do poder imperial de intervir em assuntos locais, por outro, esse interesse esbarrava em garantias dos estatutos que algumas cidades haviam adquirido. Ou seja, embora Roma visse riscos de instabilidade em algumas instituições locais eventualmente se via obrigada a não atuar como agente desestabilizador quebrando acordos previamente estabelecidos. Assim parece ser o caso envolvendo a questão da associação de socorros mútuos em Amiso (*Ep. Tra.* 10. 92; 93). A situação envolvia uma cidade com certa autonomia em relação ao poder de Roma, pois, segundo Plínio, Amiso era governada “por suas próprias leis” (*Ep. Tra.* 10. 92. 1). Em seu relato o legado informa ter recebido um “memorial” (*Ep. Tra.* 10. 92. 1) sobre a dita associação. Tal ato sugere características de denúncia no âmbito de rivalidades de facções locais se aproveitando do edito de proibição, como ocorreu no caso de Julio Pisão, também da cidade de Amiso, que envolvia a proibição imperial de doação de bens públicos que, conforme discutimos no

primeiro tópico, sugeriria a presença de rivalidades políticas locais. Entretanto, não pode ser descartada a possibilidade dos próprios membros da associação terem procurado o governador para esclarecer, ou mesmo dissimular, os objetivos da instituição. De qualquer forma, ao lado dessas possibilidades que levantamos, Plínio se viu diante de um impasse que se impunha em virtudes de suas instruções, que proibiam as associações na província, e do estatuto de Amiso, que dava autonomia à cidade. Por isso ele se viu obrigado a consultar Trajano para que ele decidisse se o funcionamento da associação era “permitido ou proibido” (*Ep. Tra.* 10. 92. 1). A resposta de Trajano demonstra que o imperador enfatizava o controle as associações, pois expressou certo lamento: “não podemos impedir” (*Ep. Tra.* 10. 93. 1), e reforçou a interdição em cidades que não gozassem do mesmo estatuto de Amiso, nas quais “uma atividade dessa natureza deve ser proibida” (*Ep. Tra.* 10. 93. 1).

Se colocarmos em paralelo as situações da cidade de Nicomedia e de Amiso temos três principais diferenças: a natureza das associações envolvidas; a existência prévia da associação de socorro mútuo em Amiso e a proposta de criação de uma associação de bombeiros feita por Plínio após o incêndio em Nicomedia, sem descartar que o governador pudesse estar dando voz a um pedido local e não a uma iniciativa sua; e, por fim, a variação de estatutos dessas cidades diante do poder imperial. Enquanto as duas primeiras diferenças colocavam o problema da aplicação do edito frente as ditas associações, a terceira punha em questão a própria validade do edito diante do estatuto de Amiso. Conforme destacamos no quarto tópico do capítulo inicial desta tese, um aspecto marcante da relação de Roma com as províncias decorria da ausência de possibilidade de uniformidade legal administrativa em virtude da diversidade dos estatutos das cidades em relação a Roma. Embora fosse determinante para a autonomia de uma cidade, o acordo que ela houvesse estabelecido com Roma na época da conquista sua situação não era definitivo. Os imperadores podiam, conforme as condições políticas em questão, garantir ou revogar direitos, o que fazia com que os provinciais ficassem mobilizados em torno da questão da autonomia local, que era objeto permanente de negociação entre o centro e a periferia do Império. Nesse sentido, é relevante considerarmos a história da relação de Amiso com Roma, que remonta à época das guerras contra Mitrídates VI. A cidade foi anexada a província por Pompeu no final do período republicano, recebeu o título de cidade livre de Júlio César, porém esteve sob o governo monárquico de Marco Antônio quando o triúviro controlou as regiões orientais do Império, por fim teve sua autonomia restaurada por Augusto, condição em que permanecia na época da legação de Plínio (WILLIAMS, 2014, p. 12). Ou seja, a cidade gozava a muitos anos de um condição

diferenciada que havia sido confirmada pelos governantes romanos desde a época da conquista daquela região, condição mantida pelos imperadores que precederam Trajano. Por isso, era importante para o César honrar essa tradição, assim como o era para os cidadãos de Amiso manter sua autonomia no contexto da intervenção imperial da província, que até então fora governada pelo Senado. Já a cidade de Nicomedia, por não gozar das dessas prerrogativas não teve a mesma possibilidade, apesar do apoio de Plínio, de constituir sua associação de bombeiros.

Quanto à diferença entre as associações em questão, bombeiros em Nicomedia e socorro mútuo em Amiso, do ponto de vista do imperador parecia não haver distinção quanto ao emprego da proibição, pois ele vetaria a associação dos amisenos não fosse sua autonomia. Ou seja, para o poder imperial não estava em causa a natureza das associações, mas sim sua potencial atuação política desestabilizadora. Da mesma forma, a existência prévia da associação em Amiso não era um fator relevante frente ao edito de proibição, pois se a cidade não possuísse suas prerrogativas deveria dissolvê-la, como aparentemente aconteceu com as reuniões dos cristãos que “havia deixado de fazer isto depois do meu edito” (*Ep. Tra.* 10. 96. 7).

Em relação à questão dos cristãos, que discutimos amplamente no segundo tópico deste capítulo, podemos acrescentar uma reflexão. Conforme o relato de Plínio denúncias contra os cristãos partiram de um “panfleto anônimo” (*Ep. Tra.* 10. 96. 5) e de um delator (*Ep. Tra.* 10. 96. 6), da mesma forma, como já citamos a respeito da associação de socorro mútuo em Amiso, o governador relatou ter sido informado por meio de um memorial. Tal situação indica que nos dois casos houve uma iniciativa local para denunciar ou informar o poder imperial da presença de grupos em conflito com o edito de proibição. Isso pode mostrar que os provinciais estavam atentos a essas diretrizes imperiais, considerando sempre suas implicações locais, ora buscando evitar novas sanções ora perseguindo objetivos políticos locais. Por isso, diante delas não ficavam indiferentes, obedeciam, explicavam-se ou as instrumentalizavam contra facções adversárias.

De acordo com Sherwin-White (1998, p. 609) as associações da Bitúnia tiveram participação nas acusações levadas ao Senado contra os procônsules Julio Basso e Vareno Rufo, portanto os províncias sabiam que o edito de proibição, associado à mudança de estatuto da província, visava prevenir organizações locais para ações contra os representantes de Roma. Ainda assim, se considerarmos a possibilidade de que a proposta de criação de

bombeiros fosse uma iniciativa dos habitantes de Nicomedia e que a intenção do memorial sobre a associação de socorro em Amiso era, da mesma forma, uma preocupação local de justificação ao poder imperial, vemos os provinciais buscando defender seus interesses e prerrogativas mesmo diante de proibições vinda de um imperador como Trajano, que tinha tendência para aumentar o poder central (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 688).

Portanto, a partir da análise das cartas sobre as associações, percebemos que as proibições de Trajano inseriam-se na tradição romana de vigiar grupos organizados, religiosos ou não, que pudessem de alguma forma desestabilizar a ordem política e social romana. E na Bitínia essa era uma questão real que já havia ocorrido anteriormente, culminando com processos contra procônsules que haviam governado a província antes de Plínio. Nesse sentido, considerando que Roma só intervinha quando os interesses do Império estavam ameaçados (CAMPEAU, 2010, p. 73), o conflito entre provinciais e os governadores romanos era entendida como uma situação a ser evitada por ser danosa ao poder imperial presente na província, o que justificava a intervenção. Todavia, a cautela marcava este tipo de atuação, pois um dos elementos que caracterizavam o Império era a diferença de regras que regulavam a relação das diversas comunidades locais com o poder central. Por isso, vimos Trajano proibindo onde não havia autonomia e permitindo as associações onde havia autonomia. Cuidou-se, inclusive, para que o edito de proibição não fosse elemento estimulador de perseguição entre as facções políticas da província, o que traria, da mesma forma, instabilidade para a região.

Entretanto, paralelo a essas preocupações institucionais envolvendo prerrogativas locais e leis imperiais Plínio não deixa de expressar uma opinião negativa em relação aos habitantes de Nicomedia, alegando uma postura passiva diante do incêndio. Ainda assim, o governador apresenta-se nas cartas com uma postura mais concessiva e simpática aos provinciais em comparação com Trajano, que preferiu ser rigoroso nas proibições. Por outro lado, se recordarmos a questão dos cristãos vimos que Plínio adotou uma postura persecutória que foi reprovada pelo imperador. Levando as duas situações em consideração, percebe-se que a visão de Plínio nesses casos não influenciou as decisões de Trajano, as quais parecem ter sido tomadas a partir da concepção que o César tinha de seu governo, rigoroso mas não opressivo (*Ep. Tra.* 10. 55; 82; 97).

A tendência de Roma era honrar a autonomia concedida às cidades, e qualquer medida contrária a isso punha em causa sua relação com o Império. A inclinação de Trajano era

seguir a tradição, mas no caso de Amiso o imperador demonstrou que a intenção era de intervir pois a situação seria de um quadro que eventualmente pudesse trazer instabilidade política em razão da politização das associações. Na verdade, o poder imperial não estava disposto a permitir aos súditos agir ou organizar-se politicamente fora do âmbito das instituições formais das magistraturas e dos conselhos, que davam ao mundo grego a feição oligárquica familiar aos romanos. Mas, ao adotar essa postura as autoridades imperiais impunham uma restrição a um costume político e cultural daquela região, na qual os habitantes tradicionalmente viam o pertencimento a uma associação como fator de projeção pessoal e ambição política (ARNOUTOGLU, 2002, p. 29; 31). Inclusive, muitas vezes elas faziam parte das relações de patronato, com um patrono tendo os membros de uma associação inteira como sua clientela (CARDOSO; ARAÚJO, 2006, p. 92). E mesmo que os imperadores não temessem propriamente as associações, mas sim suas potencialidades de adquirir posturas contrárias a Roma (ARNOUTOGLU, 2002, p. 44), a proibição era a medida preventiva a ser mantida por Trajano tendo em vista acontecimentos anteriores à legação de Plínio.

Do lado dos provinciais, a chegada às mãos de Plínio de um memorial acerca da associação de socorros mútuos de Amiso, fosse ela iniciativa dos próprios integrantes ou de seus detratores, indica que os súditos não estavam passivos. Ao contrário, eles buscavam manobrar seus interesses em paralelo às leis romanas. Mas é preciso destacar que se o memorial fosse objeto de uma denúncia por parte de uma facção rival, tal facção, embora adotasse uma posição ativa no contexto da dominação, mostrava-se fielmente alinhada com as diretrizes romanas. Enfim, havia resistências no processo de integração, mas sua força residia em grande parte na adesão local às leis imperiais.

5 – Ordem decurional

Como representante do poder imperial na Bitínia, o contato de Plínio com os provinciais ocorria majoritariamente com a elite. Em virtude de sua posição social elevada seus membros exerciam o poder político e a administração local por meio do acesso privilegiado às magistraturas e do pertencimento aos conselhos municipais. São as demandas, os questionamentos e as intrigas desse grupo que estão presentes na correspondência entre Plínio e Trajano. A situação social diferenciada desse grupo, sua relação com Roma e o seu

destaque nas cartas colocam-no em uma posição relevante como objeto para discutirmos o tema da integração.

Entretanto, é necessário fazermos uma advertência em relação a uma simplificação que o nosso recorte impõe. Em virtude da extensão do Império, da diversidade de culturas e instituições não havia uma uniformidade no modo como os grupos das elites locais eram reconhecidos nas várias regiões governadas por Roma. E essa heterogeneidade estava presente nas fontes. Nas cartas de Plínio e Trajano, ao tratarem desse grupo e de seus membros os correspondentes fazem uso dos termos latinos *senado*, *cúria*, *decuriões* e também do termo grego *bulé*, ou ainda implicitamente como “habitantes” das cidades em questão nas epístolas em que esse grupo social aparece. Naturalmente, todos faziam referência aos conselhos locais e seus membros, e a utilização aleatória de palavras gregas e latinas para designá-los representam, ao mesmo tempo, a heterogeneidade dessas instituições no contexto greco-romano e a tendência de prevalectimento a nomenclatura latina em virtude do discurso das cartas serem de indivíduos de cultura romana. Entretanto, não se trata apenas de marcas linguísticas, mas principalmente de uma decorrência do processo de oligarquização, iniciado ainda no período republicano, quando Pompeu Magno instituiu a Lei Pompeia para a província de Plínio. Essa oligarquização, em síntese, era uma tendência por parte das autoridades imperiais de dar contornos romano às instituições políticas e sociais da província. Nesse sentido, ressaltamos que compreendemos os membros da elite provinciais genericamente como ordem decurional enquanto “organização estamental das elites municipais” (ALFÖLDY, 1987, p. 174). Esse posicionamento se deve ao fato de que nosso estudo não trata especificamente das características desse grupo social, mas sim de aspectos de sua relação com as autoridades imperiais.

Especialmente interessado na sociedade romana, Alföldy (1987, p. 173-179) descreve a ordem decurional destacando sua heterogeneidade em comparação com a coesão institucionalizada em escala imperial das ordens equestre e senatorial. Segundo o autor havia grande diferença de riqueza e de posses fundiárias entre os membros do decurionato, até no interior da mesma cidade, além disso, o censo de acesso à ordem variava conforme as regiões do Império. Em cidades mercantis destacava-se a presença de decuriões dedicados ao comércio, mas em outros locais, sem prejuízo dessa atividade ou da exploração de propriedades agrícolas, eram formados pelos descendentes primitivos das populações locais, imigrantes, legionários veteranos ou mesmo filhos de libertos ricos. Apesar disso, a ordem decurional por todo o Império tinha sua semelhança baseada no compartilhamento dos

mesmos direitos e deveres. Ao lado das vantagens jurídicas os decuriões eram encarregados de diversas responsabilidades no âmbito municipal: exercício de cargos administrativos, financeiros e religiosos, sendo eles responsáveis inclusive pelo pagamento de grande parte dos gastos municipais, especialmente a construção de edifícios públicos. Enfim, a ordem decurional era “a coluna vertebral do sistema de domínio romano [e] contribuiu de forma essencial para que a unidade do *Imperium Romanum* pudesse ser conservada” (ALFÖLDY, 1987, p. 179).

Na esteira dos aspectos apontados no parágrafo anterior, outros autores também apontam características da ordem decurional. Woolf (2008, p. 892) destaca que o peso da administração local recaia sobre a elite provincial de forma que aos representantes do poder imperial romano cabia uma espécie de papel de supervisionar e resolver situações de crise de maneira adequada diante da ausência de regras gerais estabelecidas. Ou seja, enquanto Plínio, no caso da Bitúnia, era responsável por aqueles casos que as instituições locais se mostravam insuficientes, bem como pelos problemas da província com Roma, a ordem decurional estava encarregada de tudo que dizia respeito à comunidade e que não interferia com os interesses ou as diretrizes imperiais. Nesse sentido podemos dizer que os decuriões governavam a si e aos seus e o Império governava a todos. Entretanto, essas duas instâncias não eram completamente alheias uma à outra, pois notáveis locais, com conexões influente em Roma, podiam manipular ações governamentais (GARNSEY; SALLER, 1982, p. 16).

O importante papel que Roma reservava para a ordem decurional pode ser compreendido a partir da natureza do Império. Tratava-se de uma confederação e cidades nas quais as classes dirigentes exerciam dominação social e política, e cumpriam uma série de funções governamentais (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2006, p. 105). A relação cooperativa entre o poder romano e os decuriões configurava-se como um pacto que assegurava a “manutenção, consolidação e o fortalecimento do poder das oligarquias regionais e locais em troca da lealdade ao governo imperial e conservação da ordem social” (CORTÉS COPETE, 2015, p. 12). Contudo, na região oriental do Império tal acordo não se tratava necessariamente de características próprias da administração romana, uma vez que, anteriormente, as monarquias helenísticas utilizavam-se da manutenção das instituições locais como recurso para a estabilidade (FRIJA, 2012, p. 93). Na verdade, como herdeiros das instituições gregas, os romanos teriam incorporado no seu sistema imperial esta forma de lidar com as elites locais, aplicando-a nas outras regiões sob seu controle.

Diante do que foi exposto acima, é possível entender que a integração imperial romana tinha na ordem decurional um elo importante. No contexto geral do Império, apesar da diversidade, o que caracterizava os decuriões era o papel de colaboração para a manutenção da ordem social romana. Todavia, não se tratava de uma atitude de completa aceitação das diretrizes romanas, pois havia a presença constante de negociações e relação de poder. Nelas, as autoridades romanas estavam conscientes de que atender demandas das elites locais, bem como moderar imposições e interferências era essencial para a garantia da estabilidade. A partir disso, interessa-nos compreender quais foram as ações de Plínio e Trajano em relação ao decurionato bitiniano nesse processo.

A composição da ordem decurional na Bitúnia é um dos temas presentes na correspondência entre Plínio e Trajano. Por meio dele é possível começarmos a captar quais os fatores eram importantes para a formação desse grupo na ótica da elite provincial e das autoridades romanas. As cartas 79 e 80 tratam do pedido de Plínio por instruções ao imperador acerca de regulamentação para o acesso à ordem decurional quanto à idade e exercício de magistraturas. Não há menção de uma cidade específica, e o legado cita a lei Pompeia⁵⁰ indicando tratar-se de um assunto relacionado à província como um todo. O relato de Plínio revela a preferência local por membros da elite para a composição da ordem: “é muito melhor que sejam admitidos no senado os filhos de homens respeitáveis⁵¹ do que os membros da plebe” (*Ep. Tra.* 10. 79. 3). Além da preocupação com o estrato social a compor o decurionato a questão da idade e do exercício de magistraturas para o acesso a ordem também aparece. De acordo com o relato de Plínio os censores da província tinham dúvidas sobre a interpretação das regras de acesso para aqueles com idade correta, porém sem terem exercido as devidas magistraturas. Em sua resposta Trajano concorda com o governador, não admitindo a inclusão dos que se enquadravam nessas condições: “Não estou de acordo que possam ser admitidos na cúria de qualquer cidade quem tenha menos de trinta anos, sem haver desempenhado uma magistratura, com o pretexto de que podiam tê-la desempenhado” (*Ep. Tra.* 10. 80).

Além da preocupação pliniana com o estatuto dos novos decuriões e da sempre presente recusa de Trajano em relação a atos com potenciais efeitos retroativos que pudessem acarretar algum tipo de descontrole administrativo, essas cartas levantam ainda outras questões. A consulta dos censores para a recomposição do decurionato nas cidades da

⁵⁰ Ver tópico 4 do primeiro capítulo.

⁵¹ Segundo Alföldy (1987, p. 147) a terminologia jurídica do período imperial distinguia na sociedade os possuidores de status social e econômico e elevado prestígio. O termo latino para este grupo era *honestiores*.

província indica o interesse das elites locais na utilização das diretrizes romanas em favor da manutenção de sua posição social elevada em face do avanço de indivíduos de estratos considerados inferiores, que também buscavam integração na ordem romana por meio da ascensão representada pela entrada na ordem decurional. Conforme está explícito na carta 79, a lei Pompeia impedia o exercício e o acesso de indivíduos menores de trinta anos ao decurionato. Também explícita está a alteração que a mesma lei sofreu por um edito de Augusto, permitindo o exercício de magistraturas em idades inferiores a trinta anos de idade (*Ep. Tra.* 10. 79. 1-2). A interpretação combinada das duas leis, com a qual Plínio e Trajano concordavam, levou a inclusão de decuriões menores de trinta anos, mas que já tivessem desempenhado alguma magistratura. Segundo González Fernández (2005, p. 544-545) o edito de Augusto fora concedido à Bitúnia provavelmente a partir de um pedido dos provinciais, que procuraram implantar a mesma regra que aquele imperador estabelecera em Roma, permitindo o exercício da questura a partir dos vinte cinco anos. O que foi copiado na província, pois segundo Zuirdehoek (2011, p. 188) as cidades também sofriam com problemas demográficos entre suas elites, o que dificultava a recomposição das cúrias locais. Isso levava a formas criativas de recrutamento como é relatado por Plínio. Em suma, os provinciais procuravam atualizar suas instituições segundo os modelos e soluções vigentes em Roma.

Da mesma forma, a interpretação mais livre da lei, segundo a qual aceitava-se decuriões menores de trinta anos mesmo sem terem exercido qualquer magistratura (*Ep. Tra.* 10. 79. 3) insere-se na estratégia provincial de manipular as regras romanas em favor dos interesses locais. A articulação visava confrontar o movimento de entrada de indivíduos que não pertenciam às elites locais nas ordens decurionais da província, já que a carta faz menção aos plebeus⁵². Todavia, apesar da interpretação visar um modelo de composição aristocrático dessa instituição local, o que era desejável do ponto de vista imperial, o imperador não a aprovou. Fez isso, provavelmente, não porque era contrário ao modelo aristocrático, mas porque queria que os critérios fossem mais próximos do que fora estabelecido legalmente, garantindo assim a estabilidade institucional.

⁵² Zuiderhoeck (2011, p. 19-191) chama a atenção para a estratificação das elites urbanas na região oriental do império, segundo esse autor buscavam integrar os conselhos locais vários tipos de indivíduos não oriundos de aristocracias terra tenentes, tais como ricos artesãos, comerciantes, médios proprietários, médicos, professores e retóricos. Da mesma forma, filhos de libertos ricos também tinham a possibilidade de tornar-se decuriões (CARDOSO & ARAÚJO, 2006, p. 88).

As cartas 112 e 113 trazem a questão do decurionato quanto à regulamentação de um honorário pago à comunidade pelos decuriões ao entrarem na ordem. Segundo o governador a lei Pompeia não fazia a exigência, mas o pagamento teria passado a ser praticado pelos “cidadãos que tua indulgência [de Trajano] permitiu incluir em algumas cidades além do número legal” (*Ep. Tra.* 10. 112. 1). O relato de Plínio prossegue dizendo que um procônsul da província, de nome Anicio Maximo, determinara que em algumas cidades mesmo os decuriões indicados pelos censores pagassem o honorário (*Ep. Tra.* 10. 112. 2). Portanto, Plínio lidava com modificações implementadas pelo poder imperial, por um procônsul antecessor e por um costume que, embora recente, parecia estabelecido e aceito pelos súditos locais. Todas alteravam o que fora estabelecido pela lei que regia a província. Diante disso, o legado pede orientações ao imperador sugerindo uma homogeneização, talvez visando uma simplificação administrativa da província, ou mesmo, segundo Williams (2014, p. 152) sanear as finanças locais com encargos: “só resta que tu decidas se em todas as cidades todos os que são eleitos como membros do senado local devem aportar à comunidade uma quantidade determinada por sua admissão” (*Ep. Tra.* 10. 112. 3). Contudo, o César não se inclina a estabelecer uma regra geral, ponderando que deveria ser seguida “a lei de cada cidade” (*Ep. Tra.* 10. 113. 1).

O elemento de destaque no problema presente nas cartas 112 e 113 repousa nas motivações do incremento do número de decuriões. Essa provável demanda dos provinciais atendida pelo imperador decorria, segundo Sherwin-White (1998, p. 722), do orgulho cívico dos membros das elites da Bitúnia ansiosos para ocuparem as posições superiores de suas comunidades. Nesse sentido, isso explicaria também o pagamento de honorários sem uma taxa estabelecida: “uns pagaram mil, outros dois mil denários” (*Ep. Tra.* 10. 112. 1). Ou seja, para os novos e orgulhosos decuriões o prestígio do acesso ao decurionato era ampliado por essas doações financeiras feitas segundo a riqueza das cidades ou a fortuna e o destaque que cada um pretendia alcançar. Assim, as ações do poder imperial descritas nesse caso indicam, por um lado, a recusa de regular costumes locais, e, de outro, a promoção de um número crescente de membros das elites locais no interior de um modelo institucional valorizado por Roma.

As cartas 114 e 115, por sua vez, ao tratarem de aspectos relacionados com a composição da ordem decurional, revelam que as regras romanas, nesse caso a lei Pompeia, não eram observadas fielmente pelos provinciais, pois “há muito tempo havia caído em desuso por um certo consenso” (*Ep. Tra.* 10. 114. 3). A situação envolvia indivíduos

exercendo o decurionato em cidades, mas tendo sua cidadania em outras comunidades. Isso decorria do fato de que no mundo helenístico era comum a concessão de cidadania a estrangeiros o que tornava recorrente a figura de indivíduos exercendo múltiplas cidadanias (FERNÁNDEZ, 2005, p. 572; WILLIAMS, 2014, p. 153). Esse costume acabou interferindo na composição das ordens decurionais da província. O governador relata a consulta de censores a respeito da situação e sobre a possibilidade de expulsão de indivíduo das cúrias locais (*Ep. Tra.* 10. 114. 2), muitos estavam em condições duvidosas perante as leis, já que os acessos haviam ocorrido segundo costumes e, provavelmente, conveniências políticas. Nesse sentido, a questão podia envolver disputas entre comunidades e facções emergindo justamente no contexto de uma mudança administrativa representada pela alteração do estatuto da província e da presença de Plínio como legado imperial. Ou seja, os provinciais, também neste caso, estariam aproveitando a nova conjuntura para resolverem assuntos políticos locais. Os questionamentos do governador ao César ocorreram justamente pela percepção de que o caso envolvia risco de trazer instabilidade generalizada na Bitúnia (*Ep. Tra.* 10. 114. 3). Trajano, por sua vez também compreende a gravidade da situação e recomendou cautela. Ele orientou Plínio a não modificar a situação dos decuriões que anteriormente acessaram as cúrias de outras cidades segundo os costumes, mas em conflito com a legislação, porém exigiu que os acessos futuros de indivíduos ao decurionato da província obedecessem à lei Pompeia (*Ep. Tra.* 10. 115). Na resposta de Trajano destaca-se a flexibilidade do imperador em relação a um costume local, mesmo tendo este se estabelecido contra a legislação romana imposta para a província, que, eventualmente, não atendia ou contrariava as demandas locais. Ao optar pelo caminho do meio o imperador reconhece essas limitações e valoriza a importância de certa autonomia para os provinciais em seus assuntos internos. Em última instância, o poder imperial buscava uma solução que não ensejasse instabilidade.

Enquanto a composição da ordem decurional na Bitúnia envolvia questões ligadas principalmente com as origens dos novos membros, critérios de idade e valores a serem pagos pelo acesso ao decurionato, as relações desse grupo com o poder imperial emergem de situações mais variadas ao longo da correspondência entre Plínio e Trajano. Assim, nas cartas 23 e 24 temos um cenário de cooperação entre o poder romano e a elite provincial, com o governador empenhado em reunir fundos juntamente com os representantes da cidade de Prusa para a construção de novos banhos (*Ep. Tra.* 10. 23). Entretanto, apesar da postura associativa, em sua resposta o imperador não deixa de expressar preocupação com eventuais irresponsabilidades financeiras (*Ep. Tra.* 10. 24). Assim, percebemos que se a cooperação

entre Roma e a província era marcada por elementos de controle, isso ocorria em virtude de que havia desconfiança por parte do poder romano quanto a capacidade dos decuriões gerirem suas comunidades segundo os interesses imperiais.

A questão de eventuais gastos excessivos presentes nas cartas 43 e 44 também corroboram a ideia de que as autoridades imperiais se viam na posição de tutelar os gastos das comunidades provinciais diante do descontrole financeiro praticado pelas elites locais. As referidas cartas tratam das quantias despendidas pela cidade de Bizâncio anualmente com embaixadas ao imperador e ao governador da Mésia. Em virtude disso Plínio sugere a extinção das custosas viagens de embaixadores, mantendo, porém, o envio dos decretos de homenagens às respectivas autoridades. Assim, o governador pensou “que no futuro convém suprimir estes gastos” (*Ep. Tra.* 10. 43. 3). Trajano, em sua resposta se mostrou de acordo com as medidas de contenção de gastos, aprovando as homenagens “menos custosas” (*Ep. Tra.* 10. 44) propostas por Plínio.

Em virtude das rivalidades municipais essas embaixadas podiam estar associadas a busca da cidade por importância política aos olhos das autoridades imperiais, mas, sem prejuízo disso, os valores dedicados a elas podiam também estar beneficiando um indivíduo ou grupo político local. Considerando a preocupação romana com a estabilidade, era coerente interferir neste tipo de questão para prevenir eventuais conflitos entre facções. Ao lado da supressão das embaixadas chama atenção a permanência do envio dos decretos e homenagens. Embora não pareça um dado excepcional, a valorização da homenagem deve ser ressaltada por que ocorria em uma via de mão dupla: era uma valorização da elite provincial por parte do poder imperial ao mesmo tempo em que representava a devoção dos notáveis locais para com as autoridades romanas.

Ainda sobre as embaixadas de Bizâncio, convém ressaltar que o governador não relatou problemas semelhantes em outras cidades. A respeito disso Williams (2014, p. 104) informa que algumas cidades se relacionavam com Roma por meio de embaixadas em virtude de sua condição de soberania adquirida no período da conquista romana da região. Por outro lado, Sherwin-White (1998, p. 625) destaca que Bizâncio teve sua autonomia degradada ao longo do Principado, passando de cidade livre sob Nero para o estatuto provincial na época de Vespasiano. Nesse sentido, a insegurança da situação política da cidade em sua relação com o Império explicaria o empenho e os gastos com embaixadas ao imperador e a outras autoridades romanas. Pois, era por meio desse tipo de estratégia de estreitamento dos laços

das elites locais com o poder imperial que as comunidades buscavam defender ou conquistar privilégios (WILLIAMS, 2014, p. 104).

Quando Plínio discute com o imperador sobre a fiscalização das finanças da comunidade de Apameia, nas cartas 47 e 48 percebemos a hesitação do governador acerca de suas prerrogativas: “temo que pareça que ultrapassei os limites do meu cargo ou que fique aquém deles” (*Ep. Tra.* 10. 47. 3). Percebe-se também certa abertura para a elite local questionar as ações de autoridade imperiais, pois diante da intenção do governador alegaram que a cidade “tinha o privilégio e o antiquíssimo costume de administrar os bens públicos segundo seu próprio critério” (*Ep. Tra.* 10. 47. 1). Tanto as dúvidas de Plínio quanto o fato dos provinciais ressaltarem os costumes em torno da questão podem ser entendidos, em parte, no âmbito da mudança de estatuto da província, que deixou de ser governada por procônsules designados pelo Senado e com Plínio passava para a autoridade de um legado imperial. A postura provincial podia também estar relacionada a um possível descontrole das contas e o desejo de ocultar informações, pois, segundo Plínio, “a maior parte [do relatório entregue] não tinha relação com o assunto que se buscava esclarecer” (*Ep. Tra.* 10. 47. 2). Em sua resposta, Trajano faz a mesma avaliação que Plínio, considerando também que os notáveis de Apameia responderam de forma dissimulada à análise das contas da comunidade por parte do legado. Mas, o César não sugere nenhuma medida a respeito por não ver gravidade ou por compreender a atitude adotada. Enfim, ele limitou-se a afirmar a autoridade de Plínio e enfatizar as garantias dos provinciais: “a investigação que realizarás a fazes conforme minha vontade, deixando a salvo os seus privilégios” (*Ep. Tra.* 10. 48. 2).

De acordo com Sherwin-White (1998, p. 631), ao mencionar a salvaguarda para Apameia, o imperador esclarecia que a inspeção de Plínio era pontual e que os privilégios continuariam valendo quando a província voltasse a ser governada por procônsules designados pelo Senado. Essa informação, bem como a forma que os responsáveis pela administração de Apameia reagiram à intervenção do governador, indica que os provinciais também viam a legação de Plínio como uma mudança temporária. Por isso, buscaram afirmar seus estatutos no intuito de que as ações plinianas não se tornassem regras legais e definitivas para sua comunidade. Ou seja, diante da variedade de condições jurídicas e políticas das cidades no mundo romano, e mesmo com a recusa do poder imperial em estabelecer leis gerais, valorizando costumes locais, os grupos dirigentes se viam constantemente obrigados a defender os interesses de suas comunidades. Isso acontecia porque as demandas da administração imperial por vezes conflitavam com os acordos estabelecidos com as cidades.

Neste caso, a passagem da província da condição senatorial para imperial implicou insegurança jurídica mesmo em uma comunidade como a de Apameia, que gozava de imunidade em relação à administração senatorial anterior. Acrescentamos ainda, a informação destacada por Marek (2009, p. 43), segundo a qual a cidade de Apameia contava com uma colônia romana⁵³, o que reforça a complexidade de dois pontos da questão. Por um lado, os privilégios da comunidade provavelmente estavam relacionados com a presença da colônia, e, por outro, a presença da colônia não afastou a intervenção imperial, embora possa ter papel numa possível ação de resistência, representada pela entrega de um relatório dissimulado sobre as contas da cidade.

Quando as ações de Plínio em relação às finanças da província começaram a dar resultado ele se viu com o problema de como empregar os recursos que iam sendo recuperados. O legado tratou dessa situação com o imperador nas cartas 54 e 55. O governador relatou a ausência de possibilidades viáveis de investimento em propriedades e também de destinar os recursos para empréstimos para provinciais em razão de altos juros (*Ep. Tra.* 10. 54. 1). Como solução Plínio propôs ao imperador diminuir os “juros e deste modo atrair mutuários” (*Ep. Tra.* 10. 54. 2), e caso essa medida não fosse suficiente o governador sugeriu ainda obrigar os decuriões a contrair empréstimos “mesmo que aceitem a contragosto” (*Ep. Tra.* 10. 54. 2). Embora Trajano concordasse com a solução dos empréstimos a juros reduzidos, pois ele afirmou em sua resposta que “não vê outro remédio” (*Ep. Tra.* 10. 55. 1) ele não permitiu que ocorresse sob coerção, alegando que “forçar os indivíduos contra sua vontade a receber algo que talvez não lhes seja útil não está de acordo com a justiça de nosso tempo” (*Ep. Tra.* 10. 55. 1).

O aspecto mais relevante dessas cartas, considerando o envolvimento da ordem decurional, é a intenção de Plínio obrigar os decuriões a contrair empréstimos, ideia rechaçada por Trajano. Nesse sentido, Williams (2014, p. 110) destaca a singularidade da atitude de Plínio, pois o início do século II não era uma época caracterizada pela coerção imperial sobre os decuriões, o que viria a ocorrer de forma generalizada no século IV. Em relação a isso, é interessante notar que nas questões relativas às construções havia uma concordância quanto ao papel propagandístico das obras enquanto que no caso dos empréstimos há a divergência.

⁵³ De acordo com Mendes (2007, p. 37) uma colônia era uma nova fundação formada por imigrantes e reproduzia as características urbanas de Roma. Seus habitantes gozavam de cidadania plena e suas instituições administrativas seguiam os modelos romanos. Especificamente sobre Apameia, González Fernández (2005, p. 515-516) informa que se tratava de uma antiga cidade grega junto da qual foi fundada uma colônia romana no final do período republicano.

Além disso, somente o imperador preocupa-se que a ação proposta por Plínio seja negativa para seu governo. A situação indica que o legado via com mais pragmatismo as questões fiscais, reservando mais ao urbanismo e às obras estruturais a promoção do reinado de Trajano. Nesse sentido, por sua vez, o imperador estava mais atento aos riscos que a proposta de Plínio poderia trazer para a estabilidade do pacto imperial com as elites locais. Isso está de acordo com certos aspectos das relações e dos interesses entre o imperador, os membros da ordem senatorial e o decurionato. Eles eram baseados no antagonismo latente entre o imperador e o Senado, situação que levava os césares a buscarem apoio na elite provincial, fazendo com que “o progresso do privilégio municipal não fosse obra da aristocracia senatorial, mas sim dos imperadores” (ESPINOSA RUIZ, 2001, p. 178). Considerando isso para a questão dos empréstimos, as atitudes diferentes de Plínio e Trajano em relação aos decuriões da Bitínia são exemplos sugestivos desse quadro de antagonismos.

Embora Trajano em muitas respostas às consultas de Plínio tenha amenizado seu discurso relativo à intervenção do poder imperial na província, as cartas 116 e 117 trazem um postura mais contundente do imperador. Em virtude de uma aparente violação de costumes Plínio pediu orientações para Trajano. Segundo o governador, membros das elites na província estavam aproveitando celebrações, nas quais se ocorriam tradicionalmente distribuição limitadas de dinheiro, *sportulae*, para fazerem doações para parcelas muito maiores da população de forma que “ultrapassam todos os limites e caem em uma espécie de *dianome*” (*Ep. Tra.* 10. 116. 2). González Fernández (2005, p. 574) explica que com a palavra grega *dianome* Plínio designava as distribuições que excediam os costumes como atos ilícitos e demagógicos associados a atos de corrupção política. O imperador concordou com a preocupação de Plínio e foi enfático em sua resposta afirmando que a missão de Plínio na Bitínia era “para que, ao reformar os costumes dessa província, moderasse e estabelecesse as regras que serviriam para uma permanente tranquilidade na mesma” (*Ep. Tra.* 10. 117). É justamente no último trecho da resposta de Trajano que podemos perceber a razão pela qual o César endossou a preocupação de Plínio. O imperador temia que as distribuições demagógicas associadas à corrupção política pudessem estimular rivalidades e distúrbios entre as facções dirigente, levando à instabilidade na província. E se aqui Trajano enfatizou uma intervenção mais efetiva nos costumes da província ao contrário de sua atitude em outras situações é porque a manutenção da estabilidade estava entre os objetivos principais de sua política para a Bitínia, e interferir ou respeitar as tradições eram critérios que se alternavam para atingir tal objetivo.

Em síntese, o quadro das relações do poder imperial com o decurionato da Bitínia é composto de situações que frequentemente ultrapassavam a capacidade reguladora das leis romanas vigentes na província. Dessa forma, a marca maior dos processos de integração era a complexidade. Além disso, a quantidade de cartas, a variedade e a relevância de temas demonstram que a ordem decurional estava no centro das relações de poder entre Roma e a província. A partir dessas constatações devemos fazer um balanço para entendermos como Plínio e Trajano, enquanto representantes do poder imperial, trataram os decuriões da Bitínia.

Para tanto, podemos colocar de um lado as ações das autoridades imperiais, e de outro as atitudes do decurionato da Bitínia para identificarmos consonâncias e contrastes nos atos dos indivíduos e grupos envolvidos nessas relações de poder. Da parte dos provinciais verificamos uma preferência de membros das elites para a composição da ordem decurional, atitude que era endossada pelas autoridades imperiais. Em paralelo, havia também a tentativa de indivíduos abaixo das elites tradicionais buscarem acesso ao decurionato, o que não era especialmente valorizado pelo poder imperial, mas indica a busca de acesso à ordem social romana e compartilhamento de valores romanos para além das camadas mais elitizadas.

Esse compartilhamento de valores também se expressava de outras formas, como na adaptação das instituições locais aos modelos de Roma. Entretanto, não se tratava de uma aceitação pacífica de modelos hegemônicos supostamente superiores, pois as leis romanas também eram instrumentalizadas para arbitrar questões locais. Da mesma forma, leis romanas estabelecidas antes da legação de Plínio eram evocadas para garantir privilégios provinciais contra intervenções das autoridades romanas. Ou seja, os decuriões da Bitínia eram capazes de manobrar seus interesses comuns ou particulares no interior da ordem romana, inclusive utilizando mecanismos dela para isso.

Enquanto as ações do decurionato local só está acessível para nós por meio dos relatos presentes na correspondência do livro 10, as ações imperiais aparecem de forma mais clara, objetiva e em maior profusão. Por sua parte, as autoridades romanas optaram francamente pelo favorecimento das elites sempre que seus interesses e os delas não trouxessem qualquer risco de instabilidade. A preocupação com a estabilidade presente no epistolário verificou-se tão marcante que até mesmo a lei Pompeia era ignorada em favor dos costumes locais, inclusive com a conivência do poder imperial.

Mas nas ações imperiais também verificamos discordâncias entre o César e seu legado. Plínio buscava a aprovação do César para aplicação de regras homogêneas em toda a província

e adoção de medidas fiscais coercivas sobre a ordem decurional. Essas posturas foram reprovadas por Trajano em favor do respeito aos costumes locais e de uma postura não opressiva contra as elites. Entretanto, se de uma parte o imperador se colocava em defesa do decurionato da Bitínia contra algumas das propostas administrativas de Plínio, por outra o poder imperial expressava uma constante desconfiança quanto à responsabilidade financeira dos decuriões.

Valorização das elites e a busca de estabilidade baseados na promoção do decurionato apontam para um movimento de oligarquização do mundo provincial, o que é um consenso na historiografia. Segundo Millar (1984, p. 181) o poder imperial fomentou a formação de uma classe dirigente hereditária leal a Roma e responsável pela ordem social e pela coleta de impostos. Todavia, a administração romana atuou sobre bases existentes, pois

Os conselhos urbanos já haviam começado a assumir características decididamente oligárquicas no fim do período helenístico, e foi somente com o início do governo romano que seu desenvolvimento recebeu algum reconhecimento constitucional formal. As *leges provinciae* romanas transformaram os conselhos gregos em mini-senados que cada vez mais adquiriu características de uma ordem romana (ZUIDERHOEK, 2008, p. 429).

Como sabemos a legislação romana que vigorava na Bitínia era a lei Pompeia. Ela, conforme vimos nas cartas já discutidas neste tópico (*Ep Tra.* 10. 79; 112; 114; 115) tratava, entre outros assuntos, justamente dos critérios para o acesso ao decurionato das cidades provinciais. Nesse sentido, as leis romanas buscavam, desde o período republicano, reproduzir modelos preexistentes que favoreciam a construção de um processo de integração que era tributário exatamente de estruturas políticas dos vencidos. A continuidade, mais do que a mudança era a chave do sistema de dominação do poder imperial, pois com o controle da ordem decurional o príncipe assegurava a reprodução do sistema que interessava as classes que o apoiavam (CLAVEL-LÉVÊQUE, 1977, p. 25).

Mas se as cidades “não podiam ser administradas sem a classe dirigente, os decuriões, e muito menos contra eles” (GALSTERER, 2008, p. 358) não vemos na correspondência entre Plínio e Trajano um quadro de completo acordo das autoridades imperiais com todos os objetivos do decurionato bitiniano. Na realidade, ações de promoção, suspeita e controle marcavam o quadro de ambiguidade que atuaram nos processos de integração da província.

Embora a oligarquização fosse um elemento importante, as cartas mostram que o acesso ao decurionato não era uma prerrogativa exclusiva das elites mais tradicionais. Inclusive, as ações imperiais subordinaram o processo de oligarquização em favor da estabilidade da província. No mesmo sentido, o pacto do poder imperial com as elites por vezes entrava em conflito com as necessidades administrativas, sendo preservado ou sacrificado conforme as necessidades mais importantes na ótica do César, que em muitas situações desconfiava da capacidade administrativa do decurionato. Por fim, a adesão provincial às leis e aos modelos romanos tinha como contrapartida sua instrumentalização por parte dos decurionados para resolução de questões locais, ou até mesmo para se posicionar contra investidas dos interesses imperiais.

6 – Problemas jurídicos

Embora as questões abordadas em outros tópicos levantem, além dos temas analisados com mais profundidade, uma série de problemas legais no trato administrativo da província percebemos que algumas cartas abordaram problemas jurídicos e trouxeram justamente nesse aspecto maior interesse para análise considerando nosso foco na questão da integração.

Nesse sentido, nas cartas 72 e 73 emerge o problema das prerrogativas de Plínio enquanto legado imperial governando uma província anteriormente sob controle proconsular. A questão já havia estado presente com destaque nas cartas 47 e 48 a respeito das finanças de Apameia. Todavia, naquela ocasião as dúvidas giravam em torno de um dos aspectos mais destacados da missão de Plínio e foi resolvida com uma confirmação taxativa da autoridade de Plínio por parte de Trajano para a fiscalização do legado sobre as contas da cidade. Já no caso das cartas 72 e 73, que tratam das prerrogativas de Plínio na “jurisdição do reconhecimento dos filhos e na restituição de sua condição de homens livres” (*Ep. Tra.* 10. 72. 1) a resposta revela que nem sempre as soluções das autoridades imperiais eram tão assertivas: “Se me enviar o senatoconsulto que gerou dúvidas julgarei se deves exercer a jurisdição” (*Ep. Tra.* 10. 73. 1). Na verdade, o controle financeiro era um dos aspectos preestabelecidos da legação de Plínio enquanto a presente questão parece um tanto fortuita, tendo emergido como desdobramento das ações de Plínio. Dessa forma, é natural que exigisse maiores ponderações. O legado explicou ao César que os provinciais evocavam uma carta enviada por Domiciano a um dos governadores que o havia precedido, informa também que

consultou decisões de outros procônsules que, no entanto, não contemplavam a situação da Bitínia. Por fim, sem o respaldo de algum precedente Plínio resolveu solicitar o conselho imperial.

O fato dos provinciais terem procurado a autoridade do governador para resolver a questão coloca em destaque a confiança que depositavam nas autoridades romanas, ou seja, uma busca de legitimação nas decisões imperiais mesmo se tratando de assuntos que aparentemente configuravam questões internas da província levando a um quadro em que ingerências eram, muitas vezes, provocadas pelos provinciais (GARNSEY; SALLER, 1991, p. 230). Entretanto, os provinciais não estavam apenas buscando a autoridade das decisões imperiais, mas também estavam atentos às oportunidades que as decisões e leis romanas podiam proporcionar. Segundo Sherwin-White (1998, p. 659) a presente questão está ligada ao que os correspondentes haviam discutido nas cartas 65 e 66, que também tratava de um tema ligado à restituição de liberdade.

A questão levantada nas cartas 65 e 66 dizia respeito à situação dos chamados *threptoí*, indivíduos nascidos livres porém abandonados e posteriormente adotados e criados como escravos⁵⁴. O caso, que de acordo com Plínio interessava “a toda província” (*Ep. Tra.* 10. 65. 1), decorria de que esses indivíduos, ao descobrirem sua condição original, reivindicavam sua liberdade, e em resposta os adotantes exigiam a restituição dos gastos com seu sustento. O problema foi apresentado a Plínio porque, segundo Sherwin-White (1998, p. 651), os adotantes queriam que o governador modificasse os costumes locais em favor da prática romana em casos semelhantes, o que lhes permitiria recuperar seus gastos. No entanto, Trajano preferiu orientar seu legado a seguir os costumes locais: “não penso que se deva negar a liberdade àqueles que a reclamem com argumentos dessa natureza e tampouco que devam recuperá-la em troca dos gastos com seu sustento” (*Ep. Tra.* 10. 66. 2).

A questão da carta revela ainda outros aspectos dos problemas jurídicos enfrentados por Plínio na administração da província. Ele relata ao César que buscara se basear em decisões imperiais anteriores, porém elas não contemplavam o caso específico, situação também verificada por Trajano. A solução foi a tradicional recusa em apelar para leis aplicadas em outras regiões privilegiando os costumes da província. Ademais, como Plínio havia advertido no início da carta 65, a decisão estabeleceria um precedente com amplos desdobramentos e, nesse sentido, caso o entendimento tradicional fosse modificado surgiram

⁵⁴ Veyne (1991, p. 24) oferece maiores detalhes sobre a questão das crianças enjeitadas.

casos em toda a província. O poder imperial governava a Bitínia, mas por vezes preferia não impor suas leis, pois os costumes provinciais se mostravam mais eficientes para a manutenção da estabilidade. Ou seja, haviam casos em que os ordenamentos locais garantiam a ordem romana.

Outro elemento que as cartas a respeito dos *threptoí* levanta diz respeito a posse por parte dos provinciais de documentos e cartas com valor legal. Plínio informou que foram lidos em sua presença editos e cartas de Augusto, Vespasiano, Tito e Domiciano dirigidos a provinciais e a procônsules (*Ep. Tra.* 10. 65. 3). Essa disposição dos habitantes da Bitínia interessados na questão para se valerem desses decretos e decisões revela-se como um fator de integração e de legitimação da ordem imperial, pois procuravam se valer de leis romanas. A respeito dessa atitude Ando (2000, p. 79) explica que os provinciais confiavam em documentos romanos como instrumentos para se defenderem de ações injustificadas de governadores, ou até mesmo acreditavam que eles podiam garantir poderes contra autoridades. Isso leva-nos a crer que nessa questão os provinciais puseram Plínio em uma posição defensiva, considerando que o documentos apresentados eram alegados serem ordens imperiais. O mesmo autor destaca ainda que ao assistir julgamentos, os provinciais aprendiam como funcionava a justiça romana e o comportamento de seus agentes, compreendendo a importância dos documentos imperiais. Entendiam também a existência de instâncias sobrepostas e a subordinação dentre as autoridades (ANDO, 2000, p. 80). Nesse caso, os interessados apresentaram editos e cartas imperiais a um governador. É sugestivo o fato de terem buscado respaldo um degrau acima na hierarquia.

Todavia, se os provinciais tiveram a iniciativa de apresentar elementos legais supostamente superiores com o intuito de influenciar, ou mesmo de prevalecer sobre a autoridade do governador, o legado também optou por recorrer ao conselho de quem lhe havia confiado a missão. Ao se dirigir ao imperador, Plínio alegou que o assunto reclamava a autoridade do César (*Ep. Tra.* 10. 65. 2), entretanto, a consulta sugere também sua recusa em assumir individualmente a decisão sobre o problema. Tal quadro indica que a administração romana não se impunha sem ponderações. De qualquer maneira, a razão formal alegada por Plínio para a consulta a Trajano não era injustificada, pois tinha ressalvas quanto aos documentos apresentados pelos provinciais:

Não vos envie estes documentos porque seus textos me pareciam pouco correto e alguns deles de duvidosa confiabilidade, e porque acreditava que os textos autênticos e corretos encontravam-se em teus arquivos (*Ep. Tra.* 10. 65. 3)

Em sua resposta Trajano não confirma as dúvidas de Plínio a respeito dos documentos em questão, somente afirma que não eram pertinentes para o caso da Bitínia (*Ep. Tra.* 10. 66. 2). Ademais, as palavras do legado não deixam claro se suas dúvidas eram oriundas de erros ou falsificações nos documentos e, de qualquer forma, prevalece a intenção dos provinciais em utilizar-se de decisões romanas em favor do seus interesses.

Dois pares de cartas levantam outra natureza de problema legal com que Plínio lidou na Bitínia. As epístolas 31 e 32, cuja análise preliminar no primeiro tópico deste capítulo assinalaram a preocupação de Plínio e Trajano com estabilidade e equilíbrio entre clemência e severidade na aplicação de penas, podem oferecer ainda outras informações relevantes mediante uma análise mais detalhada. Plínio externou ao imperador sua preocupação e dúvidas quanto aos critérios de aplicação e de perdão de penas. O quadro que ele apresentou dizia respeito a província como um todo, porém em algumas cidades se destacava “especialmente em Nicomedia e Niceia” (*Ep. Tra.* 10. 31. 2) e indicava aparentemente a ausência de um sistema penal claro, com alguns condenados tendo conseguidos benefícios incomuns de procônsules e legados romanos. Ao final da carta 31, após dar detalhes da situação, Plínio explicou que havia condenados que alegavam terem sido libertados por ordem de autoridades romanas na província, porém não possuíam documentos que comprovassem tal condição (*Ep. Tra.* 10. 31. 4). Diante disso, é interessante a avaliação feita pelo legado: “Esta afirmação inspirava confiança, já que seria inacreditável que alguém se atrevesse a algo semelhante sem uma autorização” (*Ep. Tra.* 10. 31. 5). Trata-se de uma notável convicção por parte de Plínio na fidelidade provincial em assuntos de justiça, pois, em sua visão, os envolvidos respeitavam as autoridades romanas e não mentiam para justificar a liberdade das penas que lhes haviam sido impostas. Entretanto, o imperador não se mostrou aberto à atitude benevolente de Plínio afirmando que era preciso corrigir as situações “não só dos que tenham sido condenados a algum castigo e tenham sido liberados sem autorização, como escreves, mas também se lhes tenha concedido a condição de servidores honrados” (*Ep. Tra.* 10. 32. 1).

A discordância entre Plínio e Trajano não indica necessariamente que o legado estivesse menos inclinado que o César a intervir na forma como os provinciais lidavam com o

assunto. Talvez a proximidade do legado com os provinciais o levasse a analisar a questão com mais benevolência, enquanto o imperador estaria mais preocupado com as “situações que deviam ser corrigidas” (*Ep. Tra.* 10. 32. 1), e que possivelmente envolviam condutas irregulares de autoridade romanas na província.

Aparentemente o caso não apresentava uma gravidade acentuada para a administração, pois, embora abrangesse toda a província, Plínio não expressou preocupação que pudesse estar associada ao risco de instabilidade política. Da mesma forma, em sua resposta Trajano (*Ep. Tra.* 10. 32) também não determinou uma investigação sobre as razões das libertações, recomendando apenas que Plínio fizesse das correções conforme os casos. Entretanto, o legado se mostrou diante de um dilema para seu senso de justiça:

Pois, por um lado, parecia-me demasiado severo devolver ao castigo depois de muito tempo transcorrido um grande número de pessoas que já são idosos e que vivem, conforme se afirma, de uma maneira simples e respeitável, e, por outro lado, considerava pouco decoroso manter condenados em serviços públicos (*Ep. Tra.* 10. 31. 3).

Trata-se de uma busca de coerência com a impressão positiva que Trajano queria imprimir ao seu reinado⁵⁵, mas com o receio de não demonstrar complacência. Nesse sentido, segundo Sherwin-White (1998, p. 602) Plínio tinha a intenção de agir de forma mais amistosas em casos dessa natureza. Contudo, em sua resposta, Trajano se apresentou severo ao enfatizar a necessidade de devolver ao castigo os que foram libertados sem autorização adequada, mas, apesar disso moderou as recomendações de castigos aos que já fossem idosos (*Ep. Tra.* 10. 32. 2).

As cartas 56 e 57, embora tratem da mesma forma de problemas relacionados ao cumprimento de penas, acrescentam certa complexidade por estarem relacionadas a rivalidades entre figuras políticas locais e com ações de autoridades romanas. Em síntese, a questão envolvia indivíduos desterrados por procônsules, mas supostamente indultados e também desterrados descumprindo suas penas. De acordo com o relato de Plínio a denúncia chegou até ele da seguinte maneira: “Dirigiu-se a mim um indivíduo e me informou que alguns inimigos seus, que haviam sido desterrados por Servílio Calvo, nobilíssimo varão, por um triênio, permaneciam na província” (*Ep. Tra.* 10. 56. 2). A propósito dessa denúncia

⁵⁵ *Ep. Tra.* 10. 55; 82

Sherwin-White (1998, p. 638) explica que havia uma conspiração de delatores na província, a qual anteriormente havia atingido um procônsul da Bitínia Julio Baso, com acusações de corrupção, contra as quais foi defendido pelo próprio Plínio (*Ep.* 4. 9). E os atos de Julio Baso, bem como as decorrências de seu processo também entraram em discussão nas cartas 56 e 57. Ou seja, tratava-se de uma situação que se arrastava desde governos anteriores resultando em um foco de intrigas que podia afetar a estabilidade da província, bem como a confiança dos súditos nas autoridades romanas, possivelmente envolvidas de forma venal nos conflitos políticos locais.

Plínio explica em sua carta ao imperador que alguns denunciados apresentaram-lhe um edito de Servílio Calvo, que também fora procônsul da Bitínia, concedendo-lhes indulto da pena (*Ep. Tra.* 10. 56. 2). O legado expõe também sua dúvida quanto a situação de um desterrado por Julio Baso. Por conta do processo sofrido este procônsul teve seus atos revogados e os prejudicados receberam do Senado direito de apelação durante dois anos, benefício que o dito indivíduo não requereu (*Ep. Tra.* 10. 56. 4), tendo, portanto, permanecido na província ilegalmente.

Assim como vimos nas cartas 31 e 32, é possível que tenhamos nessa questão dos desterrados um ambiente confuso na aplicação e cumprimento de penas. A revogação dos atos de Julio Baso e a passagem da administração senatorial para a responsabilidade imperial com a legação de Plínio são fatores relevantes uma vez que podiam ser interpretados pelos provinciais como momentos de ruptura da ordem administrativa a serem aproveitados por aqueles que estavam sob a atenção das autoridades. A mudança podia trazer esquecimento ou mesmo uma mudança de foco em relação às preocupações governamentais. Contudo, o imperador se mostrou rigoroso com uma possível dissimulação por parte daquele desterrado por Julio Baso, zelando pelo respeito que os provinciais deviam às determinações das autoridades romanas: “deve ser enviado acorrentado aos prefeito da minha guarda pretoriana. Pois não é suficiente que retorne a seu castigo primitivo, do qual fugiu com sua contumácia” (*Ep. Tra.* 10. 57. 2). Se por um lado a adesão à ordem romana era espontânea quando favorecia os provinciais, como é atestado pelos indultados por Servílio Calvo, que leram seu edito para defender sua condição (*Ep. Tra.* 10. 56. 2) outros provinciais também fugiam dela quando se afigurava como o instrumento de seu castigo. Diante disso, o César optou por estabelecer um exemplo persuasivo.

Um último aspecto da questão tratada nas cartas 56 e 57 que convém destacarmos a propósito de nossa abordagem é a resposta de Trajano sobre a providência que ele tomaria a respeito dos desterrados e indultados por Servílio Calvo: “Escrever-te-ei em breve sobre a decisão que dever tomar [...] quando me informar com o próprio Calvo sobre as razões dessa decisão” (*Ep. Tra.* 10. 57. 1). Conforme o relato da carta 56, o imperador havia dado instruções proibindo anistiar qualquer desterrado que tivesse sido condenado pelos procônsules ou pelo próprio Plínio, mas não estabeleceu regras para casos de condenação e perdão por um mesmo governador (*Ep. Tra.* 10. 56. 3). Com isso, ele demonstrava que embora a província tivesse passado para a autoridade imperial, os atos anteriores ali ocorridos quando a região estava sob a administração do Senado não podiam ser revogadas de forma autocrática. Assim, diante de um caso omissivo, a atitude de Trajano de consultar o procônsul que havia tomado aquelas decisões indica a intenção de evitar ações que pudessem causar instabilidade local e desentendimentos com membros do Senado romano.

Além disso, a consulta de Trajano ao procônsul, bem como a instrução dada a Plínio proibindo a revogação das condenações de desterro também estão relacionadas com outro fator. De acordo com Williams (2014, p. 111) havia a suspeita por parte de Trajano de que os indultos envolviam algum tipo de corrupção, o que justificava as instruções de Trajano ao seu legado. A intenção do César era a de inviabilizar canais por onde os súditos da Bitúnia pudessem burlar as leis com a chancela de autoridades romanas, o que era prejudicial ao prestígio do poder imperial junto aos provinciais. De qualquer forma, esse conflito afigura-se com um elemento orgânico do processo de integração, pois corromper e influenciar as autoridades romanas também era um fator de resistência nas relações de poder local, visto que conflitos políticos eram constantes na província e que neles as autoridades romanas podiam interferir segundo seus interesses. Para compreender a complexidade dessas relações é preciso termos em mente que

Os dirigentes das cidades tinham uma tarefa complexa: manter uma autonomia local a mais ampla possível, assegurar sua própria carreira e saber jogar com os diferentes componentes da autoridade romana. Todo um jogo de linguagem descreve relações desiguais, mas negociáveis, porque pouco fundadas juridicamente (FRIJA, 2012, p. 103).

Ou seja, a ausência de leis gerais para regular os atos dos súditos aliada a necessidade de manter o pacto de Roma com as elites dava espaço para que, em casos como das cartas 31, 32, 56 e 57, governadores e notáveis locais estabelecessem acordos para solucionar conflitos políticos segundo as circunstâncias convenientes conforme cada conjuntura. Enfim, podia se tratar de desobediência às leis, mas também tratava-se de desobediências às leis como instrumentos de arranjos políticos entre interesses antagônicos entre grupos locais, alinhados ou não com os interesses imperiais de acordo com cada ocasião.

Parte da construção da imagem do poder imperial na província passava pela afirmação da justiça. É o que emerge das cartas 77 e 78. A questão nela presente é mais simples em comparação com as cartas já discutidas neste tópico, todavia não é menos relevante para a nossa abordagem. Plínio escreveu ao imperador sugerindo o envio de uma guarnição militar para a cidade de Juliopólis com o objetivo de apoiar os magistrados locais no cumprimento das leis e punição de delitos, assim como ocorria na cidade de Bizâncio. Seu argumento era de que ambas cidades eram importantes devido ao fluxo de viajantes que por elas passavam, porém Juliopólis sofria mais as perturbações decorrentes de ser um local e passagem devido a seu menor tamanho (*Ep. Tra.* 10. 77).

Em sua resposta, o imperador não acatou os argumentos de Plínio e explicou que a concessão de uma guarnição para Bizâncio por parte do poder imperial era um costume estabelecido (*Ep. Tra.* 10. 78. 1), e se fosse feito o mesmo para Juliopólis seria estabelecido um “pesado precedente” (*Ep. Tra.* 10. 78. 2). Ou seja, o imperador não queria dar motivos para que outras cidades da província fizessem a mesma reivindicação, pois os contingentes militares eram reduzidos⁵⁶ e preferiu manter os costumes estabelecidos, um objetivo constante do poder imperial. As autoridades romanas preferiam uma administração baseada em precedentes, por isso evitavam estabelecer novos precedentes. O conservadorismo era a diretriz para a estabilidade.

A solução oferecida por Trajano para solucionar os problemas que Plínio relatava ocorrer em Juliopólis tinha, em parte, o objetivo de evitar o estabelecimento de uma inovação que dificultaria a administração da província, mas a parte mais importante da decisão do César a respeito do assunto estava no trecho final de sua carta de resposta:

⁵⁶ *Ep. Tra.* 10. 21, 22; 27, 28

Porém, se alguém tenha atuado contra a disciplina por mim estabelecida, deve ser castigado imediatamente; ou, se tenha cometido algum delito maior do que se possa ser suficientemente castigado no local, se são soldados, comunicarás a seus legados o motivo de sua prisão; ou se são viajantes que se dirigem a Roma, informarás a mim por carta (*Ep. Tra.* 10. 78. 3).

O imperador enfatizou em sua resposta a necessidade do respeito à *disciplina*, e essa atitude atendia a uma diretriz importante de seu governo, especialmente no que dizia respeito ao peso que o serviço de transporte imperial representava (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 668), e também a uma posição de respeito aos súditos da Bitínia, pois ele reiterou a necessidade de castigo de soldados e funcionários imperiais (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, 2005, p. 544) em virtude de eventuais delitos por eles cometidos na província. Tratava-se de um tópico importante da construção da imagem de Trajano como bom imperador que já havia sido explorado por Plínio no *Panegírico*. Nesse discurso idealizado de agradecimento pelo acesso à magistratura consular o legado havia comparado o retorno ordeiro de Trajano da Germânia para Roma em 99 d.C. com a passagem do último imperador Flávio após a campanha contra os sármatas e suevos em 92 d.C., a qual teria causado destruição nas províncias: “É preciso fazer as províncias compreenderem que esta maneira de viajar era aquela de Domiciano, não a do imperador” (*Pan.* 20. 4). Então, assim como o César respeitava os provinciais, evitando causar danos, seus representantes deviam ser punidos exemplarmente caso não seguissem a mesma diretriz. Trata-se de enfática valorização e respeito para com os súditos da Bitínia, e o fato do pedido da guarnição não ter partido dos cidadãos de Juliopólis, mas de Plínio (SHERWIN-WHITE, 1998, p. 666) reforça ainda mais essa postura, pois o cuidado com a administração da segurança era uma preocupação contribuinte para a construção de uma imagem positiva do poder imperial.

Outro par de cartas, 108 e 109, traz uma questão sem grandes detalhes e trata do que podemos chamar de direitos de cobrança das cidades. Plínio escreveu a Trajano solicitando o estabelecimento de um lei ditada pelo imperador dando às cidades o direito de receber dívidas antes de credores privados (*Ep. Tra.* 10. 108. 1). Segundo o legado os procônsules vinham adotando essa postura, porém era necessário “estabelecer e sancionar uma regra, por meio da qual seus interesses [das cidades] fossem garantido definitivamente” (*Ep. Tra.* 10. 108. 2). Como em outras situações já discutidas, a atitude de Plínio é de uma recorrente busca de regras e leis gerais que eventualmente otimizassem a administração da província. E neste caso é flagrante a busca de dar feições romanas às instituições locais, pois de acordo com González

Fernández (2005, p. 568) era apenas o fisco imperial que tradicionalmente possuía prioridade sobre propriedades de devedores.

Ademais, segundo Williams (2014, p. 149) o posicionamento de Plínio visava proteger os fundos das cidades em detrimento dos interesses de credores privados, o que era, inclusive, um posicionamento adotado pelos procônsules precedentes (*Ep. Tra.* 10. 108. 1). Isso pode indicar que o ímpeto de dotar a província de feições romanas não era um ato individual de Plínio, mas sim uma visão comum da aristocracia administrativa que exercia os cargos do poder imperial. Contudo, havia a resistência dos provinciais a essa postura impositiva e homogeneizante, pois Sherwin-White (1998, p. 718) afirma que a administração proconsular era fraca e que os precedentes não eram obrigatórios. Decerto esse tipo de questão envolvia interesses de indivíduos ou grupos políticos que eventualmente faziam prevalecer sua posição e prestígio sobre os negócios municipais, ou com a mesma intenção faziam prevalecer os interesses públicos quando estes estivessem alinhados com os seus.

Mas tudo isso fazia parte dos jogos políticos locais e a rigidez de uma regulamentação geral podia acarretar conflitos entre as autoridades romanas, que deveriam zelar por um eventual decreto imperial, e os provinciais, que clamariam pelos privilégios de seus costumes. Essa foi a avaliação de Trajano:

Que direito devem ter as cidades da Bitínia na reclamação do dinheiro que por qualquer motivo lhe seja devido tem de ser determinado segundo a lei de cada uma. Pois se tem o privilégio de reclamar o dinheiro antes que os demais credores, esse privilégio deve ser protegido, porém se não o tem, não será conveniente que eu o dê em detrimento dos particulares (*Ep. Tra.* 10. 109).

Também neste caso o César optou pelo respeito aos valores locais, os quais facilitavam a acomodação da província na ordem romana sem maiores conflitos. E Sherwin-White (1998, p. 718) vai mais além e afirma que “Trajano protege os privados da pressão do governo central ou municipal”. Enfim, a racionalização administrativa, embora pudesse ser benéfica em termos fiscais, não era a chave para a estabilidade política.

Um dos aspectos mais destacados do processo de integração era o favorecimento dos membros das elites provinciais, cujas boas relações com o poder romano davam-lhes condições para receber benefícios e eventualmente esquivar-se de condenações de instâncias

locais. Um caso exemplar na correspondência entre Plínio e Trajano é apresentado nas cartas 58, 59 e 60. A situação envolvia o filósofo Flávio Arquipo de Prusa, que segundo um provável grupo de rivais fora condenado por falsidade, acusação da qual o filósofo alegava ter sido beneficiado por decisões imperiais (*Ep. Tra.* 10. 58. 2; 3). Plínio explicou em sua carta que Flávio Arquipo, embora não tivesse um documento que confirmasse seu indulto, estava de posse de documentos, que atestavam suas boas relações com o poder imperial, o que significaria na prática um indulto para a acusação (*Ep. Tra.* 10. 58. 3). Diante disso Plínio decidiu não “emitir nenhum veredito” (*Ep. Tra.* 10. 58. 4) e solicitar o conselho do César.

A questão envolvia elementos “corriqueiros” da correspondência, tais como a busca do aval de Trajano para questões delicadas, as quais, em geral, envolvia conflitos entre facções políticas locais. Todavia, ela aborda também temas menos recorrentes, como a posse de documentos oficiais da administração romana por parte de provinciais. Embora já tenhamos discutido o assunto neste tópico a presente situação oferece um novo aspecto. Em anexo à carta 58, Plínio enviou a Trajano os prováveis documentos apresentados por Flávio Arquipo em sua defesa: duas cartas de Domiciano dirigidas a procônsules da Bitúnia contendo benefícios e recomendações para o acusado (*Ep. Tra.* 10. 58. 5; 6); e de Nerva um edito de caráter geral e uma epístola ao procônsul da Bitúnia, ambos confirmando os posicionamentos de Domiciano (*Ep. Tra.* 10. 58. 7-10). Portanto, temos uma posição de continuidade em relação à província, pois, se a passagem da dinastia dos Flávios para a dos Antoninos significou uma ruptura política no âmbito imperial não representou uma mudança das diretrizes administrativas na Bitúnia. Dessa forma, ressalta-se a importância dada por Nerva e Trajano em manter o mundo provincial imune às querelas políticas do centro do poder como forma de manter a estabilidade no espaço imperial como um todo. E, conforme Sherwin-White (1998, p. 645) explica a propósito da carta de Nerva ao procônsul da Bitúnia, na qual o César confirma as decisões de Domiciano, pois ele não estava em posição de contrariar os apoiadores dos Flávios, que tiveram no Oriente suporte para a ascensão da dinastia⁵⁷.

Trajano, por sua vez, seguiu as diretrizes já traçadas pelos antecessores, mas não sem aproveitar a questão em favor de seu prestígio pessoal junto aos provinciais: “Domiciano pode ter ignorado, de fato, a situação de Arquipo [...] porém, é mais coerente com meu caráter crer que sua situação jurídica ajuda com a intervenção do príncipe” (*Ep. Tra.* 10. 60. 1). A

⁵⁷ De um lado, o governo de Nerva carecia de apoio fora dos quadros tradicionais da aristocracia romana, e, de outro, o Senado impôs uma *damnatio memoriae* sobre Domiciano, a qual implicava a fundição de moedas e estátuas bem como a eliminação do último Flávio dos registros públicos, trazendo insegurança para os que dele receberam benefícios.

propósito dessa decisão do imperador, González Fernández (2005, p. 528) destaca que ele preferiu arriscar ser enganado a não ser benevolente ou possibilitar a condenação de um inocente. Mas para equilibrar uma generosidade excepcional, que poderia desvirtuar sua *clementia*⁵⁸, Trajano não defendeu Flavio Arquipo incondicionalmente: “não implica que, se lhe é atribuído algum novo delito, penses que não deve ser investigado” (*Ep. Tra.* 10. 60. 2).

Ainda sobre o caso de Flávio Arquipo, convém destacarmos seu pedido de “isenção por sua condição de filósofo” (*Ep. Tra.* 10. 58. 1) de receber o encargo de atuar como juiz na ocasião em que Plínio distribuía esta obrigação junto aos membros das elites locais. Williams (2014, p. 112) explica que cargos impostos por Roma eram fardos onerosos para os provinciais, o que oferece um aspecto interessante ao caso de Flavio Arquipo discutido por Plínio e Trajano. O filósofo foi hábil para, de um lado, alegar imunidade de obrigações exigidas pelo poder imperial, e, de outro, usar o seu prestígio junto a esse mesmo poder para defender-se de acusações. A adesão à ordem romana era desejável, mas nem sempre seus encargos.

Consideramos que “nem sempre” porque embora esses encargos podiam ser utilizados para obter prestígio pessoal, o que, todavia também podia acarretar problemas. Foi o que ocorreu a Dion de Prusa na situação relatada nas cartas 81 e 82. Entre os citados na correspondência entre Plínio e o imperador ele é o nome mais conhecido. Originário da cidade bitiniana de Prusa foi um orador que, por sua atuação sob os Flavios foi exilado por Domiciano em virtudes de críticas a esse imperador e, posteriormente, sob Nerva, recebeu o perdão imperial e também foi beneficiando por Trajano (ROSSI, 2009, p.199-201). As cartas em questão tratam de uma acusação relacionada a uma obra na cidade de Prusa que fora realizada sob a direção de Dion. Segundo Plínio, os denunciantes alegavam que era preciso “exigir de Dion as contas da obra antes que ela fosse entregue a comunidade, porque ela fora realizada de forma diferente de como devia ter sido” (*Ep. Tra.* 10. 81. 1). O ponto principal relacionava-se com o enterramento da esposa e de um filho de Dion de Prusa supostamente na mesma obra em que estava uma estátua de Trajano (*Ep. Tra.* 10. 81. 2), situação que segundo González Fernández (2005, p. 547) era o pretexto para uma acusação de lesa majestade. Todavia, o próprio Plínio apurou que não era o caso, pois ele esteve no local e apurou que a

⁵⁸ A *clementia* era uma virtude associada a um indivíduo em posição superior em relação àqueles submetidos a sua superioridade, permitia julgar com equidade e de acordo com o bem e não se confundia com *miseriórdia* que era considerada um fraqueza humana.

estátua de Trajano fora colocada em uma biblioteca, e os enterramentos foram feitos em uma área externa, junto a um pórtico (*Ep. Tra.* 10. 81. 7).

Diante disso, e segundo sua alegada postura o imperador recusou parte da acusação contra Dion de Prusa, pois não era seu intento conseguir respeito “nem por medo, nem por terror, nem pelas acusações de lesa majestade” (*Ep. Tra.* 10. 82. 1). E para assegurar sua imagem de imparcialidade junto aos súditos da província Trajano manteve tão somente sua recorrente preocupação financeira: “deve ser examinada a contabilidade de toda a obra realizada sob a supervisão de Dion de Prusa, posto que assim o exige o interesse da cidade” (*Ep. Tra.* 10. 82. 2). Tanto o legado quanto o imperador tinham consciência de que as acusações faziam parte de disputas entre facções locais e por isso tinham uma dimensão política importante que gerava “grande expectativa” (*Ep. Tra.* 10. 82. 8) o que colocava em questão o papel do poder romano no tema da estabilidade local. Inclusive, o fato de que Flavio Arquipo estava entre os acusadores é sugerido por Sherwin-White (1998, p. 675) como indício de que se tratava de uma retaliação em função do caso relatado nas cartas 58, 59, 60. Inclusive, conforme Williams (2014, p. 130) as acusações eram vexatórias e sem consistência.

Deveras, conforme Plínio relatou “nem Eumolpo nem Arquipo, apesar da espera de vários dias, me entregaram até agora nenhum memorial” (*Ep. Tra.* 10. 81. 6). E, conforme Sherwin-White (1998, p. 675) aponta, os acusadores levaram o caso até Plínio, incluindo a denúncia de crime de lesa majestade, porque não envolvia um nova obra, portanto, estava fora da jurisdição imperial e dentro da competência do conselho local, que era favorável a Dion de Prusa. Portanto, como responsável pela obra Dion de Prusa atestava seu prestígio tanto junto ao conselho local quanto diante do poder imperial, que na figura de Trajano rechaçou a acusação de alta traição contra ele. Por outro lado, essa proeminência tornava-o alvo da rivalidade de outros grupos políticos que, nesse caso assim como em outros já discutidos, buscavam de alguma forma manobrar as ações da autoridade romanas ao sabor dos interesses locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e manutenção do Império ocorreu a partir de processos de integração marcados por relações de poder, negociações e resistências entre o centro e as periferias. Semelhante a um aqueduto, cuja estrutura gigantesca equilibra-se sobre arcos cuidadosamente construídos, o mundo romano tinha na integração as pedras angulares que sustentavam e convergiam as tensões, criando a estabilidade necessária para a manutenção segura do fluxo de recursos das províncias para Roma.

Assim como os aquedutos, que precisam se adaptar à topografia dos terrenos onde são construídos, as estratégias de integração do império também tinham suas peculiaridades, cujas distinções mais marcantes opunham os modelos ocidentais e orientais. Enquanto no Ocidente a conquista romana trazia como elementos de atração novas instituições e o urbanismo, no Oriente tais elementos eram pré-existentes, e nele o pacto com as elites locais deu-se a partir das negociações de aspectos comuns e particulares das tradições e heranças greco-romanas. Em nossa pesquisa não tratamos de debater as diferenças entre Ocidente e Oriente no mundo romano, tampouco abordamos profundamente as características específicas do processo de integração na região oriental do império. Fazendo uso mais uma vez da alegoria do aqueduto, nossa pesquisa analisou o arco da Bitínia e as formas como Plínio, Trajano e as elites locais lapidavam sua pedra chave para garantir a sustentação da ordem romana na província.

Visando tal objetivo, a análise das cartas do livro 10 explorou, dentro dos principais motivos acerca da missão de Plínio, as formas como o legado e o imperador buscaram intervir na província, corrigindo os desvios e falhas dos procônsules que haviam governado a Bitínia anteriormente e os abusos cometidos pelos magistrados locais. Nesse sentido, a pesquisa objetivou destacar nas múltiplas ações de Plínio, Trajano, dos provinciais e dos governantes precedentes aspectos relacionados com o processo de integração. Um dos aspectos marcantes que a análise verificou foi que o poder imperial não estabelecia uma postura unilateral de intervenção, pois, além de se tratar de uma atitude causadora de instabilidade interna na província, ele não estava em condições de impor suas diretrizes sem negociação já que as boas relações entre os interesses da Bitínia e de Roma dependiam mais de acordos e menos de coerções. Cientes disso, as elites provinciais recorriam a ações de resistência em relação às decisões romanas, faziam isso, muitas vezes, instrumentalizando as leis imperiais ora contra as autoridades de Roma, ora no âmbito das disputas entre as facções políticas locais. Nesse sentido, perceberam que a mudança de estatuto da província, passando de senatorial para

imperial com legação de Plínio, era um momento sensível de oportunidade tanto para garantir e pleitear prerrogativas estabelecida quanto para resolver questões que envolviam conflitos e rivalidades intestinas.

Ao recorrer às leis do império, os provinciais davam mostras de sua adesão à ordem romana vendo-as como uma fonte de segurança jurídica que sobrepujava as instâncias locais e suas rivalidades. Todavia, não se tratava de um reconhecimento de uma pretensa superioridade das regras dos conquistadores, mas de uma busca de legitimação junto ao poder que elas representavam. Nesse sentido, é importante frisar que se tratava de um costume que precedia a dominação romana, pois as comunidades da Bitínia já adotavam a mesma postura em relação às monarquias helenísticas. Isso demonstra um aspecto interessante da integração, que é a acomodação do poder central aos costumes e modelos locais, inclusive naqueles que eram próprios das relações com as potências derrotadas no processo de conquista.

A questão da manutenção dos costumes locais junto com a requisição provincial de decisões romanas para seus assuntos internos ressalta a ambiguidade das cidades da Bitínia quanto à sua autonomia em relação ao poder romano. A defesa de interesses ora convergentes, ora divergentes tanto no plano local quanto no plano imperial equilibrava-se da mesma forma em atitudes intervencionistas e não intervencionistas que eram postas em ação tanto pelas autoridades imperiais quanto pelos grupos locais. A habilidade política debatia-se entre a ausência de leis gerais e a falta de uniformidade administrativa. Contudo, havia uma orientação comum nesse caos aparente que era a busca constante pela manutenção da estabilidade.

Apesar de ser um ponto de orientação comum no interior da ordem romana, a busca pela estabilidade não era uma tarefa simples. Por vezes ela se sobrepunha em relação a interesses importantes do poder imperial, como o saneamento das finanças das comunidades, que era uma das questões centrais da legação de Plínio na província. Em favor dela o poder imperial preferia orientar suas decisões com base em precedentes e evitava sempre que possível criar precedentes. Nessa busca, os costumes locais eram a fonte constante de estabilidade e eram respeitados pelo poder imperial até mesmo se contrariassem a legislação romana. Contudo, esses mesmos costumes eram flexibilizados caso fossem fatores de desestabilização. Buscava-se, inclusive, que os abalos políticos no centro do poder não provocassem tremores nas comunidades provinciais. Por isso, mesmo as decisões da dinastia deposta não eram colocadas em causa.

Exemplo importante da manutenção da estabilidade era o zelo imperial e provincial pela preservação do estatuto social do decurionato. Priorizava-se sua composição a partir da entrada de membros das elites locais em detrimento de outros estratos, cuja busca dessa via privilegiada de ascensão social revela, por outro lado, o desejo de adesão à ordem romana. Esse processo, entendido como uma oligarquização das estruturas sociais locais, buscava dar feições romanas às instituições provinciais para que as relações políticas ocorressem em bases familiares para as autoridades imperiais.

A preocupação com a estabilidade também se expressou na proibição das associações. Para o poder imperial elas, independente de suas funções originais, acabavam se tornando foco de agitação política, sendo, inclusive, atuantes nos processos contra os procônsules que haviam governado a Bitínia antes da legação de Plínio. Porém, mesmo com a proibição, os provinciais defendiam suas associações e os interesses que elas representavam e a orientação de Trajano só pode ser implementada onde não feria a autonomia que algumas comunidades possuíam. Além disso, o imperador enfatizou que a proibição não deveria servir de instrumento de perseguição a ser utilizado no âmbito das disputas entre as facções locais. O imperador zelava pela imagem positiva de seu reinado sabendo que a estabilidade dependia também de uma postura na qual o rigor não recorresse à opressão.

Quase como um parêntese em nossa pesquisa, um parêntese bem longo, as cartas sobre os cristãos são uma destacada repercussão do edito de proibição das associações na Bitínia. Em relação a elas, nossa análise não buscou se aprofundar no tema do cristianismo primitivo, mas apenas explorar como a postura de Plínio e Trajano em relação aos cristãos pode ser entendida a partir da perspectiva do tema da integração. O estudo procurou ressaltar a complexidade da situação do cristianismo na província, na qual seus adeptos entraram em contato com os ensinamentos de Jesus e dos apóstolos em virtude da diversidade cultural do império e, como consequência das peculiaridades de sua crença, não foram aceitos no interior dessa diversidade. Exemplo bem acabado de uma fronteira cultural no interior do mundo romano o cristianismo foi compreendido pelo poder imperial como um elemento de negação da ordem social romana e a sua perseguição era, por sua vez, uma forma de afirmação dessa mesma ordem. Excluir e incluir eram formas de fortalecer o processo de integração

A intolerância contra o cristianismo decorria da recusa de seus adeptos de incorporar a identidade do mundo romano. Uma identidade que se expressava pela adesão aos cultos tradicionais, pelo reconhecimento da divindade do imperador, pelo respeito e aceitação das

distinções sociais e pela valorização dos modelos culturais oriundo do centro do império. A correspondência mostrou que Plínio e Trajano buscaram reforçar essa identidade na província, e as cidades tiveram papel central nesse processo. A valorização do ambiente urbano, espaço de encontro de fronteiras culturais e sociais e, portanto, de integração, dava-se em virtude de que tanto os provinciais quanto o poder imperial reconheciam o evergetismo associado às construções como forma de galvanização da identidade imperial. As várias obras na província que foram temas de discussão entre os provinciais e os correspondentes eram elementos de legitimação da ordem social e do poder imperial. O engajamento para construí-las e a disposição para autorizá-las representavam uma concessão recíproca de prestígio entre Roma e as elites locais. Porém, esse processo não se dava sem tensões. Se por um lado a construção de banhos e aquedutos revelava a adesão por modelos arquitetônicos romanos, de outro a construção de ginásios representavam a resistência da identidade urbana grega, atitude que foi criticada pelo imperador.

Muitas das tensões e divergências inerentes ao processo de integração resultavam em situações nas quais o poder romano precisava tomar decisões sobre os assuntos da Bitúnia. Tais decisões eram usadas como oportunidade para Plínio e Trajano legitimarem sua autoridade e ostentar a justiça como uma virtude imperial. Por isso, as autoridades romanas procuravam corrigir os problemas encontrados na província equilibrando rigor, clemência e conciliação. Nessas ações emergiam divergência mesmo entre Plínio e Trajano, indicando que a complexidade inerente ao processo de integração afetava também as posições administrativas dentro do poder imperial. De um lado o governador, envolvido com os problemas práticos da administração, solicitava constantemente uma padronização administrativa da província, de outro o César, em Roma, preocupava-se em construir uma imagem positiva de seu governo dando primazia aos costumes locais. Para ele a tradição da ordem local garantia a ordem romana.

Esse quadro, que era resultado dos desdobramentos da administração provincial romana anteriores à legação de Plínio, revelam aspectos difusos do processo de integração. Havia confiança dos provinciais nas leis e decisões romanas representada pela posse e apresentação de documentos imperiais por parte de querelantes, que por vez também abriam mão de possibilidades de apelação quando acreditavam que não seriam beneficiados. Ou seja, naturalmente, se por um lado havia a adesão à ordem romana quando ela favorecia, fugia-se dela quando pudesse ser prejudicial. Os problemas jurídicos era um dos campos em que Plínio solicitava a Trajano a aplicação de regras gerais, pois o legado se defrontou na Bitúnia com

um ambiente confuso de aplicação e penas. Todavia, qualquer homogeneização poderia interferir nos estatutos diferenciados das comunidades e afetar a estabilidade provincial.

Roma não tinha condições de impor diretrizes na Bitúnia mesmo que elas significassem melhorarias para sua administração. O poder imperial tinha que lidar constantemente com divergências que eram solucionadas ora por intervenções romanas, ora por costumes locais. A legação de Plínio na Bitúnia buscava ordenar as finanças, coibir associações, regulamentar as construções e revisar a aplicação da justiça entre outras atribuições. Nossa pesquisa buscou demonstrar que nenhum desses objetivos teve condições de ser feito exclusivamente de cima para baixo. Mesmo quando as autoridades romanas impuseram medidas, as soluções que elas continham eram tributárias dos costumes locais. Identidades, fronteiras, adesão, exclusão, resistência e negociação são parte do vocabulário nas entrelinhas da correspondência do livro 10 que traduz o processo de integração da Bitúnia sob Plínio e Trajano.

REFERÊNCIAS

1 – Fontes impressas

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2015.

CICERO. **The letters to his friends**. With an English translation by W. Glynn Williams. The Loeb Classical Library. Cambridge: Harvard University Press, 1960.

ESTRABÓN. **Geografía de Iberia**. 1. ed. Madrid: Alianza Editorial, 2007, p. 557.

PLINE LE JEUNE. **Lettres: Livre X. Panégyrique de Trajan**. Texte établi et traduit par Marcel Durry. 5. ed. Paris: Les Belles Lettres, 2002.

PLINIO EL JOVEN. **Cartas**. Introducción, traducción y notas de Julián González Fernández. Madrid: Editorial Gredos, 2005.

2 – Bibliografía

AHBEL-RAPPE, Sara. Philosophy in the Roman Empire. In: POTTER, David S. **A companion to the Roman Empire**. Oxford: Blackwell, 2006, p. 524-540.

ALCOCK, Susan E. The eastern mediterranean. In: SCHEIDEL, Walter; MORRIS, Ian; SALLER, Richard. **The Cambridge economic history of the Greco-roman world**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 671-697.

ALFÖLDY, Géza. **The social history of Rome**. Translated by David Braund. 1 ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1988, p. 264.

_____. **Historia social de Roma**. Madrid: Alianza, 1987.

_____. **História social de Roma**. Lisboa: Presença, 1989.

ANDO, Clifford. **Imperial ideology and provincial loyalty in the Roman Empire**. Berkeley: University of California Press, 2000.

_____. Imperial identities, In: WHITMARSH, Tim. **Local knowledge and microidentities in the imperial greek world**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 17-45.

_____. Aliens, ambassadors, and the integrity of the empire. **Law and History Review Fall**. Vol. 26, N. 3, p. 491-519, 2008.

_____. The administration of the provinces. In: POTTER, David. S. **A Companion to the Roman Empire**. Oxford: Blackwell Publishing, 2006. p. 177-192.

_____. The Roman city in the Roman period. In BENOIST, Stéphane. **Rome, a city and its empire in perspective: the impact of Roman world through Fergus Millar's research**. Leiden-Boston: Brill, 2012.

_____. Citizenship, Roman. In: GAGARIN, Michael. **The Oxford Encyclopedia of Ancient Greece and Rome**. Chicago: Oxford University Press, 2010.

ANDRADES RIVAS, Eduardo. La ciudadanía romana bajo los Flavio y Antoninos. **Revista de Estudios Históricos-Jurídicos**, p. 47-80, 2008.

ARNOUTOGLOU, Ilias N. Roman law and *collegia* in Asia Minor. **Revue internationale des droits de l'Antiquité**, vol 49, p. 27-44, 2002.

ARRAYÁS MORALES, Isaías. Las guerras mitridáticas y el desarrollo de la diplomacia con Roma. Evergetismo y defensa de las *póleis* minorasiáticas. **Faventia**, vol. 32/33, p. 73-85, 2011.

AUBRION, Etienne. L'originalité et l'intérêt de la correspondance de Pline Le Jeune. **Vita Latina**, n. 129, p. 26-39, 1993.

_____. Pline Le Jeune et la rhétorique de l'affirmation. **Latomus**, t. 34, fasc. 1, p. 90-130, 1975.

BAUDY, Dorothea. Prohibitions of religions of antiquity: setting the course of Europe's religious history. In: ANDO, Clifford; RÜPKE, Jörg. (Eds.) **Religion and law in classical and Christian Rome**. München: Franz Steiner Verlag, p. 100-114, 2006.

BAZ, Ferit. Considerations for the administration of the province Pontus et Bithynia during de imperial period. **Cedrus**, 2013, p. 261-284.

BLANCO, Jose Antonio Garzón. La política alimentaria desde Trajano a Antonino Pio en la propaganda numismática. **Studia historica. Historia antigua.** Nº 6, 1988, p. 165-174.

BLÁZQUEZ, José María. **Trajano.** 1. ed. Barcelona: Ariel, 2003.

BLOCH, Marc. **Apologia da história.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas.** 2. ed. São Paulo: EDUSP, 1998.

BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. Práticas culturais no Império Romano – entre a unidade e a diversidade. In: MENDES, Norma Musco; SILVA, Gilvan Ventura da Org. **Repensando o império romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural.** Rio de Janeiro/Vitória: Mauad/EDUFES, 2006, p. 109-136.

CAMPEAU, Pascal. **L'autonomie politique et juridique dès cites grecques sous la domination romaine.** 2010. 127 f. Mémoire présenté comme exigence partielle de la Maîtrise en Histoire. Université du Québec à Montréal. Montréal, 2010.

CANTO, Alicia Maria. **Las raíces béticas de Trajano.** Sevilla: RD Editores, 2003a.

_____. La dinastia Ulpio-Aelia (98-192 d. C.): Ni tan “Buenos”, ni tan “Adoptivos”, ni tan “Antoninos”. **Gerión.** v. 21, n. 1, p. 305-347, 2003b.´

_____. **Hispania:** El legado de Roma. Ministerio de Educación y Cultura. Dirección General de Bellas Artes y Bienes Culturales. 1999, p. 236

CARBÓ GARCIA, Juam Ramón; HIDALGO DE LA VEGA, María José. El ecumenismo romano en la época de Trajano: espacios de inclusión y exclusión. **Studia Historia,** vol. 26, p. 63-86, 2008.

CARDOSO, Ciro Flamarion; ARAUJO, Sonia Rebel de. A sociedade romana do Alto Império. In: MENDES, Norma Musco; SILVA, Gilvan Ventura da Org. **Repensando o império romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural.** Rio de Janeiro/Vitória: Mauad/EDUFES, 2006, p. 85-107.

CHAMPLIN, Edward. Pliny the Younger. Ancient Writers. Reprinted from **Greece & Rome.** Ed. T. J. Luce. Charler Scribners's Sons, p. 1035-1048, 1982.

CHASTAGNOL, André. **Le senat romain à l'époque imperile.** Paris: Les Belles Lettres, 1992.

CHEVITARESE, André Leonardo. Cristianismo e Império Romano. In: MENDES, Norma Musco; SILVA, Gilvan Ventura da Org. **Repensando o império romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro/Vitória: Mauad/EDUFES, 2006.

CIZEK, Eugen. **L'époque de Trajan: circonstances politiques et problèmes idéologiques**. Paris: Les Belles Letres, 1983.

CLAVEL-LÉVÊQUE, M. Imperialisme, developpement et transition: pluralité des voies et universalisme dans le modèle impérial romain. **La Pensée**, Paris, v. 196, p. 10-27, 1977.

COLLEDGE, Malcolm A. R. Art and Architecture. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 966-983.

CONNOLLY, Joy. Fear and freedom: A New Interpretation of Pliny's *Panegyricus*. In Gianpaolo Urso (ed.), **Ordine E Sovversione Nel Mondo Greco E Romano: Atti Del Convegno Internazionale**, Cividale Del Friuli, 25-27 Settembre 2008.

CORSTEN, Thomas. The Rôle and Status of the Indigenous Population in Bithynia. In: T. Bekker-Nielsen (ed.). **Rome and the Black Sea Region** (Black Sea Studies 5; Aarhus 2006) 85-92.

CORTÉS COPETE, Juan Manuel. *Paideía* e Imperio: Uma reflexão sobre el valor de la cultura como fundamento del dominio imperial. **Anuario de Historia virtual**. Año 6, N. 8, 2015, p. 10-30.

_____. *Polis* romana. Hacia un nuevo modelo para los griegos del Imperio. **Studia Historica**, vol. 23, p. 413-437, 2005.

_____. Ecúmene, imperio y sofística. **Studia Historica**, vol. 26, p. 131-148, 2008.

DICKENSON, Christopher Paul. Looking at ancient public space: the greek agora in hellenistic and roman times. **Historisch Erfog**, p. 85-95, sd.

DURRY, Marcel. **Introduction**. In: PLINE LE JEUNE. **Panegyrique de Trajan**. Texte établi et traduit par Marcel Durry. 4. Ed. Paris: Les Belles Lettres, 1972.

_____. **Introduction.** In: PLINE LE JEUNE. **Lettres: Livre X.** Texte établi et traduit par Marcel Durry. 5. ed. Paris: Les Belles Lettres, 2002.

ECK, Werner. Government and civil administration. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192.** 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 195-292.

ESPINOSA RUIZ, Urbano. **El modelo romano de ciudad en la construcción política del imperio romano.** In: Mesa redonda. Sociedade Española de Estudios Mayas. Valladolid, 2001. p. 163-182.

EVANGELIDIS, Vasilis. Agoras and fora: developments in the central public space of the cities of Greece during the roman period. **The annual of the British School at Athens**, vol. 109, p. 335-356, 2015.

FERNÁNDEZ UBIÑA, José. El imperio romano como sistema de dominación. **Polis**, vol. 18, p. 75-114, 2006.

FINLEY, Moses. **Política no mundo antigo.** Lisboa: Edições 70, 1997.

FRANCO PEREIRA, Gloria E. El Aqua Traiana. El control de las aguas urbanas en la estrategia del poder imperial. In: CERQUEIRA, Fábio et al. **Saberes e poderes no Mundo Antigo.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 217-228.

FRANK, Tenney. **An Economic History of Rome.** Kitchener: Batoche Books, 2004.

FRANKFURTER, David. Traditional cult. In: POTTER, David S. **A Companion to the Roman Empire. Companion to the Roman Empire.** Oxford: Blackwell Publishing, 2006, p. 541-564.

FREDRIKSEN, Paula. Christians in the roman empire in the first three centuries C.E. In: POTTER, David. (Ed.). **A companion to the Roman Empire.** Oxford: Blackwell Publishing, 2006, p. 587-606.

FRIGHETO, Renan & LEME, André Luiz. Introdução ao dossiê “Identidades e fronteiras no Mediterrâneo Antigo e Medieval”. **Tempos Históricos**, Marechal Cândido Rondon, vol. 20, n. 2, p. 50-52, 2016.

FRIJA, Gabrielle. Administrar o território das cidade no Império Romano. In: CAMPOS, Adriana Pereira et al. **Território, poderes, identidades: a ocupação do espaço entre a política e a cultura**. Vitória: GM Editora, 2012 p. 91-104.

FUKUYAMA, Francis. **The end of history and the last man**. New York: Macmillan, 1992.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Antiguidade clássica: a História e a cultura a partir dos documentos**. Campinas: UNICAMP, 1995.

GALSTERER, Hartmut. Local and provincial institutions and government. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. (Ed.). **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

GARNSEY, Peter; SALLER, Richard P. **El Império Romano: Economía, sociedad y cultura**. Barcelona: Editorial Crítica, 1991.

_____. **The Early Principate**. Oxford: Clarendon Press, 1982.

GLEASON, Mauad W. Greek cities under roman rules. In: In: POTTER, David. **A companion to the Roman Empire**. Oxford: Blackwell Publishing, p. 228-249, 2006.

GONÇALVES, Ana Teresa Marques. Cidade, cidadania e identidade no mundo romano: uma proposta de análise. In: CAMPOS, Adriana Pereira et al. **A cidade à prova do tempo: vida cotidiana e relações de poder nos ambientes urbanos**. Vitória: GM Editora, 2010, p. 17-27.

GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Julián. Trajano: datos biográficos (Coord.) **Trajano, óptimo príncipe, de Itálica a la corte de los césares**. Sevilla: Fundación el Monte, 2003.

_____. Introducción, traducción y notas. In: PLINIO EL JOVEN. **Cartas**. Madrid: Editorial Gredos, 2005.

GRIFFIN , Miriam. Nerva to Hadrian. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 84-131.

GRIMAL, Pierre. **As cidades romanas**. Lisboa: Edições 70, 2003.

_____. **O império romano**. Lisboa: Edições 70, 1999

GUILLEMIN, Anne- Marie. **Les lettres de Pline le Jeune**. Paris: Hachette, 1938.

GUINEA DIAZ, Patricio. Notas sobre la organización pompeyana de la provincial de Bitinia y Ponto. **Gerión**, n. 17, p. 317-329, 1999.

_____. Aspectos familiares del sacerdocio pagano rural em el Asia Menor Roma. **Arys**, vol. 1, p. 167-177, 1998.

GRILLO, José Geraldo Costa; FUNARI, Pedro Paulo Abreu. El culto imperial romano y el cristianismo inicial, algunas consideraciones. **Revista Mundo Antigo**, ano IV, v. 4, n. 8, 2015, p. 49-65.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Império Romano e identidade grega. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; SILVA, Maria Aparecida de Oliveira. (orgs.). **Política e identidades no Mundo Antigo**. São Paulo: Annablume, 2009, p. 147-161.

_____. Ordem integração e fronteiras no Império Romano. Um ensaio. **Mare nostrum**. Nº. 1, 2010, pp 113-127.

_____. **História Antiga**. São Paulo: Contexto, 2014.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HIDALGO DE LA VEGA, María José. Algunas reflexiones sobre los limites del *oikoumene* em el Imperio Romano. **Gerión**, Madrid, vol. 23, p. 271-285, 2005.

_____. Fronteras interiores. La *adventus* de Vespasiano como punto de encuentro de la *pars orientis* y *occidentis* del Imperio Romano. **Studia historica. Historia antigua**. Salamanca, n. 16, p. 102-123, 1998.

HINGLEY, Richard. **O imperialismo romano: novas perspectivas a partir da Bretanha**. São Paulo: Annablume, 2010.

_____. **Globalizing Roman culture: unity, diversity and empire**. Abington: Routledge, 2005.

_____. Globalization and Roman Empire: the genealogy of “Empire”. **Semata**, Santiago de Compostela, vol. 23, p. 99-113, 2011.

HOJTE, Jakob Munk. The administrative organization of the pontic kingdom. **Mithridates VI and The Pontic Kingdom**. Aarhus: Aarhus University Press, 2009.

HOMO, Léon. **Les institutions politiques romaines: de la Cité à l'État**. Paris: Albin Michel, 1950.

HOONAERT, Eduardo. As comunidades cristãs dos primeiros século. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PINSKY, Jaime. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003, p. 81-95.

KEHOE, Dennis P. The Early Roman Empire- Production. In: In: SCHEIDEL, Walter; MORRIS, Ian; SALLER; Richard. **The Cambridge economic history of the Greco-roman world**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 543-569.

LEVICK, Barbara. Pliny in Bithynia – and what followed. **Greece & Rome**. Oxford: The Classical Association, XXVI, 2, p. 119-131, 1979.

_____. Greece and Asia Minor. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. *The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 604-634.

LO CASCIO, Elio. The Early Roman Empire: the state and the economy. In: SCHEIDEL, Walter; MORRIS, Ian; SALLER; Richard. **The Cambridge economic history of the Greco-roman world**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 619-647.

LOZANO, Arminda. ¿Segregación o integración?: relaciones entre las ciudades griegas helenísticas de Asia Menor y la poblaciones anatólicas. **Gerión**, vol. n. 1, p. 205-230, 2002.

MAREK, Christian. Hellenisation and romanisation in Pontos-Bithynia – An overview. In: HOJTE, Jakob Munk. **Mithridates VI and The Pontic Kingdom**. Aarhus: Aarhus University Press, 2009. p. 35-46.

MARTIN, Jean-Pierre. La citoyenneté dans l'Empire Romain au IIe siècle après J.-C. **IH**, vol. 58, p. 124-125, 1996.

MATTHEWS, John. Roman law and Roman history. In: POTTER, David. **A companion to the Roman Empire**. Oxford: Blackwell Publishing, p. 477-491, 2006.

MENDES, Norma Musco; BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha; DAVIDSON, Jorge. A experiência imperialista romana: teorias e práticas. **Tempo**. Rio de Janeiro, nº. 18. Pp17-41, 2005.

_____. Império e romanização: “estratégias”, dominação e colapso. **Brathair**, São Luís, vol. 1, p. 25-48, 2007.

_____. Centralização e integração na experiência imperialista romana: uma reflexão. **Phoinix**. Rio de Janeiro, n. 10, p. 257-274, 2004.

MELÉNDEZ, Javier Bermejo; ESPARCIA, Santiago Robles; CARRASCO, Juan M. Campos. Trajano fundador. El último impulso colonizador del Imperio. **Revista Onoba**. 2013, nº. 01, p. 99-114.

MÉTHY, Nicole. Rome vue par un italien du second siècle: le témoignage des lettres de Pline le Jeune. **Roma illustrata**. P. Fleury, O. Desbordes (dir.), Caen, PUC, 2008, p. 317-326.

_____. Éloge rhétorique et propagande politique sous le Haut-Empire. L'exemple Du Panégyrique de Trajan. **Mélanges de l'Ecole française de Rome. Antiquité**, vol. 112, n. 1, p. 365-411, 2000.

MIGNOT, Dominique-Aimé. Droit, équité et humanism d'après la correspondance de Pline Le Jeune. **Revue historique de droit français et étranger**, vol 66, n. 4, p. 587-603, 1988.

MÍGUEZ, Néstor O. Cristianismos originários: Galacia, el Ponto y Bitinia. Comunidades humildes, solidarias y esperanzadas. **RIBLA**, n. 29, p. 84-105 1997.

MILLAR, Fergus. **Government, society, and culture in the Roman Empire – volume 2: Rome, the greek world, and the east**. London: Hannah M. Cotton & Guy M. Rogers, 2004.

_____. **Rome, the Greek World, and the East - Volume 3: The Greek World, the Jews and the East**. Chapel Hill and London: The University North Carolina Press, 2006.

_____. **El Imperio Romano y sus pueblos limítrofes**. Madrid: Siglo XXI, 1984.

MORLEY, Neville. The early Roman Empire: distribution. In: SCHEIDEL, Walter; MORRIS, Ian; SALLER; Richard. **The Cambridge economic history of the Greco-roman world**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 570-591.

MUÑOZ, Alejandro Fornell. Las epístolas de Plinio el Joven como fuente para el estudio de las *uillae* romanas. **Circe**. Nº. 13, 2009, p. 139-155.

NOGUEIRA, Paulo Augusto de Souza. O cristianismo primitivo como objeto da história cultural: delimitações, conceitos análise e roteiros de pesquisa. **Antíteses**. Vol. 8, N. 16, 2015, p. 31-49.

NOREÑA, Carlos F. The early imperia monarchy. In: BARCHIESI, Alessandro; SCHEIDEL, Walter. **The Oxford handbook of roman studies**. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 533-546.

_____. The communication of the emperor's virtues. **The journal of roman studies**, vol 91, p. 146-168, 2001.

_____. The social economy of Plíny's correspondence with Trajan. **American Journal of Philology**, vol 128, n. 2, p. 239-277, 2007.

_____. The ethics of autocracy in the roman world. In: BALOT, R. K. **A Companion to Greek and Roman Political Thought**. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. p. 266-279.

_____. The communication of the emperor's virtues. **The journal of roman studies**, vol 91, p. 146-168, 2001.

NORTH, J. A. The development of Roman imperialism. **The journal of Roman Studies**, vol. 71, p. 1-9, 1981.

OLIVEIRA, Andrea Lúcia Dorini de. **Poder e mito: o Principado na perspectiva da literatura latina (Tácito, Suetônio e Plínio, o Jovem)**. Assis: 1996. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras da UNESP.

PEREIRA, Gloria Franco. *Aqua Traiana*: el control de lãs águas urbanas em la estratégia del poder imperial. In: CERQUEIRA, Fabio et al. **Saberes e poderes no Mundo Antigo**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2013.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. Unité et pluralité culturelle: Le paradigme de l'Empire Romain face aux défis de l'Union Eurepéenne. **Máthesis**. Nº. 13, 2004, p. 265-275.

_____. Inveja e emulação em Plínio-o-Moço. In: PEREIRA, Belmiro Fernandes; DESERTO, Jorge (Orgs.) **Symbolon II: Inveja e emulação**. Porto, Edição da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010, p. 103-124.

_____. Unité et pluralité culturelle: le paradigme de l'Empire Romain face aux défis de l'Union Européenne. **Máthesis**. N°. 13, p. 265-275, 2004.

RADICE, Betty. **Pliny and the Panegyricus. Greece & Rome**. Oxford: The Classical Association, XV, 2: p. 167-172, 1968.

RAMIREZ LÓPEZ, Bernabé. El retrato de Augusto y la propaganda imperial romana. **Eúphoros**, n. 5, p. 71-96, 2002.

RÉMY, Bernard. Les fastes sénatoriaux des provinces de Pont-Bithynie, Galatie, Capadoce, Lycie-Pamphylie et Cilicie d'Auguste à l'avènement de Dioclétien. **L'information Historique**, n. 1, p. 3-11, 1986.

REVELL, Louise. **Roman imperialism and local identities**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

_____. Constructing *romanitas*. **Theoretical Roman Archaeology Conference**, vol. 98, p. 52-58, 1999.

ROSA, Claudia Beltrão da. A religião na *Urbs*. . In: MENDES, Norma Musco; SILVA, Gilvan Ventura da Org. **Repensando o império romano: perspectiva socioeconômica, política e cultural**. Rio de Janeiro/Vitória: Mauad/EDUFES, 2006.

_____. *Interpretatio, solo* e as interações religiosas no Império Romano. In: CERQUEIRA, Fabio et al. **Saberes e poderes no Mundo Antigo**. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2013, p. 185-205.

ROSSI, Adrea Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho. Política e identidade nos discursos de Dion Crisóstomo. In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; SILVA, Maria Aparecida de Oliveira. (orgs.). **Política e identidades no Mundo Antigo**. São Paulo: Annablume, 2009, p. 179-208.

SALLER, Richard P. **Personal patronage under early empire**. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

SELVATICI, Monica. Identidade religiosa no mundo romano: O caso dos judeus e cristãos na Ásia Menor dos séculos I e II d. C. **Antíteses**, v. 8, n. 16, p. 50-70, 2015.

SESTON, William. La citoyenneté romaine. **Scripta Varia**, vol. 43 p. 3-18, 1980.

SHERWIN-WHITE, A. N. **The Letters of Pliny. A Historical and Social Commentary.** Oxford: Oxford University Press, 1998.

_____. Why were the early christians persecuted? **Past & Present.** N. 27, Oxford University Press, p. 23-27, 1964.

_____. Pliny, the man and his letters. **Greece & Rome.** Oxford: The Classical Association, XVI, 1: p. 76-90, 1969.

SILVA, Gilvan Ventura; MENDES, Norma Musco. As representações do poder imperial em Roma entre o Principado e o Dominado. **Dimensões,** vol. 16, p. 241-270, 2004.

_____. **Os antigos e nós: ensaios sobre Grécia e Roma. 1 ed.** Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2014, p. 104.

_____. Apresentação. In: SILVA, Gilvan Ventura da; NETO, Belchior Monteiro de Lima. **Identidades e fronteiras religiosas no Alto Império Romano.** Vitória: NPIH, 2011, p. 7-8.

STROOTMAN, Rolf. Hellenistic imperialism and the ideal of world unity. In: RAPP, Claudia; DRAKE, H. A. **The city in the Classical and post-Classical world.** Cambridge: Cambridge University Press, 2014, p. 38-61.

TOVAR, Antonio, BLÁZQUÉZ, José María Martínez. **Historia de la Hispania romana.** Madrid: Alianza Editorial, 1975.

VENTURINI, Renata Lopes Biazotto. **Relações de poder em Roma: o patronato na correspondência pliniana.** São Paulo: 2000. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

_____. Amizade e política em Roma: o patronato na época imperial. **Acta Scientiarum.** V. 23, n. 1, p. 215-222, 2001.

VEYNE, Paul. *Humanitas: romanos e não romanos.* In: GIARDINA, Andrea. **O homem romano.** Lisboa: Presença, 1992, p. 283-302.

_____. **Pão e circo.** São Paulo: Unesp, 2015.

_____. O Império Romano. In: VEYNE, Paul. **História da vida privada: do Império Romano ao ano mil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 19-223.

VLASSAPOULOS, Kostas. Between east and west: the greek *poleis* as part of a world-system. **AWE**, vol. 6, p. 91-111, 2007.

WALLACE-HADRILL, Andrew. The emperor and his virtues. **Zeitschrift für Alte Geschichte**, vol. 30, n. 3, p. 298-323, 1981.

WHITTAKER. C. R. Frontiers. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. (Ed.). **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

WILLIAMS, Wynne. **Pliny, correspondence with Trajan: epistles X, 15-121**. Oxford: Aris & Phillips Classical Texts, 2014.

WOOLF, Greg. Imperialism, Empire and the Integration of the Roman Economy. **World Archaeology**. Vol. 23, n. 3, 1992.

_____. Becoming Roman, Staying Greek: Culture, Identity and the Civilizing Process in the Roman East. **PCPhS 40**, 123, p. 116-143, 1994.

_____. Pliny's Province. In: BEKKER-NIELSEN, Tonnes. **Rome and the Black Sea Region**. Aarhus: Aarhus University Press, 2006.

_____. European social development and roman imperialism. **Actes de la table ronde internationale de Nemours**, p. 13-20, 1992.

_____. **Rome: an empire's story**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

_____. The formation of Roman provincial cultures. **Integration in the Early Roman West**. *Papers arising from the international conference at the Titelberg*, p. 9-18, 1995.

_____. Cultural change in Roman Antiquity: observations on agency. **Kodai**, Tokyo, vol. 14, p. 157-167, 2004.

_____. Literacy. In: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic. **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A. D. 70-192**. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 875-897.

_____. Análises do sistema-mundo e o Império Romano. **Mare Nostrum**, n. 5, p. 165-196, 2014

ZEHNACKER, Hubert. Les letters de Pline le Jeune, ou l'idalisation du quotidien. **Vita Latina**, n. 168, p. 47-56, 2003.

ZYROMSKI, Marek. Specialization – The hidden feature of the roman provincial administration. **Pomoerium**. N. 1, p. 63-68, 1994.

ZUCKERMANN, Léa. Essai sur les fonctions des procureurs de la province de Bithynie-Pont sous le Haut-Empire. **Revue belge de philologie et d'histoire**. Tome 46 fasc. 1, p. 42-58, 1968.

ZUIDERHOEK, Arjan. **The politics of munificence in the Roman Empire: citizens, elites and benefactors in Asia Minor**. New York, Cambridge University Press, 2009.

_____. On the political sociology of the Imperial greek city. **Greek, Rome, and Byzantine Studies**. Vol. 48, p. 417-445, 2008

_____. The ambiguity of munificence. **Historia, Franz Steiner Verlag, Stuttgart** vol. 56, n. 2, p. 196-213, 2006.

_____. Oligarchs and benefactors - elite demograph and euergetism in the greek east of the roman empire. In: NIJF, Onno M. van; ALSTON, Richard (Eds.). **Political culture in the greek city after the Classical Age**. Walpole: Peeters, p. 185-195, 2011.

APÊNDICE

1 – Apontamentos sobre a integração no livro 10

Apresentaremos aqui algumas anotações que fizemos a partir da leitura preliminar da correspondência entre Plínio e Trajano. Os objetivos dos apontamentos são inerentes ao nosso recorte e buscaram, principalmente, destacar pontos e indícios pertinentes para uma discussão em torno da ideia da integração imperial romana.

Cartas privadas

Carta	1
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Comenta o falecimento de Nerva e a ascensão de Trajano
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Plínio expressa a concepção de que o Império e o imperador possuíam um alcance universal, pois pede a proteção dos deuses para Trajano, considerado mediador para o “gênero humano”. Os romanos tendiam a considerar a adesão a sua civilização uma marca de humanidade. - Engajado na administração imperial, Plínio frisa que seus votos não são apenas de um cidadão privado, mas também em favor do Estado. Embora possa ser uma atitude protocolar, um discurso a favor do Estado pode revelar uma postura do aparato administrativo voltada para um compromisso mais abrangente em relação ao Império. - Destaca-se desde a primeira carta a preocupação dos interlocutores em enfatizar o reino de Trajano como uma época especial, aqui digna da atenção divina. Essa construção se presta a ilustrar diversos aspectos do governo de Trajano conforme os assuntos de cada carta.

Carta	2
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Agradecimento pela concessão do <i>ius trium liberorum</i>
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A carta está relacionada com o patronato. Plínio recebe de Trajano o <i>ius trium liberorum</i> pela intercessão de Julio Serviano, o que indica que ele não era ainda tão próximo ao imperador já que dependeu da mediação de um patrono. As cartas privadas do livro 10 destacam a importância que o patronato tinha para o poder imperial e seus colaboradores. - A propaganda do reino de Trajano aqui o apresenta como uma época de felicidade, na qual a criação de filhos, e a vida familiar por extensão, podia se desenvolver com mais segurança.

Carta	3a
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Nomeação de Plínio ao erário de Saturno e sua atuação no caso de Mario Prisco.
Anotações	<p>- É muito relevante percebermos que Roma admitia que os súditos processassem os governadores por seus abusos. Mario Prisco fora procônsul da África, província que o acusou de extorsão, pelo que ele foi condenado após longo processo de acordo com Serwin-White (1998, p. 750). Merece destaque também o fato de que Plínio, um alto magistrado da administração imperial ser escolhido para atuar contra outro representante de Roma, embora do Senado. Isso revela que o centro do Império não só estava atento às queixas provinciais, como também revela que, ao menos neste caso, não houve condescendência por parte do poder central. De qualquer forma, é preciso levar em consideração que a atitude do Senado tomada contra Mario Prisco pode ser entendida como uma ação da ordem ou expressão do conflito de grupos dentro dele.</p> <p>- O fato de Plínio ter atuado como advogado de provinciais contra outros governadores, Bebio Massa e Cecílio Clássico (<i>Ep.</i> 3. 4; 6. 29; 7. 33 e 3. 4; 3. 9; 6. 29) demonstra que não se tratava de uma situação isolada, e que os abusos estavam sendo combatidos.</p> <p>- Podemos pensar ainda que a possibilidade desses processos dos contra maus governadores não decorria somente da abertura e permissão do poder central, mas também da influência política que os provinciais e seus representantes exerciam em Roma.</p>

Carta	3b
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Trajano elogia, em resposta a carta 3a, a decisão de Plínio em participar do processo contra Mario Prisco.
Anotações	- A resposta de Trajano apoiando Plínio e a ordem senatorial conecta a conciliação entre o imperador e o Senado com a postura de acolhimento das queixas provinciais no centro do Império.

Carta	4
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio solicita acesso ao Senado para Voconio Romano.
Anotações	<p>- Carta exemplar das relações de patronato. Plínio recomenda Voconio Romano para que Trajano lhe conceda sua entrada no Senado. Segundo Serwin-White (1998, 762) Voconio era da Hispânia, o que denota o acesso dos provinciais a rede de relações patronais mais próximas ao imperador.</p> <p>- Contudo, a ausência de resposta de Trajano pode significar que o pedido de Plínio não pode ser atendido, o que indica o apoio de um patrono importante junto ao César podia não ser um fator infalível para o acesso à ordem senatorial.</p>

Carta	5
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio solicita cidadania romana para Arpocras e <i>ius quiritium</i> para as libertas de Antonia Maximilla.
Anotações	- Novamente apresentam-se as relações de patronato, agora com o componente de busca de concessão de cidadania romana para estrangeiros, revelando em Plínio e nos indivíduos em questão o interesse de integração na ordem romana.

Carta	6
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Resposta a carta 5. Plínio agradece ao atendimento das solicitações e pede cidadania alexandrina a Arpocras
Anotações	- Ao atender ao pedido de Plínio Trajano demonstra disposição imperial em integrar os súditos por meio do acesso à cidadania. - Porém, devemos refletir que essa disposição em conceder a cidadania possa estar mais vinculada com o fortalecimento das relações de patronato por meio de benefícios desse tipo, pois somente com o Édito de Caracala em 212 foi que a cidadania foi estendida aos súditos de forma mais abrangente.

Carta	7
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 6. Trajano responde que atenderá as solicitações em favor de Arpocras.
Anotações	- Trajano menciona doutrina de imperadores anteriores a respeito da distribuição de cidadania. Portanto, embora a concessão de cidadania fosse um ato executado segundo critérios de cada imperador, a menção de uma doutrina indica que era uma prática comum do poder imperial. Ou seja, o poder imperial estava disposto a integrar os súditos na ordem romana, ainda que no período o canal predominante para isso fosse as relações de patronato.

Carta	8
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede para se ausentar de Roma e para construir uma estátua de Trajano em uma de suas propriedades.
Anotações	- Plínio menciona que Nerva havia incentivado a munificência. A construção de obras e a presença de estátuas imperiais eram importantes fatores de difusão da ideologia romana para os súditos de partes distantes do império.

Carta	9
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 8.

	Trajano autoriza a saída de Roma e a construção de sua estátua.
Anotações	<p>- Embora o imperador adote uma postura moderada em relação a homenagem que a estátua representa, ele reconhece o alcance e a função de sua imagem entre seus súditos, apesar de em suas palavras considerá-la uma expressão de lealdade pessoal de Plínio.</p> <p>- De qualquer forma a estátua serve para aproximar o César dos súditos e a munificência de Plínio para incentivar outros notáveis a seguir seu exemplo de devoção ao imperador.</p>

Carta	10
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Resposta a carta 7. Plínio agradece a concessão de cidadania alexandrina a Arpocras
Anotações	- Plínio expressa sua alegria pela concessão de cidadania a Arpocras, o fato de Trajano tê-la concedida mais prontamente como de costume enfatiza o papel das relações de patronato que envolveu a situação.

Carta	11
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede a cidadania aos parentes de Postumio Marino e o <i>ius quirritum</i> ⁵⁹ a Lucio Satrio Abascanto, Publio Cesio Fosforo e Pancaria Sotéride.
Anotações	<p>- Novamente Plínio faz uso das relações de patronato para obter benefícios do imperador para possíveis clientes seus.</p> <p>- Não há uma carta respondendo esta petição, de modo que não podemos saber se o pedido foi ou não atendido.</p>

Carta	12
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio indica Atio Sura para a pretura.
Anotações	<p>- Plínio recomenda Atio Sura a Trajano para ocupar uma magistratura, portanto a carta insere-se no âmbito das relações de patronato.</p> <p>- Também não há resposta, portanto não podemos saber se a petição foi ou não atendida.</p>

Carta	13
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede sua nomeação para augur ou septenviro.
Anotações	- Outro pedido, também ligado às relações de patronato, dessa vez Plínio pede ao César um cargo para si mesmo.

Carta	14
Destinatário	TRAJANO

⁵⁹ Direito de cidadania

Assunto	Plínio parabeniza Trajano pela vitória contra os dácios.
Anotações	- A carta refere-se às guerras dácicas. As vitórias militares e a conseqüente expansão do Império são motivos para comemoração.

Cartas da Bitínia

Carta	15
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio descreve sua viagem a Bitínia
Anotações	- O relato de pormenores da viagem demonstra que o imperador estava interessado em ser informado sobre seu legado. Há aí, portanto, um aspecto de centralização.

Carta	16
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 15. Trajano elogia a escolha do itinerário.
Comentários	- Trajano confirma seu interesse pelos detalhes da viagem de Plínio. Com a distância diminuía o controle sobre os subordinados, o envio de informações detalhadas podia servir para amenizar a situação.

Carta	17a
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio descreve a viagem a Bitínia e comunica problemas em Prusa
Anotações	- Plínio descreve ainda pormenores de sua viagem e a celebração do aniversário de Trajano. - O governador também faz questão de informar que logo após a chegada já estava ocupado de suas tarefas.

Carta	17b
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede o envio de um engenheiro.
Anotações	- Plínio informa sobre a lealdade e obediência dos provinciais ao imperador. Como isso percebe-se que os súditos procuram demonstrar sua adesão à ordem romana. - Ao escrever que Trajano merece a obediência e lealdade de todo o “gênero humano” Plínio expõe a concepção de uma vocação universal do Império, interessado em integrar sempre mais populações sob a autoridade do imperador e de Roma. - Preocupação com a correção nos gastos em obras públicas. Promover o uso racional dos recursos pode demonstrar que o poder imperial estava atento contra os abusos, que estava preocupado com as questões locais, ou seja, que a província deveria adequar-se às expectativas administrativas desejadas para o império.

Carta	18
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 17a e 17b. Trajano define as atribuições de Plínio e nega o envio do engenheiro.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano adota a postura de demonstrar que sua administração preocupa-se, sobretudo com os súditos, contudo, não deixa de enfatizar a autoridade de Plínio, que deriva diretamente da sua. - A preocupação com as finanças é um ponto sensível: estando em ordem haveria estabilidade, pois o fluxo de impostos para Roma seriam tranquilos e as obras ou ações locais seriam feitas normalmente. Caso contrário, cobranças e investigações poderiam vir a tornarem-se focos de perturbação. - Trajano informa que os engenheiros de Roma estão ocupados, demonstrando que as construções e o urbanismo estavam grande atividade no centro do Império. Além disso, ao afirmar que havia engenheiros competentes nas províncias demonstra que havia um desenvolvimento geral das atividades urbanísticas por todo o Império já que esses profissionais podiam ser encontrados em qualquer província.

Carta	19
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação acerca da vigilância de prisioneiro, sobre ser feita por escravos por soldados.
Anotações	- A preocupação de Plínio quanto a vigilância de prisioneiros revela a incapacidade e insuficiência de pessoal para a tarefa, principalmente no caso dos soldados, em relação aos quais é destacada a pequena quantidade.

Carta	20
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 19. Trajano manda Plínio manter os prisioneiros sob a guarda dos escravos públicos.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano informa a Plínio que deve seguir o hábito da província de usar escravos para a vigilância. O respeito aos costumes locais é um importante fator de integração, pois permite a adaptação da administração aos modelos utilizados pelos súditos. - O imperador também confirma a preocupação com a escassez de soldados, os quais não deviam ser destacados de suas unidades.

Carta	21
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio questiona Trajano acerca do pedido de aumento de contingente militar feito por Gavio Basso.
Anotações	- A preocupação com a quantidade de soldados era um ponto sensível

	da administração provincial.
--	------------------------------

Carta	22
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 21, Trajano alerta que Plínio deve refletir sobre a finalidade de envio de mais soldados.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano também manifesta a preocupação com a quantidade e remanejamento dos soldados. - Ao instruir Plínio com a mesma resposta que havia dado a Gavio Basso, Trajano está buscando prevenir possíveis confusões ou até mesmo má fé. - Com essa carta, entre outras, percebe-se a busca de racionalidade administrativa de recursos financeiros e humanos em forma de soldados.

Carta	23
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede autorização para construir banhos em Prusa.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - As construções, principalmente aquelas ligadas ao urbanismo romano eram um importante fator de integração, e os banhos são tipos exemplares. - Pela carta de Plínio percebe-se o mútuo engajamento para a obra já que ela aponta para a participação do poder imperial e dos provinciais. - Plínio não deixa de destacar que a construção dos banhos era importante para o reinado de Trajano, - Também ressalta que os banhos eram significativos para Prusa, percebe-se, portanto o interesse de promover a cidade.

Carta	24
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 23. Trajano aprova a construção de banhos em Prusa.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Embora aprove a construção dos banhos, o César condiciona-a ao zelo com os recursos de Prusa. - Com isso, podemos pensar que a valorização da construção de obras era bem vinda como forma de divulgação da ideologia imperial, contudo, o rigor com a economia local era, eventualmente, tão ou mais importante para o império.

Carta	25
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio avisa Trajano da chegada de seu legado Servílio Pudente na cidade de Nicomedia.

Comentários	<ul style="list-style-type: none"> - A informação desta carta a coloca ao lado daquelas em que Plínio informa Trajano sobre pormenores de sua viagem até a Bitínia. - A necessidade informar o César pode apontar-nos para o âmbito da centralização administrativa
--------------------	---

Carta	26
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio recomenda Rosiano Gemino a Trajano.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Mais uma carta no âmbito das relações de patronato, porém, pela ausência de resposta de Trajano, não sabemos o resultado da petição. - Plínio correspondeu com Rosiano Gemino também em <i>Ep.</i> 7.1; 7. 24; 8. 5; 8. 22; 9. 11; 9. 30.

Carta	27
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede conselhos sobre a distribuição de soldados entre o liberto e procurador Maximo e o procurador equestre Viridio Gemelino.
Anotações	- Novamente a preocupação com a disponibilidade e utilização dos soldados.

Carta	28
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 27. Trajano elogia a distribuição dos soldados.
Anotações	- O imperador aprova a solução adotada por Plínio em relação à distribuição dos soldados, demonstrando que se tratava de uma preocupação real.

Carta	29
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre a punição de escravos alistados
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - O caso demonstra que havia problemas de várias ordens a serem resolvidos na província e não só problemas fiscais ou relacionados com construções. - A preocupação de Plínio sobre estabelecer o precedente para casos semelhantes expõe, de um lado, a ausência de regras bem estabelecidas para esse tipo de situação e, de outro, o interesse em dotar a província de regras jurídicas mais precisas.

Carta	30
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 29. Trajano orienta acerca da punição para o alistamento de escravos.

Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A resposta de Trajano, principalmente sua recomendação para averiguar a real motivação do alistamento dos escravos pode trazer-nos o indício da prática de substituição em ocasiões de recrutamentos. - Se esse fosse hipoteticamente um hábito da província devemos recordar que povos do Mundo Antigo utilizavam mercenários e que, portanto, esse caso possa ser um desdobramento da prática incomum para os romanos que valorizavam tradicionalmente o recrutamento cívico. - Na hipótese do alistamento ter sido iniciativa dos escravos devemos considerar a busca de engajamento na ordem romana por meio da incorporação nas legiões imperiais apesar do risco em que se envolveram.
------------------	--

Carta	31
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre a aplicação de penas.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - O governador, diante de uma situação complexa busca com essa carta orientação do imperador. - Nas dúvidas de Plínio percebemos o cuidado que ele adotava para que as decisões tomadas a respeito da situação não trouxessem como consequência distúrbios entre os súditos envolvidos. - A carta também revela a situação confusa da aplicação de leis e penas na província.

Carta	32
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 31. Trajano orienta sobre a aplicação de penas.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano repreende Plínio, pois o legado apresenta dúvidas que Trajano considerava que deveriam ser resolvidas por ele. - Por outro lado devemos refletir se a busca do conselho de Trajano não era sintoma da falta de leis gerais para serem aplicadas ou também do que Plínio interpretava como sendo o espírito do reino de Trajano. - Plínio temia ser severo e mostrar um reinado de Trajano severo? - Plínio temia ser severo e ser reprovado por Trajano? - Plínio temia que sua eventual severidade atraísse contra si o ânimo dos provinciais, afinal ele já havia atuado em processos de provinciais contra proconsules.

Carta	33
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede autorização para criação de associação de bombeiros em razão de um incêndio ocorrido em Nicomédia.

Anotações	<p>- Plínio se vê em um impasse, entre a necessidade de tomar providências, como a criação de uma brigada de bombeiros, contra futuros incêndios e a proibição de associações que Trajano havia lhe recomendado. Plínio promulgou um édito sobre a proibição aparentemente desde sua chegada à Bitínia, conforme a carta 96.</p> <p>- Nesse impasse fica, de um lado, a segurança contra catástrofes, como interesse local, e de outro, fica a preocupação com o surgimento de organizações políticas, também como interesse local, mas que afetava diretamente o poder imperial.</p>
------------------	---

Carta	34
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 33. Trajano nega permissão para a criação de associação de bombeiros.
Anotações	<p>- Ao negar a criação da associação de bombeiros Trajano demonstra que a preocupação maior recaía na prevenção contra o surgimento de facções políticas.</p> <p>- A orientação de Trajano também demonstra a concepção de que o combate contra os incêndios deveria ser uma preocupação privada, ou seja, o Estado imperial não oferecia esse serviço e tampouco permitia que os súditos se associassem para tal.</p> <p>- Embora Trajano argumente sobre problemas causados pelo surgimento de <i>hetaeriaes</i>, devemos refletir até que ponto essa era uma preocupação real ou um controle excessivo da autonomia dos súditos.</p>

Carta	35
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio reforça os votos de fidelidade ao imperador
Anotações	- Os votos em favor do imperador nas províncias e o fato de Plínio informar Trajano de que eles ocorriam na Bitínia podem servir como exemplo de que esse tipo de cerimônia era importante para o Império.

Carta	36
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 35. Trajano escreve que sabe da fidelidade de Plínio e dos provinciais.
Anotações	- A resposta de Trajano reforça a percepção de importância que este tipo de cerimônia tinha para o poder imperial.

Carta	37
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede permissão para terminar a construção de um aqueduto em Nicomedia.
Anotações	- Na Bitínia, tentavam imitar as obras romanas, neste caso a construção de aquedutos para o abastecimento de água, mas com técnicas inadequadas (Plínio pediu o envio de um especialista) as obras ficavam

	<p>inconclusas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Essa busca de imitação expressa um desejo de integração a partir da adoção de modelos idênticos de obras públicas, porém a incapacidade de levar a cabo tais obras demonstra que havia certa precipitação no processo. E essa precipitação destaca ainda mais o desejo dos provinciais em se integrar. - O fato de Plínio ser favorável a retomada das obras demonstra que as intenções dos provinciais eram bem vindas de acordo com a ótica imperial. - Plínio enfatiza a importância da obra para o reinado de Trajano.
--	--

Carta	38
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 37. Trajano autoriza o término da construção do aqueduto em Nicomedia.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano concorda com o projeto de finalização do aqueduto, porém dá ênfase em sua preocupação quanto a supostos gastos ilícitos na construção. - Nesse sentido devemos refletir se os problemas da construção se deram pela ausência de técnicos habilitados, por causa de corrupção local, ou por ambos os motivos.

Carta	39
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede o envio de um arquiteto para avaliar as obras.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A constância com que Plínio aborda Trajano a respeito das obras na província destaca a importância que ela tinham para o poder imperial. - O dinheiro já prometido para a construção de obras complementares é um ponto importante. - Está sempre presente a preocupação com os gastos excessivos destas obras. - A menção a respeito de arquitetos rivais podem se inserir no contexto das rivalidades entre os membros das elites locais. - Sempre a preocupação com os gastos.

Carta	40
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 39. Trajano manda Plínio usar um arquiteto local.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano dá autonomia a Plínio sobre que decisões tomar a respeito da continuidade das obras. Nesse sentido, nem tudo era alvo de centralização, embora o César tenha exigido ser mantido a par das decisões. - Trajano exige que as promessas de embelezamentos nas futuras obras feitas por particulares fossem efetivamente feitas, com isso ele busca responsabilizar políticos locais que provavelmente buscavam prestígio com tais promessas. É importante frisar que parte das obras eram feitas

	<p>com dinheiro imperial, caso os locais não cumprissem suas partes teriam benefícios sem gastos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As palavras de Trajano demonstram certo preconceito com os hábitos gregos relacionados com os ginásios. Isso nos faz refletir se a integração não era em muitos casos uma via de mão única com os provinciais aderindo aos modelos romanos e os romanos apenas tolerando os modelos locais. - Novamente Trajano nega a Plínio o envio de profissionais de Roma. Nesse sentido, devemos refletir que Plínio provavelmente desconfiava da honestidade de arquitetos locais ou que o envio de um arquiteto pelo imperador resultaria em um compartilhamento de responsabilidades.
--	---

Carta	41
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio sugere a construção de um canal em Nicomedia e solicita um topógrafo.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A construção do canal é defendida por Plínio pelo seu alcance para a economia local e para o comércio exterior. - Destaca-se também o prestígio que Plínio atribui a obra para o reinado de Trajano. - Na construção deste canal parece que os custos seriam de responsabilidade do poder imperial, isso se apresenta segundo González Fernández (2005, p. 512) em virtude da ausência de informação sobre o interesse dos provinciais pela obra. - Tratava-se de uma obra de infraestrutura, a ser construída fora da cidade, diante do desinteresse nela e do interesse em obras como banhos teatros e ginásios percebemos que o investimento privado em obras públicas era direcionado principalmente para construções urbanas, mais aptas a testemunhar o prestígio de seus construtores das elites locais.

Carta	42
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 41. Trajano aprova a construção do canal em Nicomedia e acrescenta que enviará profissionais para planejar a obra.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Trajano aprova a proposta de Plínio, mas não deixa de frisar preocupações técnicas, nesse caso, inclusive, concordando com envio de especialista. - Quanto ao fato desta obra ser financiada pelo poder imperial e não por contribuições provinciais, devemos refletir porque a preocupação financeira de Trajano sempre aparece com mais ênfase em obras nas quais os gastos privados são importantes.

Carta	43
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio sugere o corte de gastos de Bizâncio com embaixadores.

Anotações	- Plínio propõe o corte de gastos, porém tais gastos eram feitos em homenagem ao imperador. É, portanto, um dilema, já que envolvia um questão da ideologia imperial e da lealdade provincial.
------------------	--

Carta	44
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 43. Trajano aprova o corte de gastos com embaixadores de Bizâncio.
Anotações	- Ao optar pela proposta de Plínio de economizar com as embaixadas mas manter o envio dos decretos com homenagens Trajano dá uma mostra de preocupação com gastos excessivos. - Nesse sentido, o objeto do decreto daria testemunho da lealdade dos súditos sem os gastos excessivos, que podiam, eventualmente, fazer parte de ações de propaganda para os embaixadores ou seus grupos políticos.

Carta	45
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede conselho sobre a validade dos salvos-condutos.
Anotações	- Novamente a preocupação com gastos, nesse caso ligados ao transporte controlado pelo Estado. - A dúvida de Plínio insere-se na preocupação com atuação justa em relação aos provinciais responsáveis por manter o serviço de transporte, ou seja, uma postura de valorização provincial. - A menção da validade dos salvo-condutos levanta a hipótese de que era uma inovação de Trajano, uma vez que segundo González Fernández (2005, p. 515) trata-se da única fonte que traz essa informação.

Carta	46
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 45. Trajano manda que os salvos-condutos vencidos não sejam utilizados.
Anotações	- A resposta de Trajano aponta para uma postura diligente e racional em relação ao uso do transporte do Estado. Era uma forma de livrar os provinciais encarregados dele de eventuais abusos.

Carta	47
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pergunta se deve inspecionar as finanças de Apameia
Anotações	- Nesta carta a preocupação financeira da província insere-se no âmbito da autonomia provincial. - Os provinciais alegaram que os proconsules não haviam interferido no assunto até então, porém, Plínio era um legado do imperador. Isso levantava a questão do respeito aos privilégios costumeiros ou sua quebra mediante a autoridade de que Plínio estava investido.

	- O fato do relatório apresentado pelos provinciais não corresponder ao requerido por Plínio pode significar desordem no controle das contas ou o desejo de ocultar informações.
--	--

Carta	48
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 47. Trajano manda Plínio inspecionar as finanças de Apameia.
Anotações	- A resposta de Trajano indica que a situação não era grave e que o César confiava na honestidade dos provinciais, embora insista na necessidade da investigação. - O imperador faz questão de confirmar que a autoridade de Plínio deriva da sua, mas enfatiza o respeito aos privilégios locais.

Carta	49
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede informações sobre a consagração de um templo em Nicomedia.
Anotações	- Segundo González Fernández (2005, p. 517) esta carta indica que todas as novas construções deviam ser autorizadas pelo imperador. - A carta indica certa preocupação em relação aos costumes locais, nesse caso a religião, nesse sentido o poder imperial busca tomar decisões respeitando as tradições provinciais, já que Plínio buscou informações sobre os hábitos adotados.

Carta	50
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 49. Trajano explica que em solo estrangeiro não há necessidade de consagração.
Anotações	- A resposta de Trajano indica que em certa medida a preocupação em relação a transferência do local do templo levava mais em consideração os hábitos romanos, pois o imperador explica que no estrangeiro as leis romanas não precisavam ser observadas em casos como esse. - Isso nos remete ao artigo <i>Pliny's province</i> de Woolf (2006), no qual o autor explica que o livro 10 das <i>Cartas</i> apresenta uma versão “domesticada” da Bitínia.

Carta	51
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio agradece a transferência de Celio Clemente para a Bitínia.
Anotações	- Plínio agradece a transferência de um parente da família para sua equipe de funcionários da província, indicando uma ação no âmbito das relações de patronato.

Carta	52
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa que celebrou com os provinciais e soldados o <i>dies imperii</i> de Trajano e que foi renovado o juramento ao imperador.
Anotações	- Novamente cerimônias em favor do César enfatizando a lealdade militar, provincial e identificando o Império como “gênero humano”.

Carta	53
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 52. Trajano expressa sua felicidade pela celebração de seu <i>dies imperii</i> .
Anotações	- A resposta de Trajano confirma a importância da cerimônia de juramento de fidelidade.

Carta	54
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações sobre o investimento de fundos públicos
Anotações	- Pelas informações da carta Plínio estava sendo capaz de colocar em ordem as finanças da província. - A intenção do legado era que eventuais excedentes públicos fossem emprestados em troca de juros em busca de rendimentos. - Plínio propõe atrair interessados nos empréstimos mediante juros mais baixos e obrigar os provinciais a tomar os empréstimos.

Carta	55
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 54. Trajano explica que os fundos públicos não devem ser emprestados mediante coerção.
Anotações	- Trajano aprova a opção de empréstimo para obtenção de rendimento do dinheiro público, aprova também a prática de juros mais baixos, mas recusa a intenção de obrigar os provinciais a tomar esses empréstimos. - A situação deu mais uma vez a oportunidade de enfatizar o reinado de Trajano como um período de justiça.

Carta	56
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações acerca da aplicação de penas de exílio promulgadas pelos proconsules anteriores.
Anotações	- Nesta carta Plínio aponta uma questão complexa que envolvia atos de governadores precedentes e prováveis conflitos entre facções políticas na província. - O governador pede a orientação de Trajano, pois aparentemente qualquer decisão podia trazer desdobramentos importantes em relação a estabilidade local, por isso a necessidade do aval do César.

Carta	57
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 56. Trajano orienta sobre a aplicação de penas de exílio.
Anotações	- Trajano dá orientações firmes para que Plínio proceda em relação aos casos em questão. - Aparentemente o caso apresenta algum descompasso entre atuações senatoriais e imperiais na província.

Carta	58
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações acerca do pedido de dispensa da atuação como juiz do filósofo Flavio Arquipo.
Anotações	- A carta envolve diversas questões: processos jurídicos, obrigações de membros das elites atuarem como juízes, dispensa de filósofos dessa atividade - A carta e os documentos anexos envolvem a questão da continuidade e ruptura de decisões imperiais frente a mudanças dinásticas. - Envolve também a importância de documentos do poder imperial para salvaguardar garantias e interesses dos súditos.

Carta	59
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Complementa a carta 58. Plínio envia novos documentos sobre o caso de Flavio Arquipo
Anotações	- A carta demonstra a preocupação de Plínio em fazer um julgamento justo e em tomar decisões ponderadas com aval do imperador.

Carta	60
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta às cartas 58 e 59. Trajano manda investigar Flavio Arquipo
Anotações	- As considerações que Trajano fez acerca das decisões de Domiciano indicam senão uma continuidade institucional ao menos a observação das decisões do último imperador Flávio. - Nesse sentido, evitar rupturas significaria manter a estabilidade.

Carta	61
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Complementa as cartas 41 e 42. Plínio apresenta informações sobre o canal em Nicomedia, assunto tratado em cartas anteriores.
Anotações	- Plínio dá detalhes sobre a construção do canal garantindo que toma precauções para o sucesso da obra. - Plínio não deixa de associar a importância da obra com o reinado de Trajano.

Carta	62
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 61. Trajano aprova as providencia em relação ao canal de Nicomedia.
Anotações	- Trajano á autonomia a Plínio a respeito da construção do canal

Carta	63
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede instruções sobre o envio do mensageiro do rei Sauromata e das cartas do liberto Licormas.
Anotações	- A carta insere-se no contexto da relação com os reinos clientes, e aponta para uma busca de otimização das comunicações da periferia com o centro do Império.

Carta	64
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Complementa a carta 63. Plínio avisa que deu um salvo-conduto para o mensageiro do rei Sauromata.
Anotações	- O conteúdo da carta exprime o interesse em agilizar as comunicações, e o cuidado com o uso do transporte público.

Carta	65
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações a respeito dos <i>threptoí</i> (θρεπτοι).
Anotações	- A carta aborda a falta de leis gerais no Império e a preocupação de se tomar decisões caso a caso. - A carta levanta também ao lado da importância de documentos com editos e leis, e o risco de sua falsificação.

Carta	66
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 65. Trajano dá orientação a respeito dos <i>threptoí</i> (θρεπτοι).
Anotações	- A resposta de Trajano confirma a ausência de lei geral sobre o assunto proferida por imperadores precedentes.

Carta	67
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa acerca da permanência do embaixador do rei Sauromata em Nicea.

Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Plínio dá explicações sobre sua conduta neste caso no qual se apresenta certa falta de autonomia do legado diante de uma situação provavelmente importante para o poder imperial. - A preocupação de Plínio com o embaixador revela a importância que o poder imperial dava aos reinos clientes em suas fronteiras.
------------------	--

Carta	68
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações acerca da transferência de restos mortais.
Anotações	- Novamente um sintoma de domesticação da província com Plínio aventando a aplicação de costumes romanos na Bitúnia.

Carta	69
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 68. Trajano dá instruções acerca da transferência de restos mortais.
Anotações	- Trajano se mostra flexível e não pretendeu aplicar a lei romana, instruindo Plínio a seguir precedentes e decidir caso a caso.

Carta	70
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede a doação de uma propriedade em Prusa para construção de banhos.
Anotações	- A construção que Plínio pretendia fazer tinha intenção de propagar a ideologia imperial apresentando Trajano como patrono da cidade ao doar a propriedade.

Carta	71
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 70. Trajano autoriza a utilização da propriedade em Prusa para construção de banhos.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Ao concordar com Plínio o imperador reconhece o potencial propagandístico dessa espécie de obra. - A preocupação com o aspecto religioso incerto da propriedade não ficou claramente definida se era um empecilho grave.

Carta	72
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio apresenta dúvidas sobre suas prerrogativas de legado imperial.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A dúvida de Plínio em como agir está vinculada a sua condição diferenciada como governador imperial. - Sobressai na carta o desejo dos provinciais buscarem a autoridade romana para resolver suas questões, ou seja, havia uma confiança maior nas decisões vinculadas ao poder imperial ali representado por

	Plínio.
--	---------

Carta	73
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 72. Trajano pede esclarecimentos a respeito dos processos.
Anotações	- Trajano considera pertinente a dúvida de Plínio e busca auxiliá-lo, demonstrando interesse em utilizar-se das leis romanas para resolver essa questão dos provinciais. - Contudo, é preciso refletir sobre o aspecto de que os envolvidos possuíam a cidadania romana ou apenas a cidadania local. - De qualquer forma, a busca da arbitragem romana é importante.

Carta	74
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio descreve o caso do escravo Calídromo.
Anotações	- A busca da estátua de Trajano como local de proteção é um aspecto importante da presença imperial na província. - O relato de Calídromo é bastante singular, pois embora levantasse dúvidas pareceu para Plínio ser de interesse para o imperador.

Carta	75
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre a doação da herança de Julio Largo.
Anotações	- O desejo de reservar rendas em testamento para servirem a homenagens ao imperador aponta uma clara adesão à ordem imperial e um possível desejo de que o prestígio de dedicar obras ou jogos a Trajano honrasse a própria memória de Julio Largo ou seus herdeiros.

Carta	76
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 75. Trajano orienta a Plínio aplicar a herança de Julio Largo de acordo com seu julgamento.
Anotações	- Na resposta de Trajano destaca-se a recomendação de, na utilização da herança, seguir a tradição de cada cidade, Heraclea e Tío. Isso indica respeito a autonomia e respeito aos costumes locais.

Carta	77
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede reforço militar para Juliopolis.
Anotações	- O conteúdo da carta é marcado por uma preocupação com a segurança da província.

Carta	78
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 77. Trajano nega o envio de reforço militar para Juliopolis.
Anotações	- A resposta de Trajano aponta para a escassez de soldados de um lado, e pela indisciplina e cometimento de crimes por soldados os funcionários que deveriam ser punidos conforme os casos.

Carta	79
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações sobre a idade de acesso ao Senado local
Anotações	- A menção a lei Pompéia lembra que após as conquistas o Império buscava dar feições romanas às instituições provinciais. - A menção do edito de Augusto, segundo a observação de González Fernández (2005, p. 544-545), indica, por sua vez, uma busca provincial de adoção dos modelos institucionais romanos. - A preocupação em evitar o acesso ao senado local aos membros da plebe remete a adoção de práticas romanas, neste caso, a oligarquização.

Carta	80
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 79. Trajano define as regras de acesso ao Senado local.
Anotações	- A resposta de Trajano demonstra uma postura conservadora contrária a uma maior abertura do acesso ao senado local.

Carta	81
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre o processo de Dion Crisostomo.
Anotações	- A questão da carta envolve disputas locais em torno da busca de prestígio por parte de políticos. - Ao explicar que o caso estava gerando grande expectativa Plínio confirma a dimensão política que ele provavelmente continha.

Carta	82
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 81. Trajano dá instruções sobre o processo de Dion Crisóstomo.
Anotações	- Na resposta de Trajano percebe-se que havia a hipótese, por parte de Plínio, que poderia haver uma acusação de alta traição contra Dion Crisóstomo, contudo o César enfatiza o caráter de seu governo e afasta a possibilidade com veemência. - A postura do imperador demonstra a busca de estabilidade por meio da conciliação com as elites locais.

Carta	83
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio avisa que envia junto à carta as petições de Nicea.
Anotações	- As petições dos provinciais eram reunidas com homenagens e votos, indicando a importância do imperador que se promovia e era promovido por sua posição central.

Carta	84
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 83 Trajano orienta Plínio acerca das petições de Nicea.
Anotações	- A carta indica que decisões de imperadores anteriores sobre os assuntos da província precisavam ser sempre retomados, bem como a disposição do poder imperial em assumir o papel decisório, apontando para certa falta de autonomia.

Carta	85
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio elogia o liberto e procurador imperial Maximo
Anotações	- Os elogios de Plínio encaixam-se no âmbito das recomendações das relações de patronato.

Carta	86^a
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio elogia o prefeito da costa pontica Gavio Basso.
Anotações	- Da mesma forma que na carta anterior, os elogios de Plínio relacionam-se com as recomendações no âmbito das relações de patronato.

Carta	86b
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio elogia um indivíduo não identificado
Anotações	- Novamente os elogios no âmbito das recomendações das relações de patronato.

Carta	87
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio elogia Ninfidio Lupo e seu filho, e recomenda este a Trajano.
Anotações	- Encerra-se com esta carta uma série de quatro cartas envolvendo recomendação de possíveis clientes e amigos de Plínio para Trajano no âmbito das relações de patronato.

Carta	88
Destinatário	TRAJANO

Assunto	Plínio parabeniza Trajano pelo seu aniversário.
Anotações	- Ao parabenizar Trajano pelo seu aniversário Plínio destaca sua relação de proximidade com o imperador.

Carta	89
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 88. Trajano acusa o recebimento das felicitações por seu aniversário.
Anotações	- Ao responder as felicitações de Plínio, o imperador Trajano valoriza a proximidade entre ambos.

Carta	90
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede autorização para melhorar o abastecimento de água de Sinope.
Anotações	- Para a melhoria da infraestrutura da província era necessária a utilização de engenharia e arquitetura romana, neste caso, o aqueduto. - Nesse sentido, podemos pensar que a integração, nesse caso, se dava pela necessidade de melhorias, que eram alcançadas justamente pela adoção de elementos da cultura romana.

Carta	91
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 90. Trajano aprova a proposta de melhorias no abastecimento de água de Sinope.
Anotações	- Trajano aprova o projeto para levar água para a cidade, porém faz questão de frisar que a obra deve ocorrer com recursos da cidade. - Certamente, o imperador estava preocupado com os precedentes das obras inconclusas relatadas por Plínio em cartas anteriores, que eram fatores de desestabilização financeira da província.

Carta	92
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre o funcionamento de uma associação de socorro mútuo em Amiso.
Anotações	- Esta carta insere-se no contexto da preocupação de que associações diversas pudessem dar origem a facções políticas e fomentar instabilidade na província.

Carta	93
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 92. Trajano dá instruções sobre a permissão e proibição de associações.
Anotações	- Na resposta de Trajano fica exposta a diferença de autonomia entre as

	<p>idades.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embora Trajano reconheça o caráter benéfico da associação em Amiso somente a tolera em função de seu estatuto, pois adverte a Plínio que em outras cidades devem ser proibidas associações semelhantes.
--	--

Carta	94
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede o <i>ius trium liberorum</i> para Suetônio.
Anotações	- Mais uma carta que se insere no âmbito das relações de patronato, na qual Plínio pede a Trajano benefício para um amigo seu.

Carta	95
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 94. Trajano concede o <i>ius trium liberorum</i> para Suetônio.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - O imperador responde que concedeu o benefício a Suetônio e faz menção a um limite de concessões deste tipo acordada com o Senado, a qual parece ter excedido. - Esta informação mostra que apesar da conciliação com a ordem senatorial ocorria também ações autocrática do César.

Carta	96
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações em relação aos processos contra os cristãos.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - As dúvidas expressas por Plínio indicam a existência de processos contra cristãos, porém sem uma definição clara de como e porque cristãos deveriam ser punidos. - Mostram também que diante de denúncias Plínio preocupou-se em fazer uma investigação e como elas aumentaram o número e a classe dos envolvidos pode haver surgido o risco de distúrbios. - A carta demonstra principalmente a preocupação com o crescimento de uma religião proibida face aos cultos tradicionais. - É importante também destacar além da intolerância da punição com pena de morte, o interesse de Plínio revigorar os cultos tradicionais.

Carta	97
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 96. Trajano dá instruções sobre os processos contra os cristãos.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - As instruções de Trajano mostram que o poder imperial não estava no período empenhado em uma perseguição generalizada. - Ao condenar os panfletos o César procura não permitir que o poder imperial pudesse ser manobrado por eventuais disputas entre facções políticas locais interessadas em usar o cristianismo como pretexto. - Nesse sentido, Trajano volta a enfatizar seu reinado como um período contrário a perseguições.

Carta	98
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede permissão para obra de esgoto em Amastris
Anotações	- A carta demonstra a busca de melhorias da infraestrutura da cidade, ou seja, insere-se no contexto do esforço urbanístico do período que buscava dotar as províncias com obras públicas que caracterizavam o mundo romano. - Plínio, como em outras cartas, explica que cuidará para que haja o dinheiro necessário para a obra.

Carta	99
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 98. Trajano autoriza a obra de esgoto em Amastris.
Anotações	- Trajano aprova a iniciativa de Plínio e não deixa de frisar a preocupação financeira com a obra.

Carta	100
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa a renovação dos juramentos e celebração do Ano Novo.
Anotações	- A carta testemunha a devoção e a lealdade para com a figura do imperador por parte dos soldados e súditos da província.

Carta	101
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 100. Trajano expressa felicidade pela renovação do juramento e celebração do Ano Novo.
Anotações	- A resposta de Trajano valoriza a devoção e lealdade dos soldados e provinciais expressos nos votos de Ano Novo.

Carta	102
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa a celebração do <i>dies imperii</i> ⁶⁰ de Trajano
Anotações	- Ao festejar o aniversário da ascensão de Trajano Plínio expressa a concepção universal que os romanos tinham de seu império.

Carta	103
Destinatário	PLÍNIO

⁶⁰ Data de ascensão ao poder.

Assunto	Resposta a carta 102. Trajano expressa alegria e ciência da celebração de seu <i>dies imperii</i> .
Anotações	- Também nesta carta o imperador valoriza a devoção e lealdade dos soldados e provinciais.

Carta	104
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede o <i>ius quiritum</i> para os libertos de Valerio Paulino.
Anotações	- Mais uma carta cujo conteúdo insere um pedido no âmbito das relações de patronato.

Carta	105
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 104. Trajano concede o <i>ius quiritium</i> aos libertos de Valerio Paulino.
Anotações	- Trajano atende o pedido de Plínio valorizando sua posição na cadeia das relações de patronato garantindo que atenderia pedidos semelhantes no futuro. - O acesso aos direitos de cidadania, como nesse caso, podem sempre ser interpretados como um engajamento na ordem social romana, mesmo quando envolve libertos de membros da ordem senatorial.

Carta	106
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa sobre a petição do centurião Publio Acio Aquila.
Anotações	- Mais um pedido relacionado ao patronato, entretanto, pelo texto da carta parece que o centurião não era um cliente ou amigo de Plínio, já que não é elogiado e recomendado como ocorreu em outras cartas com pedido semelhante. - Plínio, na verdade, apenas encaminhou a petição do militar ao imperador. - A relação de Publio Acio Aquila com Plínio parece, portanto pautada apenas no fato de que desempenhavam suas funções na mesma província. - Como o pedido envolvia a busca de direitos de cidadania devemos refletir sobre ele no âmbito da adesão à ordem romana.

Carta	107
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 106. Trajano atende a petição do centurião Publio Acio Aquila
Anotações	- A resposta do imperador busca reforçar sua imagem de patrono, nesse caso com a importância de se tratar da figura de um militar, pois o poder imperial dependia bastante da posição do César a frente das legiões.

Carta	108
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações acerca dos direitos das cidades da província.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A carta revela a ausência de leis claras para a província e a tendência das questões serem resolvidas por decisões localizadas dos governadores que antecederam Plínio. - Revela também uma busca, por parte do governador, de uma legislação mais simples para facilitar sua administração

Carta	109
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 108. Trajano explica que se deve respeitar as leis de cada cidade.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - A resposta de Trajano mantém a tendência do respeito imperial aos costumes e leis locais. - Nesse sentido, aceitação e respeito eram valores que facilitavam a acomodação dos provinciais na ordem imperial e evitam eventuais distúrbios.

Carta	110
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação sobre o processo da doação de Julio Pisão.
Anotações	- A dúvida de Plínio mostra que havia uma preocupação constante com doações e os problemas políticos e econômicos que elas podia causar na província.

Carta	111
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 110. Trajano dá instruções sobre as doações.
Anotações	- A resposta de Trajano sugere uma postura conservadora, evitando suscitar problemas retroativos que pudessem suscitar problemas jurídicos generalizados.

Carta	112
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações acerca do acesso aos senados locais.
Anotações	<ul style="list-style-type: none"> - Novamente Plínio pede que Trajano estabeleça uma regra geral. - Isso indica que o governador buscava simplificar a administração com um perfil intervencionista e homogeneizador diante da diversidade presente na província.

Carta	113
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a cara 112.

	Trajano explica que o acesso aos senados locais deve seguir as leis de cada cidade.
Anotações	- Também nesta questão Trajano opta por orientar Plínio a seguir as leis de cada cidade, demonstrando visão mais ampla e, talvez, um perfil mais liberal do que seu legado.

Carta	114
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientação acerca de concessão das cidadanias locais e acesso aos senados locais
Anotações	- Aparentemente a questão envolve disputas políticas usando a lei Pompéia e os costumes locais como pretexto para retaliação entre facções. - Nesse sentido, a preocupação com a aplicação da lei Pompéia é pertinente, já que teria sérios efeitos retroativos.

Carta	115
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 114. Trajano dá instruções sobre concessão de cidadania e acesso aos senados locais.
Anotações	- A decisão cautelosa de Trajano busca exatamente evitar conflitos, pois mandou que a lei Pompéia fosse aplicada rigorosamente a partir de então, enquanto que os desvios passados deveriam ser deixados como estavam. - Nesta questão deve-se assinalar que o César novamente fez questão de considerar os costumes locais, evitando condená-los em face da legislação romana.

Carta	116
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio pede orientações sobre doações por ocasião da maioridade.
Anotações	- A principal preocupação desta carta envolve questões políticas. Embora Plínio reconheça o direito dos provinciais fazerem as referidas celebrações, ele temia que as distribuições de dinheiro tivessem intenções políticas.

Carta	117
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 116 Trajano dá instruções sobre doações por ocasião da maioridade.
Anotações	- O imperador concorda com a preocupação de Plínio, de que as celebrações pudessem ultrapassar os limites tradicionalmente aceitos. - Ao falar da necessidade de reformar os hábitos da província, Trajano rompe com a postura de respeitar os costumes locais, presente em outras cartas.

	- Percebe-se assim, que o interesse do poder imperial na província era manter a estabilidade, intervir ou respeitar as tradições eram critérios que se alternavam para atingir tal objetivo.
--	--

Carta	118
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio apresenta petição dos atletas sobre seus prêmios.
Anotações	- A questão apresentada a Plínio envolvia reinterpretações de costumes a partir de uma intervenção imperial em tradições provinciais. - As controvérsias mostram que eram reais as preocupações de Trajano com interferência em costumes locais.

Carta	119
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 119. Trajano dá orientação sobre as premiações dos atletas.
Anotações	- Esta carta apresenta as nuances das decisões de Trajano: quando o imperador decidia não intervir, valorizava a observação dos costumes locais para manter a estabilidade; quando intervinha, mantinha sua posição ainda que ela pudesse criar reivindicações. - Em comum com outras situações destaca-se aqui a intenção de evitar os efeitos retroativos da decisão.

Carta	120
Destinatário	TRAJANO
Assunto	Plínio informa que concedeu um salvo-conduto a sua esposa Calpurnia.
Anotações	- A preocupação de Plínio em avisar Trajano acerca da situação demonstra que era bastante genuína a busca de parcimônia no uso do transporte imperial.

Carta	121
Destinatário	PLÍNIO
Assunto	Resposta a carta 120. Trajano aprova e entrega do salvo-conduto a esposa de Plínio.
Anotações	- A resposta de Trajano dá mostras de sua valorização e confiança em Plínio, que ademais, fazia parte de seu círculo pessoal.

2 – Temas tratados no livro 10 e as epístolas associadas

ASSUNTOS	CARTAS RELACIONADAS
Falecimento de Nerva e ascensão de Trajano	1
Concessão de <i>ius trium liberorum</i>	2, 94 e 95
Processo de Mario Prisco	3a e 3b
Acesso ao Senado	4
Solicitações de direitos de cidadania	5, 6, 7, 10, 11, 104, 105, 106 e 107
Permissão para sair de Roma e construção de estátua	8 e 9
Elogios e recomendações	12, 13, 26, 85, 86a, 86b e 87
Congratulação pela vitória contra a Dácia	14
Viagem de Plínio para a Bitínia	15, 16 e 17a
Solicitação de engenheiro	17b e 18
Vigilância de prisioneiros	19 e 20
Envio de soldados	21 e 22
Construção de banhos em Prusa	23, 24, 70 e 71
Chegada do legado Servílio Pudente a Bitínia	25
Distribuição de soldados	27 e 28
Alistamento de escravos	29 e 30
Aplicação de penas	31 e 32
Criação de associação de bombeiros	33 e 34
Fidelidade ao imperador	35 e 36
Construção de aqueduto em Nicomedia	37 e 38
Pedido de envio de arquiteto	39 e 40
Construção de um canal em Nicomedia	41, 42, 61 e 62
Corte de gastos com embaixadas de Bizâncio	43 e 44
Salvos-condutos vencidos	45 e 46
Finanças de Apameia	47 e 48
Consagração de templo em Nicomedia	49 e 50
Gratidão pela transferência de Celio Clemente	51
Celebrações e juramentos	52, 53, 100, 101, 102 e 103
Investimento de fundos públicos	54 e 55
Aplicação de penas de exílio	56 e 57
Caso do filósofo Flavio Arquipo	58, 59 e 60
Mensagens de Licormas e do rei Sauromata	63, 64 e 67
Condição dos <i>threptoi</i> (θρεπτοι)	65 e 66
Transferência de restos mortais	68 e 69
Prerrogativas de Plínio	72 e 73
Caso do escravo Calidromo	74
Herança de Julio Largo	75 e 76
Reforço militar para Juliopolis	77 e 78
Acesso à ordem decurional	79, 80, 112, 113, 114 e 115
Processo contra Dion Crisóstomo	81 e 82
Petições de Nicea	83 e 84
Aniversário de Trajano	88 e 89
Abastecimento de água de Sinope	90 e 91
Sobre associações em Amiso e outras cidades	92 e 93
Processos contra os cristãos	96 e 97

Obra de esgoto em Amastris	98 e 99
Direito das cidades da província	108 e 109
Processo sobre a doação de Julio Pisão	110 e 111
Sobre doações por ocasião da maioridade	116 e 117
Premiação dos atletas	118 e 119
Concessão de salvo-conduto a esposa de Plínio	120 e 121

ANEXOS

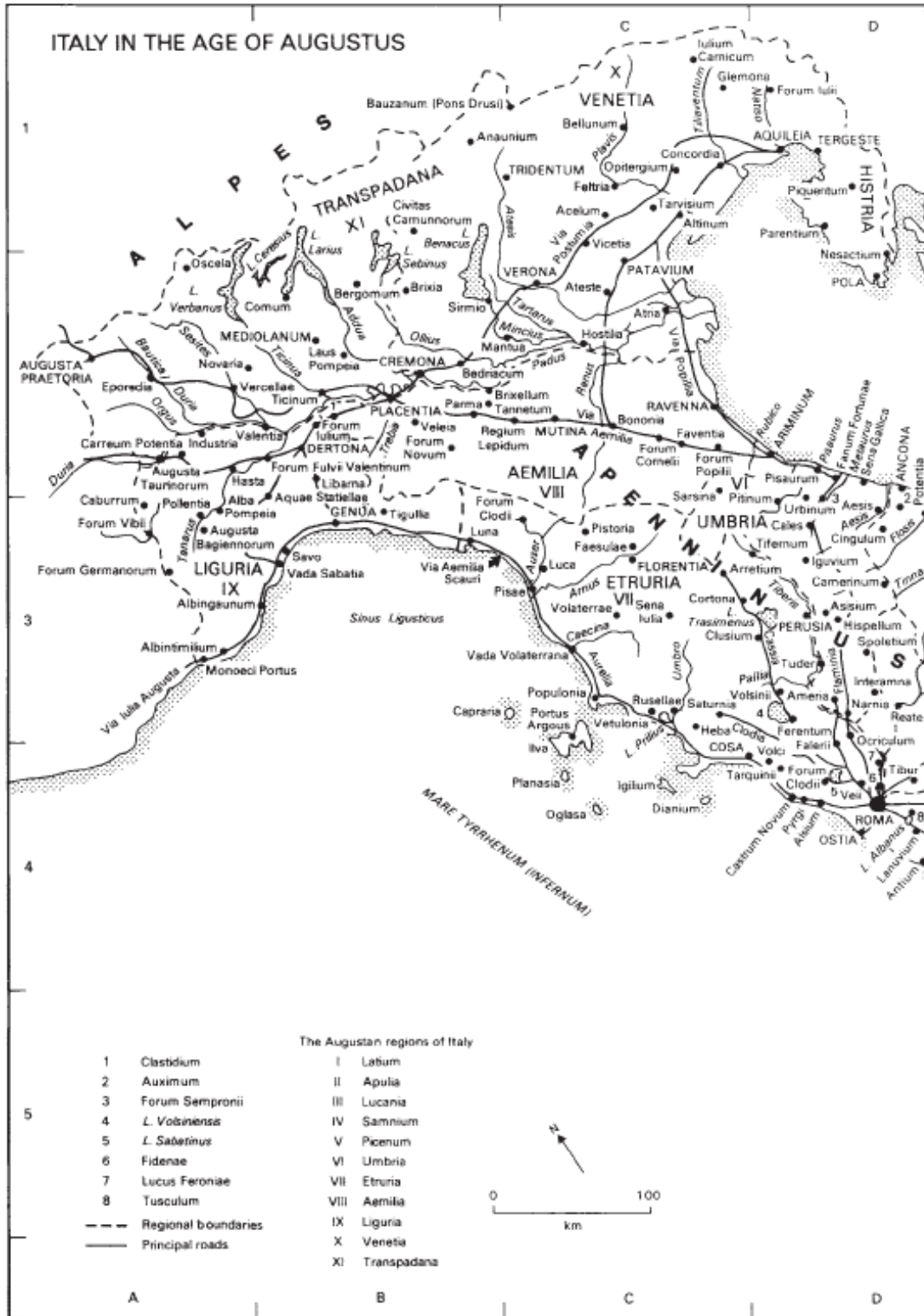
1 – Mapas

I – Região da província da Bitúnia



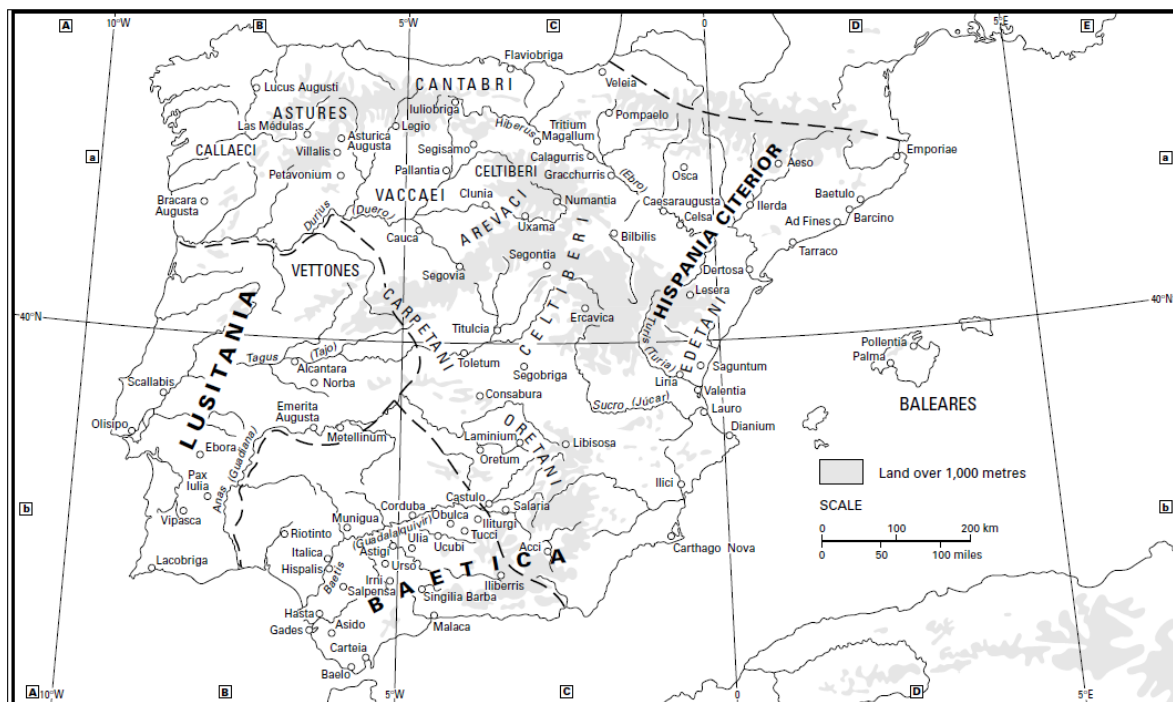
Fonte: PLINY, The Younger. **Complete Letters.** Translation by P. G. Walsh. Oxford: Oxford University Press, 2006, p. 287.

II – Região de Como, cidade de origem de Plínio, o Jovem (2B)



Fonte: TALBERT, Richard. *Atlas of Classical History*. New York: Routledge, 1985, p. 108.

III – Região de Itálica, na província da Bética, cidade de origem de Trajano (bB).



Fonte: BOWMAN, Alan; GARNSEY, Peter; RATHBONE, Dominic (Eds.) **The Cambridge Ancient History: The High Empire, A.D. 70-192.** Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 446.

2 – Imagens

I – Escultura medieval de Plínio, o Jovem, na catedral de Como, Itália



Fonte: <http://de.academic.ru/dic.nsf/dewiki/491477>>. Acessado em 24/06/2019.

II – *Cursus honorum* de Plínio, o Jovem. Inscrição reconstituída a partir de fragmento

C · PLINIUS · L · F · OV · CAECILIVS	<i>secundus</i>	cos.
AVGV · LEGAT · PROPR · PROVINCIAE · PONTI	<i>et</i>	<i>bithyniae</i>
CONSVLARI · POTESTAT · IN · EAM · PROVINCIAM · EX	<i>s. c. ab</i>	
IMP · CAESAR · NERVA · TRAIANO · AVG · GERMANICO	<i>dacico</i>	<i>missus</i>
5 CVRATOR · ALVEI · TIBERIS · ET · RIPARVM · ET	<i>cloacar. urb.</i>	
PRAEF · AERARI · SATVRNI · PRAEF · AERARI · MILIT	<i>pr. trib. pl</i>	
QVAESTOR · IMP · SEVIR · EQVITVM	<i>romano</i>	<i>rum</i>
TRIB · MILIT · LEG · III · GALLICAE	<i>uir</i>	<i>stili</i>
TIB · IVDICAND · THERMAS	<i>ex iis</i>	ADIECTIS · IN
10 ORNATVM · HS · CCC	<i>et eo ampl</i>	LIVS · IN · TVTELAM
HS · CC · T · F · I	<i>item in alimenta</i>	LIBERTOR · SVORVM · HOMIN · C
HS · XVIII · LXVI · DCLXVI · REIP ·	<i>legavit, quorum incre</i>	MENT · POSTEA · AD · EPVLVM
PLEB · VRBAN · VOLVIT · PERTINERE	<i>item vius</i>	S · DEDIT · IN · ALIMENT · PVEROR
ET · PVELLAR · PLEB · VRBAN · HS ·	<i>item bibliothecam et</i>	IN TVTELAM · BYBLIOTHE
15 CAE · HS · C		

Fonte: SHERWIN-WHITE, Adrian Nicholas. *The letters of Pliny: a historical and social commentary*. Oxford: Oxford University Press. 1966, p. 732.

III – Busto de Trajano



Fonte: <https://www.livius.org/articles/person/trajan/>. Acessado em 24/06/2019.

IV – Árvore genealógica de Trajano segundo Alicia Maria Canto

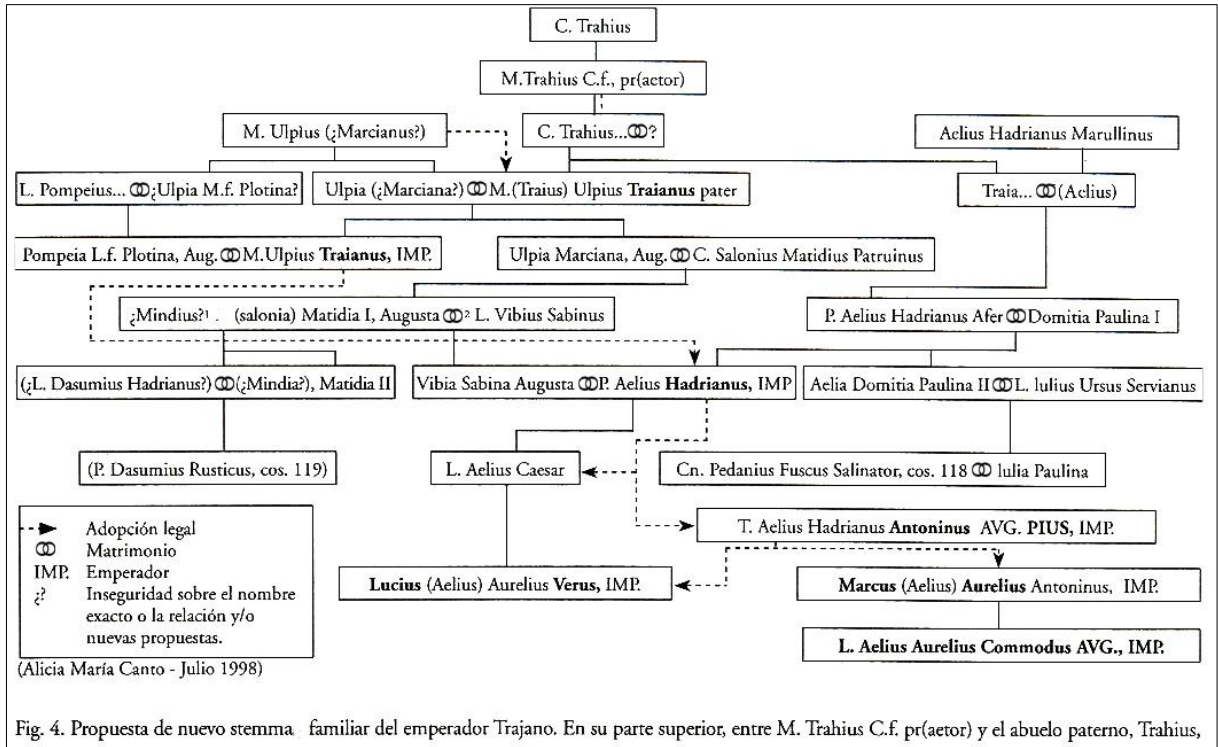


Fig. 4. Propuesta de nuevo stemma familiar del emperador Trajano. En su parte superior, entre M. Trahius C.f. pr(actor) y el abuelo paterno, Trahius,

Fonte: CANTO, Alicia Maria. **Hispania:** El legado de Roma. Ministerio de Educación y Cultura. Dirección General de Bellas Artes y Bienes Culturales. 1999, p. 236.